PMLN
FL. Nº 3857
RÚBRICA

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2026/016876

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP292085/O-9
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	024.718.873-50

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/02/2026 às 10:11:11

Válido até: 04/05/2026

Código de Controle: 3826.1552.7828.5283

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

PMLN
FL. 8
Nº 1858
RÚBRICA:

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/016873

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP292085/O-9
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	024.718.873-50

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/02/2026 às 10:10:36

Válido até: 04/05/2026

Código de Controle: 2177.1552.7825.5782

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

PMLN
FL. (3)
Nº 3859
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *9673918* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.496.174/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2026.

PEDIDO Nº: *0095386103*

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PMLN
FL. (S)
Nº 1860
RÚBRICA

DEMONSTRACÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAIDOS DO BALANCO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	R$	808.695,16	6,6075
Passivo Circulante	R$	122.389,90	

Índice de Endividamento

Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R$	122.389,90	0,1482
Ativo Total	R$	825.805,35	

Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo	R$	808.695,16	6,6075
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R$	122.389,90	

Índice de Solvência Geral

Ativo Total	R$	825.805,35	6,7473
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R$	122.389,90	

Margem de Lucro Líquido

Lucro Líquido	R$	1.115.427,63	0,4983
Receita Bruta Total	R$	2.238.388,10	

Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Lucro Líquido	R$	1.115.427,63	1,5857
Patrimônio Líquido	R$	703.415,45	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.05.16 10:35:55 -03'00'

NEUSA CANDIDO DA SILVA
CPF: 169.827.718-06
Sócia Administradora

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ:02471887350
Assinado de forma digital por ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ:02471887350
Dados: 2025.05.16 09:06:22 -03'00'

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CRC SP: 292085-O/9
Contador

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.496.174/0001-92
NOME EMPRESARIAL:	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEUSA CANDIDO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/04/2026** às **11:18** (data e hora de Brasília).

PMLN
FL(S)
Nº 1862
RÚBRICA:

PMLN
FL(S)
Nº 0003
RUBRICA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **169.827.718-06**

Nome: **NEUSA CANDIDO DA SILVA**

Data de Nascimento: **20/02/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/05/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:20:14** do dia **02/04/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A22E.6F6E.732C.8398**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Data da consulta: 02/04/2026 11:16:28

PMLN
FL. (S)
Nº 0364
RUBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.496.174/0001-92**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/10/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PMLN
FLS. Nº 1865
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob nº **23.496.174/0001-92**. para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
  - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
  - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
  - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Agostinho Honório Braga - nº 85 - 15092010
  - Responsável: FABIO SILVINO
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
  - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
  - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 164205957

PRETO

- Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300
- Responsável: CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA

- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
  - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
  - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
  - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
  - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895015
  - Responsável: OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
  - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108027
  - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890033
  - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030

PMLN
FL. 13
Nº 2866
RUBRICA:

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 164205957

PMLN
FL. 8
Nº 3867
RUBRICA:

- Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
  - Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Av. Dr. Aniloel Nazareth - nº 3680 - A - 15061330
  - Responsável: MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de Abril de 2026.-.-.-

PMLN
FLS: Nº 2068
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **NEUSA CANDIDO DA SILVA**, inscrita no **CPF** sob nº **169.827.718-06**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
  - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
  - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
  - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Agostinho Honório Braga - nº 85 - 15092010
  - Responsável: FABIO SILVINO
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
  - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
  - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 753352784

PMLN
FL. (3)
Nº 3369
RÚBRICA:

- Responsável: CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA

- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
  - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
  - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
  - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
  - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895015
  - Responsável: OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
  - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108027
  - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890033
  - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
  - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 753352784

PMLN
FLA(S) Nº 3870
RÚBRICA:

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Av. Dr. Aniloel Nazareth - nº 3680 - A - 15061330
  - Responsável: MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de Abril de 2026.-.-.-

PMLN
FLS. Nº 387
RUBRICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 23.496.174/0001-92

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC ("Cível em Geral" e de "Falências, Concordatas e Recuperações") deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível". A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretando, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 17 de Março de 2026.

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 697515530

PMLN
FL(S)
Nº 0017
RÚBRICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

NEUSA CANDIDO DA SILVA
CPF 169.827.718-06

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC ("Cível em Geral" e de "Falências, Concordatas e Recuperações") deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível". A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretando, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 17 de Março de 2026.

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 202436787

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 240541)

PMLN
FLS. 213
Nº
RÚBRICA

SERGIO LUIZ JOSE BUENO
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

C E R T I D Ã O

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É**, a pedido de

RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40 RG: 48177992SSPSP

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

*****NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA*****

*****CNPJ 23.496.174/0001-92*****

no periodo de 5 (Cinco) anos anterior a 14 de abril de 2026.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 de abril de 2026

Eu, DIEGO NICOLAS MOTA DA SILVA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, EDINALDO JOSÉ BARBOSA, a subscrevo e assino.

EDINALDO JOSÉ BARBOSA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

1225155IA000000814042626J

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83)

Cartório	Estado	Sec. Faz	Reg. Civil	Trib Justiça	Min. Púb.	Sta Casa	Imp. Municipal	TOTAL
11,51	3,27	2,24	0,61	0,79	0,55	0,12	0,57	19,66

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO

AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D4333544434242B0C4BEAB9AD9266D9CFD0F72E060AAABB4B4C14C47C8CE41BBCA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 240542)

PMLN
FL(S)
Nº 284
RÚBRICA:

SERGIO LUIZ JOSE BUENO
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

C E R T I D Ã O

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É**, a pedido de

RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40 RG: 48177992SSPSP

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA

CPF 169.827.718-06

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 14 de abril de 2026.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 de abril de 2026

Eu DIEGO NICOLAS MOTA DA SILVA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, EDINALDO JOSÉ BARBOSA, a subscrevo e assino.

EDINALDO JOSÉ BARBOSA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

1225155IAG000009140426261

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp Municipal	TOTAL
11,51	3,27	2,24	0,61	0,79	0,55	0,12	0,57	19,66

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO

AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D42E315BA1E02F434FC4BEB7D42C6A9BE42063DE53BFAA9990F6789495FE007B89

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 255420)

PMLN
FLS Nº 1075
RÚBRICA

RAPHAEL CARVALHO BATISTA
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇA, 2553 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É**, a pedido de

RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA

CPF 169.827.718-06

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 14 de abril de 2026.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 de abril de 2026

Eu, ELIANE DE FREITAS DEGAN FERREIRA pesquisei os arquivos e co

Eu, ELIANE DE FREITAS DEGAN FERREIRA, a subscrevo e assino.

ELIANE DE FREITAS DEGAN FERREIRA
ESCREVENTE

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
FONE (17) 3214-6500
Eliane de Freitas Degan Ferreira
Escrevente

1130765IA00D0015140426258

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
11,51	3,27	2,24	0,61	0,79	0,55	0,12	0,57	19,66

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D4393942474BBACF3E30362F66AFD13DB2D235312F59D44CC1C7BDC6BFC143B1D1

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Qtde Selos: 1 (0xx14x354) - 2026

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 255419)

PMLN
FLS. Nº 256
RÚBRICA:

RAPHAEL CARVALHO BATISTA
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇA, 2553 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É**, a pedido de

RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

*****NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA*****

*****CNPJ 23.496.174/0001-92*****

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 14 de abril de 2026.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 de abril de 2026

Eu, ELIANE DE FREITAS DEGAN FERREIRA pesquisei os arquivos e cor

Eu, ELIANE DE FREITAS DEGAN FERREIRA, a subscrevo e assino.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
FONE (17) 3214-6500

ELIANE DE FREITAS DEGAN FERREIRA
ESCREVENTE

Eliane de Freitas Degan Ferreira
Escrevente

1130765IA000C01414042626D

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
11,51	3,27	2,24	0,61	0,79	0,55	0,12	0,57	19,66

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO

AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D432216190F31C61A29583FD0C65A8E41864A49F8981F461D728256FF3017691F1

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: Gratuito - Ord 4.664/2026

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 730766

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 107895/3549805/2014
Endereço: RUA SANTA MARIA **Nº:** 668
Complemento: CENTRO EMPRESARIAL IPÊ **Bairro:**RURAL
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
Ocupação: ESCRITÓRIOS COMERCIAIS.
Proprietário: RUI CARLOS GIORGI
Responsável pelo Uso: MG ADMINISTRAÇAO DE CONDOMINIOS LTDA ME
Responsável Técnico: JOSÉ HENRIQUE BOLDRIN
CREA/CAU: 5069724302-SP **ART/RRT:** 2620241743664
Área Total (m²): 1447,10 **Área Aprovada (m²):**1447,10
Validade: 09/10/2027
Vistoriador: 2. SGT PM CASSIO VENDRAMINI FLORES
Homologação: MAJ PM ORIVAL SANTANA JUNIOR
OBSERVAÇÕES: XXXXXXXXXXXXXXXX

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 10 de Outubro de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

PMLN
FL.(S) 3878

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5238209	02/02/2026	02/02/2026	02/05/2026

Dados básicos:

CNPJ : 10.210.196/0001-00
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS
Data de abertura : 16/07/2008

Endereço:

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
N.º: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15014-420 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LQ38XY3HSTSYQAHM

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

PMLN 3879

Prefeitura do Município de São José do Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO
SPP2430101424

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
4826331

DATA DA SOLICITAÇÃO
20/11/2025

DATA DE VALIDADE
20/11/2026

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ
23.496.174/0001-92

NATUREZA JURÍDICA
Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal
3339160

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?
Sim

FORMA DE ATUAÇÃO
Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA SANTA MARIA, 668 SALA 12
VILA AURORA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15014330

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	65.89
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M^2)	1447.10

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 30/01/2024

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel sem regularização: Imóvel sem regularização

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/10/2024	AVCB 0000730766	09/10/2027

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4888482	20/11/2025	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

PMLN
FLS
Nº 388
RUBRICA:

terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/11/2025		4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São José do Rio Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA PARA O LOCAL INFORMADO	CNAE
20/11/2025		4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/11/2025	440F4D1C6760AFADE063C800070A8B1D	20/11/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A SINALIZAÇÃO VIÁRIA É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, VEDADA A SINALIZAÇÃO POR TERCEIROS, E DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO PARA VERIFICAÇÃO DESSA REGULARIDADE.

» DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 650/2021, NO QUE SE REFERE A) À EXTENSÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL, CONFORME ART. 79, PARÁGRAFO ÚNICO, B) À OBSTRUÇÃO PARCIAL/TOTAL DA VIA PÚBLICA SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CONFORME ART. 77 E ART. 78.

» DECLARO ESTAR CIENTE QUE SEREI FISCALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FISCAL EM CONSEQUÊNCIA AO PROCESSO DE ABERTURA/ALTERAÇÃO REALIZADO, QUE VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO RELATIVO À LEGISLAÇÃO E POSTURAS MUNICPAIS VIGENTES E DE COMPETÊNCIA DA INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. EM ALGUNS CASOS COM A FINALIDADE SOMENTE CORRESPONDÊNCIA, DEVERÃO SER FORNECIDAS FOTOS E COMPROVANTES DE ENDEREÇO.

» DECLARO, QUE O IMÓVEL ATENDE A NBR 9050/2020 E DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004 QUANTO À ACESSIBILIDADE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIA A EXISTENCIA DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS. ESTOU CIENTE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ REALIZAR VISTORIAS NO IMÓVEL A QUALQUER MOMENTO OU MOTIVADA POR DENÚNCIA, SENDO QUE, CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO AO CERTIFICADO/CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE, O CLI SERÁ CASSADO E QUE POSSUO O PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

» DECLARO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES OU DOAÇÃO DE MUDAS, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N° 11.361/2013 E 12.700/2017.

» ESTOU CIENTE DE QUE SEREI FISCALIZADO A QUALQUER MOMENTO E, DIANTE DA FALTA DA SINALIZAÇÃO PARA PEDESTRES, TEREI MEU PEDIDO INDEFERIDO.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMLN
FL. 8
Nº 1882
RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2026 11:17:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.496.174/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMLN
FL. 15
Nº 2883
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente a EUROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA, com sede AV. IBIRAPUERA, 2907 – SL B. – CJ. 1422 - INDIANÓPOLIS – SP - CEP 04029-200, inscrita no CNPJ (MF) sob o no CNPJ: 22.982.317/0001-03, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
400 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI CF258X - Marca: DSI
75 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI W1030X - Marca: DSI
30 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI W1330X - Marca: DSI
03 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI W9004 - Marca: DSI
25 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI W9008 - Marca: DSI

Nota Fiscal: 136 - 19/04/2024
Nota Fiscal: 137 - 26/04/2024

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 31 de Maio de 2024.

VALMIR DIAS SILVA:16951524840
Assinado de forma digital por VALMIR DIAS SILVA:16951524840
Dados: 2024.05.31 14:03:35 -03'00'

VALMIR DIAS SILVA
RG: 25.794.150/SSP-SP
C.P.F. 169.515.248-40
Email: [illegible]

EUROMAX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA:22982317000103
Assinado de forma digital por EUROMAX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA:22982317000103
Dados: 2024.05.31 14:03:50 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 3 de junho de 2024 08:55:06 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser comertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL. Nº 184
RUBRICA

Mundial Supri

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente a MUNDIAL SUPRI - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.090.027/0001-36, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
400 unidades: TONER P/IMPRESSORA BROTHER MOD DSI TN1000/TN1060

Nota Fiscal: 134

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Santo André - Utinga - SP
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: (1) MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA GAVIOLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
Santo André, 23 de maio de 2024.
Em Testemunho ____ da verdade.
YARA GARCIA PEREIRA - Escrevente Autorizado
(Cód.1;Total R$ 8,22) - Cód. (2024052315149300000AB11-000014)
Selo(s): 1 Atendo-0438874

2º SUBDI. UTINGA

Santo Andre/SP, 21 de Maio de 2024.

Milena C de O. Gavioli

Responsável: Milena Cristina de Oliveira Gavioli

Setor: Administração

Mundial Supri – Suprimentos de Informatica LTDA

Av. João Pessoa, nº 811 - Jd. Utinga - Santo André
(11) 2759-8365 / (11) 98372-4430 WhatsApp
E-mail: mundialsupri@globomail.com
atendimento@mundialsupri.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 27 de maio de 2024 10:39:24 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser comertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL. (5)
Nº 3885
RÚBRICA

GUARANÉSIA
Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.496.174/000192 e IE 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente ao MUNICIPIO DE GUARANESIA, inscrita no CNPJ 17.900.473/0001-48, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
06 unidades: TONER P/ IMP HP MOD DSI CF400A BK 1.5K
03 unidades: TONER P/ IMP HP MOD DSI CF401A CY 1.4K
03 unidades: TONER P/ IMP HP MOD DSI CF402A YE 1.4K
03 unidades: TONER P/ IMP HP MOD DSI CF403A MG 1.4K
16 unidades: TONER P/ IMP ELGIN/PANTUM MOD DSI PB210/PB211 1.6K

SF. 2109/2024
Nota Fiscal: 364

SF. 2099/2024
Nota Fiscal: 365

SF. 2089/2024
Nota Fiscal: 366

SF. 2102/2024
Nota Fiscal: 367

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Guaranésia/MG, 07 de Agosto de 2024.

Antônio da Silva Laudade
Secretário Municipal de Educação
Município de Guaranésia

Antônio da Silva Laudade
Sec. Mun. Educação
Guaranésia - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Doutor Getulio Vargas, nº 21 – Centro – Guaranésia - MG
Fone: (35)3555 3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: educacao@prefguaranesia.mg.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em terça-feira, 13 de agosto de 2024 15:28:08 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL. 16
Nº 2886
RUBRICA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto - Centro Administrativo

MEMORANDO

Nº do Processo: 006.00289524/2024-56

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: solicitação de atestado de capacidade técnica empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.496.174/0001-92 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente a SAO PAULO S DA ADM PENITENCIARIA - SJRP, inscrita no CNPJ 96.291.141/0107-38, os serviços de recarga de cartucho de toner constantes abaixo:

OBJETO

35 unidades: REC TONER HP CE285A

05 unidades: REC TONER HP CE310A BK

05 unidades: REC TONER HP CE311A CY

05 unidades: REC TONER HP CE312A YEL

05 unidades: REC TONER HP CE313A MAG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em terça-feira, 13 de agosto de 2024 15:28:08 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FLS/
Nº 3887
RUBRICA

20 unidades: REC TONER SAMSUNG MLT-D203U

04 unidades: REC TONER LEXMARK 60FBH00

02 unidades: REC TONER P/ IMP HP MOD DSI CF218A

10 unidades: REC TONER SAMSUNG MLT-D305L

02 unidades: REC TONER P/ IMP HP MOD DSI CF218A

Nota Fiscal de Serviço: 196 e 203.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

São José do Rio Preto/ SP, 08 de Agosto de 2024

RAFAEL BIZERRA DOS SANTOS
DIRETOR II - CENTRO ADMINISTRATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bizerra Dos Santos**, **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, em 13/08/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0036416328** e o código CRC **C53E3064**.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em terça-feira, 13 de agosto de 2024 15:28:08 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 8 de agosto de 2024 12:20:03 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67
FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355
Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente o SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO, inscrita no CNPJ 03.167.814/0001-03, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
20 unidades: TONER P/ IMP HP MOD DSI W1030X/W1510X BK 9.7K

Empenho: 429 – Pedido: 00189/24

Nota Fiscal: 260

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Bela Vista/MS, 07 de Agosto de 2024.

GENARO FERREIRA:61498858104

Assinado de forma digital por GENARO FERREIRA:61498858104
Dados: 2024.08.07 16:54:18 -03'00'

GENARO FERREIRA
Diretor do SAAE
Bela Vista - MS

PMLN
FL. Nº 389
RÚBRICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de São José do Rio Preto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – UNESP – INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, situada à Rua Cristóvão Colombo, nº 2265, Jardim Nazareth, CEP. 15054-000, São José do Rio Preto, SP, inscrito no CNPJ sob o nº **48.031.918/0011-04**, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.496.174/0001-92, sediada a Rua Santa Maria, 668, Vila Aurora, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15014-330, forneceu toners e cartuchos, atendendo aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa, dentro da boa prática de qualidade, dos preços e prazos combinados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PROCESSO nº 498/2024

OBJETO: Aquisição de material de consumo – Toners e cartuchos

MATERIAL CONTRATADO: 01 (uma) unidade de Cartucho Toner Referência Cartucho Pb-211 eV; 01 (uma) unidade de Fotocondutor Compatível Impressora LexMark MX 310DN; 01 (uma) unidade de Toner 604H para Impressora LexMark MX 310DN; 01 (uma) unidade de Toner Amarelo para Impressora HP CP1525NW; 01 (uma) unidade de Toner Ciano para Impressora HP CP1525NW; 01 (uma) unidade de Toner Magenta para Impressora HP CP1525NW; 01 (uma) unidade de Toner Preto para Impressora HP CP1525NW; 02 (duas) unidades de Toner Samsung MLT-D104S; 02 (duas) unidades de TONER Compatível Samsung SCX4600 MLT D105 D105S ML-1910/Preto/2.500; 04 (quatro) unidades de Refil de tinta Epson T544120-AL Preto L3110/L3150; 04 (quatro) unidades de Refil de tinta Epson T544220-AL Ciano L3110/L3150; 04 (quatro) unidades de Refil de tinta Epson T544320-AL Magenta L3110/L3150; 04 (quatro) unidades de Refil de tinta Epson T544420-AL Amarelo L3110/L3150.

VALOR CONTRATUAL: R$ 700,00 (setecentos reais)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em terça-feira, 13 de agosto de 2024 15:28:08 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL. 38
Nº 3890
RÚBRICA

PRAZO CONTRATUAL: para a entrega do material adquirido por meio do Processo nº 498/2024, o prazo para entrega foi de 10 (dez) dias, contados do dia posterior à data de confirmação do recebimento da nota de empenho por parte da fornecedora, com início na data de 18/06/2024 e encerramento em 28/06/2024.

São José do Rio Preto - SP, 12 de agosto de 2024.

SILVIA MAZETE VIANNA PANZA:12657482848 Assinado de forma digital por SILVIA MAZETE VIANNA PANZA:12657482848 Dados: 2024.08.13 09:41:57 -03'00'

DJANILSON GOMES NASCIMENTO:10840071850 Assinado de forma digital por DJANILSON GOMES NASCIMENTO:10840071850 Dados: 2024.08.13 08:16:34 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em terça-feira, 13 de agosto de 2024 15:28:08 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL. 157
Nº 2891
RÚBRICA:

SEMSAU
Secretaria Municipal de Saúde
de São Miguel do Guaporé

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, n° 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente ao FUND‹D DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO , inscrita no CNPJ 09.536.254/0001-01, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
50 unidades: TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K

Empenho: 837/2024
Nota Fiscal: 353

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este úrgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

São Miguel do Guaporó/RO, 28 de agosto de 2024.

Nilceia de Almeida Vaz
Secretária Municipal de Saúde
Portaria *n°. 313/2023*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 28 de agosto de 2024 16:07:48 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL. 3892
Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE IAPU-MG
Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro
Iapu | MG | CEP 35190-000
(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br
CNPJ 18.338.830/0001-99

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, estabelecida na Rua Santa Maria, nº 668, Bairro Vila Aurora, CEP: 15014-330 município de São José do Rio Preto - SP, CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, forneceu à Prefeitura de Iapu-MG, inscrita no CNPJ n.º 18.338.830/0001-99, em conforme o Pregão Eletrônico N. 016/2024 e o contrato Nº 060/2024, os seguintes produtos constantes nas ordens de fornecimento **2375/2024**, **2376/2024** e **2377/2024**:

PRODUTOS	QTS
TONER COMPATÍVEL PARA BROTHER L5652	24
TONER COMPATÍVELPARA BROTHER L2540	6
TONER COMPATÍVEL HP LASERJET P1102	6
CARTUCHO COMPATÍVEL TINTA HP T 120 - CIANO	1
CARTUCHO COMPATÍVEL TINTA HP T 120 - MAGENTA	1
CARTUCHO COMPATÍVEL TINTA HP T120 - AMARELA	1
CARTUCHO COMPATÍVEL TINTA HP T120 - PRETA	2
TONER COMPATÍVEL HP M404DW	5
TONER COMPATÍVEL HP P2015	2
UNIDADE DE IMAGEM DR2340	1
UNIDADE DE IMAGEM DR3440	7
UNIDADE DE IMAGEM DR204	2
TONER COMPATÍVEL BROTHER MFC 8952DW	10
TONER COMPATÍVEL HP MFP M125A	6

PRODUTOS	QTS
BOBINA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA PLOTTER HP T120	5
TONNER COMPATÍVEL HP LASERJET E50145	11
TONER COMPATÍVEL MFP432FDN	9
TONER COMPATÍVEL HP LASERJET PRO400 M401DNE E M401N	2
TONER COMPATÍVEL DCP1617 NW	6
TONER COMPATÍVEL SAMSUNG XPRESSM2020	14
TONER COMPATÍVEL SAMSUNG PROXPRESS M4020D	10
TONER COMPATÍVEL SAMSUNG M3375FD	6
TONER COMPATÍVEL M1132 MFP	5
TINTA CORANTE 1L CORES - PRETA	4
TINTA CORANTE 1L CORES - CIANO	4
TINTA CORANTE 1L CORES - MAGENTA	4
TINTA CORANTE 1L CORES - AMARELA	4

Registramos ainda que a entrega dos produtos acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Iapu/MG, 25 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
WILLY VIEIRA COSTA
Data: 25/10/2024 14:10:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Willy Vieira Costa
Departamento de Compras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 14:16:35 GMT-03:00, CNS: 12.233-3 - 1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PMLN
FLS
Nº 1893
RÚBRICA

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CNPJ: 09.263.130/0001-91
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 59336.001713/2024-27

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, inscrita no CNPJ n° 09.263.130/0001-91, com sede na cidade de Recife/PE, na Avenida Domingos Ferreira n° 1967, Ed. Souza Melo Tower, Boa Viagem, CEP: 51.111-021, neste ato representada por Luís Felipe Mota de Petribú, Coordenador de Serviços Gerais e Logística, atesta que a **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Santa Maria , 668 – Vila Aurora – São José do Rio Preto/SP, CEP 15014-330, inscrita no CNPJ sob o nº 23.496.174/0001-92, forneceu, em 2024, os produtos constantes abaixo:

- 40 UNIDADES DE TONER PARA IMPRESSORA SANSUNG MOD DSI MLT-D203U.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE **atesta que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.**

Recife, 12 de agosto de 2024

LUIS FELIPE MOTTA DE PETRIBÚ

Coordenador de Serviços Gerais e Logística

Documento assinado eletronicamente por **Luís Felipe motta de Petribú, Coordenador**, em 13/08/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690916** e o código CRC **EEEEF60C**.

Referência: Processo nº 59336.001713/2024-27 SEI nº 0690916

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em terça-feira, 13 de agosto de 2024 15:28:08 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 5 de setembro de 2024 11:08:47 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL. (S)
Nº 5891
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000
TELEFONE (16) 32584000
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente ao MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES, inscrita no CNPJ 47.826.763/0001-50, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
03 unidades: TONER P/ IMP KYOCERA MOD DSI TK5232 CY
05 unidades: TONER P/ IMP KYOCERA MOD DSI TK5232 BK
03 unidades: TONER P/ IMP KYOCERA MOD DSI TK5232 MG
03 unidades: TONER P/ IMP KYOCERA MOD DSI TK5232 YE

Pedido: 00598/2024
Nota Fiscal: 325

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Fernando Prestes/SP, 03 de setembro de 2024.

MARIA ESTER TASSO AMADO:14100544898

MARIA ESTER TASSO AMADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE FERNANDO PRESTES

PMLN
FL. Nº 1895
RÚBRICA

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Cultura e Turismo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO-SP, inscrita no CNPJ 56.024.581/0001-56, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
15 unidades: FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD DSI 50F0Z00 60K

Empenho: 012503/2024

AF. 724/2024

Nota Fiscal: 330

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Ribeirão Preto/SP, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIS DA SILVA
Data: 13/08/2024 15:04:14 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉ LUÍS DA SILVA
Secretário da Cultura e Turismo
Cód. Funcional: 46.880
CPF: 205.XXX.XXX-79

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 28 de agosto de 2024 16:07:48 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL(S) Nº 1896
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente ao MUNICIPIO DE MANOEL VIANA-RS, inscrita no CNPJ 91.551.762/0001-31, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
10 unidades: CART P/ IMP HP MOD DSI CH563HB (122XL) BK
10 unidades: CART P/ IMP HP MOD DSI CH564HB (122XL) COL

Empenho: 3225/2024

Nota Fiscal: 368

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Manoel Viana/ RS, 07 de Agosto de 2024.

Responsável
Setor:
MUNICIPIO DE MANOEL VIANA-RS

Rua Walter Jobim, 175, Centro - Manoel Viana, RS - CEP 97640-000
Telefone: (55) 3256-1140 (ramal 25) - E-mail:
educacao@manoelviana.rs.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 28 de agosto de 2024 16:07:48 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e PMLN
Nº 00000136
SÉRIE 001 Nº 13897

FOLHA 1 / 1

NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000136
Serie: 001
Folha 1 / 1

35240423496174000192550010000001361349961747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135240823816262 19/04/2024 16:59:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0423 4961 7400 0192 5500 1000 0001 3613 4996 1747**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
EUROMAX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		22.982.317/0001-03		19/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
AVENIDA IBIRAPUERA, 2907 SL B CONJ.1422	INDIANOPOLIS	04029200		19/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO PAULO	1333521883	SP	138241901110	16:59:28

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:20/05/2024 R$50,000.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**50,000.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATARIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-	-	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
54840	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0500	5405	UN	400	125.0000	50000.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 7961749F52D8EF95E60772CCECC4A116 BOLETO BANCARIO: 30 dias Peso Total: 452.000 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Art. 2º Ficam isentas do IMPOSTO as operações e as prestações de serviços internas,relativas à aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R$: 7965.00 Federal e R$: 6000.00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS D8CAC2 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e PMLN
Nº 000000367 FL. 1/1
SÉRIE 001 Nº 1898

NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000367
Serie: 001
Folha 1 / 1

35240723496174000192550010000003671349961745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241548861657 18/07/2024 17:13:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6713 4996 1745**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE GUARANESIA	17.900.473/0001-48		18/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
PRACA RUI BARBOSA, 40	CENTRO	37810000	18/07/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GUARANESIA	3525551200	MG	ISENTO	17:13:59

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:19/08/2024 R$250.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	250.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**250.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATARIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-	-	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
55291	TONER P/ IMP ELGIN/PANTUM MOD DSI PB210/PB211 1.6K	84439933	0102	6108	UN	5	50.0000	250.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 7961749F52D8EF95E60772CCECC4A156 FE 08/2024, SF. 2102/2024, PROCESSO 20/2024 BB AG 2502-X C/C 23977-1 ENT. ESCOLA MUN. OLAVO VILAS BOAS, P. BARTOLOMEU LAURIA, 60, GUARANESIA/ MG Peso Total: 5.000 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - ICMS Dest.:R$0.00 - ICMS Remet.:R$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 9º Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R$: 39.30 Federal e R$: 30.00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 35D1D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00000259
SÉRIE 001

PMLN
FLX
Nº 3399
RUBRICA:

NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000259
Serie: 001
Folha 1 / 1

35240623496174000192550010000002591349961744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241343953437 24/06/2024 18:43:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0623 4961 7400 0192 5500 1000 0002 5913 4996 1744**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
UNESP - CAMPUS DE SAO JOSE DO RIO PRETO	48.031.918/0011-04		24/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA CRISTOVAO COLOMBO, 2265	JARDIM NAZARETH	15054000	24/06/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO JOSE DO RIO PRETO	1732212420	SP	ISENTO	18:43:05

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:24/07/2024 R$700.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	700.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**700.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-	-	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
51271	FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD DSI 50F0Z00 60K	84439933	0500	5405	UN	1	130.0000	130.00	0.00	0	0	0	0
52587	TONER P/ HP MOD DSI CB540A/CE320A/CF210A BK 2.4K	84439933	0500	5405	UN	1	36.0000	36.00	0.00	0	0	0	0
52589	TONER P/ HP MOD DSI CB541A/CE321A/CF211A CY 1.8K	84439933	0500	5405	UN	1	36.0000	36.00	0.00	0	0	0	0
91	TONER P/ HP MOD DSI CB542A/CE322A/CF212A YE 1.8K	84439933	0500	5405	UN	1	36.0000	36.00	0.00	0	0	0	0
593	TONER P/ HP MOD DSI CB543A/CE323A/CF213A MG 1.8K	84439933	0500	5405	UN	1	36.0000	36.00	0.00	0	0	0	0
52824	TONER P/ IMP LEXMARK MOD DSI 60FBH00 10K	84439933	0500	5405	UN	1	42.0000	42.00	0.00	0	0	0	0
53006	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D104S/X/L 1.5K	84439933	0500	5405	UN	2	39.0000	78.00	0.00	0	0	0	0
53010	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D105S 1.5K	84439933	0500	5405	UN	2	39.0000	78.00	0.00	0	0	0	0
54606	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T544120 BK	84439923	0500	5405	UN	4	11.0000	44.00	0.00	0	0	0	0
54607	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T544220 CY	84439923	0500	5405	UN	4	11.0000	44.00	0.00	0	0	0	0
54608	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T544320 MG	84439923	0500	5405	UN	4	11.0000	44.00	0.00	0	0	0	0
54609	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T544420 YE	84439923	0500	5405	UN	4	11.0000	44.00	0.00	0	0	0	0
55291	TONER P/ IMP ELGIN/PANTUM MOD DSI PB210/PB211 1.6K	84439933	0500	5405	UN	1	52.0000	52.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 7961749F52D9EF95E60773CCECC4A1
PE 90005/2024 EMPENHO 0683/0539
PROCESSO 00496/2024 SOLICITACAO 225602/2024
SB AG 2508-X C C 23971-1
RMT. RUDERICO A CIMA
Peso Total: 11,285
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
Decretos ICMS-40/91, ICMS-107/95 e ICMS-25/91.
Trib aprox R$: 110.04 Federal e R$: 84.00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 691A69
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da NFS-e: 196

PMLN FL.(S) 1400

Data e Hora da Emissão:	06/11/2023 13:11:02	Competência:	6/11/2023	Código de Verificação:	AQN4USBKY
Número do RPS:	231106131045	Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	F C DA SILVA SERVICOS DE INFORMATICA						
CNPJ/CPF:	23.496.174/0001-92	Inscrição Municipal:	3339160	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF	SP
Endereço e Cep:	R QUATORZE DE JULHO ,459 - ERCILIA - VILA CEP: 15013-060						
Complemento:		Telefone:	(17)3235-4459	e-mail:	danilo.contmil@terra.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	SAO PAULO S DA ADM PENITENCIARIA - SJRP						
CNPJ/CPF:	96.291.141/0107-38	Inscrição Municipal:		Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
Endereço e CEP:	RODOVIA BR 153 ,0 - IPE CEP: 15010-970						
,plemento:	0	Telefone:		e-mail:	cdpsjrp@cdpsjrp.sap.sp.gov.br		

Discriminação dos Serviços

20 - REC TONER HP CE285A - 65.0 = 1300.00
5 - REC TONER HP CE310A BK - 90.0 = 450.00
5 - REC TONER HP CE311A CY - 90.0 = 450.00
5 - REC TONER HP CE312A YEL - 90.0 = 450.00
5 - REC TONER HP CE313A MAG - 90.0 = 450.00
10 - REC TONER SAMSUNG MLT-D203U - 170.0 = 1700.00
4 - REC TONER LEXMARK 60FBH00 - 180.0 = 720.00
2 - REC TONER P/ IMP HP MOD DSI CF218A - 195.0 = 390.00

RECBTO CHEQUE
06/11/2023

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 14.01.00 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	

Tributos Federais

	PIS:		COFINS:		IR(R$):		INSS(R$):		CSLL(R$):	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$:	5.910,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	5.910,00
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	5.910,00
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,01
Valor ISSQN Retido:	118,79	1-Sim	ISS a reter:	(X) Sim () Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R$: 5.910,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

PMLN
FL. 140
Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da NFS-e	
203	

Data e Hora da Emissão:	07/12/2023 12:19:40	Competência:	7/12/2023	Código de Verificação:	AX5LXGWQN
Número do RPS:	231207121855	Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	F C DA SILVA SERVICOS DE INFORMATICA						
CNPJ/CPF:	23.496.174/0001-92	Inscrição Municipal:	3339160	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF	SP
Endereço e Cep:	R QUATORZE DE JULHO ,459 - ERCÍLIA - VILA CEP: 15013-060						
Complemento:		Telefone:	(17)3235-4459	e-mail:	danilo.contmil@terra.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	SAO PAULO S DA ADM PENITENCIARIA - SJRP						
CNPJ/CPF:	96.291.141/0107-38	Inscrição Municipal:		Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
Endereço e CEP:	RODOVIA BR 153 ,0 - IPE CEP: 15010-970						
Complemento:	0	Telefone:		e-mail:	cdpsjrp@cdpsjrp.sap.sp.gov.br		

Discriminação dos Serviços

10 - REC TONER SAMSUNG MLT-D203U - 170.0 = 1700.00
10 - REC TONER SAMSUNG MLT-D305L - 170.0 = 1700.00
15 - REC TONER HP CE285A - 65.0 = 975.00
2 - REC TONER P/ IMP HP MOD DSI CF218A - 151.0 = 302.00

RECBTO CHEQUE
07/12/2023

PRESTACAO DE SERVICO COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 14.01.00 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	

Tributos Federais

	PIS:		COFINS:		IR(R$):		INSS(R$):		CSLL(R$):	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$:	4.677,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	4.677,00
Desconto Incondicionado:	0.00	1-Tributação no município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0.00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0.00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	4.677,00
Outras Retenções:	0.00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,01
Valor ISSQN Retido:	94,01	1-Sim	ISS a reter:	(X) Sim () Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R$: 4.677,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e PMLN
Nº 00000137
SÉRIE 001
FLS Nº 2407
RUBRICA

NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000137
Serie: 001
Folha 1 / 1

352404234961740001925500100000013713499617 44

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135240877148479 26/04/2024 17:41:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0423 4961 7400 0192 5500 1000 0001 3713 4996 1744**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EUROMAX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	22.982.317/0001-03	26/04/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA IBIRAPUERA, 2907 SL B CONJ.1422	INDIANOPOLIS	04029200	26/04/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO PAULO	1333521883	SP	138241901110	17:41:48

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:27/05/2024 R$7,430.00 Dp:002 Vct:10/06/2024 R$7,430.00 Dp:003 Vct:25/06/2024 R$7,430.00
Dp:004 Vct:05/07/2024 R$7,430.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	29,720.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**29,720.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATARIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-	-	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
55272	TONER P/ IMP HP MOD DSI W9008 23K	84439933	0500	5405	UN	25	380.0000	9500.00	0.00	0	0	0	0
55342	TONER P/ IMP HP MOD DSI W1330X BK 15K	84439933	0500	5405	UN	30	140.0000	4200.00	0.00	0	0	0	0
55450	TONER P/ IMP HP MOD DSI W9004 50K	84439933	0500	5405	UN	3	840.0000	2520.00	0.00	0	0	0	0
529	TONER P/ IMP HP MOD DSI W1030X W1510X BK 9.7K	84439933	0500	5405	UN	75	180.0000	13500.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 7961749F52D9EF95E60772CCECC4A120 30/45/6070 AV. IBIRAPUERA-2907-SALA:B-CONJUNTO 1422- BAIRRO : INDIANOPOLIS-SAO PAULO/SP Peso total: 33.750 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE I.P.I. Art. 5º Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-25/03). Trib aprox R$: 4671.98 Federal e R$: 3566.40 Estadual Fonte: IBPT FECOMERCIO RS 244637 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00000366
SÉRIE 001

PMLN
FL. (S) Nº 2403
RÚBRICA:

NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000366
Serie: 001
Folha 1 / 1

3524072349617400019255001000000366134996174 8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241548857833 18/07/2024 17:13:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6613 4996 1748**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE GUARANESIA		17.900.473/0001-48		18/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
PRACA RUI BARBOSA, 40	CENTRO	37810000		18/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
GUAPANESIA	3535551200	MG	ISENTO	17:13:36

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:19/08/2024 R$250.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	250.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**250.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATARIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-	-	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
55291	TONER P/ IMP ELGIN/PANTUM MOD DSI PB210/PB211 1.6K	84439933	0102	6108	UN	5	50.0000	250.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 7961749F52D8EF95E607720ECC4A1E0
PE 08/2024, SF. 2089/2024, PROCESSO 20/2024
BB AG 2502-X C/C 23977-1
ENT. CRECHE MUN. PROF. EUNICE SILVA, R. DR. ARY
M.DIAS, 85, BOM JESUS
GUARANESIA/ MG
Peso Total: 5.000
Dif.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - ICMS Dest.:R$0.00 - ICMS Remet.:R$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenio ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R$: 39.30 Federal e R$: 30.00 Estadual
Fonte: IBPT FECOMERCIO RS 35D1D1
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00000134
SÉRIE 001
Nº 3904

PMLN

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15.014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000134
Serie: 001
Folha 1 / 1

35240423496174000192550010000001341349961742

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135240771218596 12/04/2024 17:36:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0423 4961 7400 0192 5500 1000 0001 3413 4996 1742**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNDIAL SUPRI - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LT	05.090.027/0001-36		12/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
AVENIDA JOAO PESSOA, 811	JARDIM UTINGA	09230650	12/04/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SANTO ANDRE	1140141220	SP	626663340116	17:36:05

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:13/05/2024 R$4,800.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	4,800.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**4,800.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATARIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MVS RIO PRETO TRANSPORTES LIMITADA EPP	0				05003906000183

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R: JOSE SCAMARDI, 222	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647406133113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	-	-	-	174.000	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
52507	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN1000 TN1060 1K	84439933	0500	5405	UN	400	12.0000	4800.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 7561749F52D5EF95E60772CCECC4A116 13 vol 174 kg Peso Total: 160.000 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 99 ficam isentos do imposto as operações e as prestações de serviços internas,relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R$: 754.56 Federal e R$: 576.00 Estadual Fonte: IBPT'FECOMERCIO PS D8CAC2 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00000364
SÉRIE 001

PMLN
FL. (S)
Nº 3905
RUBRICA:

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

NC DISTRIBUIDORA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000364
Serie: 001
Folha 1 / 1

35240723496174000192550010000003641349961743

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241548836980 18/07/2024 17:11:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6413 4996 1743**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE GUARANESIA	17.900.473/0001-48		18/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
PRACA RUI BARBOSA, 40	CENTRO	37810000	18/07/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GUARANESIA	3535551200	MG	ISENTO	17:11:40

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:19/08/2024 R$615.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	615.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**615.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0				44914992000138

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R: GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS.	RIBEIRAO PRETO	SP	582249216111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	-	-	-	22.000	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
52686	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF400A BK 1.5K	84439933	0102	6108	UN	6	41.0000	246.00	0.00	0	0	0	0
52688	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF401A CY 1.4K	84439933	0102	6108	UN	3	41.0000	123.00	0.00	0	0	0	0
52690	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF402A YE 1.4K	84439933	0102	6108	UN	3	41.0000	123.00	0.00	0	0	0	0
592	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF403A MG 1.4K	84439933	0102	6108	UN	3	41.0000	123.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NEG: 7961749F52D9EF95E60772CCECC4A130 PE 08/2024, SF. 2109/2024, PROCESSO 20/2024 BB AG 2502-X C/C 20377-1 ENT. EDUCACAO PRACA GETULIO VARGAS, 21, CENTRO GUARANESIA/MG Peso Total: 9.549 T.f.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - ICMS Dest.:R$0.00 - ICMS Remet.:R$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R$: 96,08 Federal e R$: 73.80 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 35D1D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e PMLN
Nº 00000365
SÉRIE 001
Nº 24.06

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000365
Serie: 001
Folha 1 / 1

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

NC DISTRIBUIDORA

3524072349617400019255001000000365134996174 0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241548852334 18/07/2024 17:13:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6513 4996 1740**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE GUARANESIA	17.900.473/0001-48		18/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
PRACA RUI BARBOSA, 40	CENTRO	37810000	18/07/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GUARANESIA	3535551200	MG	ISENTO	17:13:03

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:19/08/2024 R$300.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	300.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**300.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
55291	TONER P/ IMP ELGIN/PANTUM MOD DSI PB210/PB211 1.6K	84439933	0102	6108	UN	6	50.0000	300.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 7961749F52D8EF95E60772CCECC4A126
PE 08/2024, SF. 2099/2024, PROCESSO 20/2024
BB AG 2502-X C/C 23977-1
ENT. EDUCACAO PRACA GETULIO VARGAS, 21, CENTRO
GUARANESIA/ MG
Peso Total: 6.000
Dif.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - ICMS Dest.:R$0.00 - ICMS Remet.:R$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R$: 47,16 Federal e R$: 36,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 3501D1
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e PMLN
Nº 00000260 FLS
SÉRIE 001 Nº 34 07

RÚBRICA:

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

NC DISTRIBUIDORA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000260
Serie: 001
Folha 1 / 1

3524062349617400019255001000000260134996174 5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241343958121 24/06/2024 18:43:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0623 4961 7400 0192 5500 1000 0002 6013 4996 1745**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		03.167.814/0001-03		24/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
P. PERI DE ALMEIDA MELLO, 571	CENTRO	79260000		24/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELA VISTA	6734991483	MS	ISENTO	18:43:52

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:24/07/2024 R$6,800.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	6,800.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**6,800.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATARIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-	-	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
55529	TONER P/ IMP HP MOD DSI W1030X/W1510X BK 9.7K	84439933	0102	6108	UN	20	340.0000	6800.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOS: 79617A9F5CD8EF95E60772CCECC4A126 PE 05/2024 EMPENHO 429 PEDIDO 00139/24 PROC. 25824 EB AG [illegible] C C 23977-1 ENT. ENDERECO ACIMA Peso Total: 22.800 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - ICMS Dest.:R$0.00 - [illegible] DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES [illegible] NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Art. 5º Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R$: 1068.96 Federal e R$: 816.00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RC 591A69 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e PMLN
Nº 00000384
SÉRIE 001 Nº 2908

RUBRICA

NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000384
Serie: 001
Folha 1 / 2

35240723496174000192550010000003841349961746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241577097434 22/07/2024 16:51:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 8413 4996 1746

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IAPU	18.338.830/0001-99		22/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
R ESCRIVAO JOAO LEMOS, 37	CENTRO	35190000	22/07/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IAPU	3833551105	MG	ISENTO	16:51:41

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:21/08/2024 R$2,843.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	2,843.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**2,843.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATARIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-	-	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
51235	FOTOCONDUTOR P/ BROTHER MOD DSI DR2340 DR2370/D	84439933	0102	6108	UN	1	46.0000	46.00	0.00	0	0	0	0
52507	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN1000 TN1060 1K	84439933	0102	6108	UN	6	37.0000	222.00	0.00	0	0	0	0
52544	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN3472 TN880 12K	84439933	0102	6108	UN	10	59.0000	590.00	0.00	0	0	0	0
524	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE285A 1.6K	84439933	0102	6108	UN	2	28.0000	56.00	0.00	0	0	0	0
2668	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF280A 2.7K	84439933	0102	6108	UN	2	58.0000	116.00	0.00	0	0	0	0
52734	TONER P/ IMP HP MOD DSI Q7553A 3K	84439933	0102	6108	UN	2	42.0000	84.00	0.00	0	0	0	0
54570	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN630/TN660 2.6K	84439933	0102	6108	UN	6	40.0000	240.00	0.00	0	0	0	0
54571	FOTOCONDUTOR P/ IMP BROTHER MOD DSI DR3440 880 30	84439933	0102	6108	UN	3	50.0000	150.00	0.00	0	0	0	0
54588	CART P/ IMP HP MOD DSI CZ130A (711) CY	84439923	0102	6108	UN	1	35.0000	35.00	0.00	0	0	0	0
54589	CART P/ IMP HP MOD DSI CZ131A (711) MG	84439923	0102	6108	UN	1	35.0000	35.00	0.00	0	0	0	0
54590	CART P/ IMP HP MOD DSI CZ132A (711) YE	84439923	0102	6108	UN	1	35.0000	35.00	0.00	0	0	0	0
54951	CART P/ IMP HP MOD DSI CZ129A (711) BK 38ML	84439923	0102	6108	UN	2	35.0000	70.00	0.00	0	0	0	0
55272	TONER P/ IMP HP MOD DSI W9008 23K	84439933	0102	6108	UN	3	99.0000	297.00	0.00	0	0	0	0
55297	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258A 3K SEM CHIP	84439933	0102	6108	UN	5	55.0000	275.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 7961749F52D6EF95E60772CCECC4A126 PE 16/2024, EMPENHO 2375.2024 PROCESSO 142/2024 BB AG 2502-X C/C 23977-1 ENT. ENDERECO ACIMA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO Peso Total: 31.020 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - ICMS Dest.:R$0.00 - ICMS Remet.:R$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 95 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias e servicos por orgaos da administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R$: 395.83 Federal e R$: 302.16 Estadual Fonte: IBPT FECOMERCIO PS 3501D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e Nº 00000327 SÉRIE 001 — Folha 1/1

PMLN 3909

NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000327
Serie: 001
Folha 1 / 1

35240723496174000192550010000003271349961740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241487537667 11/07/2024 14:21:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 2713 4996 1740**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDES	09.263.130/0001-91	11/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 1967	BOA VIAGEM	51111021	11/07/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RECIFE	8121022001	PE	ISENTO	14:21:39

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:12/08/2024 R$1,920.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	1,920.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**1,920.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-	-	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	-	-	-		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
53017	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D203U	84439933	0102	6108	UN	40	48.0000	1920.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 7961749F52D8EF95E60772CCECC4A1D0
PE 90007/2024 EMPENHO 2024NE000154
PROCESSO 59336.001713/2024-27
BB AG 2502-X C C 23977-1
ENT. ENDERECO ACIMA
3H AS 16H
Peso Total: 55.200
Inf.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - ICMS Dest.:R$0.00 - ICMS Remet.:R$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R$: 301.82 Federal e R$: 230.40 Estadual
Fonte: IBPT PECOMERCIO PS 3501D1
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e PMLN
Nº 00000368
SÉRIE 001
FL. Nº 1/1
RUBRICA

NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000368
Serie: 001
Folha 1 / 1

3524072349617400019255001000000368134996174 2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241548871188 18/07/2024 17:14:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6813 4996 1742**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MANOEL VIANA-RS	91.551.762/0001-31		18/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA VALTER JOBIM, 171	CENTRO	97640000	18/07/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MANOEL VIANA	55325624[illegible]	RS	ISENTO	17:14:46

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:19/08/2024 R$1,580.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	1,580.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**1,580.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GARCIA E MARQUI FRANQUIA EMPRESARIAL LTDA	0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO [0]				71745228000159

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV: CONSTITUICAO, 1775	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647625953110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	-	-	-	1.600	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
50338	CART P/ IMP HP MOD DSI CH563HB (122XL) BK	84439923	0102	5108	UN	10	78.0000	780.00	0.00	0	0	0	0
50340	CART P/ IMP HP MOD DSI CH564HB (122XL) COL	84439923	0102	5108	UN	10	80.0000	800.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 7961749F52D8EF95E60772CCECC4A1[illegible] PE 30/2024, EMPENHO 3225.2024 PROCESSO 357/2024 BB AG 2502-X C/C 23977-1 ENT. ALMOX. CENTRAL/ ENDERECO ACIMA OTM 688 Peso Total: 1.400 Inf.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - ICMS Dest.:R$0.00 - ICMS Remet.:R$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 95 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R$: 248.36 Federal e R$: 189.60 Estadual Fonte: IBPT FECOMERCIO RS 3501D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e PMLN
Nº 00000353
SÉRIE 001 Nº 3911

NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000353
Serie: 001
Folha 1 / 1

3524072349617400019255001000000353134996174 0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241535554275 17/07/2024 11:51:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 5313 4996 1740**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO	09.536.254/0001-01		17/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA VALDEMAR COELHO, 2370	CENTRO	78970000	17/07/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO MIGUEL DO GUAPORE	6936422200	RO	ISENTO	11:51:25

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:16/08/2024 R$5,000.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**5,000.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0				48740351001994

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. MARIO ANDREAZZA, 401	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647463786114

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	-	-	-	52.000	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
54840	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0102	6108	UN	20	100.0000	2000.00	0.00	0	0	0	0
54840	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0102	6108	UN	30	100.0000	3000.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 79817495520BEF95E60772CCECC4A120 FE 07/2024, EMPENHO 837/2024 PROCESSO 980/2024 BB AG 2502-X C C 23977-1 EFT. ALMOX. CENTRAL/ AV. CAPITAO SILVIO, PLANALTO SAO MIGUEL DO GUAPORE/ RO 07H/ 13H Peso Total: 56.500 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - ICMS Dest.:R$0.00 - ICMS Remet.:R$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 5º Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internos,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R$: 786.00 Federal e R$: 600.00 Estadual Fonte: IBPT FECOMERCIO PS 3501D1	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e Nº 00000383 SÉRIE 001 Folha 1/1

PMLN

ROUBADA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

NC DISTRIBUIDORA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000383
Serie: 001
Folha 1 / 1

35240723496174000192550010000003831349961749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241577088333 22/07/2024 16:50:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 8313 4996 1749

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IAPU	18.338.830/0001-99		22/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
P ESCRIVAO JOAO LEMOS, 37	CENTRO	35190000	22/07/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IAPU	33335105	MG	ISENTO	16:50:55

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:21/08/2024 R$4,049.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	4,049.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**4,049.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
51264	FOTOCONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-R204 30K	84439933	0102	6108	UN	2	50.0000	100.00	0.00	0	0	0	0
52544	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN3472 TN880 12K	84439933	0102	6108	UN	4	59.0000	236.00	0.00	0	0	0	0
52624	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE285A 1.6K	84439933	0102	6108	UN	4	28.0000	112.00	0.00	0	0	0	0
[illegible]24	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE285A 1.6K	84439933	0102	6108	UN	5	29.0000	145.00	0.00	0	0	0	0
[illegible]17	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D203U	84439933	0102	6108	UN	10	55.0000	550.00	0.00	0	0	0	0
53020	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D204S	84439933	0102	6108	UN	6	50.0000	300.00	0.00	0	0	0	0
53045	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D111S 1K	84439933	0102	6108	UN	14	52.0000	728.00	0.00	0	0	0	0
54571	FOTOCONDUTOR P/ IMP BROTHER MOD DSI DR3440 880 30	84439933	0102	6108	UN	4	50.0000	200.00	0.00	0	0	0	0
55272	TONER P/ IMP HP MOD DSI W9008 23K	84439933	0102	6108	UN	8	99.0000	792.00	0.00	0	0	0	0
55485	TONER P/ IMP HP MOD DSI W1330A BK 5K	84439933	0102	6108	UN	6	89.0000	534.00	0.00	0	0	0	0
55680	TINTA CORANTE P/ IMP EPSON CY 1 LITRO	84439923	0102	6108	UN	8	44.0000	352.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NCM: 79617497F5D5EF95E60772CCECC4A136 PE 15/2024, EMPENHO 2376.2024 PROCESSO 143/2024 BB AG 2502-X C.C 23977-1 ENT. COMPRAS/ ENDEREÇO ACIMA FUNDO MUN. DE SAUDE Peso Total: 53.050 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R$0.00 - ICMS Dest.:R$0.00 - ICMS Remet.:R$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE IPI E DE PIS Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços internas,relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Publica Direta e suas Fundações e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R$: 626.50 Federal e R$: 485.84 Estadual Fonte: IBPT FECOMERCIO RS 3501D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00000330 SÉRIE 001	PMLN Nº 1993
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor		

RUBRICA

NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000330
Serie: 001
Folha 1 / 1

35240723496174000192550010000003301349961745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241489024619 11/07/2024 16:48:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 3013 4996 1745**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO-SP		56.024.581/0001-56		11/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA AMERICO BRASILIENSE, 426	CENTRO	14015050		11/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIBEIRAO PRETO	1639775711	SP	ISENTO	16:48:37

FATURA / DUPLICATA

:001 Vct:12/08/2024 R$1,950.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	1,950.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**1,950.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO) [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
51271	FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD DSI 50F0Z00 60K	84439933	0500	5405	UN	15	130.0000	1950.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 79617A9F52D8EF95E607720CECC4A130 PE 90116/2024 NEPENHO 012503/2024 AT. 7624/2024 PROC.COMPRA 000237/2024 PROC. DIGITAL 2024/72041-3 BB AG 2502-X C/C 23977-1 ENTREGA SEC. CULTURA E TURISMO PRAÇA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14010-140 - A/C: KATLYN B LIMA Peso Total: 21.475 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de livros, mercadorias comercializadas por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-2[illegible]). Trib aprox R$: 306.54 Federal e R$: 234.00 Estadual Fonte: IBPT PECOMERCIO RS 3501D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00000325
SÉRIE 001
FL. 39
Nº 3914

PMLN

RÚBRICA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

NC DISTRIBUIDORA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

00000325
Serie: 001
Folha 1 / 1

35240723496174000192550010000003251349961745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241477819857 10/07/2024 15:19:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 2513 4996 1745**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES		47.826.763/0001-50		10/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA SAO PAULO, 57	CENTRO	15940000		10/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FERNANDO PRESTES	1632584000	SP	ISENTO	15:19:02

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:09/08/2024 R$542.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	542.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**542.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SJE CARGO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0				12460412000193

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV: DOS ESTUDANTES, 2897 SALA 01	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647322296118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	-	-	-	5.000	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
54372	TONER P/ IMP KYOCERA MOD DSI TK5232 CY	84439933	0500	5405	UN	3	38.0000	114.00	0.00	0	0	0	0
54376	TONER P/ IMP KYOCERA MOD DSI TK5232 BK	84439933	0500	5405	UN	5	40.0000	200.00	0.00	0	0	0	0
54383	TONER P/ IMP KYOCERA MOD DSI TK5232 MG	84439933	0500	5405	UN	3	38.0000	114.00	0.00	0	0	0	0
110	TONER P/ IMP KYOCERA MOD DSI TK5232 YE	84439933	0500	5405	UN	3	38.0000	114.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NCL: 7961"49F52D5EF95E60772CCECC4A120 PE 26/2024 PEDIDO 00598/2024 EB AG 2502-X C/C 23977-1 ENT. PAÇO MUNICIPAL ENDEREÇO ACIMA DE AS 17H Peso Total: 5,000 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 5º Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-23/03). Trib aprox R$: 85.20 Federal e R$: 65.04 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 35D1D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00000385 SÉRIE 001 FL. Nº 3995
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

PMLN

RÚBRICA:

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

NC DISTRIBUIDORA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

00000385
Serie: 001
Folha 1 / 1

35240723496174000192550010000003851349961743

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241577108236 22/07/2024 16:53:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO
Vendas	**3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 8513 4996 1743**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
647786326113		23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE IAPU	18.238.830/0001-99		22/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
P ESCRIVAO JOAO LEMOS, 37	CENTRO	35190000	22/07/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IAPU	3533551105	MG	ISENTO	16:53:15

FATURA / DUPLICATA

001 Vct:21/08/2024 R$1,710.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	1,710.00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	**1,710.00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATARIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
52543	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN3392 TN780 12K	84439933	0102	6108	UN	10	60.0000	600.00	0.00	0	0	0	0
52544	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN3472 TN880 12K	84439933	0102	6108	UN	10	59.0000	590.00	0.00	0	0	0	0
52670	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF283A 1.5K	84439933	0102	6108	UN	6	28.0000	168.00	0.00	0	0	0	0
[illegible]80	TINTA CORANTE P/ IMP EPSON CY 1 LITRO	84439923	0102	6108	UN	8	44.0000	352.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 7961749F52D8EF95E60772CCECC4A120
PE 16/2024, PROCESSO 142.2024 EMPENHO: 2377/24
FB AG 2502-2 C C 23977-1
ENT. SEC. MUN. EDUCACAO, COMPRAS/ ENDERECO ACIMA
Peso Total: 21,150
[illegible]
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE [illegible]
Art. 5º Ficam isentas do imposto as operacoes e [illegible] de aquisicao
internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou [illegible] por orgaos da
Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R$: 268.81 Federal e R$: 205.20 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 3501D1
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL
E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO
Difal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

PMLN
FL(S)
Nº 2936
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 071/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2024

O Município de Catuji/MG, com sede na Praça Getúlio Vargas, 21 CEP: 39.816-000 Centro na cidade de Catuji/MG inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.218.636/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeita Municipal Maria José de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 020/2024, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 03/12/2024, Processo Administrativo n.º 071/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toner e Cartucho de tinta novo, para manutenção das Secretarias do Município de Catuji/MG, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº. 020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**Fornecedor** **Razão Social:** N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA **CNPJ:** 23.496.174/0001-92 **Endereço:** Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP **Contatos:** (17) 3042-1395 **Representante:** Neusa Candido da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ($)
1	Kit Cartucho Tintas T544	Unid	50	R$31,99	R$1.599,50
4	Toner Compatível monocromático,	Unid	50	R$34,93	R$1.746,50

PMLN
FLYS
Nº 1917
RUBRICA:

	para Impressora HP 135a				
6	Toner Compatível monocromático D204	Unid	50	R$50,63	R$2.531,50
7	Toner Compatível monocromático D111	Unid	50	R$35,00	R$1.750,00
9	Toner Compatível monocromático TN3472	Unid	50	R$32,97	R$1.648,50
10	Toner Compatível monocromático TN660	Unid	50	R$20,99	R$1.049,50
12	Toner Compatível monocromático D104	Unid	50	R$39,80	R$1.990,00
13	Toner Compatível monocromático W1330x 330x	Unid	50	R$68,00	R$3.400,00
Valor Total: R$15.715,50 (quinze mil e setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)					

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

PMLN
FLS
Nº
RÚBRICA

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

PMLN
FL.(S)
Nº 2939
RÚBRICA

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela:

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

PMLN
FL. Nº 8920
RÚBRICA

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PMLN
FL. (S)
Nº 3991
RÚBRICA:

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que

PMLN
FL. Nº 2122
RÚBRICA:

avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada,

PMLN
FL(S)
Nº 1993
RÚBRICA

decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

PMLN
FLS
Nº 1424
RUBRICA

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Catuji/MG,__ de janeiro de 2025.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.01.06 17:04:05 -03'00'

Maria José de Oliveira
Prefeito(a) Municipal
Representante legal do órgão gerenciador

N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Representante legal do fornecedor registrado

PMLN FL(S) Nº 1495 RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Lourenço, 16, Centro, Itapissuma-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.637.399/0001-28, através de sua Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **JESANIAS RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.831.784-38 e do RG 7.566.817 SDS/PE, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela a Sra **NÁDIA DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.728.054-68 e do RG 4.621.460 SDS-PE, Secretaria de **SEGURANÇA, CIDADANIA E TRANSITO**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **CARLOS FLAVIO DE ARAUJO JUNIOR, CONTROLE INTERNO**, neste ato representado por seu Controlador Municipal , o Senhor. **RONALDO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 473.372.304-00, e do RG 2.989.985 SSP-PE, residente e domiciliado na Av João Pessoa, 326, Centro, Itapissuma - PE, **CHEFIA DO GABINETE,** neste ato representado por sua secretária, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.852.0,744-87, e do RG 2.403.950 SDS-PE, **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por sua secretária, a Senhora **ANA CAROLINA N.GOES SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.268.414-77 e do RG 5.533.333, **Secretaria de Meio Ambiente**, neste ato representado por sua Secretária, a Senhora **TARCIANA GOMES BONINA MORAIS,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.146.994-20, RG 5186472, **PROCURADORIA MUNNICIPAL DE ITAPISSUMA,** neste ato representado por sua secretário, o Sr **TARCISIO CHAVES DE MOURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.270.254-15 e do RG 2.867.743 SSP-PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.496.174/0001-92, com sede na R SANTA MARIA, 668, Sala 12, Vila Aurora, São José do Rio Preto - SP, neste ato representada pela Sra **NEUSA CANDIDA DA SILVA** , portador da cédula de identidade nº 24.694.886-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.827.718- -06, residente Rua Anesio Pradela, 2884, Residencial Palestra, São José do Rio Preto - SP, e doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA, CONTROLADORIA, GABINETE DO PREFEITO, ADMINISTRAÇÃO,MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, E PROCURADORIA, PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPREENDENDO RECARGAS DE CARTUCHOS E AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atendimentoi das demandas.

1.2 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados.

1.3 A existência de Atas de Registro de Preços Corporativas impede aos órgãos gerenciadores, a adesão a outras Atas de Registro de Preços, bem como a realização de procedimentos licitatórios ou de compras diretas para o mesmo objeto, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.

2. **DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

PMLN
FL. Nº 3926
RÚBRICA

2.1 A presente Ata de Registo de Preços, será gerenciada pelos Senhor (a) **ANA CAROLINA N.GOES SILVEIRA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

2.2 Figuram como PARTICIPANTES da presente Ata de Registro de Preços os seguintes órgãos e entidades administrativas, com os quantitativos estimados abaixo definidos.

6.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora: Multifuncional Laser Monocromático HP Pro MFP M28w Wi-Fi. Referência_ TONER HP 48A - PRETO	UND	30
2	Toner para impressora: BROTHER DCP-7065DN. Referência_ TN - 410	UND	50
3	Toner para impressora: BROTHER DCP 8112DN. Referência-TN - 720/750	UND	175
4	Toner para impressora: BROTHER DCP-8085DN. Referência: TN - 450	UND	30
5	Toner para impressora: BROTHER DCP L2540 DW. Referência: DR - 2340	UND	155
	VALOR TOTAL ESTIMADO R$		

6.2. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora Brother DCP-L5502DN	UND	60
2	Toner Impressora Samsung. Referência 1: SCX-3405W	UND	15
3	Toner compatível para impressora HP Laserjet P1102. Referência Cartucho: Ce285a	UND	50
4	Toner compatível para impressora Brother DCP-1512	UND	50
5	Toner compatível para Impressora Samsug - M1-2850nd / M1285nd.	UND	10
6	Toner para impressora: BROTHER Referência: DR - 2340	UND	60
	VALOR TOTAL ESTIMADO R$		

6.3. SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA E TRÂNSITO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD

PMLN
FLS 327
Nº
RÚBRICA:

1	Toner para Impressora Laser HP Laser Jet P1005	UND	24
2	Toner para impressora Laser Samsung ML - 2165	UND	24
	VALOR TOTAL ESTIMADO R$		

1. DAS AQUISIÇOES DOS TONERS E CARTUCHOS

7.1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner PD-219 (capacidade padrão 1600 folhas), para impressora Multifuncional Pantum M6559NW.	UND	40
2	Toner 006R04403NO- Impressora Brother Xerox B225.	UND	50
3	Refil de Tinta Epson Eco Tank 13150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	UND	20
	VALOR TOTAL ESTIMADO R$		

7.2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora Brother 5502DN	UND	50
2	Toner para impressora Brother DCP-7055	UND	10
3	Tinta para impressora Epson Eco Tank L380 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	5
4	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	200
5	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3110 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	5
	VALOR TOTAL ESTIMADO R$		

7.3. GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora Brother TN1060BR	UND	04
2	Tinta para impressora Epson Eco Tank G3110 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	12
	VALOR TOTAL ESTIMADO R$		

PMLN FL. (37) Nº 3428 RÚBRICA

7.4. SECRETARIA DE MEIO AMBENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora HP Laserjet P1005	UND	06
2	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3060 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	02
	VALOR TOTAL ESTIMADO R$		

7.5. PROCURADORIA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora DCP- L5502DN	UND	5
2	Toner para impressora HP Laserjet M1120MFP	UND	5
3	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	5
	VALOR TOTAL ESTIMADO R$		

7.6. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPI O

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora Brother DCP-7055	UND	6
2	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	6
3	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L4150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	4
4	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L3150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	5
5	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3111 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	7
	VALOR TOTAL ESTIMADO R$		

7.7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 preto. Tubo de 1lt.	UND	300
02	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 ciano. Tubo de 1lt.	UND	150
03	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 magenta. Tubo de 1lt.	UND	150
04	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116, amarelo. Tubo de 1lt.	UND	150
	VALOR TOTAL ESTIMADO R$		

PMLN FLS Nº 929 RUBRICA:

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

2.4 Os quantitativos previstos poderão ser remanejados pelo GERENCIADOR entre os PARTICIPANTES, desde que haja prévia anuência do PARTICIPANTE que vier a sofrer redução de seu saldo.

2.3 A DETENTORA DA ATA poderá aceitar ou não o remanejamento proposto no caso de envolver órgãos ou entidades localizados em regiões distintas com impacto sobre a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

3.1 A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
1.	Toner para impressora: Multifuncional Laser Monocromático HP Pro MFP M28w Wi-Fi. Referência_ TONER HP 48A - PRETO	UND	DSI	30	R$ 58,49	R$ 1.754,70
2.	Toner para impressora: BROTHER DCP-7065DN. Referência_ TN - 410	UND	DSI	50	R$ 29,99	R$ 1.499,50
3.	Toner para impressora: BROTHER DCP 8112DN. Referência-TN - 720/750	UND	DSI	175	R$ 39,99	R$ 6.998,25
4.	Toner para impressora: BROTHER DCP-8085DN. Referência: TN - 450	UND	DSI	30	R$ 34,99	R$ 1.049,70
5.	Toner para impressora: BROTHER DCP L2540 DW. Referência: DR - 2340	UND	DSI	155	R$ 39,99	R$ 6.198,45
6.	Toner para impressora Brother DCP-L5502DN	UND	DSI	60	R$ 57,44	R$ 3.446,40
7.	Toner Impressora Samsung.Referência 1: SCX-3405W	UND	DSI	15	R$ 52,47	R$ 787,05
8.	Toner compatível para impressora HP Laserjet P1102.Referência Cartucho: Ce285a	UND	DSI	50	R$ 36,99	R$ 1.849,50
9.	Toner compatível para impressora Brother DCP-1512	UND	DSI	50	R$ 27,19	R$ 1.359,50

PMLN
FL(S)
Nº 5930
RÚBRICA

10.	Toner compatível para Impressora Samsug - M1-2850nd / M1285nd.	UND	DSI	10	R$ 66,89	R$ 668,90
11.	Toner para impressora: BROTHER Referência: DR - 2340	UND	DSI	60	R$ 47,79	R$ 2.867,40
12.	Toner para Impressora Laser HP Laser Jet P1005	UND	DSI	24	R$ 43,99	R$ 1.055,76
13.	Toner para impressora Laser Samsung ML - 2165	UND	DSI	24	R$ 50,24	R$ 1.205,76
14.	Toner para impressora Brother DCP-7055	UND	DSI	16	R$ 40,29	R$ 644,64
15.	Tinta para impressora Epson Eco Tank L380 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	DSI	5	R$ 56,49	R$ 282,45
16.	Toner para impressora HP Laserjet P1005 /CB410A	UND	DSI	6	R$ 45,39	R$ 272,34
17.	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3060 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	2	R$ 64,89	R$ 129,78
18.	Toner para impressora HP Laserjet M1120MFP	UND	DSI	5	R$ 34,74	R$ 173,70
19.	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	DSI	211	R$ 28,79	R$ 6.074,69
20.	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L4150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	4	R$ 59,99	R$ 239,96
21.	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L3150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	25	R$ 44,99	R$ 1.124,75
22.	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 ciano. Tubo de 1lt.	UND	DSI	150	R$ 76,49	R$ 11.473,50
23.	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 magenta. Tubo de 1lt.	UND	DSI	150	R$ 75,99	R$ 11.398,50
24.	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3111 – jogo de 4 cores (azul, amarelo,	KIT	DSI	7	R$ 47,99	R$ 335,93

	magenta e preto). Tubo de 100ml.					
25.	**Toner para impressora Brother TN1060BR**	**UND**	**DSI**	**12**	**R$ 32,34**	**R$ 388,08**
26.	**Toner PD-219 (capacidade padrão 1600 folhas), para impressora Multifuncional Pantum M6559NW**	**KIT**	**DSI**	**40**	**R$ 49,99**	**R$ 1.999,60**
					R$ 65.278,79	

3.2 Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1 O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados

4.2 A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

4.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigada a contratar os serviços/ fornecimento referidos na cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aa DETENTORA DA ATA , sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.4 O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo aa DETENTORA DA ATA , nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

5.2 A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento

5.3 pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante apostilamento.

5.4 Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado

CLAUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PMLN FLS(S) Nº 5932 RUBRICA

6.1 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2 Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

6.2.1 A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3 Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

6.3.1 O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

6.3.2 Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

6.3.3 Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a **DENTENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3.4 Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido,

sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4 O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados

6.4.1 A redução de preços proposta não repercutirá na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, que considerará os preços finais apresentados no certame.

6.5 Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

6.6 A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

7. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

7.1 O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.
7.2 Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.
7.3 Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.
7.4 Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.
7.5 Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 7.4, o GERENCIADOR deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2 As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo ao Edital, respeitado o prazo de vigência da Ata.

8.3 A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4 O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual periodo, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

8.5 O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PMLN
FLS(S)
Nº 5134
RÚBRICA:

8.6 A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao GERENCIADOR, no caso de Ata de Registro de Preços Corporativa, mediante pedido circunstanciado do órgão ou entidade interessada na contratação, demonstrando as tentativas frustradas de convocação da DETENTORA.

8.7 Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8 Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

8.9 Nas hipóteses do item 8.5 e 8.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

8.10. Os Participantes poderão fazer a contratação individual de itens registrados de forma aglutinada, ficando dispensada a comprovação da vantajosidade mediante pesquisa de preço

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

9.1 Caberá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

a) Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

b) Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal da Transparencia;

c) Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

d) Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

e) Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

f) Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

PMLN FLS Nº 1935 RUBRICA

g) Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

h) Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

i) Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

j) Em caso de Ata de Registro de Preços Corporativa, instaurar, mediante pedido circunstanciado dos PARTICIPANTES, processo de apuração e de aplicação de penalidade em caso de recusa da DETENTORA em assinar os contratos derivados da Ata

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DETENTOR DA ATA DEREGISTRO DE PREÇO

10.1 Caberá aa DETENTORA DA ATA :

a) Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

b) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

c) Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

d) Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

e) Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

f) Assinar a Ata de Registro de Preços em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da sua notificação;

g) Manter durante a vigência da ata de registro de preço as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

h) Comunicar ao **GERENCIADOR** qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços.

i) Atender aos chamados do **GERENCIADOR**, visando efetuar refazer/substituir erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços.

j) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do **GERENCIADOR**.

k) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, como salários, seguros de acidentes, indenizações, taxas, impostos, contribuições, vales-refeição, vales- transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

l) Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Itapissuma ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega, do objeto deste **Pregão**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de Itapissuma;

m) Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega do objeto deste **Pregão**.

n) Comunicar ao **Município de Itapissuma**, por escrito, qualquer anormalidadede caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **Pregão**;

p) Garantir a entrega dos materiais em conformidade com o determinado no Termo de Referrência;

11 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

11.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

11.2 Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

11.3 A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem

11.4 A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

11.5 A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2, em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**, admitida a prorrogação excepcional e justificada, desde que observado o prazo de vigência desta Ata.

11.6 Os **PARTICIPANTES** poderão utilizar o quantitativo passível de adesão previsto nos itens 11.2 e 11.3, após exaurido o quantitativo total registrado, desde que haja concordância da **DENTENTORA DA ATA**.

12 . DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

12.1.1 Descumprir as condições nela previstas;

12.1.2 Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

12.1.3 Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

12.1.4 Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.5 Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

12.1.6 Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

12.2 A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

12.3 A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

12.4 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 12.1.6.

13 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

13.1.1 não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;

13.1.2 recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

13.1.3 recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

13.2 A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

13.2.1 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 e o máximo de R$ 100.000,00), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 13.1.1 desta Ata;

13.2.2 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3. desta Ata.

13.3 Além da multa aplicada. é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Itapissuma, nos seguintes casos e condições:

13.3.1 na infração prevista no item 13.1.1: de 6 a 12 meses

13.3.2 nas infrações previstas nos itens 13.1.2. e 13.1.3: até 6 meses.

13.4 Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

PMLN
FLS
Nº 3438
RÚBRICA

13.5 A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão **PARTICIPANTE**, no caso de cometimento da infração prevista no item 13.1.1, e do **GERENCIADOR,** quando se tratar das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3

14 DA PUBLICIDADE

14.1 Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Portal da Transparência do Município, como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16.DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Itapissuma-PE para os litígios decorrentes deste instrumento .

Itapissuma, de 10 de Dezembro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR

ANA CAROLINA N.GOES SILVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2024.12.11 12:22:23 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NEUSA CANDIDA DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

PMLN
FL. Nº 5939
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024

VALIDADE: a validade de 01 (um) ano, **contado da data de sua publicação.**

PROCESSO N° 4287/CCP/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRONICO N° 111/SRP/CCP/2024

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para um período estimado de 12 (doze) meses.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro foi celebrada a presente Ata de Registro de Preços, na sala da Coordenadoria de Compras Públicas da **Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO**, inscrita no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2800, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente do Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços, a Senhora Poliane Bedone da Costa, e a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ **23.496.174/0001-92**. A esta Ata de Registro de Preços aplica-se o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 Lei Complementar n° 123/06 e alterações, bem como com base nas condições e exigências estabelecidas no edital e Termo de Referência, sendo seguida a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRÔNICO n° 111/2024**, em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Weliton Pereira Campos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo **Decreto Municipal n° 5.306/2022, Capítulo X.**

2. O registro de preços terá prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preceitua o art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.

3. Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n° 14.133/2021;

3.3. Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

4. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2° deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos lotes dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 03 desta ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

2. As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades das interessadas do presente Registro de Preços, **pelo período mínimo de 12 (doze) meses, nos quantitativos conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital.**

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste/RO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PMLN FL Nº 9240 RÚBRICA

ITEM	9836 CÓDIGO	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92 SANTA MARIA, 668 SALA 12 - VILA AURORA, SAO JOSE DO RIO PRETO – SP CEP: 15014-330 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	507.002.147	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL HP 332A W1332A - NOVO COM CHIP Para Impressoras Multifuncional M432FDN e M408DN Rendimento médio de 30.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	49,00	490,00
38	507.002.146	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP 330X W1330X PRETO - NOVO COM CHIP Para Impressoras Multifuncional M432FDN e M408DN Rendimento médio de 15.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Marca: DSI/CHINAMATE	UND	40	77,00	3.080,00
194	507.002.198	TONER 283A COMPATIVEL Marca: DSI/CHINAMATE	UND	465	23,00	10.695,00
195	507.002.197	TONER 285A COMPATIVEL Toner Compativel p/ Impressoras HP (435A, 436A, 278A, E 285A) Marca: DSI/CHINAMATE	UND	473	23,00	10.879,00
203	507.001.066	TONER COMPATIVEL BROTHER 3472S (12.000 COPIAS) TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN COMPATÚVEL COM O BROTHER 3472S PARA 12.000 CÓPIAS COM 5% DE COBERTURA Marca: DSI/CHINAMATE	UND	70	36,00	2.520,00
205	507.001.044	TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF360A) - COR PRETA IMPRESSORA H P COLOR LASER JET M553 Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	150,00	1.500,00
206	507.001.045	TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF361A) - COR CIANO IMPRESSORA H P COLOR LASER JET M553 Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	130,00	1.300,00
210	507.001.189	TONER COMPATIVEL W1030X Marca: DSI/CHINAMATE	UND	241	164,90	39.740,90
					TOTAL DO PROPONENTE	70.204,90

CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL HP 332A W1332A - NOVO COM CHIP CÓDIGO 507.002.147

SECRETARIAS		ESTIMATIVA 2024
SEMAAF	UND	*10*
QUANTIDADE DO ITEM		*10*

CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP 330X W1330X PRETO - NOVO COM CHIP CÓDIGO 507.002.146

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMED	UND	*20*
SEMAF	UND	*20*
QUANTIDADES DOS ITENS		*40*

TONER 283A COMPATIVEL CÓDIGO 507.002.198

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMSAU	UND	*380*
SEMADER	UND	*15*
SEMAS	UND	*50*
SEMAF	UND	*20*
QUANTIDADES DOS ITENS		*465*

PMLN
FL. 6
Nº 344
RÚBRICA

TONER 285A COMPATIVEL Toner Compativel p/ Impressoras HP (435A, 436A, 278A, E 285ª)
CÓDIGO 507.002.197

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMSAU	UND	***350***
GABINETE	UND	***04***
SEMAS	UND	***03***
SEMELC	UND	***05***
SEMAME	UND	***50***
SEMED	UND	***05***
SEMADER	UND	***36***
SEMAF	UND	***20***
QUANTIDADES DOS ITENS		*473*

TONER COMPATIVEL BROTHER 3472S (12.000 COPIAS) TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN **CÓDIGO 507.001.066**

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMED	UND	***70***
QUANTIDADES DOS ITENS		*70*

TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF360A) - COR PRETA
CÓDIGO 507.001.044

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMAME	UND	***10***
QUANTIDADE DO ITEM		*10*

TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF361A)
CÓDIGO 507.001.045

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMAME	UND	***10***
QUANTIDADE DO ITEM		*10*

TONER COMPATIVEL W1030X **CÓDIGO 507.001.189**

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMSAU	UND	***200***
SEMPLAN	UND	***10***
SEMAS	UND	***11***
SEMAF	UND	***20***
QUANTIDADES DOS ITENS		*241*

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação, conforme previsto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços – IRP e/ou as Secretarias Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 5.306/2022, Capítulo X, que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito municipal.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.

2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer.

PMLN
FL(S)
Nº 1947
RUBRICA:

3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados ao Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços – IRP.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. Os preços a serem praticados deverão obedecer aos critérios de análises de acordo com a legislação em vigor e ainda as cotações de preços estabelecidas no processo.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1.1 As requisições serão emitidas de acordo com a necessidade de cada secretaria, deverão conter a identificação da unidade requisitante após a emissão da Nota de Empenho expedido pelas secretarias, indicação expressa do número da Ata, número do processo desta licitação, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

1.2 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada. inclusive por meio eletrônico.

1.3 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários. decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

1.4 Os gêneros alimentícios deverão serem entregues em embalagens adequadas, que corresponda efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente se for o caso, contendo data de fabricação e data de validade.

1.1 As requisições serão emitidas quizenalmente/mensalmente de acordo com a necessidade de cada secretaria, deverão conter a identificação da unidade requisitante após a emissão da Nota de Empenho expedido pelas secretarias, indicação expressa do número da Ata, número do processo desta licitação, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

1.2 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive por meio eletrônico.

1.3 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

1.4 Os gêneros alimentícios deverão serem entregues em embalagens adequadas, que corresponda efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente se for o caso, contendo data de fabricação e data de validade.

2 **DO LOCAL DE ENTREGA**

2.1 **LOCAL DA ENTREGA** - deverá ser naquele especificado na nota de empenho emitido por cada secretaria, o contato de cada secretaria.

2.2 **CONTATO PARA COMUNICAÇÃO:** Ficam estabelecidos o uso do e-mail e telefone fornecido pelo Gabinete do Gabinete do Prefeito (GABINETE) – gabinete_financeiro@espigaodooeste.ro.gov.br (69) 3441-1227 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU financeiro_saude@hotmail.com, (69) 3912-8053/8036, Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, semasespigao@hotmail.com (69) 3912- 8023, Secretaria Municipal de agricultura e desenvolvimento rural- SEMADER, semaderespigao@gmail.com (69) 3912-8020, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – SEMELC semelc2019@outlook.com (69) 3481-1400. Secretaria de ambiente, minas e energia – SEMAME semame@espigaodooeste.ro.gov.br (69) 3912-8070, Secretaria de obras e desenvolvimento urbano- SEMOD, cotran_financeiro@espigaodooeste.ro.gov.br (69) 3481- 148, Secretaria de administração e fazenda - SEMAF semaf_financeiro@espigaodooeste.ro.gov.br (69) 98410-2566, Secretaria Municipal de Educação – SEMED semedfinanceiro@hotmail.com (69) 3481-1400 – ramal 401 e Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento- SEMPLAN semplan_financeiro@espigaodooeste.ro.gov.br, (69)3481-1400- ramal 311

3 Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com as instruções de uso acompanhado no produto em português e com os dizeres, **PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO** conforme art. **7º da Portaria nº 2.814/GM/1998;**

4 A apresentação dos materiais/produtos deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

5 Deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes do respectivo **Termo de Referência, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;**

6 As embalagens deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações concernentes os seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.);

7 Todos os produtos deverão estar em consonância com as normas de registro junto a ABNT e aos demais órgãos exigidos;

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

PMLN
FL (3)
Nº 5943
RUBRICA

1. O pagamento será proveniente dos recursos da Secretaria serão efetuados em até **15 (QUINZE) dias**, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.
2. O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pelo gestor, obrigando-se a empresa a manter sua regularidade fiscal, trabalhista e demais licenças exigidas na licitação.
3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas.
4. Deverão ser apresentadas no ato da entrega do serviço, as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 02 vias, conforme segue abaixo:

Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO, CNPJ Nº: 04.695.284/0001-39.
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2800, bairro Vista alegre, Espigão do Oeste, CEP-76.974-000.

5. No corpo da Nota Fiscal/Fatura deverá conter:
6. A descrição do material/serviço, que deve ser compatível com á presente na Nota de Empenho correspondente.
7. ITEM e validade dos itens dos lotes, serviço.
8. Valor unitário do item/serviço de acordo com a nota de empenho.
9. Identificação de Número do Processo e identificação da Nota de empenho.
10. Identificação do Banco (código), da Agência Bancária, do Número da Conta Bancária, para fins de pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de imediato após a entrega total do objeto de acordo com a nota de empenho, bem com, das correções fiscais e contábeis, se for o caso.
11. Acompanhado da(s) Nota(s)/Fatura(s) obrigatoriamente deverá seguir em anexo cópia da Nota de Empenho.
12. No caso da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE se reservará o direito de pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de representar cobrança, as partes controvertidas com as devidas justificativas, nestes casos, a CONTRATANTE, terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento efetuar análise e posterior liquidação/pagamento.
13. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.
14. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.
15. A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.
16. Pelo inadimplemento pela Contratante de fatura entregue a administração e não paga no prazo superior a 15 (QUINZE) dias, contado do recebimento da Nota fiscal, será devida atualização monetária de acordo com índices oficiais aplicados à espécie e vigente à época da ocorrência do fato.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de **Pregão Eletrônico 111/2024**.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu o presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição imediatamente.

4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições Fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições Fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico 111/2024**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PMLN
FL(S)
Nº
RUBRICA

8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. O descumprimento total ou parcial das obrigações ora assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

1.1. Advertência;

1.2. Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato não executado, por dia de atraso que venha a ocorrer na execução deste com relação aos prazos estabelecidos no Termo de Referência;

1.3. Multa compensatória de 10% até 30% sobre o valor total do contrato, independentemente de ter ocorrido inexecução total ou parcial, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.

1.4. Impedimento em participar de licitação e contratar com Administração Municipal, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

3. As empresas punidas com impedimento em participar de licitação com o Município de Espigão do Oeste-RO ou que sejam declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública serão incluídas no CAGEFIMP.

4. Nenhuma parte será responsável perante a outra por atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito.

4.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: ato de inimigo público, guerra, revolução, epidemia, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbação civil ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

5. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços desta ata de registro de preços **serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses,** a partir da data do orçamento estimado.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico e financeiro em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA XIII – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal administrativo do contrato, representante da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição.

2.1. O fiscal administrativo do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, verificar prazos, cumprimento das obrigações, realizações de assinaturas nos documentos e demais procedimentos relacionados a atividade administrativa.

2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PMLN
FL(S)
Nº 1945
RUBRICA

2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

6.3. Analisar a documentação que antecede o pagamento;

6.4. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

6.5. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

6.6. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

6.7. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

6.8. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

6.9. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

6.10. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

6.11. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

6.12. Outras atividades compatíveis com a função.

7. Deverão ser seguidas as obrigações de fiscal e gestor previstas neste termo, bem como também as previstas no Decreto Municipal 5.306 de 13/10/2022 (ID 375471).

7.1. A gestão do contrato será feita por meio dos secretários gestores de cada pasta administrativa das secretarias desta prefeitura do município de espigão do Oeste/RO.

7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos permitidos a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.3 . Fica estabelecido o uso do e-mail pregaoespigao@hotmail.com como meio de comunicação oficial entre as partes, presumindo-se recebidos os e-mails após 02 (dois) dias úteis de seu encaminhamento.

CLÁUSULA XIV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. Pela Administração, quando.

1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados,

1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas,

PMLN FLS Nº 8946 RÚBRICA

considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços – IRP.

CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico 111/2024**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo 4287/2024.**

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico 111/2024**. Pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste

Weliton Pereira Campos
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

Elaine Batista dos Santos
Coordenador Geral de Compras Públicas

Fabiana Paz de Souza
Pregoeira 5.503/2023

Poliane Bedone da Costa
Diretor de Registro de Preços

Emerson Luiz Kruk
Chefe de Gabinete

Delzira de Araujo Campos
Secretária Municipal de Assistência Social/SEMAS

Dionilto Kull
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural/SEMADER

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde/SEMSAU

Lirvani Fávero Storch
Secretário Municipal De Planejamento E Orçamento/SEMPLAM

Raiza Souza Silva Santos
Secretario Municipal de Administração e Fazenda/SEMAF

Natália Cristina B.M. Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia/SEMAME

Wedson Cicero Tiburtino da Silva
Secretário Municipal de Esportes Lazer e cultura/SEMELC

EMPRESA DETENTORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NEUSA CANDIDO DA SILVA
TELEFONE: (17) 3042-1395
E-MAIL: nc.rp.licitacao@gmail.com

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2024.12.11 09:21:44 -03'00'

DECLARAÇÃO LEI FEDERAL 14.133/21 Art. 69. § 3°

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 23.496.174/0001-92 e I.E. N° 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. Nº 169.827.718-06. Vem por meio deste declarar os compromissos vigentes para eventual execução do objeto licitado.

Segue abaixo os compromissos vigentes que possam aferir na análise;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 140/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Lourenço, 16, Centro, Itapissuma-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.637.399/0001-28, através de sua Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **JESANIAS RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.831.784-38 e do RG 7.566.817 SDS/PE, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela a Sra **NADIA DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.728.054-68 e do RG 4.621.460 SDS-PE, Secretaria de **SEGURANÇA, CIDADANIA E TRANSITO**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **CARLOS FLAVIO DE ARAUJO JUNIOR, CONTROLE INTERNO**, neste ato representado por seu Controlador Municipal , o Senhor. **RONALDO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 473.372.304-00, e do RG 2.989.985 SSP-PE, residente e domiciliado na Av João Pessoa, 326, Centro, Itapissuma - PE, **CHEFIA DO GABINETE**, neste ato representado por sua secretária, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.852.0,744-87, e do RG 2.403.950 SDS-PE, **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por sua secretária, a Senhora **ANA CAROLINA N.GOES SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.268.414-77 e do RG 5.533.333, Secretaria de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Secretária, a Senhora **TARCIANA GOMES BONINA MORAIS**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.146.994-20, RG 5186472, **PROCURADORIA MUNNICIPAL DE ITAPISSUMA**, neste ato representado por sua secretário, o Sr **TARCISIO CHAVES DE MOURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.270.254-15 e do RG 2.867.743 SSP-PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.496.174/0001-92, com sede na R SANTA MARIA, 668, Sala 12, Vila Aurora, São José do Rio Preto - SP, neste ato representada pela Sra **NEUSA CANDIDA DA SILVA** , portador da cédula de identidade nº 24.694.886-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.827.718- -06, residente Rua Anesio Pradela, 2884, Residencial Palestra, São Jose do Rio Preto - SP, e doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO

PMLN
FL. 6
Nº 3248
NC DISTRIBUIDORA
RUBRICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
1.	Toner para impressora: Multifuncional Laser Monocromático HP Pro MFP M28w Wi-Fi. Referência_ TONER HP 48A - PRETO	UND	DSI	30	R$ 58,49	R$ 1.754,70
2.	Toner para impressora: BROTHER DCP-7065DN. Referência_ TN - 410	UND	DSI	50	R$ 29,99	R$ 1.499,50
3.	Toner para impressora: BROTHER DCP 8112DN. Referência-TN - 720/750	UND	DSI	175	R$ 39,99	R$ 6.998,25
4.	Toner para impressora: BROTHER DCP-8085DN. Referência: TN - 450	UND	DSI	30	R$ 34,99	R$ 1.049,70
5.	Toner para impressora: BROTHER DCP L2540 DW Referência: DR - 2340	UND	DSI	155	R$ 39,99	R$ 6.198,45
6.	Toner para impressora Brother DCP-L5502DN	UND	DSI	60	R$ 57,44	R$ 3.446,40
7.	Toner Impressora Samsung.Referência 1: SCX-3405W	UND	DSI	15	R$ 52,47	R$ 787,05
8.	Toner compatível para impressora HP Laserjet P1102.Referência Cartucho: Ce285a	UND	DSI	50	R$ 36,99	R$ 1.849,50
9.	Toner compatível para impressora Brother DCP-1512	UND	DSI	50	R$ 27,19	R$ 1.359,50

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS
CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
Telefone: (17) 3042-1395| E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

10.	Toner compatível para Impressora Samsug - M1-2850nd / M1285nd.	UND	DSI	10	R$ 66,89	R$ 668,90
11.	Toner para impressora: BROTHER Referência: DR - 2340	UND	DSI	60	R$ 47,79	R$ 2.867,40
12.	Toner para Impressora Laser HP Laser Jet P1005	UND	DSI	24	R$ 43,99	R$ 1.055,76
13.	Toner para impressora Laser Samsung ML - 2165	UND	DSI	24	R$ 50,24	R$ 1.205,76
14.	Toner para impressora Brother DCP-7055	UND	DSI	16	R$ 40,29	R$ 644,64
15.	Tinta para impressora Epson Eco Tank L380 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	DSI	5	R$ 56,49	R$ 282,45
16.	Toner para impressora HP Laserjet P1005 /CB410A	UND	DSI	6	R$ 45,39	R$ 272,34
17.	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3060 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	2	R$ 64,89	R$ 129,78
18.	Toner para impressora HP Laserjet M1120MFP	UND	DSI	5	R$ 34,74	R$ 173,70
19.	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	DSI	211	R$ 28,79	R$ 6.074,69
20.	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L4150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	4	R$ 59,99	R$ 239,96
21.	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L3150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	25	R$ 44,99	R$ 1.124,75
22.	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 ciano. Tubo de 1lt.	UND	DSI	150	R$ 76,49	R$ 11.473,50
23.	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 magenta. Tubo de 1lt.	UND	DSI	150	R$ 75,99	R$ 11.398,50
24.	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3111 – jogo de 4 cores (azul, amarelo,	KIT	DSI	7	R$ 47,99	R$ 335,93

	magenta e preto). Tubo de 100ml.					
25.	Toner para impressora Brother TN1060BR	UND	DSI	12	R$ 32,34	R$ 388,08
26.	Toner PD-219 (capacidade padrão 1600 folhas), para impressora Multifuncional Pantum M6559NW	KIT	DSI	40	R$ 49,99	R$ 1.999,60
					R$ 65.278,79	

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1 O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual periodo, se houver saldo disponivel, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados

Itapissuma, de 10 de Dezembro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR

ANA CAROLINA N.GOES SILVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2024.12.11 12:22:23 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NEUSA CANDIDA DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024

VALIDADE: a validade de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação

PROCESSO Nº 4287/CCP/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRONICO Nº 111/SRP/CCP/2024

OBJETO: **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** para um periodo estimado de 12 (doze) meses.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro foi celebrada a presente Ata de Registro de Preços, na sala da Coordenadoria de Compras Públicas da **Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO**, inscrita no CNPJ sob o no 04.625.284/0001-39, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2800, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente do Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços, a Senhora Poliane Bedone da Costa, e a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **23.496.174/0001-92**. A esta Ata de Registro de Preços aplica-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/06 e alterações, bem como com base nas condições e exigências estabelecidas no edital e Termo de Referência, sendo seguida a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRÔNICO nº 111/2024**, em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Weliton Pereira Campos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo **Decreto Municipal nº 5.306/2022, Capítulo X**.

2. O registro de preços terá prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preceitua o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.3. Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

4. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos lotes dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 03 desta ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

ITEM	9836 CÓDIGO	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92 SANTA MARIA, 668 SALA 12 - VILA AURORA. SAO JOSE DO RIO PRETO – SP CEP: 15014-330 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	507.002.147	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL HP 332A W1332A - NOVO COM CHIP Para Impressoras Multifuncional M432FDN e M408DN Rendimento médio de 30.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	49,00	490,00
38	507.002.146	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP 330X W1330X PRETO - NOVO COM CHIP Para Impressoras Multifuncional M432FDN e M408DN Rendimento médio de 15.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Marca: DSI/CHINAMATE	UND	40	77,00	3.080,00
194	507.002.198	TONER 283A COMPATIVEL Marca: DSI/CHINAMATE	UND	465	23,00	10.695,00
195	507.002.197	TONER 285A COMPATIVEL Toner Compativel p/ Impressoras HP (435A, 436A, 279A, E 285A) Marca: DSI/CHINAMATE	UND	473	23,00	10.879,00
203	507.001.066	TONER COMPATIVEL BROTHER 3472S (12.000 COPIAS) TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN COMPATÍVEL COM O BROTHER 3472S PARA 12.000 COPIAS COM 5% DE COBERTURA Marca: DSI/CHINAMATE	UND	70	36,00	2.520,00
205	507.001.044	TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF360A) - COR PRETA IMPRESSORA H.P COLOR LASER JET M553 Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	150,00	1.500,00
206	507.001.045	TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF361A) - COR CIANO IMPRESSORA H.P COLOR LASER JET M553 Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	130,00	1.300,00
210	507.001.189	TONER COMPATIVEL W1030X Marca: DSI/CHINAMATE	UND	241	164,90	39.740,90
					TOTAL DO PROPONENTE	70.204,90

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação, conforme previsto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

EMPRESA DETENTORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NEUSA CANDIDO DA SILVA
TELEFONE: (17) 3042-1395
E-MAIL: nc.rp.licitacao@gmail.com

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2024.12.11 09:21:44 -03'00'

PMLN
FL(S)
Nº 452
NC DISTRIBUIDORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 071/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2024

O Município de Catuji/MG, com sede na Praça Getúlio Vargas, 21 CEP: 39.816-000 Centro na cidade de Catuji/MG inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.218.636/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeita Municipal Maria José de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024**, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 03/12/2024, Processo Administrativo n.º 071/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toner e Cartucho de tinta novo, para manutenção das Secretarias do Município de Catuji/MG, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº. 020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**Fornecedor** **Razão Social:** N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA **CNPJ:** 23.496.174/0001-92 **Endereço:** Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP **Contatos:** (17) 3042-1395 **Representante:** Neusa Candido da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ($)
1	Kit Cartucho Tintas T544	Unid	50	R$31,99	R$1.599,50
4	Toner Compatível monocromático.	Unid	50	R$34,93	R$1.746,50

PMLN
FL(S)
Nº 953
NC DISTRIBUIDORA

	para Impressora HP 135a				
6	Toner Compatível monocromático D204	Unid	50	R$50,63	R$2.531,50
7	Toner Compatível monocromático D111	Unid	50	R$35,00	R$1.750,00
9	Toner Compatível monocromático TN3472	Unid	50	R$32,97	R$1.648,50
10	Toner Compatível monocromático TN660	Unid	50	R$20,99	R$1.049,50
12	Toner Compatível monocromático D104	Unid	50	R$39,80	R$1.990,00
13	Toner Compatível monocromático W1330x 330x	Unid	50	R$68,00	R$3.400,00
Valor Total: R$15.715,50 (quinze mil e setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)					

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Caruji/MG,__ de janeiro de 2025

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.01.06 17:04:05 -03'00'

Maria José de Oliveira
Prefeito(a) Municipal
Representante legal do órgão gerenciador

N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Representante legal do fornecedor registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.961/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024
ID CONTRATAÇÃO NO PNCP: 08109126000100-1-000221/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com, à Praça Des. Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.109.126/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, gestor municipal, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº. 050.927.804-39,considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 – COMPRASNET Nº 90027/2024, operado na formaeletrônica, para Registro de Preços, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.961/2024, RESOLVEregistrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto nº 11.462/23 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de recarga de tonner, cartucho, cilindro e tinta para cartucho**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 – COMPRASNET Nº 90027/2024, que é parte integrantedesta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS						
CNPJ: 23.496.174/0001-92						
ENDEREÇO: Rua Santa Maria, 668 – Sala 12 – Vila Aurora – São José do Rio Preto/SP CEP: 15014-330						
TELEFONE: (17) 3042-1395			**E-MAIL: nc.rp.licitacao@gmail.com**			
NOME DO REPRESENTANTE: Nensa Candido da Silva						
CPF: 169.827.718.06 - RG: 24.694.886-3 SSP/SP						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	RECARGA 100 GR TROCA DE ITENS DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M-1132, 1212- TROCA DE ROLO MAGNÉTICO – TROCA DO PCR- TROCA DA LÂMINA	SERVIÇO	18	DSI	24,00	432,00

	COLETORA – TROCA DA LÂMINA DOSADORA					
2	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO DO TONER BROTHER DCP - L2540 DW	SERVIÇO	10	DSI	23,99	239,90
3	RECARGA DE TONER HP 83A	SERVIÇO	61	DSI	25,00	1525,00
4	RECARGA 100 GRAMAS PO DO TONER TIPO SANSUNG - MLT - D101S COM TROCA DE ITENS: ROLO MAGNÉTICO, PCR, LÂMINA COLETORA, LÂMINA DOSADORA, CHIP E TROCA DE CILINDRO.	SERVIÇO	30	DSI	43,00	1.290,00
6	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASE JAT P1005	SERVIÇO	20	DSI	27,00	540,00
10	RECARGA DE TONER HP 12 A	SERVIÇO	20	DSI	27,00	540,00
12	RECARGA DE TONER SAMSUNG MLT-D 205L	SERVIÇO	10	DSI	62,00	620,00
28	RECARGA DE TONER BROTHER DCP L2540 DW	SERVIÇO	42	DSI	24,00	1.008,00
29	RECARGA DE TONER TIPO HP 17 A	SERVIÇO	54	DSI	38,00	2.052,00
30	RECARGA DE TONER HP NEVERSTOP 103A	SERVIÇO	280	DSI	58,00	16.240,00
37	RECARGA PARA TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127FN	SERVIÇO	25	DSI	28,00	700,00
41	RECARGA - CILINDRO FOTORECEPTOR (IMPRESSORA XEROX MODELO B215).	SERVIÇO	100	DSI	58,00	5.800,00
42	RECARGA DE TONER HP CE505A	SERVIÇO	15	DSI	42,00	630,00
43	RECARGA DE TONER HP CE285	SERVIÇO	80	DSI	29,00	2.320,00
46	RECARGA DE TONER HP Q2612A	SERVIÇO	10	DSI	28,00	280,00
47	UNIDADE DE IMAGEM HP CF-219A / CARTUCHO DE CILINDRO CF-219A	SERVIÇO	20	DSI	52,00	1.040,00
48	RECARGA DE TONER HP LASERJET 202A BLACK	SERVIÇO	35	DSI	72,00	2.520,00
50	RECARGA DE TONER HP LASERJET 202 - MAGENTA	SERVIÇO	35	DSI	72,00	2.520,00
52	RECARGA DE TONER BROTHER TN 2370	SERVIÇO	80	DSI	29,00	2.320,00
VALOR TOTAL						**R$ 42.616,90**

5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PMLN
FL. 150
Nº 3956
NC DISTRIBUIDORA RUBRICA:

Currais Novos (RN), 29 de outubro de 2024

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito de Currais Novos/RN
ÓRGÃO GERENCIADOR

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2024.11.11 14:27:52 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS
CNPJ. 23.496.174/0001-92
Neusa Candido da Silva
CPF. 169.827.718 06 - RG: 24.694.886-3 SSP/SP
DETENTORA

Esse são alguns dos nossos contratos vigentes, para que assim seja comprovado Lei Federal 14.133/21 Art. 69. § 3°.

São José do Rio Preto- SP, 17 de Janeiro de 2025.

23.496.174/0001-92
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, Nº 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Neusa Candido da Silva

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06
Proprietária

Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.01.17 15:24:28 -03'00'

PMLN
FL. 5957
RÚBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.961/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024
ID CONTRATAÇÃO NO PNCP: 08109126000100-1-000221/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com, à Praça Des. Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.109.126/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, gestor municipal, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº. 050.927.804-39,considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 – COMPRASNET Nº 90027/2024, operado na formaeletrônica, para Registro de Preços, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.961/2024, RESOLVEregistrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto nº 11.462/23 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de recarga de tonner, cartucho, cilindro e tinta para cartucho**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 – COMPRASNET Nº 90027/2024, que é parte integrantedesta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS						
CNPJ: 23.496.174/0001-92						
ENDEREÇO: Rua Santa Maria, 668 – Sala 12 – Vila Aurora – São José do Rio Preto/SP CEP: 15014-330						
TELEFONE: (17) 3042-1395			**E-MAIL: nc.rp.licitacao@gmail.com**			
NOME DO REPRESENTANTE: Neusa Candido da Silva						
CPF: 169.827.718.06 - RG: 24.694.886-3 SSP/SP						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	RECARGA 100 GR TROCA DE ITENS DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M-1132, 1212- TROCA DE ROLO MAGNÉTICO – TROCA DO PCR- TROCA DA LÂMINA	SERVIÇO	18	DSI	24,00	432,00

	COLETORA – TROCA DA LÂMINA DOSADORA.					
2	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO DO TONER BROTHER DCP - L2540 DW	SERVIÇO	10	DSI	23,99	239,90
3	RECARGA DE TONER HP 83A	SERVIÇO	61	DSI	25,00	1525,00
4	RECARGA 100 GRAMAS PÓ DO TONER TIPO SANSUNG - MLT - D101S COM TROCA DE ITENS: ROLO MAGNÉTICO, PCR, LÂMINA COLETORA, LÂMINA DOSADORA, CHIP E TROCA DE CILINDRO.	SERVIÇO	30	DSI	43,00	1.290,00
6	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASE JAT P1005	SERVIÇO	20	DSI	27,00	540,00
10	RECARGA DE TONER HP 12 A	SERVIÇO	20	DSI	27,00	540,00
12	RECARGA DE TONER SAMSUNG MLT-D 205L	SERVIÇO	10	DSI	62,00	620,00
28	RECARGA DE TONER BROTHER DCP L2540 DW	SERVIÇO	42	DSI	24,00	1.008,00
29	RECARGA DE TONER TIPO HP 17 A	SERVIÇO	54	DSI	38,00	2.052,00
30	RECARGA DE TONER HP NEVERSTOP 103A	SERVIÇO	280	DSI	58,00	16.240,00
37	RECARGA PARA TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127FN	SERVIÇO	25	DSI	28,00	700,00
41	RECARGA - CILINDRO FOTORECEPTOR (IMPRESSORA XEROX; MODELO B215).	SERVIÇO	100	DSI	58,00	5.800,00
42	RECARGA DE TONER HP CE505A	SERVIÇO	15	DSI	42,00	630,00
43	RECARGA DE TONER HP CE285	SERVIÇO	80	DSI	29,00	2.320,00
46	RECARGA DE TONER HP Q2612A	SERVIÇO	10	DSI	28,00	280,00
47	UNIDADE DE IMAGEM HP CF-219A / CARTUCHO DE CILINDRO CF-219A	SERVIÇO	20	DSI	52,00	1.040,00
48	RECARGA DE TONER HP LASERJET 202A BLACK	SERVIÇO	35	DSI	72,00	2.520,00
50	RECARGA DE TONER HP LASERJET 202 - MAGENTA	SERVIÇO	35	DSI	72,00	2.520,00
52	RECARGA DE TONER BROTHER TN 2370	SERVIÇO	80	DSI	29,00	2.320,00
VALOR TOTAL						**R$ 42.616,90**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo aesta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Prefeitura Municipal de Currais Novos**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.

4.6. **Dos limites para as adesões**

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias.

4.7. **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PMLN
FLS
Nº 3960
RUBRICA

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentarios, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Prefeitura Municipal de Currais Novos por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento hábil congêneres, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob penade decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada, preferencialmente, por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultadoà Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual reduçãodos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada,nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamentoou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Prefeitura Municipal de Currais Novos convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Currais Novos procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência ea oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Prefeitura Municipal de Currais Novos e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízodas sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Currais Novos procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação maisvantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a Prefeitura Municipal de Currais Novos atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A Prefeitura Municipal de Currais Novos comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes daata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidadede alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Prefeitura Municipal de Currais Novos, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a Prefeitura Municipal de Currais Novos, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal de Currais Novos, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, ó órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada atade registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS

9.1. Neste ato as partes interessadas fornecem endereços eletrônicos válidos para a realização das comunicações oficiais:

CONTRATANTE: pregao.pmcn@gmail.com

CONTRATADA: nc.rn.licitacao@gmail.com

9.2. Todas as comunicações oficiais oriundas desta ata de registro de preço serão realizadas por meio do endereço eletrônico fornecido acima e pela Imprensa Oficial;

9.3. Considerar-se-ão realizadas as notificações feitas no endereço eletrônico sempre que no prazo de 10 (dez) dias não haja declaração de ciência expressa.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das sanções administrativas estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 8º,inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Currais Novos qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem parao órgão ou a entidade.

11.3. 11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaremcotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VI° da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Currais Novos (RN), 29 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito de Currais Novos/RN
ÓRGÃO GERENCIADOR

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2024.11.11 14:27:52 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Neusa Candido da Silva
CPF: 169.827.718.06 - RG: 24.694.886-3 SSP/SP
DETENTORA

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

PMLN
FL.(S)
Nº 3965

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2609361/2021*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA.
Número de registro no CREA-SP: 0731616 **Data do registro:** 21/02/2006
Processo (Sipro): F-000541/2006 **Processo (SEI):** -*-*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: *RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA*
Título(s):
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5063089034* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2608117740*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *09/09/2020*
Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: *EVALDO DIAS FERNANDES*
Título(s):
ENGENHEIRO SANITARISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060388935* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2603942832*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *28/11/2006*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *20/03/2007*

PMLN
FL.(S) 3966

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nome: *OZORIO DOMINGUES BORGES NETO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060028080* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602580007*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *24/01/2008*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *30/06/2011*

Nome: *JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5061152892* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602253430*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *03/05/2010*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *01/04/2012*

Nome: *KASSIA BARBOSA CAJUELA*
Título(s):
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5063408209* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2609418809*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *31/05/2011*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *21/11/2011*

Nome: *JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5061152892* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602253430*

PMLN
FL.(S) 1967

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *15/04/2013*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *25/07/2014*

Nome: *OZORIO DOMINGUES BORGES NETO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060028080* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602580007*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *23/04/2013*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *30/09/2014*

Nome: *EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060082874* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602686000*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/07/2014*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *03/06/2019*

Nome: *EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO*
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: *CREA-SP*
Número do Registro (CREASP): *5060082874* ***(Registro Ativo)***
Registro Nacional: *2602686000*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/10/2019*
Data de Término da Responsabilidade Técnica: *09/09/2020*

Nome: *LUANA DELGADO DE ABREU*
Título(s):
ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Origem do Registro: *CREA-SP*

PMLN
FL.(S) 1968

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Número do Registro (CREASP): *5070419932* ***(Registro Inativo)***

Registro Nacional: *2618320972*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/10/2019*

Data de Término da Responsabilidade Técnica: *05/02/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d07575e1-f509-41cd-a585-27c8a482587c.

Situação cadastral extraída em 27/08/2021 17:03:33.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP VOTUPORANGA,*** *situada à* ***Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 27 de agosto de 2021

PMLM FL(S) Nº 3404 RUBRICA

PMLM mejan AMBIENTAL FL(S) Nº 3404 RUBRICA

CONTRATO DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE II, SÓLIDOS E LÍQUIDOS.

1. Contratante: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	
2. Endereço: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO	**Nº 431**
3. Bairro: VILA SANTO ANTONIO	**4. Cidade/UF: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**
5. CEP: 15.014-420 6. Tel: 15.014-420	**7. E-mail: dsilicitacao@gmail.com**
8. CNPJ: 10.210.196/0001-00	**9. I.E:**
10. Frequência de Pagamento: MENSAL	**11. Periodicidade da coleta: MENSAL**
12. Tipo de Resíduo: **RESÍDUOS: CONAMA 313/02**	

13. Objeto do contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA, de serviços de Coleta, Transporte, Transbordo, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de acordo com a resolução CONAMA Nº 313/2002, classificados como Classe I e Classe II, Sólidos e Líquidos, conforme normas técnicas vigentes e atendendo a todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos.

14. Valores dos serviços: CONFORME TABELA ABAIXO

(150202) Resíduos sólidos diversos contaminados com óleos, graxas, tintas e solventes (Classe I);	**R$ 516,00** (quinhentos e dezeseis reais) até 200 quilos. **Excedente: R$ 1,79** (um real e setenta e nove centavos) por quilo.

Forma de pagamento: **R$ 516,00** (quinhentos e dezeseis reais)

15. 15. Contratada: MEJAN E MEJAN LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.669.078/0001-54, sediada no Município de Votuporanga-SP, à Avenida Prestes Maia nº. 2696 – Cidade Nova CEP: 15501-333. Unidade de Transbordo à Rua José Silvestre Riva, 625 – V Distrito Industrial.

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes a seguir identificadas acordam entre si a prestação dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos, conforme as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A CONTRATADA será responsável pela coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos disponibilizados pela geradora CONTRATANTE, responsabilizando-se por transportar os resíduos em veículos apropriados para essa finalidade e dentro das normas e legislações pertinentes.

Cláusula 2ª: A pesagem será executada no ato da coleta,ou na chegada do resíduo no transbordo.

Cláusula 3ª: A CONTRATADA fornecerá a CONTRATANTE o CERTIFICADO de destinação final, através das plataformas de emissão do MTR Online. O mesmo ficará disponível para download, após o pagamento do boleto.

Parágrafo único: De acordo com a portaria nº 280/2020 entra em vigor o novo sistema de MTR ONLINE – de acordo com o Estado da CONTRATADA e da CONTRATANTE, através das plataformas SIGOR/SINIR/FEAM, a responsabilidade de emissão do MTR ONLINE é da CONTRATANTE no ato da coleta, eximindo a CONTRATADA de qualquer responsabilidade. A não emissão do MTR ONLINE implicará na recusa da coleta por parte da CONTRATADA.

Cláusula 4ª: A CONTRATADA suspenderá a coleta, o tratamento e a destinação final dos resíduos referidos na cláusula primeira, após aviso ou notificação por email, sempre que o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento da fatura/boleto bancário e seus eventuais acréscimos, cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela gestão e tratamento de seus resíduos, em conformidade com legislação, arcando, inclusive com eventuais sanções dos órgãos competentes.

Parágrafo 1º: O presente contrato poderá ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer momento, por qualquer das partes, sem incidência de qualquer tipo de ônus ou multa contratual, sendo necessário tão somente a comunicação formal e por escrito à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo 2º: A parte que descumprir qualquer cláusula e condição do presente contrato, ficará obrigada ao pagamento, à parte inocente, da importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de eventual indenização

Documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.
Operação de consulta final foi gerada em 17/01/2024 10:23 GMT-3:00 (Brasília) e será confirmada nos sistemas oficiais. Validade do documento digital é de 90 dias, contados a partir de 17/01/2024 10:23 GMT-3:00 (Brasília).
TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CNS: 12.254-9 - 4 TABELIÃO DE NOTAS

CONTRATO DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE II, SÓLIDOS E LÍQUIDOS.

por perdas e danos, sucumbência em custas processuais e honorários advocatícios experimentados em eventual ação judicial, os quais ficam desde já estipulados em 20% (vinte por cento)".

Cláusula 5ª: Os preços e condições de prestação dos serviços do presente contrato está discriminado no campo nº. 14 e serão apurados no mês subsequente à realização da coleta.

Cláusula 6ª: O faturamento será emitido após o encerramento do mês de competência com vencimento para o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Cláusula 7ª: Ocorrendo atraso no pagamento das faturas/boletos bancários em seu vencimento pagará a CONTRATANTE: multa de 2% (dois), juros de 0,033% (trinta e três) ao dia, atualização monetária, despesas e custas judiciais com a realização da cobrança, honorários de advogados de 10% (dez por cento) se a cobrança for extrajudicial, e de 20% (vinte por cento) se a cobrança for judicial, sem prejuízo da cobrança de outros encargos a ele vinculados.

Parágrafo único: A CONTRATADA fará a cobrança dos valores apurados e devidos pela CONTRATANTE quer pessoalmente ou por meio de instituição bancária, encaminhando neste caso, para tanto, ao Banco os dados necessários à realização da cobrança. Não sendo pago no vencimento os valores cobrados serão encaminhados pela CONTRATADA ou pelo Banco ao Cartório de Protesto os dados necessários para que se faça o protesto do título por falta de pagamento.

Cláusula 8ª: A CONTRATADA deve assumir, inteira responsabilidade por quaisquer danos pessoais ou materiais, incluindo morte ou incapacidade física sofridos por seu empregado ou terceiros, em atividade de sua responsabilidade, como definido neste Contrato. A mão-de-obra eventualmente empregada pela CONTRATADA não terá vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, descabendo, por consequência, a imputação de qualquer obrigação trabalhista à CONTRATANTE, devendo, portanto, a CONTRATADA responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, décimo terceiro salário, cesta básica, refeições, etc.

Cláusula 9ª: A CONTRATANTE é a única responsável pelas condições, características, classificações, embalagens, identificação e formas de acondicionamento dos resíduos gerados para coleta, que deverão obrigatoriamente seguir as normas da ABNT/CETESB, eximindo a CONTRATADA de tais responsabilidades e práticas.

Cláusula 10ª: A presença de resíduos Classe "II" misturados com resíduos Classe "I" constituirá em cobrança pelo resíduo Classe "I", sem prejuízo da imediata rescisão do contrato, desde que devidamente comprovados que ocasionados pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único: Diante dos riscos eminentes resultantes da mistura de outras classes, como Coprocessamento, tais práticas, além das sanções do caput, a prática poderá acarretar denúncia imediata aos órgãos de fiscalização e controle da saúde pública e do meio ambiente, bem como ao Ministério Público, não isentando ainda os infratores (ativos ou passivos) ao enquadramento de prática de crime ambiental que, dar-se-á pelos órgãos competentes, se for o caso.

Cláusula 11ª: O contrato terá sua vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e corrigido. Exceto para contratos de "Coleta única", na qual será especificado no campo periodicidade.

Parágrafo Único: A partir do vencimento, novas condições para a prestação dos serviços serão estabelecidas e formalizadas por email. Os valores poderão ser ajustados de acordo com o índice de IGPM.

Cláusula 12ª: Os avisos, notificações e comunicados poderão ser entregues diretamente ao CONTRATANTE ou a preposto(a), que assinará o documento comprobatório da entrega.

Cláusula 13ª: Os dados do contratante poderão ser pesquisados nos serviços de proteção ao crédito e, na ocorrência de inadimplência do pagamento das obrigações assumidas, seu nome poderá neles ser lançados.

Cláusula 14ª: A CONTRATADA deverá responder, na forma estabelecida neste, pela inobservância ou infração de qualquer de seus itens e obrigações aqui assumidas, respondendo por perdas e danos e lucros cessantes perante a CONTRATANTE e terceiros eventualmente prejudicados.

Parágrafo 1º: O presente contrato, para todos os efeitos legais, é tido como título executivo extrajudicial e poderá ser executado judicialmente.

Parágrafo 2º: A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento.

Cláusula 15ª: Serão fornecidas a CONTRATANTE as embalagens em sistema **comodato**, de acordo com o acondicionamento dos resíduos gerados. Opções de embalagens: tambores, big bags, containers, caixas rollon off, caçamba, bombonas. Ao final do contrato ou em caso de rescisão, as embalagens deverão ser devolvidas a CONTRATADA, não havendo devolução será cobrado uma taxa.

O presente documento foi conferido por ANDERSON JACOMINI em 14/02/2024 às 14:49:5 (GMT-03:00) e pertence ao processo de Licenciamento de Novas Frentes nº 149/2024 CNJ - artigo 3º, documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação na Tabelionato de Notas

CONTRATO DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE II, SÓLIDOS E LÍQUIDOS.

Parágrafo 1º: As embalagens utilizadas pelo CONTRATANTE devem conter as informações e identificações necessárias sempre atualizadas e em conformidade as exigências técnicas e legais, bem como o tipo de acondicionamento para o ideal cumprimento e enquadramento quanto às características, classificações e tipologias de seus resíduos e outras.

Parágrafo 2º: Diante dos riscos eminentes resultantes da mistura de outras classes, como Coprocessamento, tais práticas, além das sanções do caput, a prática poderá acarretar denúncia imediata aos órgãos de fiscalização e controle da saúde pública e do meio ambiente, bem como ao Ministério Público, não isentando ainda os infratores (ativos ou passivos) ao enquadramento da prática de crime ambiental que, dar-se-á pelos órgãos competentes, se for o caso.

Cláusula 16ª: O fornecimento e a utilização de equipamentos diversos e veículos para a coleta dos resíduos será de responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula 17ª: O presente contrato, que é celebrado unicamente entre pessoas jurídicas, não estabelece nenhum vínculo empregatício entre as partes, seus proprietários ou empregados, não estando sujeito às leis trabalhistas e o foro competente é da justiça.

Cláusula 19ª: Fica eleito o foro da Comarca de Votuporanga – SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as questões relativas ao presente Contrato.

E, assim por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Votuporanga/SP, 28 de Agosto de 2025.

Ciente e de acordo com o presente contrato:	Ciente e de acordo com o presente contrato:
CONTRATANTE: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	**CONTRATADA: MEJAN E MEJAN LTDA.**

O presente documento digital foi gerado com o uso da assinatura digital certificada por SAMUEL LUFIANEZ JACINTO, em data de 15 de outubro de 2025 às 14:30:41 (GMT-03:00), pelo 4º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da legislação vigente, provimento N. 149/2023 CNJ, de 30 de agosto de 2023. Sua autenticidade poderá ser conferida no endereço eletrônico www.saojosedoriopreto.com.br mediante o preenchimento do código verificador 1406.2025.00000305-1. Documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ, artigo 305.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PMLN
FL(S) Nº 972
RUBRICA:

02

Processo Nº 51/00033/23

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

Nº 51001905
Versão: 01
Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ
MEJAN & MEJAN LTDA				04.669.078/0006-69
Logradouro				Cadastro na CETESB
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA				718-741-9
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	15 - TURVO/GRANDE

Corpo Receptor | Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construida	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.784,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
07:00	às	17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
5	25

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
91793374	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

ENTIDADE

EMITENTE

Local: VOTUPORANGA
Esta licença de número 51001905 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

Nº 51001905
Versão: 01
Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Apresentar, em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da presente Licença:
a) Cronograma de adequação da unidade de preparo de Combustíveis Derivados de Resíduos Perigosos (CDRP), em atendimento aos critérios mínimos definidos no Artigo 4º da Resolução SIMA nº 145/2021, em especial, incisos IV e VI.
b) Demonstração do atendimento aos demais requisitos (incisos I, II, III e V).

02. Somente poderão ser recebidos na unidade de preparo de CDRP os resíduos sólidos que atenderem aos critérios de Poder Calorífico Inferior - PCI > 1.800 kcal/kg, medido em base seca, e teor de cloro < 1,0 % em massa base seca. Neste sentido, sua caracterização é pressuposto para admissão do resíduo na unidade de preparo de CDRP, conforme Artigo 9º da Resolução SIMA nº 145/2021.

03. O CDRP produzido deve atender ao critério de Poder Calorífico Inferior - PCI > 2.775 kcal/kg, base seca, devendo ser caracterizado antes de sua destinação final, a qual deverá ser precedida de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI vigente.

04. Para envio de resíduos e CDRP para unidades de preparo ou coprocessamento/queima em fornos de clínquer, o gerador ou a unidade de preparo deverá obter CADRI.

05. A movimentação de resíduos deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR Módulo MTR, ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.

06. Os rejeitos gerados na unidade de preparo de CDRP deverão ser gerenciados como classe I - perigosos, e sua destinação precedida de CADRI, a qual deverá ser compatível com as condicionantes da licença ambiental da empresa destinatária, ficando vedado o envio desses rejeitos para disposição em aterros classe II.

07. Fica proibido o recebimento dos seguintes resíduos na unidade de preparo de CDRP:
I - Lodos de estações de tratamento físico-químico ou biológico, de efluentes líquidos industriais, com exceção dos lodos constantes do Anexo I, da Resolução SIMA nº 47, de 06 de agosto de 2020;
II - Resíduos de agrotóxicos e de embalagens de agrotóxicos e de saneantes desinfestantes de venda restrita;
III - Resíduos contendo poluentes orgânicos persistentes em teores acima dos limites máximos estabelecidos no Anexo I, da Resolução CONAMA/MMA nº 499, de 06 de outubro de 2020;
IV - Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B, C, D e E, mesmo que descaracterizados por processos de tratamento e beneficiamento, incluindo os resíduos equiparados ao Grupo B;
V - Resíduos radioativos;
VI - Resíduos explosivos; e
VII - Resíduos como cinzas, fuligem, escória ou lodos, bem como outros tipos gerados em equipamentos de controle de poluição atmosférica.

08. O armazenamento de resíduos na empresa deverá atender o prescrito nas Normas Técnicas ABNT NBR 11174 - Armazenamento de Resíduos Classe II - não inertes e Classe III - inertes - Procedimento, assim como na ABNT NBR 12235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos - Classe I, ou outras que vierem a substituí-las.

09. Implantar controle e registro das tipologias e quantidades de resíduos recebidos e de CDRP produzidos e seus destinos, contendo identificação dos geradores, dos destinatários, características físico-químicas, incluindo PCI e teor de cloro, bem como a quantidade e destinação dos rejeitos, devendo ser mantidos à disposição da CETESB pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos para fins de fiscalização.

10. Não poderá haver emissões fugitivas decorrentes da unidade de preparo, assim como no armazenamento dos resíduos sólidos e efluentes recebidos e gerados.

11. Fica proibida a lavagem de pisos no setor de transbordo de resíduos sólidos industriais e unidade de preparo de CDRP, devendo os resíduos de varrição serem gerenciados como resíduos perigosos - classe I.

12. A operação do Equipamento Quebra Lâmpadas (EQL) deverá:
a) Ser realizada em sala fechada com piso impermeável e afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser mantida provida de sistema de exaustão, independente do resto da edificação, e de equipamento de controle de poluição atmosférica eficientes na captação e retenção de poluentes que

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : **28/02/2029**

Nº **51001905**
Versão: **01**
Data: **29/02/2024**

RENOVAÇÃO

venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.
b) Ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.
c) O manuseio das lâmpadas fluorescentes deverá ser precedido de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.
d) Funcionar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

13. Os resíduos e rejeitos gerados no EQL (lâmpadas quebradas, filtros etc.) deverão ser caracterizados, acondicionados e armazenados em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com destinação a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros, ou outra destinação ambientalmente adequada dos rejeitos. O envio deverá ser precedido de CADRI. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

14. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos e os equipamentos do EQL gastos ou danificados deverão ser classificados como resíduos perigosos - classe I e destinados mediante CADRI vigente.

15. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

16. O plano de manutenção do Equipamento de Quebra Lâmpadas (EQL) deverá ser mantido atualizado, devendo ser realizadas inspeções dos seguintes itens mínimos:
a) EQL: antes de cada utilização, deverá ser checado principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções.
b) Equipamentos de Controle de Poluição: o estado dos selos e conexões, e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.

17. Deverá ser implantado controle e registro das tipologias e quantidades de lâmpadas quebradas por gerador, data de enchimento dos tambores e da troca dos filtros, número de lâmpadas trituradas a cada troca, assim como os tipos e quantidades de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB para fins de fiscalização.

18. Fica vedada a utilização do Equipamento Quebra Lâmpadas de forma temporária no local do gerador.

19. Os serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos deverão atender as seguintes condicionantes:
a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior, devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir CADRI vigente.
c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo, ficando vedada a lavagem de veículos no empreendimento.
d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, assim como sua incorporação no solo.
e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, de forma a não permitir vazamentos na coleta, no transporte e na descarga do material.

20. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, incluindo as áreas de carga e descarga, deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem para os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização, lavagem de pisos e outros, com encaminhamento à rede pública coletora de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental, em atendimento ao artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/76 e suas alterações. Os boletins de análise/relatórios de ensaios dos efluentes deverão ser mantidos à disposição da CETESB.

21. Somente poderão ser recebidos no empreendimento resíduos de serviços de saúde provenientes de geradores que possuam CADRI, devendo os resíduos serem classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, armazenados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para entidades de destinação final mediante prévia obtenção de CADRI. Os recipientes destes resíduos deverão ser claramente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : **28/02/2029**

Nº **51001905**
Versão: **01**
Data: **29/02/2024**

RENOVAÇÃO

identificados com informações do gerador e sua tipologia.

22. Somente é admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme estabelecido na Resolução CONAMA n.º 358/2005.

23. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.

24. Fica vedado o recebimento de resíduos de serviços de saúde da Classe C, de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados.

25. Não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.

26. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem:
a) Apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010.
b) Ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão continuamente ao longo do ciclo operacional.
c) Todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos disponíveis à CETESB pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos e, junto ao monitor deve constar a data da última e da próxima calibração.

27. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência dos sistemas de tratamento térmico (autoclaves), de acordo com os procedimentos estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento. O teste de eficiência deverá ser realizado obrigatoriamente por laboratório acreditado pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e comunicação prévia de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

28. Os resíduos, após tratamento na autoclave, deverão ser descaracterizados em triturador antes de sua disposição final em aterro sanitário licenciado pela CETESB, devendo ser acondicionados em recipientes rígidos e armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, com encaminhamento periódico no menor tempo possível para a entidade de destinação final, mediante CADRI vigente.

29. Os registros dos dados operacionais do sistema devem ser realizados para cada ciclo operacional, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB e contemplar, no mínimo, as seguintes informações:
a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
b) Os valores de temperatura e pressão; e
c) Incidentes operacionais.

30. Deverá ser implantado controle e registro dos tipos e quantidades diárias de resíduos de serviços de saúde recebidos para tratamento e para transbordo, contendo identificação dos geradores, transportadores, classificação conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005 e destinatários, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB para apresentação quando solicitado.

31. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
a) Classificação e quantidade de cada resíduo;
b) Destino final pretendido para cada resíduo;
c) Nome do destinatário final e respectivo número e validade do CADRI correspondente.

32. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação ao meio ambiente.

33. Os esgotos sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e serem

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : **28/02/2029**

Nº 51001905
Versão: 01
Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

34. Fica proibido o lançamento de quaisquer efluentes líquidos em galeria de água pluvial, em via pública ou sua infiltração no solo.

35. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

36. Efetuar anualmente a avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos. Os laudos deverão ser emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/veicular/empresas-participantes-do-pmmvd/, e deverão ser mantidos à disposição da fiscalização da CETESB.

37. As vibrações e os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

38. O sistema de tratamento de efluentes líquidos contaminados com hidrocarbonetos derivados do petróleo (óleos, graxas e combustíveis) deverá ser operado adequadamente de forma que os efluentes líquidos, após tratamento, atendam aos padrões fixados no artigo 19-A do Regulamento da Lei n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76 e suas alterações, com lançamento obrigatório em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.
Os laudos analíticos de monitoramento dos efluentes sanitários tratados deverão atender a Resolução SMA n.º 100 de 17/10/2013 e serem apresentados à CETESB quando solicitado.

39. Os tanques de recebimento e armazenamento de efluentes ser mantidos impermeabilizados de modo a evitar a contaminação do solo e lençol freático.

40. Manter o sistema de drenagem para controle da ação das águas pluviais sobre a área do sistema de tratamento de efluentes líquidos.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

I) Atividades de armazenamento temporário (transbordo) de resíduos sólidos industriais classes I e II;

II) Preparo de Combustível Derivado de Resíduos Perigosos - CDRP (blendagem);

III) Recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 t/ano de resíduos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

IV) Atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

V) Atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

VI) Setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo;

VII) Sistema de tratamento de efluentes líquidos contaminados com hidrocarbonetos derivados do petróleo (óleos, graxas e combustíveis), gerados em postos de combustíveis, oficinas mecânicas e usinas de açúcar e álcool.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

Nº 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

02. A caracterização dos resíduos e CDRP deverá ser realizada a partir da análise de amostras representativas, empregando-se as metodologias analíticas mais recentes estabelecidas em normas reconhecidas nacional ou internacionalmente. A amostragem deverá ser efetuada de acordo com a Norma Técnica ABNT NBR 10007:2004 - Amostragem de Resíduos Sólidos, ou outra que vier a substitui-la.

03. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações e de segurança operacional da aviação e prevenção de acidentes aeronáuticos, estando restrita a aspectos ambientais.

05. A presente licença não exime a empresa em adotar tratamento complementar, caso, por qualquer motivo, a eficiência do sistema de tratamento de efluentes proposto não atinja o grau de tratamento compatível com o padrão de emissão vigente.

06. Por recomendação do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA e Comando da Aeronáutica - COMAER, o empreendedor deverá:
- Adotar técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna;
- Manter no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.

11. A presente licença é vinculada ao Processo Digital CETESB.003707/2023-15 no sistema e-Ambiente.

12. A presente licença se refere à renovação das seguintes Licenças de Operação:
- Licença de Operação - Renovação n.º 51001352 de 09/03/2020; e
- Licença de Operação - Ampliação n.º 51001540 de 29/09/2021.

PMLN
FL. (S) 308
RÚBRICA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5238209**

CPF/CNPJ: **10.210.196/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
VILA SANTO ANTONIO
SAO JOSE DO RIO PRETO/SP 15014-420

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Industria de material Eletrico, Eletronico e Comunicações / Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **18/02/2021**
Autenticação: **n9bl.2lhh.hwvl.l9cz**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

47 PMLN FLS Nº 3079 RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DISPENSADA OU ISENTA DE LICENCIAMENTO	Nº: 93070572
	Versão : 1
	Data : 22/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome			
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.			
CNPJ 10.210.196/0001-00			Cadastro CETESB 6471012658
Logradouro Rua Major Emídio de Castro		Nº 431	Complemento
Bairro Vila Santo Antônio	CEP 15.014-420	Município São José do Rio Preto	

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Condições do empreendimento declaradas pelo solicitante:

Atividade(s) que consta(rão) no cartão do CNPJ:
Peças e acessórios para equipamentos de informática comercio varejista.

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais – APRM das bacias hidrográficas de interesse regional criadas por lei estadual específica.

A implantação do empreendimento não implicará supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

DECLARAÇÃO

O interessado prestou a seguinte declaração:
1. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas, que não estão previstas na Deliberação Consema Normativa 01/2019, de 30/04/2019.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente a atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta autorização de número 93070572 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente pela CETESB
quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 às 09:21:31.

PMLN
FL. 1980
Nº
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

Data de depósito: 25/07/2008
Data da concessão: 07/06/2011
Fim da vigência: 07/06/2031

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 35
Especificação: COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMPUTADORES; COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS. (da classe 35)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

PMLN
FL. Nº 1481
RUBRICA

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

Rio de Janeiro, 19/07/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

PMLN
FL(S)
Nº 482
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

Data de depósito: 28/07/2008
Data da concessão: 22/02/2012
Fim da vigência: 22/02/2032

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 37
Especificação: Recarga para cartucho de impressora (serviço de -);Instalação, manutenção e conserto de computador [hardware];Recarga de cartuchos de toner;Computadores (Instalação, manutenção e reparo de -);Serviços de recarga de cartuchos ou toner vazios (OMPI);Assistência técnica e manutenção de computador [hardware];Cartuchos de toner (Recarga de -) (da classe 37)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

PMLN
FL. 9
Nº 2983
RUBRICA

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

Rio de Janeiro, 06/06/2022

Felipe Augusto Melo de Oliveira
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

PMLN
FLS Nº 3484
RUBRICA:

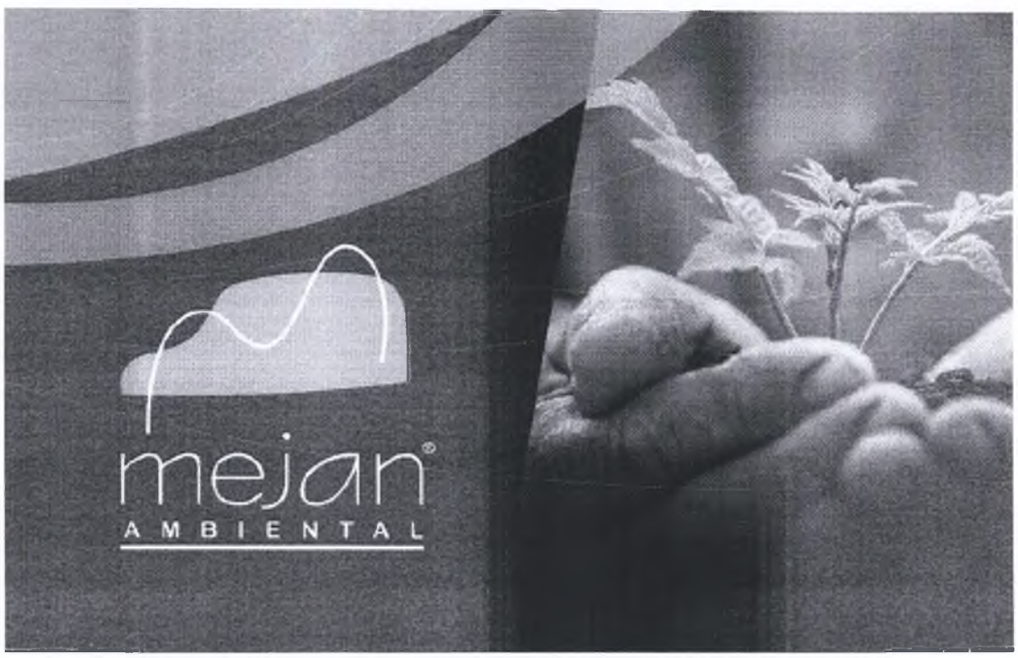

MANUAL PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

VOTUPORANGA – SÃO PAULO

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

PMLN
FLS. Nº 1985
RUBRICA

1. FINALIDADE.....4
2. INTRODUÇÃO.....5
3. OBJETIVO E ESTRUTURAÇÃO.....6
4. CONCEITUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....7
4.1. DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....7
4.2. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.....7
4.2.1. Quanto à estrutura e composição química.....7
4.2.2. Quanto ao aproveitamento para transformação.....8
4.2.3. Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente.....8
4.2.4. Quanto à origem.....11
5. REQUISITOS LEGAIS.....13
5.1. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....13
5.2. PRINCÍPIO DOS 4 R'S.....14
5.2.1. Repensar.....14
5.2.2. Reduzir.....14
5.2.3. Reutilizar.....15
5.2.4. Reciclar.....15
5.3. INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....15
6. SEGREGAÇÃO DO RESÍDUO.....16
6.1. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS ADMINISTRATIVOS.....16
6.2. RESÍDUOS INORGÂNICOS – RECICLÁVEIS E REJEITOS.....17
6.3. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS.....18
6.4. SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....19
7. ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS.....19
7.1. OBSERVAÇÕES COM RELAÇÃO AOS RESÍDUOS PERIGOSOS.....20
8. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.....21
8.1. TRATAMENTO.....21
8.2. RECICLAGEM.....22
8.3. DISPOSIÇÃO FINAL.....23
9. DOCUMENTOS.....23
9.1. MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR.....23
9.2. CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL – CDF.....23
9.3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS.....24
9.4 LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO.....24
9.5. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS.....24
10. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A PRODUTOS PERIGOSOS.....24
10.1. BATERIA CHUMBO-ÁCIDO.....24
10.1.1. Manuseio.....24
10.1.2. Acondicionamento.....25
10.1.3. Armazenamento.....25
10.2. LÂMPADAS FLUORESCENTES.....25
10.2.1. Manuseio.....25
10.2.2. Acondicionamento.....25
10.2.3. Transporte.....25
10.3. RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.....25
10.3.1. Manuseio.....26
10.3.2. Acondicionamento.....26
10.3.3. Armazenamento.....26

PMLN
FL.(S)
Nº 1986

10.4. MATERIAIS COM AMIANTO..... 26
10.4.1. Plano de remoção. 26
10.4.2. Manuseio.... 27
10.4.3. Acondicionamento 28
10.4.4. Armazenamento.... 28
10.5. MADEIRAS NÃO TRATADAS..... 28
10.5.1. Reuso..... 28
10.6. PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS..... 28
10.6.1. Manuseio.... 29
10.6.2. Acondicionamento..... 29
11. LISTA DE CONTATOS..... 30
12. ANEXO I 31
13. ANEXO II.....33
14. ANEXO III 34

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

PMLN
FLS. Nº 3987
RUBRICA

1. Finalidade -

O presente documento tem como objetivo explicar os principais procedimentos adotados pela Mejan Ambiental para o manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.
Os procedimentos aqui apresentados aplicam-se aos empregados, fornecedores e prestadores de serviço que atuem nas instalações da Mejan Ambiental, visando o atendimento da legislação ambiental aplicável e buscando sempre constituir uma base sólida para a melhoria contínua de seus processos.

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

PMLN
FL. Nº 1988
RÚBRICA

2. Introdução -

Um dos temas mais importantes quando se trata do cuidado com o meio ambiente e com a sociedade é a gestão dos resíduos sólidos.
Esse conceito abrange um grande número de tópicos, tais como: racionalização do consumo de matérias-primas e energia, segregação e destinação adequada de resíduos, estímulo à aplicação de tecnologias limpas, cumprimento da legislação vigente, busca pela aplicação das melhores práticas e etc.
E o presente manual, foi confeccionado com o objetivo de instruir-los, expondo conceitos, definições, estratégias, responsabilidades, enquadramento legal, metodologias, procedimentos e melhores práticas de gestão de resíduos, contribuindo desta forma para concretizar o objetivo do Programa de Gerenciamento de resíduos sólidos.

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

PMLN
FLS. Nº 3989
RUBRICA

3. Objetivo e Estruturação -

O manual de resíduos sólidos tem como objetivo introduzir o tema, explicando: o que é resíduo sólido, as classificações, legislação que se aplica a Mejan Ambiental, instruindo com relação a segregação, acondicionamento, armazenagem, destinação final e documentação.
Nos anexos há tabelas de consulta rápida, as quais indicam as formas de destinação adequada, armazenamento e acondicionamento e legislação aplicável .

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

4. Conceituação de Resíduos Sólidos -

4.1. Definição de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) – são considerados resíduos sólidos os materiais, substâncias, objetos ou bens descartados nos estados sólido, semissólido ou líquido cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos da água.
Esses resíduos resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, de varrição e que, em determinado estágio ou processo, não possui mais utilização viável.
Os resíduos sólidos são classificados de diversas formas, as quais se baseiam em determinadas características ou propriedades. A classificação é relevante, pois auxilia na comunicação, viabilizando o gerenciamento dos resíduos e facilitando os trabalhos de segregação e disposição adequada.

4.2. Classificação de Resíduos -

Os resíduos sólidos podem ser classificados quanto à estrutura e composição química, ao seu aproveitamento para transformação, aos riscos potenciais ao meio ambiente e, ainda, quanto à origem.

4.2.1. Quanto à estrutura e composição química -

Resíduos orgânicos:

São aqueles que possuem origem animal ou vegetal. A maioria pode ser utilizada na compostagem sendo transformados em fertilizantes ou corretivos do solo, contribuindo para o aumento da taxa de nutrientes e melhorando a qualidade da produção agrícola.

Exemplos de resíduos orgânicos:
* Restos de alimentos;
* Cascas de frutas e de ovos;
* Folhagens, plantas mortas;
* Pó de Café;
* Madeiras.

Resíduos inorgânicos:

Exemplos de resíduos inorgânicos:
* Vidros;
* Plásticos;
* Metais;
* Borrachas;
* Fibras sintéticas;
* Cinzas.

Todo material que não possui origem biológica ou que foi transformado pelo homem. Geralmente estes resíduos, quando lançados diretamente no meio ambiente, levam mais tempo para serem degradados.

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

4.2.2 Quanto ao aproveitamento para **transformação -**

Resíduos recicláveis:

Aqueles resíduos que constituem interesse de transformação, que tem mercado ou operação que viabilize sua transformação industrial.

Exemplos de recicláveis:
* Papel/papelão;
* Plástico;
* Alumínio;
* Vidro;

Exemplos de não recicláveis:
* Adesivos;
* Etiquetas;
* Fita crepe;
* Papel Carbono;
* Fotografias;
* Papel metalizado;

Resíduos não recicláveis:

Resíduos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos acessíveis e disponíveis, não apresentem outra possibilidade além de aterros industriais ou sanitários.

4.2.3 Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente

A NBR 10.004:2004, Resíduos Sólidos – Classificação, da ABNT, classifica os resíduos sólidos baseando-se no conceito de classes, conforme Figura 1:

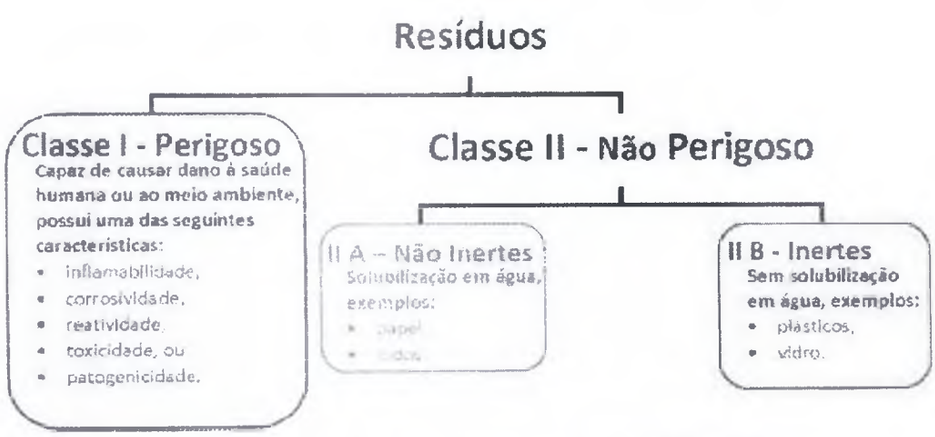

Figura 1. Classificação dos resíduos segundo a NBR 10.004:2004.

Resíduo perigoso – Classe I:

São aqueles que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, apresentando uma ou mais das seguintes características: periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Exemplos de resíduos classe I:
* Pilhas e baterias;
* Telhas de amianto;
* Resíduos de tinta;
* Pigmentos;
* Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas;
* Resíduos de serviços de saúde;

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

- **Inflamabilidade**

Um resíduo sólido é caracterizado como inflamável, se uma amostra representativa dele, obtida conforme a ABNT NBR 10007, apresentar qualquer uma das seguintes propriedades:
a) ser líquida e ter ponto de fulgor inferior a 60°C, determinado conforme ABNT NBR 14598 ou equivalente, excetuando-se as soluções aquosas com menos de 24% de álcool em volume;
b) não ser líquida e ser capaz de, sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 0,1 MPa (1 atm), produzir fogo por fricção, absorção de umidade ou por alterações químicas espontâneas e, quando inflamada, queimar vigorosa e persistentemente, dificultando a extinção do fogo;
c) ser um oxidante definido como substância que pode liberar oxigênio e, como resultado, estimular a combustão e aumentar a intensidade do fogo em outro material;
d) ser um gás comprimido inflamável, conforme a Legislação Federal sobre transporte de produtos perigosos (Portarian° 204/1997 do Ministério dos Transportes).

- **Corrosividade**

Um resíduo é caracterizado como corrosivo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:
a) ser aquosa e apresentar pH inferior ou igual a 2, ou, superior ou igual a 12,5, ou sua mistura com água, na proporção de 1:1 em peso, produzir uma solução que apresente pH inferior a 2 ou superior ou igual a 12,5;
b) ser líquida ou, quando misturada em peso equivalente de água, produzir um líquido e corroer o aço (COPANT 1020) a uma razão maior que 6,35 mm ao ano, a uma temperatura de 55°C, de acordo com USEPA SW 846 ou equivalente.

- **Reatividade**

Um resíduo é caracterizado como reativo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:
a) ser normalmente instável e reagir de forma violenta e imediata, sem detonar;
b) reagir violentamente com a água;
c) formar misturas potencialmente explosivas com a água;
d) gerar gases, vapores e fumos tóxicos em quantidades suficientes para provocar danos à saúde pública ou ao meio ambiente, quando misturados com a água;
e) possuir em sua constituição os íons Cnou S2- em concentrações que ultrapassem os limites de de 250 mg de HCN liberável por qulilograma de resíduo ou 500 mg de H2S liberável por quilograma de resíduo, de acordo com ensaio estabelecido no USEPA - SW 846;
f) ser capaz de produzir reação explosiva ou detonante sob a ação de forte estímulo, ação catalítica ou temperatura em ambientes confinados;
g) ser capaz de produzir, prontamente, reação ou decomposição detonante ou explosiva a 25°C e 0,1 MPa (1 atm);

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

h) ser explosivo, definido como uma substância fabricada para produzir um resultado prático, através de explosão ou efeito pirotécnico, esteja ou não esta substância contida em dispositivo preparado para este fim.

- **Toxicidade**

Um resíduo é caracterizado como tóxico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:
a) quando o extrato obtido desta amostra, segundo a ABNT NBR 10005, contiver qualquer um dos contaminantes em concentrações superiores. Neste caso, o resíduo deve ser caracterizado como tóxico com base no ensaio de lixiviação;
b) possuir uma ou mais substâncias e apresentar toxicidade. Para avaliação dessa toxicidade, devem ser considerados os seguintes fatores:
— natureza da toxicidade apresentada pelo resíduo;
— concentração do constituinte no resíduo;
— potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para migrar do resíduo para o ambiente, sob condições impróprias de manuseio;
— persistência do constituinte ou qualquer produto tóxico de sua degradação;
— potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para degradar-se em constituintes não perigosos, considerando a velocidade em que ocorre a degradação;
— extensão em que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, é capaz de bioacumulação nos ecossistemas;
— efeito nocivo pela presença de agente teratogênico, mutagênico, carcinogênco ou ecotóxico, associados a substâncias isoladamente ou decorrente do sinergismo entre as substâncias constituintes do resíduo;
c) ser constituída por restos de embalagens contaminadas;
d) resultar de derramamentos ou de produtos fora de especificação ou do prazo de validade que contenham quaisquer substâncias;
e) ser comprovadamente letal ao homem;
f) possuir substância em concentração comprovadamente letal ao homem ou estudos do resíduo que demonstrem uma DL50 oral para ratos menor que 50 mg/kg ou CL50 inalação para ratos menor que 2 mg/L ou uma DL50 dérmica para coelhos menor que 200 mg/kg.

- **Patogenicidade**

Um resíduo é caracterizado como patogênico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, contiver ou se houver suspeita de conter, microorganismos patogênicos, proteínas virais, ácido desoxiribonucléico (ADN) ou ácido ribonucléico (ARN) recombinantes, organismos geneticamente modificados, plasmídios, cloroplastos, mitocôndrias ou toxinas capazes de produzir doenças em homens, animais ou vegetais.
Os resíduos de serviços de saúde deverão ser classificados conforme ABNT NBR 12808.
Os resíduos gerados nas estações de tratamento de esgotos domésticos e os resíduos sólidos domiciliares, excetuando-se os originados na assistência à saúde

da pessoa ou animal, não serão classificados segundo os critérios de patogenicidade.

Resíduo não perigoso não inerte – Classe IIA:

Aqueles que, em contato com a água, tiverem algum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuandose aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Exemplos de resíduos classe IIA:
* Restos de alimentos;
* Resíduos Sanitários;
* Papel;

Resíduo não perigoso inerte – Classe IIB:

Exemplos de resíduos classe IIB:
* Rochas;
* Tijolos;
* Vidros;
* Entulho da construção cívil;

Aqueles que em contato com a água **não** tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

4.2.4 Quanto à origem Resíduos domiciliares:

Gerados a partir das atividades diárias nas residências com 50% a 60% de composição orgânica e o restante formado por embalagens em geral e rejeitos.

Resíduos de limpeza urbana:

Resíduos provenientes dos serviços de varrição de vias públicas, limpeza de praias, galerias, córregos e terrenos, restos de podas de árvores e limpeza de feiras livres.

Exemplos de resíduos domiciliares:
* Restos de alimentos;
* Cascas de frutas e verduras;
* Jornais e revistas;
* Garrafas;
* Latas;
* Vidros;
* Embalagens em geral;

Exemplos de resíduos de limpeza urbana:
* Resíduos de vegetais diversos;
* Resíduos de varrição;
* Embalagens em geral
* Resíduo de descarte industrial;

Resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços:

Variam de acordo com a atividade dos estabelecimentos. No caso de restaurantes, bares e hotéis predominam os resíduos orgânicos; já em escritórios, bancos e lojas predominam os resíduos de papel e plástico.

Os resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços podem ser divididos em dois grupos dependendo da sua quantidade gerada por dia. O pequeno gerador pode ser considerado como o estabelecimento que gera até 120 litros por dia e o grande gerador é o estabelecimento que gera um volume superior a esse limite.

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

Exemplos de resíduos industriais:
* Cinzas;
* Lodos;
* Óleos;
* Fibras;
* Borrachas;
* Metal;

Resíduos industriais:

Resíduos gerados pelas atividades industriais, tais como metalúrgica, química, petroquímica, papelaria, alimentícia, entre outras. São resíduos muito variados que apresentam características diversificadas.

Resíduos de saúde:

Resíduos gerados por qualquer atividade de natureza médico-assistencial humana ou animal – clínicas odontológicas, veterinárias, farmácias, centros de pesquisa, necrotérios, funerárias, medicina legal e barreiras sanitárias.

Os resíduos de saúde são subdivididos em:

- **Grupo A:** possível presença de agentes biológicos (placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas, etc.).

- **Grupo B:** contêm substâncias químicas (medicamento vencido, reagentes de laboratório, etc.).

- **Grupo C:** que contenham radionuclídeos (serviços de medicina nuclear, etc).

- **Grupo D:** não apresentam risco, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares (restos de alimentos, resíduos das áreas administrativas, etc.).

- **Grupo E:** materiais perfuro-cortantes (agulhas, ampolas de vidro, etc.).

Resíduos de construção civil:

Gerados a partir das atividades de construção, reformas, reparos, demolições, preparação e escavação de terrenos.

Os resíduos de construção civil são subdivididos em:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).

- **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, gesso, metais, etc.).

- **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).

- **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).12 5.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos

5. Requisitos Legais -

Atualmente, o Brasil conta com uma estrutura legal que orienta e disciplina a gestão dos resíduos sólidos: leis federais, estaduais e municipais, decretos, resoluções do CONAMA, normas técnicas, instruções normativas e portarias do IBAMA.
A lei mais abrangente no tema de resíduos sólidos é a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída em 2010.

5.1. Política Nacional de Resíduos Sólidos -

A PNRS estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão integrada e gerenciamento dos resíduos sólidos, indicando as responsabilidades dos geradores, do poder público e dos consumidores. A Política define, ainda, princípios importantes como o da prevenção e precaução, do poluidor-pagador, da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, do reconhecimento do resíduo como bem econômico e de valor social, do direito à informação e ao controle social, entre outros.
A lei estabelece a diferença entre resíduo e rejeito: resíduos devem ser reaproveitados e reciclados e apenas os rejeitos devem ter disposição final.
Um dos itens fundamentais estabelecidos pela PNRS é a ordem de prioridade para a gestão dos resíduos, que deixa de ser voluntária e passa a ser obrigatória: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**, conforme Figura 2.
Entre os instrumentos definidos pela PNRS estão: a coleta seletiva; os sistemas de logística reversa; o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis, e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

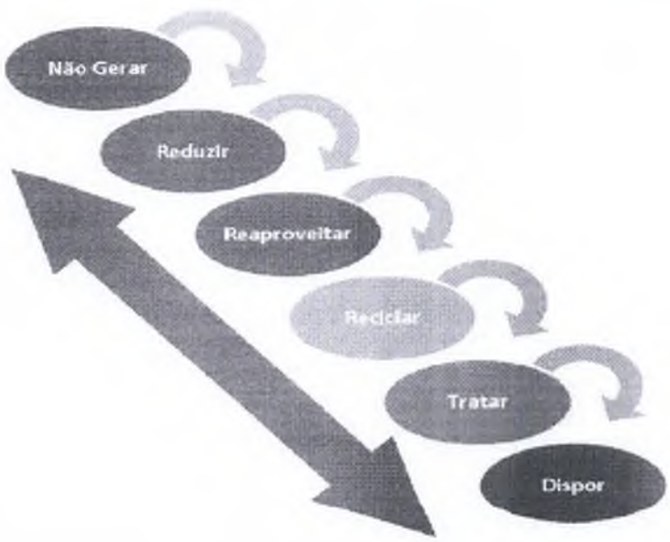

Figura 2. Ordem de prioridade no tratamento de resíduos.

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

PMLN
FLS. Nº 3947
RUBRICA:

Dica!

Remova o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, desta forma você contribui com a segurança dos catadores, pois as mesmas podem gerar odores desagradáveis, além de atrair insetos, ratos e outros animais.

5.2. Princípio dos 4 R's -

A PNRS adota como um de seus preceitos o princípio dos 3 R's (Reduzir, reutilizar e reciclar). Na Mejan Ambiental, desde antes da publicação da PNRS, adota-se o princípio dos 4 R's para o gerenciamento de seus resíduos.
Ter consciência da importância de diminuir a geração de lixo, não desmatar, não poluir as águas e evitar o desperdício em geral são pequenas atitudes que cadaum pode praticar e disseminar.

5.2.1. Repensar -

Para ajudar a repensar nossos hábitos:
- Etiquetas adesivas, papel carbono e celofane, fita crepe, papéis sanitários, parafinados ou plastificados, guardanapos de papel, "bitucas" de cigarro e fotografias não são materiais recicláveis, procure não desperdiçá-los.
- Dar preferência a produtos produzidos na sua região, pois o transporte pode trazer impactos significativos na cadeia de produção;
- Dar preferência a produtos produzidos por empresa com responsabilidade social e ambiental.
- Dar preferência a produtos sem resíduos tóxicos.
- Seja um multiplicador, repassando as orientações aprendidas para amigos, familiares e outras pessoas.

5.2.2. Reduzir -

A maneira mais eficaz para reduzir o desperdício é não criá-lo. Todo produto requer uma grande quantidade de energia, matérias primas e recursos naturais para ser produzido.
Dicas práticas para ajudar a reduzir a geração de resíduos:
- Utilizar o modo de impressão em frente e verso.
- Tirar cópias e imprimir o que for realmente necessário.
- Preferir produtos que tenham a possibilidade de recarga ou usem menos embalagens.
- Pensar antes de comprar: "eu realmente preciso deste produto?".
- Cancelar correspondência inútil e propaganda que recebe via correio.
- Ao utilizar o cartão de crédito/débito, se não utilizar a sua via, informar que a impressão da mesma não será necessária.

Por mais que o princípio da redução seja praticado, é praticamente inevitável consumir ou levar para casa produtos que resultem na geração de algum resíduo. Neste caso, é necessário aplicar o terceiro princípio: reutilizar.

5.2.3. Reutilizar -

Para aumentar a vida útil dos materiais, adiando sua reciclagem ou disposição final, antes do seu descarte deve-se verificar se é possível reaproveitá-lo para a mesma ou outra aplicação.
Dicas práticas para ajudar a reaproveitar os materiais:
- Considerar a durabilidade de um produto antes de comprá-lo.
- Preferir produtos reutilizáveis ao invés de descartáveis.
- Adotar sacolas retornáveis para ir às compras.
- Usar um mesmo recipiente para consumo de água ao longo do dia (squeeze, moringa, caneca etc.).
- Reaproveitar os vidros de conserva, caixas de papel e papelão e potes plásticos.
- Doar roupas e objetos que não lhe interessem mais e que ainda tenham utilidade.
- Usar o verso em branco do papel para rascunho ou bloco de anotações.
- Resíduos da construção civil frequentemente podem ser reaproveitados na própria obra em bases e sub-bases de pavimentação, elementos de concreto não estrutural, entre outros.

É importante pensar em formas de reutilizar os materiais – por nós mesmos ou por terceiros – antes de descartá-los. Aquilo que não puder ter seu consumo reduzido ou não puder ser reaproveitado, deve ser reciclado.

5.2.4. Reciclar -

Reciclar é o processo de fazer com que o material volte à indústria para entrar novamente no ciclo produtivo. Para que os materiais possam ser reciclados é necessário que sejam dispostos nos respectivos coletores seletivos.
Dicas práticas para ajudar a reciclar os materiais:
- Criar o hábito da coleta seletiva, colocando cada resíduo em sua lixeira correspondente.
- Guardar o óleo usado em garrafas PET para encaminhar para reciclagem.
- Remover o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, garantindo a segurança dos catadores e a viabilidade da reciclagem.

5.3. Inventário de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS e a Instrução Normativa do IBAMA 1/13 é necessário fazer o inventário de todos os resíduos perigosos (Classe I) gerados na companhia e, anualmente, esse inventário deve ser reportado ao IBAMA. Com o objetivo de atender a legislação e possibilitar a gestão de resíduos, na Mejan Ambiental é feito o inventário de todos os resíduos (Classes I, IIA e IIB), tanto industriais quanto de saúde.

6. Segregação do Resíduo -

A segregação dos resíduos é o ato de separar os resíduos sólidos seguindo sua tipologia. Conforme a origem há diferentes formas de se realizar o processo de separação.

6.1 Segregação de Resíduos Administrativos -

Os resíduos administrativos devem ser segregados conforme os seguintes tipos: **papel, plástico, vidro, metal, orgânico e rejeito.** Essa segregação faz com que o seu tratamento posterior seja mais dinâmico e eficiente, consequentemente, causando menos impacto ao meio ambiente.
Os contentores e coletores, assim como os sacos plásticos ou quaisquer outros recipientes de acondicionamento de resíduos deverão ser identificados com as cores padronizadas pela Resolução CONAMA n° 275/01, conforme segue:

Papel: impressos em geral, papéis de escritório, papelão, caixas em geral, jornais, revistas, listas telefônicas, cadernos, papel cartão, cartolinas, livros, apostilas, rascunhos, envelopes, blocos, embalagens longa-vida, formulários de computador, e outros materiais similares.

Plástico: sacos plásticos, CDs, copos descartáveis de café e de água, pratos plásticos, embalagens de produtos de limpeza, garrafas de refrigerante e de água mineral, talheres plásticos, canetas, réguas, isopores e outros materiais similares.

Atenção: embalagens plásticas que continham produtos considerados perigosos (e.g. óleos lubrificantes, agrotóxicos) tem métodos de disposição próprios e não devem ser colocadas nos coletores junto com outros materiais plásticos.

Vidro: garrafas, potes de produtos alimentícios, copos e similares.

Atenção: vidros quebrados devem ser colocados em caixas de papelão ou embrulhados em jornal para não machucar o responsável pela coleta.

Atenção: as lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e mistas devem ser tratadas como resíduos perigosos. Não deposite lâmpadas queimadas nos coletores de materiais recicláveis!

Metal: latas de alumínio, latas de produtos alimentícios, tampas de garrafas, embalagens metálicas de congelados, pregos e outros materiais similares.

Atenção: latas de tinta, contaminadas com resíduos de tinta são consideradas resíduos perigosos.

Orgânicos: sobras de alimentos, pó de café, saquinho de chá, folhas secas, grama, cascas de frutas, verduras e ovos, palitos de dente, madeiras de pequenas dimensões e outros resíduos similares.

Rejeitos: guardanapos, lenços de papel, papéis sanitários, etiquetas adesivas, papel celofane, papel/embalagem metalizada, guardanapos, bitucas de cigarro, adesivos e outros materiais similares.

6.2. Resíduos inorgânicos – recicláveis e rejeitos -

Diversos resíduos que aparentam serem recicláveis na prática não são. Na Figura 3 foram tabelados aqueles resíduos que são recicláveis e aqueles que não são. Os recicláveis estão na coluna 'Coleta Seletiva' e os não recicláveis estão na coluna 'Rejeito'.

Os resíduos que estão na coluna 'Rejeito' devem ser descartados no coletor cinza (rejeito). O restante dos resíduos deve ser descartado conforme seu tipo no respectivo coletor. A razão para esses materiais não serem reciclados varia de material para material, mas as duas principais razões são: inviabilidade técnica ou inviabilidade financeira.

Tipo	Coleta Seletiva	Rejeito
Papel	• Aparas de papel • Cadernos • Caixas em geral • Cartazes • Cartolinas • Embalagens longa vida • Envelopes • Fotocópias • Jornais • Listas telefônicas • Livros • Papel cartão • Papel de escritório • Papel de Fax • Papelão • Revistas	• Papel carbono • Papel vegetal • Papel encerado • Papel plastificado • Fotografias • Lenços de papel • Etiquetas adesivas • Papel celofane • Fita crepe • Papel sanitário • Papel metalizado • Papel parafinado • Bitucas de cigarro
Plástico	• Copos plásticos • Embalagens pet • Embalagens plásticas diversas • Frascos de produtos • Garrafas plásticas • Potes • Sacos/sacolas • Tampas • Tubos e canos	• Acrílico • Adesivos • Celofane
Vidro	• Copos de vidro • Embalagens • Frascos de vidro • Garrafas de vidro • Lâmpadas incandescentes • Potes de produtos alimentícios	• Cerâmicas • Cristais • Espelhos • Porcelanas • Vidros planos (de janelas) • Vidros de automóveis
Metal	• Aço em geral • Alumínio em geral • Arames • Ferragens em geral • Folha de flandres • Latas de alumínio • Latas de produtos alimentícios • Tampinhas de garrafas	• Aerossóis • Clipes • Grampos

Figura 3. Tabela de recicláveis e rejeitos. Fonte: PGRS UHE GNB.

6.3 Segregação de Resíduos Industriais -

A segregação dos resíduos industriais é extremamente importante, pois facilita o trabalho da logística e possibilita a melhor destinação final. Por conta disso, deve-se separar o resíduo logo que gerado (i.e. segregado na fonte), acondicionado separadamente de outros resíduos e, por fim, armazenado em local onde não seja contaminado ou contamine outros materiais.

Abaixo estão alguns pontos importantes que devem ser seguidos durante o processo de gerenciamento do resíduo industrial:

- Deve-se evitar o contato de resíduos líquidos com resíduos sólidos.
- Não misturar resíduos líquidos com composições químicas diferentes, que dificultem a destinação final, exemplo: óleo e água, solvente e água, solvente e óleo, tintas e óleo e etc.
- Os resíduos perigosos devem ser manuseados com cuidado redobrado, pois, caso não sejam seguidas as instruções, podem causar danos à saúde e ao meio ambiente.
- No caso de embalagens (óleos lubrificantes, agrotóxicos), deve-se extrair o máximo do conteúdo que for possível antes da destinação da mesma.
- Em caso de dúvidas entre em contato com a área de meio ambiente.

6.4 Segregação dos resíduos de Construção Civil -

Os resíduos sólidos da construção civil são gerados durante as atividades de construção, manutenção e demolição. Esses resíduos devem ser segregados conforme a sua classificação:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
- **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, metais, gesso, etc.).
- **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
- **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).

Os resíduos de classe A são facilmente reutilizados na própria obra, principalmente nas bases de pavimentação ou em concretos que não tenham finalidade estrutural e etc.
Logo que gerado segregue os resíduos classe D dos demais e, sob nenhuma condição, misture os resíduos de classe D com resíduos de classe A, B e C.
Para que não se tenha erros de classificação de resíduos, os funcionários envolvidos em obras devem ser treinados para que se tornem conhecedores da classificação dos resíduos, não só para executarem satisfatoriamente a segregação dos mesmos como também pela importância ambiental e econômica que essa tarefa representa.

7. Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos -

O processo de acondicionamento de resíduos sólidos é o ato de depositar os resíduos nos recipientes designados e apropriados para cada um, de acordo com suas características e possibilidade de reaproveitamento, tratamento ou destino para reciclagem.
São exemplos de recipientes de acondicionamento: lixeiras, tambor, bombona, isotanque, big bag, sacos de ráfia, caçambas, entre outros.

Figura 4. Big bag.

Figura 5. Isotanque.

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

Figura 6. Bombona.

Figura 7. Tambor.

Após seu acondicionamento, os resíduos são recolhidos e transportados com equipamentos adequados ou manualmente pelas áreas internas da empresa até a área de armazenamento temporário de resíduos.
Os resíduos são armazenados em área com uso específico para tal fim, constituída de cobertura e piso impermeável, devidamente identificada, à espera de reciclagem/reutilização, tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança. O armazenamento de resíduos Classe I deve seguir as orientações da NBR 12.235 e o armazenamento de resíduos Classe II deve seguir as orientações da NBR 11.174, o armazenamento de líquidos inflamáveis devem serir as orientações da norma NBR 17.505.
No anexo há a tabela de orientação para acondicionamento e armazenamento de resíduos sólidos, listando as possibilidades em linhas gerais. Para resíduos perigosos deve-se ficar atento para atender outras orientações junto às áreas de meio ambiente e segurança.
Os resíduos depositados no armazenamento temporário são recolhidos e transportados, utilizando equipamentos adequados, até os locais de tratamento ou disposição/destinação final. O transporte de resíduos perigosos deve atender ao estabelecido na legislação ambiental e da legislação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (manual de transportes).
O armazenamento de sucatas metálicas deve ser feito, preferencialmente, em áreas cobertas, pois esses materiais acumulam água, propiciando a proliferação de mosquitos vetores de doenças.

7.1 Observações com Relação aos Resíduos Perigosos -

Na sequência estão pontuadas algumas das mais importantes orientações com relação ao manejo de resíduos perigosos.
• É importante seguir as orientações com relação ao acondicionamento e ao manuseio, pois determinados resíduos podem ficar irrecuperáveis caso sejam armazenados de maneira incorreta. Por exemplo, resíduos não perigosos podem ser contaminados por resíduos perigosos caso esses entrem em contato um com o outro.

• É possível o acondicionamento dos resíduos líquidos perigosos em tambores e contêineres, mas eles devem ser armazenados em locais com bacias de contenção. Isso é necessário para que, caso ocorra um vazamento, os líquidos derramados não penetrem no solo e em corpos d'água.
• Não deve ser armazenado baterias próximas de óleos e outros materiais inflamáveis ou explosivos.
• Deve-se sempre utilizar EPIs adequados quando estiver manuseando resíduos perigosos e, ao final, dê a destinação correta ao equipamento utilizado.
• Caso tenha dúvidas com relação a qual EPI utilizar, consulte o Técnico de Segurança da respectiva instalação.
• No caso de contêineres e tambores, deve-se ser armazendos de forma a que fiquem visíveis, facilitando a inspeção dos mesmos.
• Resíduos perigosos acondicionados a granel devem estar armazenados em áreas cobertas.
• Estopas e panos contaminados com óleo e graxa são considerados resíduos perigosos.
• Devem ser inspecionados periodicamente os resíduos perigosos armazenados, procurando por vazamentos ou, no caso de a granel, se o resíduo está em contato com água.
• Não deve ser armazenados resíduos líquidos perigosos em recipientes danificados ou sem tampa.
• No caso de armazenamento em recipientes que possuam tampa (e.g. bombona, tambor, isotanque), só deixar aberto durante as operações de adição ou remoção. No restante do tempo manter fechado.
• Caso o recipiente usado para o acondicionamento de um resíduo líquido perigoso tenha possibilidade de tombar, por exemplo, quando empilhado, deve-se optar por amarrações que reduzam essa possibilidade.
• No caso de um transformador já utilizado, caso este apresente vazamento, deve-se colocá-lo em uma bacia de contenção.

8. Destinação Final de Resíduos -

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei Nº 12.305), entende-se por destinação final ambientalmente adequada a destinação de resíduos que inclui a reciclagem, a compostagem, a recuperação, o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final (isto é, a distribuição ordenada de rejeitos em aterros), observando normas operacionais específicas de modo a minimizar os impactos.
Ainda segundo a PNRS a seguinte ordem de prioridade deve ser seguida na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por fim, a disposição e destinação final** ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.1. Tratamento -

As técnicas de tratamento devem ser adotadas para que a destinação de certos resíduos cause menor impacto ao meio ambiente ou à saúde.

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

Uma tecnologia considerada de tratamento é a **incineração**, onde o processo de destruição térmica do resíduo promove a redução de peso, volume e características de periculosidade, com a consequente eliminação da matéria orgânica, e características de patogenicidade, através da combustão controlada. A **incineração** é bastante utilizada para resíduos hospitalares e resíduos contaminados com produtos químicos. É uma tecnologia cara e, além da emissão atmosférica, gera cinzas provenientes da queima.

Outra tecnologia de tratamento é a **autoclavagem**. A autoclavagem é um tratamento térmico bastante utilizado no ambiente hospitalar e que consiste em manter o material contaminado a uma temperatura elevada, através do contato com vapor de água, durante um período de tempo suficiente para destruir todos os agentes patogênicos.

O processo inclui ciclos de compressão e de descompressão de forma a facilitar o contato entre o vapor e os materiais contaminados. Os valores usuais de pressão são da ordem de 3 a 3,5 bar e a temperatura atinge 135°C. Tendo a vantagem de ser relativamente simples e poder ser utilizada para esterilizar diversos tipos de materiais hospitalares.

O tratamento **fisico-químico** de efluentes é usado para remover poluentes que não podem ser removidos por processos biológicos convencionais. Esse tipo de tratamento também é usado para reduzir a carga orgânica antes do tratamento biológico. Com isso, a carga orgânica da estação de tratamento de efluentes (ETE) biológica é também diminuída. Por último, as Estações de Tratamento de Água (ETAs) também usam o tratamento físico-químico para tornar a água potável.

O Tratamento **Bulbox**, tem por seu objetivo fazer a descontaminação das lâmpadas fluorescentes, o sistema funciona a vácuo, e ele evita riscos de contaminação do ar por gases nocivos e oferece total segurança na operação, devolvendo ao meio ambiente apenas ar descontaminado.

8.2. Reciclagem -

A reciclagem é o processo onde os resíduos sofrem transformações para virarem insumos, os quais podem retornar à cadeia produtiva, sendo utilizados como matéria-prima na fabricação de outros produtos. Além da reciclagem tradicional de Importantepapeis, metais, vidros e plásticos, também são considerados métodos de reciclagem o coprocessamento, a compostagem e o rerrefino.

O **coprocessamento** é considerado como um método de reciclagem, que consiste no reaproveitamento de resíduos industriais ou misturas de resíduos como substitutos parciais do combustível e/ou da matéria-prima, necessários ao processo de produção de cimento.

O **rerrefino** é um processo industrial de remoção de contaminantes, produtos de degradação e aditivos dos óleos lubrificantes usados ou contaminados, conferindo-lhes características de óleos básicos, conforme legislação específica.

A reciclagem propriamente dita é o processamento de resíduos para serem usados como matéria-prima na manufatura de bens, feitos anteriormente apenas com matéria-prima virgem como papel, plástico, metal e vidro.

8.3. Disposição Final -

Considera-se como técnica de disposição final o que se deposita no solo, como o aterro sanitário e aterro industrial. Esses métodos de disposição devem ser utilizados somente quando não é possível ser feita a reciclagem do material ou a reciclagem for economicamente proibitiva.
Os aterros industriais são áreas projetadas para receber um grande volume de resíduos industriais. Esses aterros recebem os resíduos Classe I, Classe IIA eIIB. São constituídos por células impermeabilizadas, sistemas de drenagem, sistemas de tratamento de gases e monitoramento de águas subterrâneas.
Os aterros sanitários são fundamentados em critérios de engenharia e normas específicas, que permitem a confinação segura dos resíduos domiciliares e similares, em termos de controle de poluição ambiental e de saúde pública. Os aterros sanitários são constituídos de manta impermeabilizante e possuem sistema de drenagem que coleta o chorume e encaminha para uma estação de tratamento, os resíduos são cobertos com solo e os gases gerados na degradação dos resíduos (o metano) é captado e queimado.
Os lixões são formas inadequadas de disposição, que se caracterizam pela simples descarga dos resíduos sobre o solo.
Após a prestação do serviço deve-se enviar o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9. Documentos -

Uma série de documentos são importantes para o processo de gerenciamento de resíduos sólidos, abaixo estão listados os principais, com uma breve explanação sobre eles.

9.1. Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR -

A coleta e remoção dos resíduos deve ser controlada através do MTR, esse documento contem dados do gerador, tipo e quantidade de resíduos, dados do transportador e dados do local de destinação final. O documento deve estar assinado pelo gerador, pelo transportador e pelo destinatário dos resíduos. O mesmo deve ficar armazenado na área contratante do serviço pelo prazo mínimo de cinco anos, após esse período deve ser encaminhado ao Arquivo Central da Mejan Ambiental.

9.2. Certificado de Destinação Final – CDF -

A empresa responsável pela destinação final deve enviar, após a prestação do serviço, o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS -

O PGRS é um documento que orienta o gerenciamento de resíduos sólidos em instalações ou que gerem resíduos perigosos. Este documento pode ser exclusivo de uma única instalação ou um de grupo de instalações pertencentes a uma região, sendo que as orientações contidas nele são desenvolvidas tomando-se com base a realidade de cada local. Geralmente, os seguintes tópicos estão contidos no PGRS: descrição do empreendimento ou atividade, resíduos gerados no local, formas de segregação, acondicionamento, armazenamento, destinação, responsabilidades, entre outros.
O PGRS deve ser atualizado com periodicidade de, aproximadamente, dois anos.

9.4. Licença de Operação – LO -

A licença de operação é um documento, emitido pelo órgão ambiental competente, que autoriza determinado empreendimento a executar suas atividades.
Para qualquer operação de destinação de resíduos perigosos ou sucatas metálicas é necessário que a contratada apresente a licença de operação e o responsável pelo contrato deve armazenar uma cópia deste documento.

9.5. Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos -

No caso da destinação de resíduos perigosos em que tenha transporte do resíduo para outros estados é necessário possuir a Autorização Ambiental (IBAMA) para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos.

10. Orientações Específicas a Produtos Perigosos -

Alguns resíduos sólidos, devido ao risco a saúde pública e ao meio-ambiente, exigem orientações específicas com relação ao manuseio, acondicionamento, armazenamento e transporte.

10.1. Bateria Chumbo-Ácido -

As baterias de chumbo-ácido possuem no seu interior chumbo metálico, peróxido de chumbo e ácido sulfúrico. As três substâncias tem significativo impacto à saúde humana. Por conta disso deve-se seguir as orientações a seguir:

10.1.1. Manuseio -

- Evitar inclinar as baterias para não ocorrer vazamento do ácido.
- Não abrir ou expor ao calor a bateria.
- Não movimentar as baterias pelos polos.
- Não remover ou quebrar a tampa da bateria, pois poderá causar vazamento de ácido.

10.1.2. Acondicionamento -

• Condicionar as baterias que apresentarem vazamento, rachaduras ou ausência de tampa em recipientes fechados, à prova d'água e resistentes a ácido. Não utilizar recipientes metálicos, pois estes reagem com o ácido.

10.1.3. Armazenamento -

• Empilhar as baterias sempre na posição horizontal, preferencialmente sobre pallets e longe de objetos metálicos para evitar o contato dos terminais das baterias. Não dispor pallets carregados sobre as baterias.Dispor preferencialmente em uma única camada, pois o empilhamento aumenta o risco de curto-circuito e de vazamento da solução ácida.
• As baterias inservíveis nunca devem ser armazenadas próximas a substâncias incompatíveis. Também não deve haver nas proximidades nenhuma fonte de ignição tais como calor, chamas ou faíscas.
• Manter material para neutralizar o eletrólito próximo ao local de armazenamento das baterias, para uso em casos emergenciais.

10.2. Lâmpadas Fluorescentes -

São lâmpadas de alta eficiência que possuem no seu interior mercúrio, sódio ou outros vapores metálicos. Podem ser tubulares, circulares ou compactas.

10.2.1. Manuseio -

• O manuseio deve ser realizado com extremo cuidado e atenção evitando a quebra da lâmpada fluorescente.
• Quando forem substituídas, as lâmpadas inservíveis devem ser acondicionadas em embalagem original (ou em embalagem com maior similaridade possível).
• Não devem ser empurrados os pinos de contato elétrico.

10.2.2. Acondicionamento -

• Jamais as lâmpadas devem ser quebradas para serem acondicionadas.
• As lâmpadas fluorescentes que estiverem quebradas deverão ser separadas das demais e acondicionadas em tambores ou bombonas com tampa.
• Nunca acondicione lâmpadas junto do coletor de vidros.

10.2.3. Transporte -

• Proteger de choques durante o transporte, para evitar que as lâmpadas se quebrem.

10.3. Resíduos de equipamentos eletrônicos -

Resíduos eletrônicos são equipamentos eletroeletrônicos (computadores, monitores, TVs, impressoras, microondas, liquidificadores, lâmpadas de LED e

etc) ou partes internas desses equipamentos (e.g. placas, circuitos integrados, processadores) que foram descartados ou estão obsoletos.
Deve-se dar atenção especial a destinação desses resíduo, pois seus componentes internos podem possuir materiais de caráter tóxico ao ser humano, logo, se lançados de maneira indevida no meio ambiente, podem ter esses elementos liberado em solos e cursos da água.

10.3.1. Manuseio -

- Não quebre, picote, amasse ou desmonte resíduos de equipamentos eletrônicos.
- Caso esteja visível, remova baterias e pilhas dos equipamentos eletrônicos e os descarte conforme orientação específica.

10.3.2. Acondicionamento -

- Acondicione equipamentos e placas de tamanho pequeno em recipientes rígidos (bombonas, caixas), para facilitar seu manuseio.

10.3.3. Armazenamento -

- Jamais armazene resíduos eletrônicos a céu aberto ou em contato com água ou outros líquidos.

10.4. Materiais com Amianto -

O amianto é uma fibra natural derivada do mineral asbesto, é utilizado principalmente em produtos usados na construção civil. Ele apresenta risco à saúde, em especial, quando inalado com frequência.

10.4.1. Plano de remoção -

Antes de efetuar reformas e modificações internas ou externas nos prédios, se houver manuseio de materiais contendo amianto, a área deve elaborar plano de remoção, conforme detalhado na sequência:
- O plano de remoção deve ser afixado em local de fácil acesso e de visibilidade por todos os envolvidos, contemplando medidas indispensáveis à segurança, saúde, proteção de pessoas, bens e ao meio ambiente, tais como:
- A natureza dos trabalhos com a indicação do tipo de atividade a que corresponde.
- A duração provável dos trabalhos.
- Os métodos de trabalho a utilizar em função do tipo de material a ser manipulado.
- A indicação do local onde os trabalhos serão realizados.
- A descrição das características dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) e suas formas de uso.
- As medidas que evitem a exposição de pessoas na proximidade.

PMLN
Fl. (s)
Nº
RUBRICA:

• A lista nominal dos trabalhadores, a indicação da categoria profissional, formação e experiência na realização dos trabalhos.
• A identificação da empresa, do técnico responsável pela aplicação dos procedimentos de trabalho e pelas medidas preventivas.
• A indicação da empresa responsável pela eliminação dos resíduos de acordo com a legislação aplicável.
• Toda operação de remoção deve ser precedida de uma reunião de integração com um técnico de segurança do trabalho que garanta que todos os envolvidos na execução conheçam os riscos e procedimentos adequados para a execução do trabalho com segurança.

10.4.2. Manuseio -

• Providenciar a retirada de todas as pessoas que estejam próximas do local da operação. Recomenda-se que o serviço seja executado em um dia ou horário em que exista pouco fluxo de pessoas.
• Evitar a operação em dias de ventos fortes, em que o pó do amianto possa atingir local aiém da região isolada.
• Evitar a dispersão de pó de amianto molhando o material que contenha amianto; deve-se usar um esguicho (ou pulverizador) de água no local da operação.
• Utilizar ferramentas de baixa velocidade (ferramentas manuais) nos casos em que seja extremamente necessário processar o material (cortar, serrar, furar, lixar, etc).
• Estender, sempre que seja possível, um plástico por baixo da zona de trabalho para que a poeira e as peças partidas sejam apanhadas.
• Providenciar a eliminação dos resíduos do local; todas as partes removidas e a poeira devem ser recolhidas em recipiente bem fechado e impermeável (saco plástico forte). É indicado o uso de aspirador de pó para limpeza do local, devendo-se descartar o saco de pó do aparelho, juntamente com os demais resíduos contendo amianto.
• Limpar com pano molhado, ao final do trabalho, todas as superfícies próximas ao local da operação, inclusive as ferramentas.
• Ventilar o local. Caso a operação disperse a poeira do amianto em local fechado (sala, escritório, entre outros), este deve ser aberto e arejado antes que seja ocupado por pessoas.
• Todas as pessoas que permanecerem próximas à operação devem utilizar máscaras de proteção contra poeiras.
• Não comer, beber ou fumar no local.
• No ato da lavagem de roupas, panos e demais materiais laváveis que foram utilizados nos trabalhos com o amianto, evitar que os mesmos dispersem pó de asbestos no ar.
• As pessoas envolvidas na operação devem tomar banho logo após terminarem o serviço.
• O empregado ou contratado envolvido diretamente no manuseio de materiais contendo amianto deve utilizar obrigatoriamente os EPIs descritos na sequência:
- Respirador contra poeiras tóxicas (fator de proteção P2).
- Óculos de segurança transparente.
- Bota impermeável.

- Luvas à base de acetato de polivinila (PVA) ou de PVC, que devem ser destinadas juntamente com o amianto.
- Capacete de segurança contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos.
- Macacão confeccionado com material que proteja a pele de pó e poeira (partícula inferior a 0,35 mícron). O macacão, após o uso, deve ter a mesma destinação do amianto.

10.4.3. Acondicionamento -

• Os materiais contendo amianto que estiverem inteiros devem ser agrupados e embalados em plástico resistente ou lona e cintados.
• Gaxetas e materiais quebrados contendo amianto devem ser acondicionados em big bags ou tambores com tampa removível ou em contêineres, revestidos por sacos de ráfia.

10.4.4. Armazenamento -

• Os materiais contendo amianto não devem ser empilhados ou apoiados diretamente sobre o piso ou solo, mas sim dispostos sobre pallets de altura mínima de 8 cm, com seu peso distribuído igualmente.
• O local onde os materiais são armazenados deve permitir acesso à empilhadeira possibilitando o carregamento para disposição final.

10.5. Madeiras NÃO Tratadas -

Madeiras não tratadas são todas as que não passaram por processos de impregnação com substâncias químicas de ação fungicida e inseticida. Madeiras com verniz e pintura se enquadram na categoria de madeiras não tratadas.

10.5.1. Reuso -

• O reuso deve ser feito sempre que possível, porém madeiras com tintas ou com verniz não devem ser utilizadas em situações onde tenha contato direto com alimentos e bebidas.
• Essas madeiras podem ser doadas, não há necessidade para termos de compromisso com a instituição que irá receber o material.
• Madeiras não tratadas e sem tintas ou verniz podem ser colocadas em composteiras, de preferência em pequenos pedaços, para agilizar o processo de decomposição.

10.6. Pilhas e Baterias Portáteis -

Pilhas e baterias, quando descartadas de maneira indevida, são um risco para o meio-ambiente e a saúde pública, pois podem possuir metais pesados no seu interior.Essas instruções não se aplicam a baterias de chumbo-ácido.

10.6.1. Manuseio -

PMLN
FL(S) Nº 202
RUBRICA

Durante o manuseio de grandes quantidades de pilhas e baterias inservíveis é obrigatório o uso de EPI's, que devem ser recomendados pelo técnico de segurança do trabalho do local.

10.6.2 Acondicionamento -

- Todas as pilhas e baterias inservíveis geradas devem ser acondicionadas em caixas, tambores.
- As pilhas e baterias depositadas nos coletores devem ser recolhidas periodicamente conforme a necessidade da instalação.
- Após o recolhimento, devem ser acondicionadas em recipientes rígidos.

PMLN
FLS. Nº 2003
RUBRICA

11. Lista de Contatos -

Para o caso de dúvidas com relação a temas do gerenciamento de resíduos, documentos e cobranças seguem abaixo os contatos:

Assunto	Contato
Logística Industrial	Márcia (logistica@mejan.com.br) / Kátia (contato2@mejan .com.br)
Logística Hospitalar	Bruna (atendimeto@mejan .com.br)
Contratos e Aditivos	Tuani (contato@mejan .com.br)
Financeiro	Rúbia (financeiro@mejan.com.br) / Janaína (financeiro1@mejan.com.br) / Thamires (financeiro2@mejan .com.br)
CADRI'S	Driélly (cadastro@mejan.com.br)
Certificados	Driélly (contato3@mejan.com.br)
Documentações Ambientais	Tuani (contato@mejan.com.br) / Drielly (cadastro@mejan.com.br)
SINIR / SIGOR / FEAM	Drielly (cadastro@mejan.com.br)

12. Anexo I -

PMLN
FLS Nº 204
RUBRICA

Tabela 2. Tabela com orientações de destinação de resíduos.

Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Class e I	Aterro Classe II	Bulbox / Aterro Classe II	Autoclave / Aterro Classe II	Incinerar	Trat. Físico-Químico	Desmonte/ Reprocessamento
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X							
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X							
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas								X
I	Borra Oleosa	X							
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X							
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico						X		
I	EPI's Contaminados	X							
I	Lâmpadas FLuorescentes				X				
I	Fibras de vidros			X					
I	Lã de vidro			X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto			X					
I	Material de Contenção	X							
I	Mangueiras Hidráulicas			X					
I	Água contaminada com reagentes							X	
I	Terra contaminada	X							
Classe	**Resíduo**	**BLEND**	**Aterro Class**	**Aterro Classe**	**Bulbox / Aterro**	**Autoclave / Aterro**	**Incinerar**	**Trat. Físico-**	**Desmonte/ Reprocess**

			e I	II	Classe II	Classe II		Químico	amento
I	Metais Contaminados			X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos						X		
I	Resíduos de Saúde A e E					X			
I	Resíduos de Saúde B						X		
II	EPI'S NÃO Contaminados				X				

13. Anexo II

Tabela 3. Tabela com orientações de acondicionamento e armazenamento de resíduos.

Classe	Resíduo	Tambor	Bombonas	Caixas	Sacos (big bags)	Caixas Descarpack	Sacos Infectantes
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X			X		
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X			X		
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas	X		X			
I	Borra Oleosa	X					
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X			X		
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico	X					
I	EPI's Contaminados	X			X		
I	Lâmpadas Fluorescentes	X		X			
I	Fibras de vidros	X					
I	Lã de vidro	X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto	X					
I	Material de Contenção	X					
I	Mangueiras Hidráulicas	X					
I	Água contaminada com reagentes		X				
I	Terra contaminada	X					
I	Metais Contaminados	X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos	X					
I	Resíduos de Saúde A e E					X	X
I	Resíduos de Saúde B						X
II	EPI'S NÃO Contaminados	X					

14. Anexo III

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ
MEJAN & MEJAN LTDA				04.669.078/0006-69
Logradouro				Cadastro na CETESB
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA				718-741-9
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	15 - TURVO/GRANDE

Corpo Receptor — Classe

Area (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.684,77		

Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
08:00		17:00	1	15		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Agua, Solo, Ruido, Outros

EMITENTE

Local: VOTUPORANGA
Esta licença de numero 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico [illegible] em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

mejan AMBIENTAL
PMLN
FLS(S) Nº 2018
ROBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).

03. As instalações do setor de transborco e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado a trituração de resíduos sólidos industriais.

04. Efetuar anualmente avaliação das condições da queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontre-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.

05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.

06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados e monitorados periodicamente, sendo que os coletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.

08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos de classe I.

09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.

10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.

11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.

12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.

13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.

14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

PMLN
mejan AMBIENTAL
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02 | Processo N° 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : **20/05/2023**

N° **51001352**
Versão: **01**
Data: **09/03/2020**

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviço de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.

17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.

18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.

19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005.

20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.

21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.

22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.

23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.

24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e à disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.

26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
b) Os valores de temperatura e pressão; e
c) Incidentes operacionais.
Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

PMLN
FL(S) Nº 200
RUBRICA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : **20/05/2023**

Nº **51001352**
Versão: **01**
Data: **09/03/2020**

RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 18/08/90.

29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
a) classe e quantidade de cada resíduo;
b) destino final pretendido para cada resíduo;
c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.

31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.

32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo INMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.

33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exaustora (SVLE) independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.

35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.

37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devam ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352
Versão: 01
Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.

41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle de data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI);

42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.

43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.

46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.

47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:

a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.

b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.

c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.

d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.

e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.

48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo da espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.

49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : **20/05/2023**

Nº **51001352**
Versão: **01**
Data: **09/03/2020**

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;

b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

c) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.

f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.

05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.

07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.

08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.

09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
- Licença de Operação nº 51000416 de 18/06/2013;
- Licença de Operação nº 51000608 de 22/12/2014;
- Licença de Operação nº 51000521 de 30/12/2014;
- Licença de Operação - Novos Equipamentos nº 51001118 de 20/05/2018;
- Licença de Operação - Ampliação nº 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

PMLN
FL.(S) 103
RUBRICA:

Gmail **VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>**

A/C Kiara

3 mensagens

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com> 28 de agosto de 2019 09:10
Para: sga@iap.pr.gov.br

Bom dia Kiara!
Conforme conversamos pelo telefone nossa empresa é da cidade de São José do Rio Preto - SP e não temos nenhuma base fixa no estado do Paraná gostaria de saber se nossa empresa é obrigada a ter o LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDO PELO IAPPR (Apresentar licenciamento ambiental emitido por órgão estadual do meio ambiente (IAP), em nome do licitante, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante ao tratamento dos resíduos e destinação final correta, com fulcro na legislação estadual, devidamente especificado em sua atividade, de acordo com a legislação estadual vigente portaria IAP nº 224/07, e Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010.
Aguardo retorno!

Atenciosamente, desde já agradeço.

Jessica Matos

--

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
(17) 3353-1945
Rua Antônio Olimpio, nº 32 | Vila Fioresi | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Suporte Sistema Gestao Ambiental <sga@iap.pr.gov.br> 28 de agosto de 2019 11:48
Para: VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

Bom dia,
Não será possivel emitir nenhum tipo de licenciamento pois o empreendimento é de São Paulo e não do Paraná e também não possui base física no mesmo,ou seja, não será obrigatório a empresa ter licenciamento ambiental do iap por conte de não esta no Paraná.

Att.
Suporte do Sistema de Gestão Ambiental - SGA
Instituto Ambiental do Paraná - Sede Estadual
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Curitiba - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com> 28 de agosto de 2019 13:22
Para: licitacao@ortigueira.pr.gov.br

Boa tarde Diógenes!
Segue email que recebi do IPA a respeito do licenciamento ambiental, aguardo um retorno seu a respeito.

PMLN
Fls(s)
Nº 9034
RUBRICA:

Att.

Jéssica
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PMLN
FL. (S)
Nº 205
RUBRICA:

DECLARACÃO DE SOLIDARIEDADE

SUPRIMENTOS
Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas

A empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto-SP, CEP 15014-420, Telefone/Fax: (017) 2138-0700, E-mail: dsilicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n º 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.496.174/0001-92, situada nesta cidade de São José do Rio Preto/SP na Rua Santa Maria, nº 668, sala 12, Bairro Vila Aurora, CEP 15014-330, é **distribuidora/revenda** autorizada da **marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar todo nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto- SP, 27 de Maio de 2.024.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

4º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Delegado: Pedro Paulo Nogueira
Rua Silva Jardim, 3328 - CEP [illegible] - Fone/Fax: [illegible]
RECONHECO por SEMELHANÇA o(s) VALOR DECLARADO (s) de: ANDRE CORREA DA ROCHA
São José do Rio Preto, 27 de maio de 2024.
Em test. da verdade. Pr: 18
JHONATAN BARBOSA FERRO - ESCREVENTE
Vinha R.37. Custas Selo(s): 0996AA-315963
122549
FIRMA 1
S10996AA0315963

4º TABELIÃO DE NOTAS

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME
André Correa da Rocha
RG Nº 29.896.216-0 SSP/SP
CPF Nº 220.578.458-77
SÓCIO ADMINISTRADOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digital e por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 2 maio de 2024 10:39:24 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PMLN
FL.(S)
Nº 2096
RÚBRICA

12

Processo Nº 14/02669/24

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 23/02/2029

Nº 14002202
Versão: 02
Data: 23/02/2024

ENTIDADE GERADORA

Nome: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.
Cadastro na CETESB: 647-101265-8
Logradouro: RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO
Número: 431
Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTÔNI
CEP: 15014-420
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Descrição da Atividade: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJIS
Bacia Hidrográfica: 81 - TURVO
Nº de Funcionários: 0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome: MEJAN & MEJAN LTDA
Cadastro na CETESB: 718-000741-9
Logradouro: RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA
Número: 625
Complemento:
Bairro: 5º DISTRITO INDUS
CEP: 15505-130
Município: VOTUPORANGA
Descrição da Atividade: Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm
Bacia Hidrográfica: 91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE
Nº LIC./CERT.FUNCION.: 51001352
Data LIC./CERTIFIC.: 09/03/2020

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.
A entidade geradora deverá:
- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004 a entidade geradora deverá ainda:
- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório a CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identifica-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU: N. IDENT. ONU: COD. IDENT. NBR 10004: DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel) DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	RESÍDUO PERIGOSO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	CUIDADO ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS. MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.
O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD Nº 93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSE DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PMLN
FL(S) Nº 1097
RUBRICA:

12

Processo Nº
14/02669/24

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 23/02/2029

Nº 14002202
Versão: 02
Data: 23/02/2024

1. Este Certificado está sendo emitido em consonância com a Carta de Anuência nº 01/2024, datada de 09/01/2024, emitida pela empresa de destino.
2. O envio de resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade de armazenamento e operação da unidade de destinação.
3. Fica reservado à CETESB o direito de cancelar a qualquer tempo este certificado caso se verifique o descumprimento por parte da entidade de destinação.
4. O presente CADRI é válido SOMENTE para o envio regular dos resíduos discriminados.
5. A destinação dos resíduos deverá ser compatível com as características e classificação de cada resíduo, devendo ser observadas as restrições para recebimento de resíduos, contidas na licença ambiental da empresa destinatária.
6. O presente Certificado está vinculado ao Processo Digital CETESB.008505/2024-80.
7. A movimentação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.

USO DA CETESB

SD Nº
93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PMLN
FL(S) Nº 2098
RUBRICA:

12

Processo Nº 14/02669/24

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 23/02/2029

Nº 14002202
Versão: 02
Data: 23/02/2024

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Provenientes de manutenções de máquinas/equipamentos e/ou troca/descarte de processos industriais.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 3,6 t/ano / ano

Composição Aproximada : Resíduos de tintas e embalagens.

Método Utilizado : Outros

Cor, Cheiro, Aspecto : Caracteristicos.

Destino : B30 - Outras (especificar)

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R04 - Formulação de blend de resíduo

USO DA CETESB

SD Nº 93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE

PMLN
FL.(S)
Nº 209
RUBRICA

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 4290834/2025

Período : 22/08/2025 até 22/08/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Munícipio : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Residuos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

250007597769

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 11/09/2025

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

PMLN
FL(S) Nº 2030
RUBRICA

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 4435329/2025

Período : 20/10/2025 até 20/10/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Munícipio : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

250008513122

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 24/10/2025

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail :contato@mejan.com.br
Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

PMLN FL(S) Nº 203 RUBRICA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência	Data de Emissão	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº41915 - série B
03/09/2025	03/09/2025	Emitida	2025/626893	

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsilicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
****
Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	516,00	516,00	0,00	5%

Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

undamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	516,00
Base de Cálculo do ISS:	516,00
Valor do ISS:	25,80
ISS retido na fonte:	25,80
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	490,20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R$ 69,40 de tributos federais, R$ 23,37 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) A601D4

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
98	**********	**********	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.R1W2X2.D0Z7P1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 734AD46EA
Data e horario da impressão: 01/10/2025 - 15:16:35

CEISS - CONTROLE ELETRONICO DE ISS

MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail :contato@mejan.com.br
Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

PMLN FL(S) Nº 2037 RÚBRICA:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência	Data de Emissão	Situação da nota	Número de controle	
05/08/2025	05/08/2025	Emitida	2025/548957	Nota Eletrônica nº41530 - série B

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsilicitacao@gmail.com.licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
****
Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	516,00	516,00	0,00	5%

Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809 0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: **Tomador**

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	516,00
Base de Cálculo do ISS:	516,00
Valor do ISS:	25,80
ISS retido na fonte:	25,80
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	490,20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R$ 69,40 de tributos federais, R$ 23,37 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) CAF7DD

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
96	**********	**********	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.K6Q4L1.W5D2G8 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 06D0548FC
Data e horario da impressão: 05/09/2025 - 15:40:05

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

PMLN
FL(S) Nº 2033
RUBRICA:

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 4605252/2025

Período : 26/11/2025 até **26/11/2025**

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Munícipio : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

250009126232

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 10/12/2025

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail :contato@mejan.com.br
Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

PMLN FL (6) Nº 2034 RUBRICA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência	Data de Emissão	Situação da nota	Número de controle	
08/10/2025	08/10/2025	Emitida	2025/715652	**Nota Eletrônica nº42739 - série B**

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsilicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
****
Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	516,00	516,00	0,00	5%

Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236 - VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do municipio.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	516,00
Base de Cálculo do ISS:	516,00
Valor do ISS:	25,80
ISS retido na fonte:	25,80
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Liquido na Nota:	490,20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R$ 69,40 de tributos federais, R$ 23,37 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) 80DB15

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
99	**********	**********	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.D5S4G8.L1N6L1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: D1B4F4FEA
Data e horario da impressão: 05/11/2025 - 09:07:09

CEISS - CONTROLE ELETRONICO DE ISS

MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail :contato@mejan.com.br

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

PMLN FL(S) Nº 1035 RUBRICA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência	Data de Emissão	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº43165 - série B
10/11/2025	10/11/2025	Emitida	2025/805969	

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
Email: **dsilicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
****
Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	516,00	516,00	0,00	5%

Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236. VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	516,00
Base de Cálculo do ISS:	516,00
Valor do ISS:	25,80
ISS retido na fonte:	25,80
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	490,20

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R$ 69,40 de tributos federais, R$ 23,37 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) B0591B

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
100	**********	**********	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.T4P1L1.N3S9Q1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 650ED49C6
Data e horario da impressão: 01/12/2025 - 13:16:22

CEISS - CONTROLE ELETRONICO DE ISS

PMLN
FL(S) Nº 9036
RUBRICA:

mejan AMBIENTAL

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 4391395/2025

Período : 18/09/2025 até 18/09/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

250008008332

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 10/10/2025

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

PMLN
FLS. Nº 1037
RUBRICA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5238209	02/02/2026	02/02/2026	02/05/2026

Dados básicos:

CNPJ : 10.210.196/0001-00
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS
Data de abertura : 16/07/2008

Endereço:

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
N.º: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15014-420 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LQ38XY3HSTSYQAHM

PMLN
FL(S) Nº 1033
RÚBRICA

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 1	Total de Folhas: 29

RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO

SGS DO BRASIL LTDA – Unidade Barueri – Divisão Bens de Consumo

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO
CRL 0558	INSTALAÇÃO PERMANENTE

ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
GERAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Parte 1: Requisitos gerais	NBR NM-IEC 335-1:1998 NBR NM 60335-1:2010 IEC 60335-1: 2001 + Am1: 2004 + Am2: 2006* IEC 60335-1: 2010 *exceto itens 19.11.4, 22.32
ASPIRADORES DE PÓ E ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aspiradores de pó e aparelhos de limpeza por sucção de água.	IEC 60335-2-2:2009 IEC 60335-2-2:2012 NBR NM IEC 60335-2-2:2002
FERROS DE PASSAR ROUPAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferro elétricos de passar roupas.	IEC 60335-2-3:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-3:2012 NBR NM IEC 60335-2-3:2005
CENTRÍFUGAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para centrífugas.	IEC 60335-2-4:2008
MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar louça.	IEC 60335-2-5:2002, A1:2005, A2:2008 ABNT NBR IEC 60335-2-5:2012
FOGÕES, GRELHAS, FORNOS, FORNOS Á VAPOR, COOKTOP E FOGÕES POR INDUÇÃO DE EMBUTIR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões, fornos, grelhas, fornos à vapor e fogões por indução de embutir.	IEC 60335-2-6:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-6: 2008 ABNT NBR IEC 60335-2-6:2012
MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar Roupa.	IEC 60335-2-7:2008 IEC 60335-2-7:2012

"Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente"

_____ Em, 07 /05 / 2015

PMLN
FL. (9) 39
Nº 2039
RUBRICA

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
BARBEADORES ELÉTRICOS, CORTADORES DE CABELO E APARADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para barbeadores elétricos, cortadores de cabelo e aparelhos similares.	IEC 60335-2-8:2002, A1: 2005, A2: 2008 IEC 60335-2-8:2012 NBR NM IEC 60335-2-8:2004
TOSTADORES, GRILL POR CONTATO, RADIAÇÃO E ROTATIVO, FORNOS, CHURRASQUEIRAS, RACLETEIRAS, PANIFICADORAS E DESIDRATADOR DE ALIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para tostadores, "grills", assadeiras e aparelhos similares.	IEC 60335-2-9: 2008 IEC 60335-2-9: 2012 NBR NM IEC 60335-2-9:2002
APARELHOS DE TRATAMENTO DE PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares- Requisitos particulares para aspiradores Tratamento de Piso	IEC 60335-2-10/2003 IEC 60335-2-10/2008
APARELHOS DE SECAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Secar.	IEC 60335-2-11/2002 IEC 60335-2-11/2008 IEC 60335-2-11/2012
FRITADEIRAS E FRIGIDEIRAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para fritadeira, frigideiras ou aparelhos similares.	IEC 60335-2-13:2009 NBR NM IEC 60335-2-13:2002
PLACAS DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Placas de Aquecimento.	IEC 60335-2-12/2002 IEC 60335-2-12/2008
LIQUIDIFICADORES, PROCESSADORES, FATIADORES, CENTRÍFUGAS EXTRATORAS, ESPREMEDORES DE FRUTAS, BATEDEIRAS, MOEDORES, FACAS ELÉTRICAS, PICADORES E ROLO PARA MASSA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos de cozinha, fatiador de feijão, centrífuga para sucos, extrator de sucos, liquidificador, espremedor de frutas, fatiadores, batedor de ovos, batedeira, Multiprocessadores, abridor de latas, amolador de facas, faca elétrica, picador, rolo para massa (macarrão), máquina de peneirar e moedores de café	IEC 60335-2-14:2008 IEC 60335-2-14:2012

PMLN
FL(S)
Nº 3040
RUBRICA

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS. ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
CAFETEIRAS, PANELAS E CHALEIRAS ELÉTRICAS, COZINHADORES DE OVOS, AQUECEDORES DE MAMADEIRAS, PANELAS DE PRESSÃO, CALDEIRAS DE LAVAGEM, MÁQUINAS DE FAZER IOGURTE, ESTERILIZADORES E COZINHADORES DE RAÇÃO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para aparelhos de aquecer líquidos.	IEC 60335-2-15:2002+A1:2005+A2:2008 IEC 60335-2-15:2012
TRITURADOR DE RESIDUOS ALIMENTARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Triturador de Resíduos Alimentares.	IEC 60335-2-16/2002 IEC 60335-2-16/2008 IEC 60335-2-16/2011 IEC 60335-2-16/2012
COBERTORES, ALMOFADAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO FLEXIVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cobertores, Almofadas e Aparelhos de Aquecimento Flexíveis.	IEC 60335-2-17/2002 IEC 60335-2-17/2006 IEC 60335-2-17/2008 IEC 60335-2-17/2012
SECADORES, PRANCHAS, ESCOVAS MODELADORAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para cuidados da pele ou cabelo.	IEC 60335-2-23:2003+A1:2008+A2:2012 IEC 60335-2-23:2012 NBR NM IEC 60335-2-23:2002
REFRIGERADORES, FRIGOBARES, SOREVETEIRAS, PICOLETEIRAS E MAQUINAS DE FAZER GELO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares de aparelhos de refrigeração, máquinas de fazer sorvete e máquina de fazer gelo.	IEC 60335-2-24:2012
FORNOS MICROONDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para fornos microondas.	IEC 60335-2-25:2002, A1: 2005, A2: 2006 IEC 60335-2-25:2010 NBR NM IEC 60335-2-25:2002 NBR NM IEC 60335-2-25:2006
RELÓGIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para relógios.	IEC 60335-2-26:2002+A1:2008 IEC 60335-2-26:2008
APARELHOS DE EXPOSIÇÃO DA PELE À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Exposição da pele à radiação ultravioleta e infravermelha.	IEC 60335-2-27/2002; A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-27/2009; A1:2012 IEC 60335-2-27/2012
MÁQUINAS DE COSTURA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para máquinas de costura.	IEC 60335-2-28:2002+A1:2008 IEC 60335-2-28:2008

PMLN
FL.(S)
Nº 204
RÚBRICA:

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTI-COS	**ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
CARREGADORES DE BATERIA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para carregadores de baterias	IEC 60335-2-29: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-29: 2010
AQUCEDORES DE AMBIENTES, ÁGUA E LÂMPADAS DE TETO PARA AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aquecedores	IEC 60335-2-30: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-30:2009
COIFAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para coifas	IEC 60335-2-31:2002, A1:2006, A2:2008 IEC 60335-2-31:2012
MASSAGEADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para Aparelhos de massagem, massageador de pés, massageador de mão, cintas massageadoras e cadeiras massageadoras	IEC 60335-2-32:2002, A1:2008 IEC 60335-2-32: 2012
MOTOCOMPRES-SORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para motocompressores.	IEC 60335-2-34: 2002, A1: 2004, A2:2008 IEC 60335-2-34: 2012 NBR NM IEC 60335-2-34:2007
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar para uso Comercial.	IEC 60335-2-37/2002 IEC 60335-2-37/2008 IEC 60335-2-37/2011
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar.	IEC 60335-2-38/2002 IEC 60335-2-38/2008
TABULEIROS ELÉTRICOS MULTIUOSO PARA COZINHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tabuleiros Elétricos Multiuso para Cozinha.	IEC 60335-2-39/2002 IEC 60335-2-39/2004 IEC 60335-2-39/2008 IEC 60335-2-39/2012
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
APARELHOS BOMBAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos bombas.	IEC 60335-2-41/2002 IEC 60335-2-41/2004 IEC 60335-2-41/2009 IEC 60335-2-41/2012

PMLN
FL. 16
Nº 1044
RÚBRICA

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTI-COS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
APARELHOS DE AQUECER ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Aquecer Água	IEC 60335-2-35/2002 IEC 60335-2-35/2006 IEC 60335-2-35/2009 IEC 60335-2-35/2012
APARELHOS DE COZIMENTO ELÉTRICOS, FORNOS, FOGÕES E ELEMENTOS DE AQUECIMENTO PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Cozimento Elétricos, Fornos, Fogões e Elementos de Aquecimento para uso Comercial.	IEC 60335-2-36/2002 IEC 60335-2-36/2004 IEC 60335-2-36/2008
FOGÕES DE PROPAGAÇÃO, FORNOS A VAPOR E FOGÕE DE PROPAGAÇÃO A VAPOR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões de Propogação, Fornos a Vapor e Fogões de Propagação a Vapor de Uso Comercial	IEC 60335-2-42/2002 IEC 60335-2-42/2008
SECADORAS DE ROUPA DE VARAL E FLUXO DE AR QUENTE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para secadoras de roupa com varal e fluxo de ar quente.	IEC 60335-2-43: 2002 + A1:2005 + A2:2008 IEC 60335-2-43:2008 NBR NM IEC 60335-2-43:2006
APARELHOS DE PASSAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Passar.	IEC 60335-2-44/2002 IEC 60335-2-44/2008 IEC 60335-2-44/2011 IEC 60335-2-44/2012
APARELHOS PORTÁTEIS ELETRICOS DE AQUECIMENTO E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferramentas de aquecimento portáteis e aparelhos similares	IEC 60335-2-45/2002 IEC 60335-2-45/2008 IEC 60335-2-45/2011 IEC 60335-2-45/2012
PANELAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para panelas elétricas para uso comercial.	IEC 60335-2-47:2002+A1:2008 IEC 60335-2-47: 2008
APARELHOS DE GRELHAR E APARELHOS DE TOSTAR DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Grelhar e Aparelhos de Tostar para Uso Comercial.	IEC 60335-2-48/2002 IEC 60335-2-48/2008
APARELHOS DE COMPENSAÇÃO AQUECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Compensação Aquecidos	IEC 60335-2-49/2002 IEC 60335-2-49/2008
COMMERCIAL ELECTRIC BAINSMARIE APPLIANCE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos Banho Maria para uso Comercial	IEC 60335-2-50/2002 IEC 60335-2-50/2007 IEC 60335-2-50/2008

PMLN
FLS
Nº 1043
RÚBRICA

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
APARELHOS ESTACIONÁRIO DE SERVIÇO DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA AQUECIDA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelho Estacionário de Serviço de Circulação de Água Aquecida.	IEC 60335-2-51/2002 IEC 60335-2-51/2008 IEC 60335-2-51/2011 IEC 60335-2-51/2012
APARELHOS DE HIGIENE ORAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Higiene Oral.	IEC 60335-2-52/2002 IEC 60335-2-52/2008
APARELHOS DE SAUNA DE AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Sauna de Aquecimento.	IEC 60335-2-53/2002 IEC 60335-2-53/2007 IEC 60335-2-53/2011
APARELHOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE UTILIZANDO VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para limpeza de superfícies utilizando líquidos ou vapor.	IEC 60335-2-54:2008
APARELHOS ELÉTRICOS USADOS EM AQUARIOS E AQUARIOS EXTERNOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos usados em Aquários e Aquários Externos.	IEC 60335-2-55/2002 IEC 60335-2-55/2008
APARELHOS PROJETORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Projetores.	IEC 60335-2-56/2002 IEC 60335-2-56/2008
APARELHOS DE LAVAR LOUÇA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Lavar Louça para uso Comercial	IEC 60335-2-58/2002 IEC 60335-2-58/2008
APARELHOS DE MATAR INSETOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Matar Insetos.	IEC 60335-2-59/2002 IEC 60335-2-59/2006 IEC 60335-2-59/2009
BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Banheiras de Hidromassagem.	IEC 60335-2-60/2002 IEC 60335-2-60/2004 IEC 60335-2-60/2008
APARELHOS AQUECEDORES DE AMBIENTES TERMICOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Ambientes Termicos.	IEC 60335-2-61/2002 IEC 60335-2-61/2005 IEC 60335-2-61/2008 IEC 60335-2-61/2009
COMMERCIAL ELECTRIC RINSING SINKS APPLIANCES	Household and similar electrical appliances –Safety – Particular requirements for Commercial Electric Rinsing Sinks appliances.	IEC 60335-2-62/2002 IEC 60335-2-62/2008
MÁQUINAS DE COZINHA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos Máquinas de cozinhas para uso comercial	IEC 60335-2-64: 2002, A1:2007 IEC 60335-2-64: 2008

PMLN
FL. 05
Nº 10049
RUBRICA

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
APARELHOS PURIFICADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Purificadores de Ar.	IEC 60335-2-65/2002 IEC 60335-2-65/2008
AQUECEDORES DE COLCHÃO D'ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Colchão D'água.	IEC 60335-2-66/2002 IEC 60335-2-66/2008 IEC 60335-2-66/2011 IEC 60335-2-66/2012
APARELHOS DE PULIR PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Polir Pisos.	IEC 60335-2-67/2000 IEC 60335-2-67/2002 IEC 60335-2-67/2005 IEC 60335-2-67/2012
APARELHOS SPRAYS DE PULVERIZAÇÃO DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sprays de Pulverização de uso Comercial	IEC 60335-2-68/2002 IEC 60335-2-68/2007 IEC 60335-2-68/2012
ASPIRADORES DE PÓ (SECO E ÚMIDO) PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aspiradores de pó (seco e úmido) para uso comercial e industrial	IEC 60335-2-69/2002 IEC 60335-2-69/2004 IEC 60335-2-69/2007 IEC 60335-2-69/2012
MÁQUINAS DE LEITE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Leite.	IEC 60335-2-70/2002 IEC 60335-2-70/2007 IEC 60335-2-70/2013
APARELHOS DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Criação e Reprodução de Animais.	IEC 60335-2-71/2002 IEC 60335-2-71/2007 IEC 60335-2-71/2012
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO FIXOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Fixos	IEC 60335-2-73/2002 IEC 60335-2-73/2006 IEC 60335-2-73/2009
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO PORTÁTEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Portáteis.	IEC 60335-2-74/2002 IEC 60335-2-74/2006 IEC 60335-2-74/2009
MÁQUINAS DE FAZER CAFÉ PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Fazer Café para uso Comercial.	IEC 60335-2-75/2002 IEC 60335-2-75/2004 IEC 60335-2-75/2008 IEC 60335-2-75/2012

PMLN
FLS
Nº 1045
ROBRICA

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
ELETRIFICADORES DE CERCAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para eletrificadores de cerca.	IEC 60335-2-76:2002, A1: 2006 ABNT NBR IEC 60335-2-76:2002; A1:2006
CORTADORES DE GRAMA E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cortadores de Grama e Aparelhos Similares.	IEC 60335-2-77/1996 IEC 60335-2-77/2002
LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E LIMPADORES A VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para lavadoras de alta pressão e limpadores a vapor.	IEC 60335-2-79:2002, A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-79:2012
VENTILADORES DEM MESA, TETO E PEDESTAL, EXAUSTORES e CIRCULADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para ventiladores.	IEC 60335-2-80:2002+ A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-80:2008
AQUECEDORES DE PÉ E TAPETES DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Pé e Tapetes de Aquecimento	IEC 60335-2-81/2002 IEC 60335-2-81/2007 IEC 60335-2-81/2011 IEC 60335-2-81/2012
MÁQUINAS DE JOGOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Jogos.	IEC 60335-2-82/2002 IEC 60335-2-82/2008
CALHAS AQUECIDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Calhas Aquecidas.	IEC 60335-2-83/2001 IEC 60335-2-83/2008 IEC 60335-2-83/2013
APARELHOS SANITÁRIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sanitários.	IEC 60335-2-84/2002 IEC 60335-2-84/2008 IEC 60335-2-84/2013
APARELHOS DE VAPOR PARA TECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Vapor para Tecidos	IEC 60335-2-85/2002 IEC 60335-2-85/2008
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ATORDOANTE DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Equipamentos Elétricos Atordoante de Animais	IEC 60335-2-87/2002 IEC 60335-2-87/2007 IEC 60335-2-87/2012

PMLN FL(S) Nº 2046 RUBRICA:

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
UMIDIFICADORES COM USO ASSOCIADO COM AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Umidificadores com uso associado com aquecimento.	IEC 60335-2-88/2002
EXPOSITORAS VERTICAIS E HORIZONTAIS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aparelhos para refrigeração comercial com unidade de condensação ou compressor remotos ou incorporados ao aparelho.	IEC 60335-2-89: 2009, A1:2010 IEC 60335-2-89:2012
APARELHOS DE FORNOS MICRO-ONDAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Fornos Micro-ondas para uso Comercial.	IEC 60335-2-90/2006 IEC 60335-2-90/2010
APARADORES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Roçadeiras e Aparelhos Similares	IEC 60335-2-91/1997 IEC 60335-2-91/2002 IEC 60335-2-91/2008
APARADORES DE GRANDE PORTE E SIMILARES	Household and similar electrical appliances – Safety – Particular requirements for Roçadeiras de Grande Porte e Similares.	IEC 60335-2-92/2002 IEC 60335-2-92/2003
TESOURAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tesouras Elétricas.	IEC 60335-2-94/2002 IEC 60335-2-94/2008
MOTORES PARA PORTÕES DE GARAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para motores de garagens residenciais.	IEC 60335-2-95:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-95:2011
FOLHAS DE AQUECIMENTO FLEXIVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Folhas de Aquecimentos Flexíveis	IEC 60335-2-96/2002 IEC 60335-2-96/2003 IEC 60335-2-96/2008 IEC 60335-2-96/2009
DRIVES FOR ROLLING SHUTTERS, AWNINGS, BLINDS AND SIMILAR EQUIPMENT APPLIANCES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Persianas, Portas e Similares,	IEC 60335-2-97/2002 IEC 60335-2-97/2004 IEC 60335-2-97/2008
UMIDIFICADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para umidificadores.	IEC 60335-2-98:2002 +A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-98:2008
COIFAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Coifas Elétricas para uso Comercial	IEC 60335-2-99/2003

PMLN
FL.(S)
Nº 2017
RÚBRICA:

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
ASSOPRADORES ELETRICOS PARA LIMPEZA DE JARDINS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Assopradores Elétricos para Limpeza de Jardins	IEC 60335-2-100/2002
APARELHOS VAPORIZADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Vaporizadores.	IEC 60335-2-101/2002 IEC 60335-2-101/2008
QUEIMADORES DE GÁS, ÓLEO E LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS COM CONEXÃO ELÉTRICA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Queimadores de Gás, Óleo e Líquidos Inflamáveis com Conexão Elétrica.	IEC 60335-2-102/2004 IEC 60335-2-102/2008 IEC 60335-2-102/2012
DRIVERS PARA PORTAS, PORTÕES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Portas, Portões e Janelas	IEC 60335-2-103/2002 IEC 60335-2-103/2006 IEC 60335-2-103/2011
RECUPERAÇÃO E/OU REFRIGERAÇÃO DE AR DE AR CONDICIONADOS OU EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Recuperação e.ou Refrigeração de ar de Ar Condicionados ou Equipamentos condicionadores de ar	IEC 60335-2-104/2003
GABINETES MULTIFUNCIONAIS PARA BANHO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Gabinetes Multifuncionais para Banho.	IEC 60335-2-105/2004 IEC 660335-2-105/2008 IEC 660335-2-105/2013
GERAL	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
VENTILADORES DE MESA, PAREDE, PEDESTAL E CISTULADORES DE AR	Ensaio de eficiência energética em ventiladores	PORTARIA INMETRO n° 20 de 2012
FORNOS MICROONDAS	Avaliação da Conformidade de Fornos Microondas	Portaria INMETRO n° 174/2012

PMLN
FL(S)
Nº 1048
RUBRICA

EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOHOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	**ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
GERAL	Equipamento eletromédicos – Prescrições gerais para segurança elétrica	IEC 60601-1:1988+A1:1991+A2:1995* NBR IEC 60601-1:1994+A1:1997* *exclusões: seção 5 e Seção 6.
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	**ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO**	
MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS	Equipamentos para tecnologia da informação – Requisitos gerais	IEC 60950-1:2005+A1:2009
TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, RECEPTORES, AMPLIFICADORES	Aparelhos de áudio, vídeo e aparelhos eletrônicos similares – Requisitos de segurança	IEC 60065-1:2001+A1:2005 NBR IEC 60065: 2009
	Avaliação da conformidade para televisores do tipo plasma, LCD e de projeção	Portaria INMETRO n° 085/2009
	Avaliação da conformidade para televisores com tubos de raios catódicos (cinescópio)	Portaria INMETRO n° 267/2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE	**ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO**	
ESTERILIZADORES, CENTRÍFUGAS, LAVADORAS POR ULTRASOM, MEDIDORES PORTATEIS E DE BANCADA	Requisitos de segurança para instrumentos de medição e uso laboratorial	IEC 61010-1:2001 IEC 61010-1:2006

PMLN
FL(16)
Nº 1049
RUBRICA:

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE	**ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO**	
GERAL	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e "flicker" para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	**ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO**	
INFLAMABILIDADE EM PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	Método para a determinação dos índices de resistência e de comparação ao trilhamento dos materiais isolantes sólidos.	IEC 60112: 2009 NBR IEC 60112: 2007
	Ensaios relativos ao risco de fogo – Método de ensaio de chama de agulha – aparelhagem, arranjo para ensaio confirmatório e guia.	IEC 60695-2-2: 1994 IEC 60695-11-5: 2004
	Ensaios relativos ao risco de fogo - Parte 2-10: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Aparelhagem e método geral de ensaio.	IEC 60695-2-10: 2000 NBR IEC 60695-2-10: 2006
	Ensaios relativos ao risco de fogo - Parte 2-11: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Método de ensaio de inflamabilidade para produtos acabados.	IEC 60695-2-11:2001 NBR IEC60695-2-11: 2006
PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	**ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO**	
	Ensaios relativos ao risco de fogo – Parte 10-2: Aquecimento anormal – Ensaios de pressão por esfera.	IEC 60695-10-2: 2006 NBR IEC 60695-10-2: 2008
	Ensaios relativos ao risco de incêndio – Ensaio de chama – Método de ensaio horizontal e vertical com chama de 50 W.	IEC 60695-11-10: 2003

PMLN
FL. Nº 3050
RUBRICA:

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES	**ENSAIO ACÚSTICO, DE VIBRAÇÃO E CHOQUE**	
REQUISITOS GERAIS	Nível de Potência sonora	NBR 13910-1/1997
LIQUIDIFICADOR	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-3/1998
SECADOR DE CABELO	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-2/1998
ASPIRADOR DE PÓ	Nível de Potência sonora	IEC 60704-2-1/2000
MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS OPERADAS A MOTOR	Requisitos gerais para segurança em ferramentas elétricas manuais operadas a motor	IEC 60745-1:2006
BROCAS E FURADEIRAS DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Brocas e Furadeiras de Impacto.	IEC 60745-2-1:2003, A1:2008 IEC 60745-2-1:2008
CHAVES DE FENDA E CHAVES DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Chaves de Fenda e Chaves de Impacto.	IEC 60745-2-2:2003, A1:2008 IEC 60745-2-2:2008
MOEDORES, POLIDORES E POLIDORES DO TIPO GIRATORIO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo giratório.	IEC 60745-2-3:2006, A1:2010, A2:2012 IEC 60745-2-3:2012
SANDERTS AND POLISHERS OTHER THAN DISK TYPE	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo não giratório.	IEC 60745-2-4:2002, A1:2008 IEC 60745-2-4:2008
MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
MOTOSERRA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Motossera	IEC 60745-2-5:2006 IEC 60745-2-5:2010
ENTALHADEIRAS ELETRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Entalhadeiras Elétricas	IEC 60745-2-6:2003, A1: 2006, A2: 2008 IEC 60745-2-6:2008
PODADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Cortadores Elétricos	IEC 60745-2-8:2003, A1:2008 IEC 60745-2-8:2008
FURADEIRAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Furadeiras	IEC 60745-2-9:2003; A1:2008 IEC 60745-2-9:2008
SERRA ELÉTRICA E FERRAMENTAS SIMILARES	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serras Elétricas e Ferramentas Similares	IEC 60745-2-11:2003; A1:2008 IEC 60745-2-11:2008
VIBRADORES DE CONCRETO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Vibradores de Concretos	IEC 60745-2-12:2003; A1:2008 IEC 60745-2-12:2008

PMLN
FL(S)
Nº 1051
RUBRICA:

MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
SERRA DE FITA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serra de Fita	IEC 60745-2-13:2006; A1:2009 IEC 60745-2-13:2011
PLAINAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Plainas	IEC 60745-2-14:2003; A1:2006; A2:2010 IEC 60745-2-14:2010
TESOURAS ELÉTRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Tesouras Elétricas	IEC 60745-2-15:2006; A1:2009 IEC 60745-2-15:2009
GRAMPEADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Rastreador	IEC 60745-2-16:2008
APARADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para aparadores	IEC 60745-2-17:2010
CINTADORES ELÉTRICOS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para ferramentas de cintar	IEC 60745-2-18:2003; A1:2008 IEC 60745-2-18:2008
ENTRALHADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para entalhadores	IEC 60745-2-19:2005; A1:2010 IEC 60745-2-19:2010
SERRA DE FITA	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para serra de fita	IEC 60745-2-20:2003; A1:2008 IEC 60745-2-20:2008
DRENADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para drenadores	IEC 60745-2-21:2002; A1:2008 IEC 60745-2-21:2008
SERRAS CIRCULARES ELÉTRICAS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para cortadores elétricos	IEC 60745-2-22:2011
MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS**	
MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	Ensaios de grau de proteção (sólidos) - IP1X, IP2X, IP3X, IP4X.	IEC 60529:2001* * exceto itens 13.4, 13.5
	Ensaios de grau de proteção (líquidos) - IPX1, IPX2, IPX3, IPX4, IPX5 E IPX6;	IEC 60529:2001* * exceto itens 14.2.7, 14.2.8
PILHAS E BATERIAS	Pilhas e baterias – especificações elétricas	IEC 60086-1:2006 IEC 60086-1:2011 IEC 60086-2:2006 IEC 60086-2:2011
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS**	**EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
BENS DE INFORMÁTICA	Medição de eficiência energética em bens de informática	PORTARIA INMETRO N° 170:2012

PMLN FL.(S) Nº 357

ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS BIOLÓGICOS	
PRODUTOS IN NATURA, ALIMENTOS PROCESSADOS EM GERAL DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; AÇÚCAR, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, CEREAIS E SEUS DERIVADOS, OLEOGINOSAS E PRODUTOS.	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número provável (NMP) LQ=3NMP/g ou ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/ 26 de Agosto 2003 Capítulo X
	Determinação de *Salmonella spp* por método qualitativo LQ=Presença/Ausencia em 25 g	Instrução Normativa Nº. 62/2003/ 26 de Agosto 2003 Capítulo XV
	Determinação de *Clostridium Sulfito redutores por* plaqueamento em profundidade meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ= 1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IV
	Determinação de *Staphylococcus aureus* por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo V
	Determinação de *Bacillus cereus* por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo 26 de Agosto 2003 Capítulo VII
	Determinação de Bolores e Leveduras por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo II
AGUA TRATADA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA MINERAL	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número mais provável (NMP) LQ = 2NMP/100	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IX

PMLN
FL(S)
Nº 2053
RÚBRICA:

ALIMENTOS E BEBIDAS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PRODUTOS IN NATURA, ALIMENTOS PROCESSADOS EM GERAL DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; AÇÚCAR, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, CEREAIS E SEUS DERIVADOS, OLEOGINOSAS E PRODUTOS, FRUTAS E OUTROS CARNES, PEIXE, CRUSTÁCEOS E SEUS DERIVADOS	Determinação de metais: Alumínio:LQ = 0,140 mg/kg Antimônio:LQ = 0,034 mg/kg Arsênio:LQ = 0,039 mg/kg Bário:LQ = 0,074 mg/kg Berílio:LQ = 0,076 mg/kg Bismuto: LQ = 0,004 mg/kg Boro:LQ = 0,004 mg/kg Cádmio: LQ = 0,003 mg/kg Cálcio: LQ = 0,039 mg/kg Chumbo: LQ = 0,155 mg/kg Cobalto:LQ = 0,037 mg/kg Cobre:LQ = 0,036 mg/kg Cromo: LQ = 1,082 mg/kg Escândio: LQ = 0,076 mg/kg Estanho:LQ = 0,008 mg/kg Ferro:LQ = 0,005 mg/kg Fósforo LQ = 0,038 mg/kg Gálio LQ = 0,017 mg/kg Ítrio: LQ = 0,008 mg/kg Lantânio: LQ = 0,008 mg/kg Magnésio: LQ = 1,242 mg/kg Manganês: LQ = 0,008 mg/kg Mercúrio: LQ = 0,077 mg/kg Molibdênio:LQ = 0,009 mg/kg Níquel:LQ = 0,005 mg/kg Potássio:LQ = 0,008 mg/kg Prata:LQ = 0,009 mg/kg Selênio: LQ = 0,034 mg/kg Silício: LQ = 0,019 mg/kg Sódio: LQ = 0,067 mg/kg Tálio: LQ = 0,067 mg/kg Tungstênio: LQ = 0,018 mg/kg Vanádio:LQ = 0,004 mg/kg Zinco: LQ = 0,036 mg/kg Zircônio: LQ = 0,016 mg/kg	Procedimento Nº 1564/03 Rev. 03 Procedimento Nº 1564/03 Rev. 03
ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg	EN 1122:2001
	Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/Kg	EN 1122:2001
	Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06

MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS PILHAS E BATERIAS TODOS OS TIPOS DE PILHAS E BATERIAS E SUAS PARTES	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
MINERAIS NÃO METÁLICOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
CERÂMICA	Análise de cádmio e chumbo por ICP-Plasma Cádmio: LQ = 0,030 mg/kg; Chumbo: LQ = 0,155 mg/kg	Procedimento Nº. 0622/00 Rev10
PRODUTOS DE METAL	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PRODUTOS METÁLICOS, INCLUINDO JOIAS E BIJOUTERIAS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrofotômetro de emissão por plasma LQ: 0,1 mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 Procedimento Nº. 2155/09 Rev02
	Determinação De Liberaçao De Níquel Em Materiais Com Revestimento Que Contenham Contato Direto E Prolongado Com A Pele (Níquel Release) LQ: 0,019 mg/Kg	DIN EN 1811:2012 e EN 12472:2009 Procedimento Nº 2300/10 Rev04

PMLN
FL(S)
Nº 2059
RUBRICA:

MEIO AMBIENTE	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
ÁGUA TRATADA – ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE ALIMENTOS	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. Q Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 Procedimento N° 1976/06 Rev11
SOLO, SEDIMENTOS, LODO E ÁGUAS	Cromo hexavelente quantitativo (spot test) Positivo/Negativo	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
METALURGIA	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
MATRIZES ORGÂNCAS E INORGÂNICAS PROVENIENTE DE PRODUTOS DE METAL	Determinação do teor de chumbo por ICP – Plasma LQ = 1,215 mg/kg	EPA 3050 B: 1996
CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
PAPEL	Cromo hexavelente quantitativo LQ= 1,215 mg/Kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
PRODUTOS QUIMICOS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
POLÍMEROS, TINTAS E PIGMENTOS	Cromo hexavelente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11

PMLN
FL.(S)
Nº 1057
RUBRICA

EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
COMPONENTES ELETRÔNICOS	Cromo hexavelente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
TECIDOS , POLIESTER, FIBRA SINTÉTICA e FIBRA NATURAL	Cromo hexavalente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento n° 1976/06 Rev11
	Determinação de corante azoicos (azo Dyes) em Fibra sintética e Fibra Natural. O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOTOLUENO LQ: 1,66 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 0,19 mg/kg B-NAPHTYLAMINE LQ: 1,99 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ:1,00 mg/kg 4-AMINOBIPHENYL LQ: 1,85 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 0.60 mg/kg BENZIDINE LQ: 1.98 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 1,34 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 0,54 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 0,90 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 0,99 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 1,95 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 1,18 mg/kg O-TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg	EN 14362-1:2012 EN14362-2 §64 LFGB B82.02-9 Procedimento N° 2268/10 Rev01 Procedimento N° 2269/10 Rev01

PMLN
FL. Nº 2058
RUBRICA

BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
BRINQUEDOS	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002
	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07 EN 14372:2004 Procedimento Nº. 2149/08 Rev03 CPSC-CH-C1001-09.03 Procedimento Nº. 2150/09 Rev03 ABNT NBR 16040:2012
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
TINTAS, REVESTIMENTOS, MATERIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS EM PRODUTOS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrometro de Emissão de Plasma. LQ = 0,1mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 CPSC-CH-E1003-09.1 Procedimento N° 2155/09 Rev02 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
BRINQUEDOS, ARTIGOS INFANTIS, ESCOLARES E DE FESTA	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	ABNT NBR 16040:2012 NBR 15236:2012 NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07
COURO, CALCADOS E ARTIGOS A FINS	**ENSAIOS QUÍMICOS**	
POLIESTER, TEXTIL, BORRACHA E COURO, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de orto ftalato ester por LC-DAD ou CG-MS. DIDP LQ: 0,38 mg/kg DINP LQ: 0,35 mg/kg DNOP LQ: 0,41 mg/kg DEHP LQ: 0,33 mg/kg BBP LQ: 0,33 mg/kg DBP LQ: 0,39 mg/kg DiBP LQ: 0,41 mg/kg	CPSC-CH-C1001-09.3 Procedimento N° 2266/10 Rev04

COURO, CALCADOS E ARTIGOS A FINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
COURO	Determinação de cromo hexavalente em couro LQ: 0,004 mg/kg Formaldeído em couro LQ: 1,72 mg/kg Determinação de corentes azoicos (azo dyes) em couro. O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 1,40 mg/kg B-NAPHTYLAMINE LQ: 1,98 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ: 2.22 mg/kg 4-AMINOBIPHENYL LQ: 2,29 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 2,07 mg/kg BENZIDINE LQ: 2,24 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 2,24 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 2,21 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 2,38 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 1,94 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 2,16 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 2,08 mg/kg O-TOLUIDINE LQ:1,95 mg/kg	ISO 17075:2007 Procedimento. n° 2272/10 Rev03 ISO 17226-1 Procedimento N° 2299/10 Rev02 ISO17234/1 $64 LFGB B82.02.9 Procedimento N° 2267/10 Rev02
TERMOPLASTICOS, ELASTICOS, ADESIVOS, POLIMEROS, COURO SINTÉTICO, NÃO TECIDOS	Determinação de compostos orgânicos de estanho (organotin) por cgms. OCTYL DICHLOROTIN LQ: 12,08 µg/kg OCTYLTIN TRICHLORIDE LQ: 12,08 µg/kg TETRABUTYL TIN LQ: 12,93 µg/kg TRIBUTYLTIN CHLORIDE LQ: 9,49 µg/kg TRICHLORIDE LQ: 6,26 µg/kg DIBUTYULTIN CHLORIDE LQ: 8,46 µg/kg TRIOCTYLTIN CHLORIDE LQ: 15,13 µg/kg PROPYLTIN CHLORIDE LQ: 7,68 µg/kg TRIPHENYLTIN CHLORIDE LQ: 9,14 µg/kg TRICYCLOHEXYLTIN CHLORIDE LQ: 10,81 µg/kg	DIN-38407-13 ISO 17353:2005 Procedimento N° 2270/10 Rev05

PMLN FL. Nº 2060 RÚBRICA:

COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLASTICOS, TEXTEIS NATURAIS, POLIMEROS, COURO NATURAL E SINTÉTICO E PRODUTOS NÃO-METÁLICOS, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de metais totais digestão via microondas ICP-OES e ICP-MS Cádmio LQ: 0,806 mg/kg Chumbo LQ: 0,134 mg/kg Cromo LQ: 0.073 mg/kg Mercúrio LQ: 0,090 mg/kg Estanho LQ: 0,056 mg/kg	CPS -CH -E1002-08.1 US EPA Method 3052; 3051; 3051A; 3051B; SW-846; 3050B Procedimento. n° 2273/10 Rev03
	Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg	EN 1122:2001
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLASTICOS, TEXTEIS NATURAIS, POLIMEROS,NATURAL E SINTÉTICO	Determinação de formaldeído – livre e hidrolisado LQ: 0,220 mg/kg	ISO 14184-1: 2011 Procedimento. n° 2271/10 Rev03
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de Alquilfenol e Alquilfenois Etoxilados em Têxteis, Plásticos, couro e Papeis	POP CTS 2337/12 Rev02 (EC) No 552/2009
	NP LQ =1,13 mg/Kg OP LQ = 0,6 mg/Kg NPEO LQ =0,9 mg/Kg OPEO LQ = 0,9 mg/kg	
	Determinação de hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH) em amostras de Têxteis, Polímeros e Borracha	POP CTS 2365/12 Rev02 ZEK 01.4-08
	Acenafteno LQ= 0,08 mg/Kg Acenaftileno LQ=0,04 mg/Kg Antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benz(a)antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(b)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(k)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(j)fluoranteno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(e)pireno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(g,h,i)perileno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(a)pireno LQ= 0,04 mg/Kg Dibenzo(a,h)antraceno LQ = 0,06 mg/Kg Criseno LQ= 0,04 mg/Kg Fluoranteno LQ= 0,02 mg/Kg Fluoreno LQ= 0,1 mg/Kg Indeno(1,2,3 –C.D)pireno LQ= 0,04 mg/Kg 1 Metilnaftaleno LQ= 0,08 mg/Kg 2 Metilnaftaleno LQ = 0,06 mg/Kg Naftaleno LQ= 0,2 mg/Kg Fenantreno LQ= 0,08 mg/Kg Pireno LQ= 0,02 mg/Kg	
	Determinação de Orto-fenilfenol (OPP), seus sais e ésteres em tecidos ou couro por digestão alcalina seguida por analise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2446/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001

PMLN
FL. 6
Nº 206
RUBRICA

	Orto-fenilfenol(OPP) LQ = 0,5 mg/kg	
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de clorofenois, seus sais e ésteres em tecido e couro por digestão alcalina seguida por analise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2447/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001 DIN 53313:1993
	2,4,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 3,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5,6 Tretraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4,6 Tretraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg Pentaclorofenol LQ = 0,12 mg/kg	
EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO TOTAL LQ = 5 mg/kg 1mg/dm^2	POP CTS. 2441/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004 Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010 Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS Arsênio LQ = 0,005 mg/kg Antimônio LQ = 0,005 mg/kg Bário LQ = 0,005 mg/kg Boro LQ = 0,005 mg/kg Cádmio LQ = 0,005 mg/kg Cobre LQ = 0,005 mg/kg Como LQ = 0,005 mg/kg Chumbo LQ = 0,005 mg/kg Estanho LQ = 0,005 mg/kg Mercúrio LQ = 0,005 mg/kg Prata LQ = 0,005 mg/kg Fluor LQ 0,05 mg/kg	POP CTS 2440/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004
		Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010
		Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
		4500 F $^-$ Spadns Method. Standard Methods

PMLN
FL(S) Nº 2062
RUBRICA

EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração Específica de Acetaldeído e Acetato de Vinila por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP: CTS2444/13 Rev01 EN 13130-1:2004 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
	Acetaldeído Aquoso: LQ = 1,70 mg/kg Acido Acético 3%: LQ = 0,42 mg/Kg Etanol: LQ = 0,54 mg/Kg	
	Acetato de Vinila Aquoso: LQ = 0,73 m/Kg Acido Acetico 3%: LQ = 0,57 mg/kg Etanol: LQ = 0,53	
	Migração Específica de Acido Tereftálico e Acido Isoftálico por cromatografia Líquida	POP CTS 2443/13 Rev02 EN 13130-2:2004 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
	Ácido Tereftálico - Aquoso LQ = 1,6 mg/kg Ácido Acético 3% LQ = 1,6 mg/Kg Etanol: LQ = 1,6 mg/kg	
	Ácido Isoftálico - Aquoso LQ = 1,0 mg/L Ácido acético LQ = 1,0 mg/Kg Etanol 95% LQ = 1,0 mg/Kg	
	Migração específica de hexeno e 1-octeno por cromatografia gasosa	
	Hexeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	POP CTS 2530/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC n° 51 de 2010 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
	1-octeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético 3% LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	
	Migração específica de tetrahidrofurano (THF) por cromatografia gasosa acoplada à espectometria de massas	POP CTS 2531/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC n° 51 de 2010
	Tetrahidrofurano – aquoso LQ = 0,10 mg/kg Ácido acético LQ = 0,10 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,10 mg/kg	RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLASTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 RDC n° 51 de 2010 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008

	Cloreto de vinila – aquoso LQ = 0,01 mg/kg Ácido acético LQ = 0,01 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,01 mg/kg	
	Migração específica de 4-nonilfenol por cromatografia gasosa e espectrometria de massas	POP CTS2521/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 ISO 18857 2009 RDC n° 51 de 2010 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
	4-nonilfenol – aquoso LQ = 0,001 mg/kg Ácido acético LQ = 0,001 mg/kg Etanol 50% LQ = 0,001 mg/kg	
	Migração específica de Bisfenol A (BPA) por cromatografia líquida Simulantes Aquoso LQ = 0,05 mg/kg Simulante Azeite de Oliva LQ = 0,3 mg/kg Acido Acético LQ = 0,05 mg/kg Etanol LQ = 0,05 mg/kg	POP CTS 2520/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-13 2005 RDC n° 51 de 2010 RDC n° 56 de 2012 RDC n° 17 de 2008
PIGMENTOS/ CORANTES	Determinação de aminas aromáticas em pigmentos Benzidina/ 2 naftilamina /4aminobifenila LQ = 10mg/kg ou 0,0001%	POP CTS 2445/13 Rev02 DIN 55610:1996
	Determinação de metais e metalóides LQ = 0,25 mg/kg	POP CTS 2442/13 Rev01 Resolution AP (89) 1 – 13 de Setembro de 1989 Resolução RDC nº 52 de 26 de novembro de 2010
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Migração/determinação de nitrosaminas por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2326/11 Rev 02 EN 12868 1999 ABNT 13793 2003 ABNT 13793 2012 RDC n° 51 de 2010
	Nitrosaminas LQ =0,05 mg/kg	
	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 ABNT 13793 2002 ABNT 13793 2012 RDC n° 51 de 2010
	Cloreto de vinila – LQ = 1 mg/kg	
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.	**ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS**	
ARTIGOS ESCOLARES	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 15236:2012 (Exceto os itens 4.11.2 e 4.11.3)

PMLN
FL(S)
Nº 1069
RUBRICA

MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2003 (Exceto os itens 4.1.3.5 e 4.1.3.6)
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2012 (exceto 5.1.4 e 5.1.5)
CHUPETAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 10334:2003 (exceto 4.1.6, 4.1.7 e 5)
ARTIGOS PARA FESTAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança.	NBR 13883: 1997
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13883: 2012 Portaria INMETRO nº414 de 29/10/2010
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS	**ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS**	
BRINQUEDOS	Determinação das Propriedades Gerais, mecânicas e físicas.	NM 300-1: 2002 + EMD 1:2007 + EMD 2: 2008 (exceto os itens 4.3.1 – D.4 – Irritação ocular ou Irritação cutânea e Toxidade oral aguda) NBR NM 300 – 1 Versão corrigida 2011
	Inflamabilidade	NM 300-2: 2002 ABNT NBR NM 300-2: 2004
	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002 ABNT NBR NM 300-3: 2011 (Versão corrigida)
	Jogos e experimentos químicos e atividades relacionadas	NM 300-4:2002 ABNT NBR NM 300-4: 2004
	Jogos químicos distintos de jogos de experimentos	NM 300-5:2002 ABNT NBR NM 300-5: 2004
	Segurança de brinquedos elétricos	NM 300-6:2002 ABNT NBR NM 300-6:2004
CARRINHOS PARA BEBÊS	Segurança de carrinhos para bebês	ABNT NBR 14389:2010 Exceto item 6.2.3.1 alínea C
	Regulamento Técnico da Qualidade para Carrinhos para Crianças	Portaria n° 315 de 19/07/2012 exceto item 5.14

PMLN FL. 6 Nº 965 RUBRICA

CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS	Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15991-1:2011
	Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15991-2:2011
	Regulamento Técnico da Qualidade para Cadeiras de Alimentação para crianças	Portaria nº 683 de 21/12/2012 Exceto itens 5.1.3 e 6.2.5
TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS	**ENSAIO MECÂNICOS**	
TECIDOS	Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 2: Revestimento	NBR 13579-2:2011
TECIDOS PLANOS E MALHA	Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura padrão	ABNT NBR 9925:2009
	Tecidos planos – Determinação da densidade de fios	NBR 10588:1988
	Materiais têxteis – Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira)	NBR 11912:2001
	Textiles – Bursting properties of fabrics – Part 1: Hidraulic method for determination of bursting strength and bursting distention	ISO 13938-1: 1999
	Water repellency: Spray test	AATCC 22:2005
NÃO TECIDO	Não tecido -- Determinação da resistência à tração e alongamento – Método de tiras e "Grab"	ABNT NBR 13041:2004, exceto item 4.4.2 (Método Grab)
PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO	**ENSAIO MECÂNICOS**	
ESPUMAS DE POLIURETANO/ COLCHÕES E COLCHONETES	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da densidade	ABNT NBR 8537:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resiliência	ABNT NBR 8619:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente à compressão	ABNT NBR 8797:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força	ABNT NBR 9176:2003

PMLN
FL. 01
Nº 2066
RUBRICA:

	de indentação	
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica	ABNT NBR 9177:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas	ABNT NBR 14961:2007
	Determinação das dimensões (Comprimento, largura e espessura)	ABNT NBR 13579-1: 2011 - Anexo A
	Identificação e Embalagem de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano	ABNT NBR 13579-1: 2011 – Itens 6, 6.1 e 6.2.
	Colchão e Colchonete de espuma flexível de poliuretano – Parte 1: Bloco de espuma	ABNT NBR 13579-1:2011
MÓVEIS	**ENSAIO MECÂNICOS E QUÍMICOS**	
BERÇOS INFANTIS	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15860-1: 2010
	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15860-2: 2010

República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC), da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF)

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0558

Acreditação Inicial: 25-05-2012

SGS do Brasil Ltda.
Avenida Andromeda, 832 – Alphaville – Barueri - SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - Cgcre concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma digital por ALDONEY FREIRE COSTA
Dados: 2016.04.27 07:46:28 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp

PMMG FL. 8007

PMLN
FLS.
Nº 2068
RUBRICA

SUPRIMENTOS
Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emidio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto-SP, CEP 15014-420, Telefone/Fax: (017) 2138-0700, E-mail: dsilicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do **RG** n º 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.496.174/0001-92, situada nesta cidade de São José do Rio Preto/SP na Rua Santa Maria, nº 668, sala 12, Bairro Vila Aurora, CEP 15014-330, é **distribuidora/revenda** autorizada da **marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar todo nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto- SP, 27 de Maio de 2.024.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Delegado: [illegible] de Nogueira
Rua Silva Jardim, 3328 - CEP [illegible] - Fone/Fax: [illegible]
RECONHECO por SEMELHANÇA o(a) VALOR DECLARADO ANDRE CORREA DA ROCHA
São José do Rio Preto, 27 de maio de 2024.
Em test[illegible] da verdade. P: 18
JHONATAN BARBOSA FERREIRA - ESCREVENTE
Ofício e Selo(s): 0796AA-315963

4º TABELIÃO DE NOTAS
122549
FIRMA 1
S10096AA0315963

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME
André Correa da Rocha
RG Nº 29.896.216-0 SSP/SP
CPF Nº 220.578.458-77
SÓCIO ADMINISTRADOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 27 de maio de 2024 10:39:24 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digit... pte por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, ... outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL(S)
Nº 2069
RUBRICA

CRL 0568

Data: Barueri, 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431
VILA SANTO ANTÔNIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CEP:15014-420

** Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1500251 emitido pela SGS em 09/01/19 **

SGS Ordem No. :	SGS do Brasil Ltda
Condição de recebimento da amostra na SGS :	Caixa
Total de Amostras Recebidas :	1 Amostra

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta :	4520-00005548-001
Data de Recebimento da Amostra :	21 Jan 2015
Período de análise :	14 Abr 2015 - 06 Maio 2015
Teste Solicitado :	Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.
Descrição das Amostras:	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Método de ensaio :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Resultados dos Ensaios :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.

Graziella Leite Dias
Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_brconsumer_testing_brmobile=10025. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digit... lite por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, ... outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL(S) Nº 2070
RÚBRICA

Resultados dos Ensaios

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1500251.001	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (CARCAÇA)
2	BR1500251.002	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (TINTA)

Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia: Referenciado nas IEC 62321-7_8, 9 e 10:2008, análise realizada por ICP-OES.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,05	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,05	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	± 0,63	7,88

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia: Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS

Metodologia: Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_pt.html?id=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digit... nte por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, ... outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL.(S)
Nº 967
RUBRICA

SGS

CRL 0556

Data: Barueri , 15 Jan 2018

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobrifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobdenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

The document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com/pt_BR/consumer_testing_br.htm&id=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digit[illegible]nte por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, [illegible] outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL(S)
Nº 2072
RUBRICA:

Nota :

(1) MQL = Limite de Quantificação do Método
(2) ND = Não Detectado (< MQL)
(3) "-" = Não Analisado
(4) "..." = Analises em Processo

Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil Ltda.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

Revisão 01: Realizado alteração de endereço conforme solicitação do cliente.

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRÇA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÈ DO RIO PRETO/SP e inserido incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-060 para 15014-420.

Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado atende aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão incluídos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10:2008, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação do Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?nodeid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and the document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digit nte por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira,) outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FLS
Nº 3073
RUBRICA

Amostra foi totalmente digerida e dissolvida pelo método de pré-condicionamento conforme fluxo abaixo.

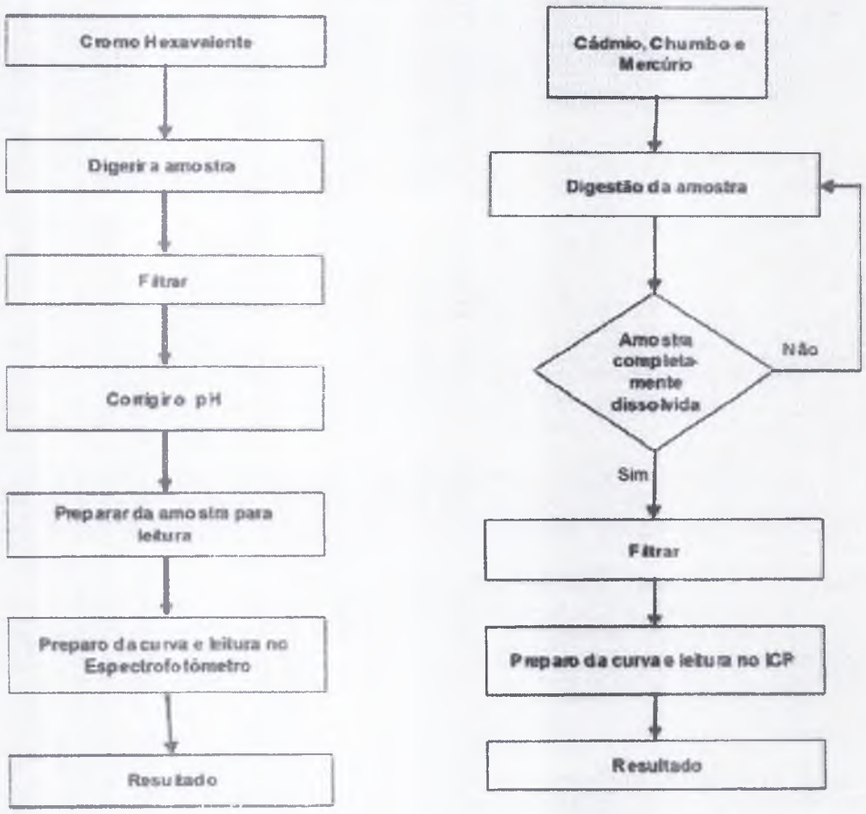

*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_wrapper.htm26 Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digita... nte por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, ... outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FLS
Nº 2074
RUBRICA

SGS

CRL 0556

Data: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431
VILA SANTO ANTÔNIO
SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CEP: 15014-420

** Este relatório anula e substitui o Relatório No. **BR1704969 emitido pela SGS em 06/01/19** **

SGS Ordem Nº :	4250.26806-1
Total de Amostras Recebidas :	01 AMOSTRA
Condição de recebimento da amostra na SGS :	CAIXA

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta :	CRS L-32327 5088H.17 REV.00
Data do Recebimento da Amostra:	30 Out 2017
Período de análise :	30 Out 2017 - 07 Nov 2017
Teste Solicitado :	Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente
Descrição das Amostras:	Consulte a(s) página(s) seguinte(s)
Método de ensaio :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s)
Resultados dos Ensaios :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s)

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.

Grazielle Leite Dias
Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?node=16426. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digit nte por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 5 outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medda provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL(S)
Nº 3075
RÚBRICA

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

Item No	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1704969.001	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CARCAÇA)
2	BR1704969.002	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CILINDRO)
3	BR1704969.003	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (PÓ DO TONER)

Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia: Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Chumbo (Pb)	Max. 1000.00	mg/kg	12,50	± 2,35	29,42
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	± 1,77	12,65
Mercúrio (Hg)	Max. 1000.00	mg/kg	62,50	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Chumbo (Pb)	Max. 1000.00	mg/kg	12,50	NA	ND
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000.00	mg/kg	62,50	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Chumbo (Pb)	Max. 1000.00	mg/kg	12,50	NA	ND
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000.00	mg/kg	62,50	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia: Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000.00	mg/kg	10,00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000.00	mg/kg	10,00	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Cromo Hexavalente	Max. 1000.00	mg/kg	10,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?opid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digit nte por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 5 outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL(S)
Nº 2076
RUBRICA

Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS

Metodologia Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Éter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Éter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	± 55,84	293,89
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	293,89

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Éter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Éter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Éter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobida=16226. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digit nte por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 3 outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FLS(S)
Nº 1077
RUBRICA:

SGS

CRL 0358

Date: Belem , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Item(s) de Teste	Limite	Unid	MQL	Incerteza	002
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND

Item(s) de Teste	Limite	Unid	MQL	Incerteza	003
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Note

(1) MQL = Limite de Quantificação do Método
(2) ND = Não Detectado (< MQL)
(3) "-" = Não Analisado
(4) "-" = Analises em Processo

Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na integra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.sgs.com/pt_BR/consumer_testing_brasil.aspx?id=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digit nte por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 5 outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FLS. Nº 2073
RÚBRICA:

Data: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Revisão 01: Alterada razão social de Delrisupri Distribuidora e Comércio Ltda - ME para Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda e retirada frase do laudo conforme solicitação do cliente.

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRIÇA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e inserido incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-060 para 15014-420.

Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado atende aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão incluídos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_BR/consumer_testing_br?locale=pt_BR. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 45 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digil nte por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, e outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMLN
FL(S)
Nº 2079
RÚBRICA

*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_BR/consumer_testing_at?lobid=16026 Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

PMLN
FL(S)
Nº 1080
RÚBRICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
CERTIDÃO EMITIDA em 13/04/2026, às 09:24:29

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *10/04/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **3l9pi1S0mcAdXtS**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *10/04/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *10/04/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 13/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

PMLN
FL(S)
Nº 1081
RÚBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEUSA CANDIDO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **169.827.718-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:16:12 do dia 13/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: I4M0130426091612

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL(S) Nº 1089
RÚBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.496.174/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:15:40 do dia 13/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 4WGY130426091540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FLS
Nº 2683
JUSTIÇA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2026 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 169.827.718-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69DC.DFBE.D643.6878 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMLN
FL(S)
Nº 1084
RUBRICA:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2026 às 15:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.496.174/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69D7.EC67.983B.E439 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMLN
FL(S)
Nº 2085
RÚBRICA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEUSA CANDIDO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **169.827.718-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:22:14 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9aMTJSzo27IgtmlIEoEi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FLS
Nº 2086
RUBRICA:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.496.174/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:02:24 do dia 09/04/2026 , com validade até o dia 09/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MovbVNMPisqyLDUiW2U4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL(S)
Nº 3687
RÚBRICA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEUSA CANDIDO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **169.827.718-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:22:14 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9aMTJSzo27IgtmlIEoEi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL(S) Nº 2088
RUBRICA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.496.174/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:02:24 do dia 09/04/2026 , com validade até o dia 09/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MovbVNMPisqyLDUiW2U4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL. (6)
Nº 3039
NC DISTRIBUIDORA
RUBRICA

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de abril de 2026 às 10h00min
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, suas Secretarias e Fundos Municipais, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraslajeadonovo.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 23.496.174/0001-92 e I.E. N° 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. Nº 169.827.718-06. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

- **Declara**, para os devidos fins, que possui pleno conhecimento de todas as condições necessárias para o fornecimento do objeto, na forma e quantidade exigidas no edital referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2026.

- **Declara**, ainda, que está ciente de todas as exigências técnicas, operacionais e legais, comprometendo-se a cumpri-las integralmente, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do objeto contratual, caso seja vencedora do certame.

São José do Rio Preto- SP, 14 de Abril de 2026.

Neusa Candido da Silva

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06
Proprietária

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2026.04.13 09:27:36 -03'00'

23.496.174/0001-92
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, Nº 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

PMLN
FLS(S) Nº 2090
NC DISTRIBUIDORA

DECLARACÃO DE ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS BALANCO

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 23.496.174/0001-92 e I.E. N° 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. Nº 169.827.718-06. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

- **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante, interessado em participar do presente pregão eletrônico, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

- Índices de Liquidez Geral (LG)
- Solvência Geral (SG)
- Liquidez Corrente (LC)
- Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024

Indice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante / Passivo Circulante	R$ 808.695,16 / R$ 122.389,90	6,6075
Indice de Endividamento		
Passivo Circulante+Exigivel a Longo Prazo / Ativo Total	R$ 122.389,90 / R$ 825.805,35	0,1482
Indice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante+Exigivel a Longo Prazo	R$ 808.695,16 / R$ 122.389,90	6,6075
Indice de Solvência Geral		
Ativo Total / Passivo Circulante+Exigivel a Longo Prazo	R$ 825.805,35 / R$ 122.389,90	6,7473

PMLN
FL. (S)
Nº 2091
NC DISTRIBUIDORA
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	R$ 103.030,14	162,4133
Passivo Circulante	R$ 634,37	
Índice de Endividamento		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 634,37	0,0056
Ativo Total	R$ 113.991,26	
Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R$ 103.030,14	162,4133
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 634,37	
Índice de Solvência Geral		
Ativo Total	R$ 113.991,26	179,6921
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 634,37	

São José do Rio Preto- SP, 13 de Maio de 2025.

Neusa Candido da Silva

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06
Proprietária

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA 23496174000192 Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA 23496174000192 Dados: 2025.05.13 09:57:03 -03'00'

23.496.174/0001-92
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, N.º 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ:02471887350
Assinado de forma digital por ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ:02471887350
Dados: 2025.05.13 12:22:40 -03'00'

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
Registro no Conselho de Contabilidade no 1SP292085/O-9
CPF: 024.718.873-50
Contador

PMLN
FL. 6
Nº 2092
NC DISTRIBUIDORA
RUBRICA

DECLARACÃO UNIFICADA

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 23.496.174/0001-92 e I.E. N° 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. Nº 169.827.718-06. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa

com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 – DECLARAÇÃO de viabilidade.
Declaramos para essa equipe de planejamento que é viável essa contratação.

8.0 – DECLARAÇÃO de veracidade.
Declaro que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.0 – DECLARAÇÃO de conhecimento das condições locais.
O proponente acima qualificado, declara ter tomado pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, comprometendo-se a executar os serviços conforme as exigências do edital e seus anexos.

10.0 – DECLARAÇÃO de peculiaridades.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que acerca o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.0 – DECLARAÇÃO de empresa de pequeno porte.
O proponente acima qualificado, declara, para os devidos fins, que a referida empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, conforme o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que, no último exercício, sua receita bruta anual foi superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), limite estabelecido para o enquadramento como EPP.

São José do Rio Preto- SP, 01 de Abril de 2026.

23.496.174/0001-92
N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, Nº 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06
Proprietária

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192 Dados: 2026.03.31 08:12:05 -03'00'

NC DISTRIBUIDORA
PMLN
FLS Nº 2094

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de abril de 2026 às 10h00min
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, suas Secretarias e Fundos Municipais, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraslajeadonovo.com.br

ANEXO IV - DECLARACÃO

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 23.496.174/0001-92 e I.E. N° 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. Nº 169.827.718-06. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

- **Declara**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

➢ Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes, consoante o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

➢ Quanto à condição de **EPP**, esta empresa declara que não se enquadra nas vedações previstas na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e que, na presente data, é considerada:

➢ **(X) Empresa De Pequeno Porte – EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006;

➢ Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e dos preços e descontos oferecidos os quais atendem plenamente ao Edital.

➢ Quanto à inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 63, I, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial/extrajudicial.

- **Declara**, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

- **Declara** ainda, nos termos do artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

- **Declara** também, nos termos do artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

➢ A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial.

São José do Rio Preto- SP, 14 de Abril de 2026.

23.496.174/0001-92
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, N.º 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06
Proprietária

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192 Dados: 2026.04.13 09:11:13 -03'00'

PMLN
FL(S)
Nº 296
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.908.715/0001-48**
Razão Social:	**SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**SELECTA DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/12/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com """ está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/07/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**24/03/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/04/2026**
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 713.XXX.XXX-34 Nome: LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO

Ass: _____

PMLN
FL.(S)
Nº 2097
RUBRICA

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o empresário: **ROMULO DA SILVA PADUA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI data de nascimento 21/11/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2.085.038 expedida por SSP/PI e CPF: nº 002.516.223-39, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, Rua Anísio de Abreu, nº 880, Centro, CEP 64000-330.

Titular da empresa individual, sob denominação social **ROMULO DA SILVA PADUA**, estabelecida na cidade de Teresina - PI, à Avenida Campos Sales, nº 1268, Bairro: Centro, CEP: 64000-330, inscrita no CNPJ sob o nº: 46.908.715/0001-48, registrada na Junta Comercial do Piauí sob o NIRE: 22101326180, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **LUIS VINNICIUS CARVALHO COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 04/04/2003, portador da CNH nº 07970311023 DETRAN-PI, e CPF nº 077.493.113-27, residente e domiciliado na Rua Doutor Area Leão, nº 1994, Bloco B, Apto 301, Bairro: Centro, CEP: 64000310, Teresina - PI, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passará a ter como objeto social as seguintes atividades: **47.61-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **38.11-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos; **46.42-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **46.49-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **46.44-3-01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; **45.11-1-01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; **46.39-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; **46.45-1-01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **46.45-1-02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; **46.45-1-03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos; **46.46-0-01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; **46.49-4-01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; **46.49-4-02** - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; **46.49-4-04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; **46.49-4-08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **46.49-4-09** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **46.49-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos esportivos, desportivos); **46.51-6-02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática; **46.64-8-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; **46.91-5-00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; **47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **47.54-7-01** - Comércio varejista de móveis; **47.57-1-00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; **47.73-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **47.81-4-00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **53.20-2-02** - Serviços de entrega rápida; **66.30-4-00** - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

PMLM
FLAS
Nº 1098
RÚBRICA

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial **PADUA & COSTA COMERCIO LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta data o capital social da empresa será no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, cujo aumento está devidamente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, constituindo o capital da Sociedade Empresaria Limitada.

Em face da modificação acima mencionada fica assim a distribuição do capital social:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
ROMULO DA SILVA PADUA	280.000	80	280.000,00
LUIS VINNICIUS CARVALHO COSTA	70.000	20	70.000,00
TOTAL	**350.000**	**100**	350.000,00

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob denominação social **PADUA & COSTA COMERCIO LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede na cidade de Teresina - PI, à Avenida Campos Sales, nº 1268, Bairro: Centro, CEP: 64000-330.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como objetivo as seguintes atividades: **47.61-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **38.11-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos; **46.42-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **46.49-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **46.44-3-01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; **45.11-1-01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; **46.39-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; **46.45-1-01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **46.45-1-02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; **46.45-1-03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos; **46.46-0-01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; **46.49-4-01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; **46.49-4-02** - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; **46.49-4-04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; **46.49-4-08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **46.49-4-09** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **46.49-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos esportivos, desportivos); **46.51-6-02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática; **46.64-8-00** - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; **46.91-5-00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; **47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **47.54-7-01** - Comércio varejista de móveis; **47.57-1-00** - Comércio varejista especializado de peças e

PMLN
FL(S)
Nº 209
RUBRICA

acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; **47.73-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **47.81-4-00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **53.20-2-02** - Serviços de entrega rápida; **66.30-4-00** - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda nacional, pelos sócios, é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. O sócio ***ROMULO DA SILVA PADUA***, ao admitir o sócio ***LUIS VINNICIUS CARVALHO COSTA***, cede e transfere, a ele, 70.000 (setenta mil) quotas, ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Em face da modificação acima mencionada fica assim a distribuição do capital social:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
ROMULO DA SILVA PADUA	280.000	80	280.000,00
LUIS VINNICIUS CARVALHO COSTA	70.000	20	70.000,00
TOTAL	**350.000**	**100**	350.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA: Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **ROMULO DA SILVA PADUA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.
CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PMMN
FL. (5)
Nº 1000
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi–las de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Teresina/PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E assim por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, passam a assinar em via única na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 27 de Setembro de 2023.

LUIS VINNICIUS CARVALHO COSTA
Sócio Quotista

ROMULO DA SILVA PADUA
Sócio Administrador

PMLN
FLS
Nº 2301
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PADUA & COSTA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00251622339	ROMULO DA SILVA PADUA
07749311327	LUIS VINNICIUS CARVALHO COSTA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2023 10:23 SOB Nº 22200723306.
PROTOCOLO: 230701280 DE 28/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314311607. CNPJ DA SEDE: 46908715000148.
NIRE: 22200723306. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2023.
PADUA & COSTA COMERCIO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETARIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMLN
FLS. Nº 202
RÚBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PADUA & COSTA COMERCIO LTDA
CNPJ nº 46.908.715/0001-48

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:
ROMULO DA SILVA PADUA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI data de nascimento 21/11/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2.085.038 expedida por SSP/PI e CPF: nº 002.516.223-39, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, Rua Anísio de Abreu, nº 880, Centro, CEP 64000-330.
LUIS VINNICIUS CARVALHO COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 04/04/2003, portador da CNH nº 07970311023 DETRAN-PI, e CPF nº 077.493.113-27, residente e domiciliado na Rua Doutor Area Leão, nº 1994, Bloco B, Apto 301, Bairro: Centro, CEP: 64000310, Teresina - PI,

Sócios da sociedade limitada de nome empresaria **PADUA & COSTA COMERCIO LTDA,** estabelecido à Avenida Campos Sales, nº 1268, Bairro: Centro, CEP: 64000-330, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o n°: 46.908.715/0001-48, registrada na Junta Comercial do Piauí sob o NIRE: 22101326180, resolve introduzir novas alterações, mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade adotará a seguinte denominação social **SELECTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** e nome fantasia **SELECTA DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Nesta cláusula a sociedade resolve admitir a senhora **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, RG nº 1506635 SSP-PI e CPF nº 713.637.343-34, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº 1232, Bairro: Centro, CEP: 64000-380, Teresina - PI.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade os sócios **ROMULO DA SILVA PADUA e LUIS VINNICIUS CARVALHO COSTA** cedendo e transferindo neste ato a totalidade de cotas para a sócia recém admitida **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO.**

Em face da modificação acima mencionada fica assim a distribuição do capital social:

NOME DO SÓCIO	Nº COTAS	VALOR R$	%
LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO	350.000	R$ 350.000,00	100
TOTAL	**350.000**	**R$ 350.000,00**	**100**

CLAUSULA QUARTA: Pela cessão de quotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das quotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013; 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as reações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.
E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em via única.

Teresina - PI, 31 de Maio de 2024.

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
Sócio Administrador

ROMULO DA SILVA PADUA
Sócio Retirante

LUIS VINNICIUS CARVALHO COSTA
Sócio Retirante

PMLN
FLS
Nº 2304
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELECTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00251622339	ROMULO DA SILVA PADUA
07749311327	LUIS VINNICIUS CARVALHO COSTA
71363734334	LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024 23:27 SOB Nº 20240438990.
PROTOCOLO: 240438990 DE 04/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407990081. CNPJ DA SEDE: 46908715000148.
NIRE: 22200723306. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2024.
SELECTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando os respectivos códigos de verificação.

PMLN
FL. (S)
Nº 2005
RÚBRICA

ALTERAÇAO CONTRATUAL
CNPJ: 46.908.715/0001-48
SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO. Brasileira. Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de Teresina – PI, nascida em 24/12/1977, Empresária, nº do CPF 713.637.343-34, residente e domiciliado no(a): RUA TIRADENTES 1232, CENTRO, Teresina - PI, CEP 64000-380 **(art. 997, I, CC).**

Sócio da sociedade limitada **SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA** , sediada na AVENIDA CAMPOS SALES, nº 1268, CENTRO, CEP: 64000-330, Teresina - PI com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 46.908.715/0001-48 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4761-0-03 Comercio varejista de Artigos de papelaria, 4661-3/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas, 4663-0/00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas . 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e pecas . 4665-6/00-Comercio Atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas . 4763-6/03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios .4763-6/05 - Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios . 3012-1/00 - Construcao de embarcacoes para esporte e lazer . 3811-4/00 - Coleta de residuos nao-perigosos , 4322-3/02 - Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao , 4511-1/01 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos , 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral , 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho , 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios . 4645-1/02 - Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia , 4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos , 4646-0/01 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria , 4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico . 4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico . 4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria ,4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar , 4649-4/09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada , 4651-6/02 - Comercio atacadista de suprimentos para informatica , 4691-5/00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios , 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens. 4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico . 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas ,4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidraulicos ,4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video ,4754-7/01 - Comercio varejista de moveis , 4755-5/01 - Comercio varejista de tecidos , 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho . 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios . 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao , 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos , 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos . 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios .4782-2/01 - Comercio varejista de calcados ,4782-2/02 - Comercio varejista de artigos de viagem ,4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios . 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio ,5320-2/02 - Servicos de entrega rapida ,7810-8/00 - Selecao e agenciamento de mao-de-obra .8121-4/00 - Limpeza em predios e em domicilios , 8211-3/00 - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo . 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica . 6630-4/00 - Atividades de administracao de fundos por contrato ou comissao

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4761-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS . 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS , 4665-6/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS , 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS ,4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS . 3012-1/00 - CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER , 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS , 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO . 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS . 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL , 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO , 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS , 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA . 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS , 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA . 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO . 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO . 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA .4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR , 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA . 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA . 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO . 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ,4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS ,4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ,4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS , 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS , 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO , 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS , 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO , 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS , 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS , 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ,4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS ,4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM ,4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS , 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ,5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA ,7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA ,8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS , 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO , 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO

E exercerá as seguintes atividades:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

3012-1/00 - Construção de embarcações para esporte e lazer

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

PMLN
FL. (S)
Nº 2307
RUBRICA

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Teresina - PI, 27 de Janeiro de 2026

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
Administrador Sócio

PMLN
FL(S)
Nº 1808
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71363734334	LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2026 07:29 SOB Nº 20260064890.
PROTOCOLO: 260064890 DE 31/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602432820. CNPJ DA SEDE: 46908715000148.
NIRE: 22200723306. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2026.
SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMLN
FLS
Nº 209
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.908.715/0001-48 MATRIZ		24/06/2022

NOME EMPRESARIAL
SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SELECTA DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
30.12-1-00 - Construção de embarcações para esporte e lazer
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAMPOS SALES	1268	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-330	CENTRO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SELECTADISTRIBUIDORA2022@GMAIL.COM	(98) 8886-1406/ (86) 9909-3644

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2026** às **08:48:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

PMLN
FL(S)
Nº 230
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.908.715/0001-48 MATRIZ		24/06/2022

NOME EMPRESARIAL
SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAMPOS SALES	1268	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-330	CENTRO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SELECTADISTRIBUIDORA2022@GMAIL.COM	(98) 8886-1406/ (86) 9909-3644

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2026** às **08:48:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

PMLN
FL(S) Nº 233
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.908.715/0001-48 **MATRIZ**		**24/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAMPOS SALES	1268	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-330	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SELECTADISTRIBUIDORA2022@GMAIL.COM	**(98) 8886-1406/ (86) 9909-3644**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2026** às **08:48:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

PMLN
FL(S)
Nº 332
RUBRICA

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

PIAUÍ • DIGITAL •

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197183360

Nome Fantasia: SELECTA DISTRIBUIDORA

Razão Social: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.908.715/0001-48

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 3012-1/00 - Construção de embarcações para esporte e lazer, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, CENTRO

CEP: 64000330

Local e data: Teresina, quarta, 04 de fevereiro de 2026

PMLN
FL. 03
Nº 0013
RÚBRICA

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **TSMSJK13**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6591973

CÓDIGO DE CONTROLE: 0143078/26-55

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
46.908.715/0001-48	1430782655	24/06/2022

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA		

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA CAMPOS SALES, 1268
BAIRRO CENTRO
TERESINA/PI - CEP: 64000-330

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
301210000 - CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER
381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Emitido em: 18/03/2026 12:03:57

Código autenticidade: 7FCEFBBB862D192A

Nº Via: 1

PMLN FLS Nº

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6591973

CÓDIGO DE CONTROLE: 0143078/26-55

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
466130000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS
466300000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
466560000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Emitido em: 18/03/2026 12:03:57

Código autenticidade: 7FCEFBBB862D192A

Nº Via: 1

PMLN FLS Nº 015 RUBRICA

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6591973

CÓDIGO DE CONTROLE: 0143078/26-55

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475550100 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

476360300 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS

476360500 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS

477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Emitido em: 18/03/2026 12:03:57

Código autenticidade: 7FCEFBBB862D192A

Nº Via: 1

PMT FL. Nº 206

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6591973

CÓDIGO DE CONTROLE: 0143078/26-55

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Emitido em: 18/03/2026 12:03:57

Código autenticidade: 7FCEFBBB862D192A

Nº Via: 1

PMLN FL. Nº 0137

TERESINA
+ DIGITAL +

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6591973

CÓDIGO DE CONTROLE: 0143078/26-55

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
478220200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA
663040000 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO
781080000 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODEOBRA
812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821130002 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821130003 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 18/03/2026 12:03:57

Código autenticidade: 7FCEFBBB862D192A

Nº Via: 1

PMT
FL 0990

TERESINA
• DIGITAL •

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

DESIMPLES

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 659.197-3

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
46.908.715/0001-48	22200723306	24/06/2022

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA	LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO	713.637.343-34

LOCALIZAÇÃO

Avenida CAMPOS SALES #NUMERO
TERESINA
64000-330

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

Risco Geral da Empresa: ALTO

Obs. O risco geral corresponde a somatória dos riscos das atividades, prevalecendo o maior risco.

4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755501	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

DESIMPLES

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visivel e acessível à fiscalização.

Emitido em: 04/02/2026

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

PMLN
FL. 193
Nº
RÚBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE : 22200723306
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PIC2600136606

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22200723306	46.908.715/0001-48	24/06/2022	06/06/2022

Endereço Completo
Avenida CAMPOS SALES, Nº 1268, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64000-330

Objeto Social
4761-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ,4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS ,4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS , 4665-6/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS , 4763-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS ,4763-6-05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS , 3012-1/00 - CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER , 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS , 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO , 4511-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS , 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL , 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO , 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS , 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS , 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA , 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO , 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO , 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ,4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR , 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA , 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA , 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO , 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ,4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS ,4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ,4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS , 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS , 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO , 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS , 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO , 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS , 4772-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS , 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ,4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS ,4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM ,4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS , 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ,5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA ,7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA ,8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS , 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO , 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO	713.637.343-34	R$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Termino do mandato
LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO	713.637.343-34	Indeterminado

Ultimo Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
04/02/2026	20260064890	002 - 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2026 às 08:59:40 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br,** com o código **G3ENQUT**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário Geral

PMLN
FL(S)
Nº 3994
RUBRICA

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2600136632
NIRE 22200723306 **CNPJ 46.908.715/0001-48**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida CAMPOS SALES, Nº 1268, xxxxx, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64000-330	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20260064890	04/02/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250860937	07/01/2026	BALANCO	NÃO
002	20250728079	14/11/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250728079	14/11/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20240438990	07/06/2024	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	20240438990	07/06/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20230701280	29/09/2023	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	22200723306	29/09/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	22200723306	29/09/2023	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20230670466	22/09/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230670466	22/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20230202870	21/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20220363536	24/06/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	22101326180	24/06/2022	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2026, às 08:58:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br.** com o código **QHLHMS1D**.

PIC2600136632

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

PMLN
FL. 095
Nº
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
1506635 SSP PI

CPF
713.637.343-34

DATA NASCIMENTO
24/12/1977

FILIAÇÃO
AURELIO DE JESUS
NOLETO
OLICIA MARIA CASTELO
BRANCO NOLETO

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
00777361481

VALIDADE
01/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
29/01/1998

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23098800000

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
02/12/2021

04875373054
PI321168890

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUÍ

PROIBIDO PLASTIFICAR
23098800000

PMLN
FL. (S)
Nº 1596
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.908.715/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:26:41 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2026.
Código de controle da certidão: **CBE9.61CD.9562.274E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL(S)
Nº 227
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.908.715/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:51:13 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2026.
Código de controle da certidão: **B3AA.036F.F923.F2B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL. 01
Nº 228
RÚBRICA

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010226003476

CPF/CNPJ: 46.908.715/0001-48
Nome/Razão Social: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/04/2026 10:57:27
VÁLIDA ATÉ 08/06/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 269EF1A2-0D02-41F7-BDBD-9EF29E95D5AE

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 09/04/2026 10:57:25 -03:00

PMLN
FL. 69
Nº 2129

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010323154441

CPF/CNPJ: 46.908.715/0001-48
Nome/Razão Social: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/2026 09:07:20
VÁLIDA ATÉ 10/04/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 0660EACC-E14C-462D-B5D0-AFCD2E75441F

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 09/02/2026 09:07:27 -03:00

PMLN
FL. Nº 1230
RUBRICA

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010326152164

CPF/CNPJ: 46.908.715/0001-48
Nome/Razão Social: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/04/2026 06:18:16
VÁLIDA ATÉ 13/06/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: FB486442-7E73-45DF-A560-579375603B97

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 14/04/2026 06:18:15 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1/1

PMLN
FL(S) Nº 232
RÚBRICA:

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0142829/26-25

CPF/CNPJ: 46.908.715/0001-48

Contribuinte: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 07:49:06 h, do dia 18/03/2026
Validade: 16/06/2026
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 8B3FA684EBE8E1BA
Nº Via: 2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha

PMLN
FL(S)
Nº 2332
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IPTU

Nº. DE CONTROLE: 0.143.052/26-16

Contribuinte: ESPOLIO DE DIRCE MARIA GUIMARAES FERREIRA
CPF/CNPJ: 182.429.523-53
Inscrição: 100908-7
Localização: AVENIDA CAMPOS SALES 1268
BAIRRO CENTRO
TERESINA,PI CEP: 64.000-330

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o(s) contribuinte(s) acima identificado(s) está(ão) quite(s) com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao imóvel acima especificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, conforme estabelece o arts. 457 e 460 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:35:54 , no dia 18/03/2026
Validade: 16/06/2026

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 30004C1926633413
Nº Via 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMLN
FLS
Nº 333
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.908.715/0001-48
Certidão nº: 78302428/2025
Expedição: 15/12/2025, às 11:03:12
Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.908.715/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.908.715/0001-48
Razão Social: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R ANISIO DE ABREU 1268 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031403125841278527

Informação obtida em 24/03/2026 09:59:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMLN
FL(S) 124
Nº
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.908.715/0001-48
Razão Social: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R ANISIO DE ABREU 1268 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2026 a 01/05/2026

Certificação Número: 2026040206405841278570

Informação obtida em 17/04/2026 09:52:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMLN FLS Nº 0035

PMLN
FL. 05
Nº 2536
RUBRICA

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Situação de Documento / Visualização de Documento / Dados

Empresa PADUA & COSTA COMERCIO LTDA **CNPJ** 46.908.715/0001-48

DOU 244 **Dt.Publicação** 21/12/2023 **Resolução** 4.917 **Dt.Resolução** 22/12/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

PADUA & COSTA COMERCIO LTDA / 46.908.715/0001-48
25351.933028/2023-02 / 9XXC+H4, 45 N - 6.283.1...
AVENIDA CAMPOS SALES, 2268 - CENTRO - ARAÇATUBA / TERESINA/PI
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

#SE - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - CLASSE III - DISTRIBUIDOR - 12867552/21-4

Consultado em 06/02/2024 - https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/detalhados/25351933026202382/25351933026202383/7572664

VOLTAR

PMLN
FL(S)
Nº 337
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CÍVEL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 164666

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

CPF: 713.637.343-34

RG: 00777361481 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPP/PI ESTADO CIVIL: Divorciado (a)

MÃE: OLICIA MARIA CASTELO BRANCO NOLETO

PAI:

ENDEREÇO: Rua Anísio de Abreu, CENTRO, Centro, 64000-330

BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 06/04/2026 09:46:15.

PMLN
FL(S) Nº 2038
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 576501 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO
SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

E

contra a CNPJ
46908715000148

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:
REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
ENDEREÇO: AV CAMPOS SALES
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64053000
MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 18/02/2026 10:38:24

Código Verificador: FACAF.10C97.3C8CF.8FF91

PMLN
FL. (3)
Nº 2539
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR - 2º GRAU

CERTIDÃO Nº 144160

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe - 2º Grau), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR**, em andamento na segunda instância do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.908.715/0001-48

ENDEREÇO: Rua Aviador Marcus Escórcio, Árvores Verdes, 64072-000

BAIRRO: Árvores Verdes MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
  - IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Primeiro Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 12/03/2026 15:13:02.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

PMLN
FL. Nº 9940
RÚBRICA

EUROPA
PIAUÍ

PMLN
FL.(S)
Nº 341
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
22101326180	46.908.715/0001-48

NOME EMPRESARIAL
PADUA & COSTA COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
95.BA.93.FB.55.BA.69.95.E2.3E.58.C7.29.63.7C.0E.E3.D8.3B.89

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	46908715000148	PADUA E COSTA COMERCIO LTDA:46908715000148	323360831068246078 8	02/10/2023 a 01/10/2024	Sim
Contador	05104443345	DANIEL HUDSON PEREIRA DA SILVA:05104443345	202998532575640721 1	10/07/2023 a 09/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

95.BA.93.FB.55.BA.69.95.E2.3E.58.C7.
29.63.7C.0E.E3.D8.3B.89-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/01/2024 às 11:51:26

89.76.63.8D.FB.5C.B2.05
46.80.7E.EC.B7.46.DF.7C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016. e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMLN
FL(S) Nº 1947
RÚBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped contábil

Entidade:	PADUA & COSTA COMERCIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	46.908.715/0001-48
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PADUA & COSTA COMERCIO LTDA
NIRE	22101326180
CNPJ	46.908.715/0001-48
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/06/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	945

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PADUA & COSTA COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	945
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.BA.93.FB.55.BA.69.95.E2.3E.58.C7.29.63.7C.0E.E3.D8.3B.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

PMLN
FLS. Nº 243
RÚBRICA

Entidade: PADUA & COSTA COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.908.715/0001-48

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 317.224,50	R$ 393.769,68
Ativo Circulante		R$ 302.024,50	R$ 281.419,68
Disponibilidades		R$ 302.024,50	R$ 135.636,34
Numerários em Espécie		R$ 302.024,50	R$ 135.636,34
Caixa Geral		R$ 302.024,50	R$ 135.636,34
Caixa		R$ 302.024,50	R$ 135.636,34
Bancos		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas Correntes		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques		R$ 0,00	R$ 145.783,34
Estoques em Estabelecimentos Proprios		R$ 0,00	R$ 145.783,34
Estoque de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 145.783,34
Mercadorias Para Revenda		R$ 0,00	R$ 145.783,34
Ativo não Circulante		R$ 15.200,00	R$ 112.350,00
Imobilizado		R$ 15.200,00	R$ 112.350,00
Bens em Operação		R$ 15.200,00	R$ 112.350,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 15.200,00	R$ 112.350,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 15.200,00	R$ 112.350,00
*** Passivo ***		R$ 317.224,50	R$ 393.769,68
Passivo Circulante		R$ 2.300,00	R$ 34.400,10
Obrigações de Curto Prazo		R$ 2.300,00	R$ 34.400,10
Fornecedores		R$ 2.300,00	R$ 28.087,66
Fornecedores Nacionais		R$ 2.300,00	R$ 28.087,66
Fornecedores Diversos		R$ 2.300,00	R$ 28.087,66
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ (0,00)	R$ 4.256,73
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ 4.130,45
(-) INSS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 435,74
(-) FGTS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 345,52
(-) Salarios a Pagar		R$ (0,00)	R$ 3.349,19
(-) Obrigações Fiscais		R$ (0,00)	R$ 126,28
(-) IRRF a Recolher		R$ (0,00)	R$ 126,28
(-) Empréstimos e Financiamentos		R$ (0,00)	R$ 2.055,71
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ (0,00)	R$ 2.055,71
(-) Banco do Brasil - Ag 243-7 Conta 35015-0		R$ (0,00)	R$ 2.055,71
Patrimônio Líquido		R$ 314.924,50	R$ 359.369,58
Capital Realizado		R$ 320.000,00	R$ 350.000,00
Capital Social		R$ 320.000,00	R$ 350.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pais		R$ 320.000,00	R$ 350.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R$ 320.000,00	R$ 350.000,00
(-) Outras Contas		R$ (5.075,50)	R$ 9.369,58
(-) Outras Contas		R$ (5.075,50)	R$ 9.369,58
(-) Lucros Acumulados		R$ (0,00)	R$ 14.445,08
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ (0,00)	R$ 14.445,08
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (5.075,50)	R$ (5.075,50)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (5.075,50)	R$ (5.075,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.BA.93.FB.55.BA.69.95.E2.3E.58.C7.29.63.7C.0E.E3.D8.3B.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: PADUA & COSTA COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.908.715/0001-48

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 0,00	R$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
(-)Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-)Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-)Despesas Operacionais		R$ (5.075,50)	R$ (18.204,92)
(-) Despesas Administrativas		R$ (5.195,50)	R$ (17.514,92)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (690,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (690,00)
Outras Receitas		R$ 120,00	R$ 0,00
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 32.650,00
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 32.650,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ (5.075,50)	R$ 14.445,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.BA.93.FB.55.BA.69.95.E2.3E.58.C7.29.63.7C.0E.E3.D8.3B.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PMLN FL. Nº

PADUA & COSTA COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.908.715/0001-48

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

- **ILC** = AC/PC = 281.419,68 / 34.400,10 = **8,18**

A empresa possui R$ 8,18 de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de dívida de Passivo Circulante.

- **ILG** = (AC + RLP)/(PC + ELP) = 393.769,68 / 34.400,10 = **11,44**

A empresa possui R$ 11,44 de Ativos totais para cada R$ 1,00 de dívida com terceiros.

- **ISG** = AT / PC + ELP = 393.769,68 / 34.400,10 = **11,44**

A empresa possui R$ 11,44 de Ativos totais para cada R$ 1,00 de dívida com terceiros.

Teresina – PI, 31 de dezembro de 2023.

ROMULO DA SILVA PADUA:00251622339 Assinado de forma digital por ROMULO DA SILVA PADUA:00251622339 Dados: 2024.01.19 12:09:31 -03'00'

Romulo da Silva Padua
Sócio Administrador
CPF: 002.516.223-39

DANIEL HUDSON PEREIRA DA SILVA:05104443345 Assinado de forma digital por DANIEL HUDSON PEREIRA DA SILVA:05104443345 Dados: 2024.01.19 12:09:57 -03'00'

Daniel Hudson Pereira da Silva
Contador
CRC-PI 11453/O-7

PMLN
FL(S)
Nº 1546
RÚBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00000315
Nome: DANIEL HUDSON PEREIRA DA SILVA CPF: 051.044.433-45
CRC/UF n.º PI-011453/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/04/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 051.044.433-45 Controle : **9180.1436.1750.1063**

PMLN
FL. 68
Nº 9847
RUBRICA:

Balanço Patrimonial

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, . N.º: 1268, CENTRO, Teresina, Estado: PI, CEP: 64000330, Telefone: (86) 99093644 - Periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE: 22200723306 - Data: 31/05/2024

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023	31/12/2024
1	*** Ativo ***		393.769,68 D	841.940,43 D
1.01	Ativo Circulante		281.419,68 D	729.590,43 D
1.01.01	Disponibilidades		135.636,34 D	253.807,09 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		135.636,34 D	0,00
1.01.01.01.01	Caixa Geral		135.636,34 D	0,00
1.01.01.01.01.0001	Caixa		135.636,34 D	0,00
1.01.01.02	Bancos		0,00	253.807,09 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		0,00	253.807,09 D
1.01.01.02.01.0002	CONTA APLICAÇAO.		0,00	253.807,09 D
1.01.03	Clientes		0,00	282.750,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		0,00	282.750,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		0,00	282.750,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		0,00	282.750,00 D
1.01.15	Estoques		145.783,34 D	193.033,34 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		145.783,34 D	193.033,34 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		145.783,34 D	193.033,34 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		145.783,34 D	193.033,34 D
1.07	Ativo não Circulante		112.350,00 D	112.350,00 D
1.07.04	Imobilizado		112.350,00 D	112.350,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		112.350,00 D	112.350,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		112.350,00 D	112.350,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensilios e Instalações Comerciais		112.350,00 D	112.350,00 D
2	*** Passivo ***		393.769,68 C	841.940,43 C
2.01	Passivo Circulante		34.400,10 C	104.830,87 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		34.400,10 C	104.830,87 C
2.01.01.01	Fornecedores		28.087,66 C	75.350,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		28.087,66 C	75.350,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		28.087,66 C	75.350,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		4.256,73 C	26.480,87 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		4.130,45 C	0,00
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		435,74 C	0,00
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		345,52 C	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		3.349,19 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		126,28 C	26.480,87 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		126,28 C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		0,00	26.480,87 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		2.055,71 C	0,00
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		2.055,71 C	0,00
2.01.01.07.01.0001	Emprestimos a Curto Prazo - sistema financiero.		2.055,71 C	0,00
2.01.01.17	Outras Contas		0,00	3.000,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		0,00	3.000,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar		0,00	3.000,00 C
2.03	Passivo não Circulante		0,00	113.993,71 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		0,00	113.993,71 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos		0,00	113.993,71 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		0,00	110.347,00 C
2.03.01.07.01.0001	EMPRESTIMO BB		0,00	110.347,00 C
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		0,00	3.646,71 C
2.03.01.07.03.0001	PARCELAMENTO INSS		0,00	3.646,71 C
2.07	Patrimônio Líquido		359.369,58 C	623.115,85 C
2.07.01	Capital Realizado		350.000,00 C	350.000,00 C

Continua...

PMLN
FL(S)
Nº 048
RUBRICA:

Balanço Patrimonial

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, . N.º: 1268, CENTRO, Teresina, Estado: PI, CEP: 64000330, Telefone: (86) 99093644 - Periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE: 22200723306 - Data: 31/05/2024

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023	31/12/2024
2.07.01.01	Capital Social		350.000,00 C	350.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		350.000,00 C	350.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		350.000,00 C	350.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		9.369,58 C	273.115,85 C
2.07.07.01	Outras Contas		9.369,58 C	273.115,85 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		9.369,58 C	273.115,85 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		9.369,58 C	9.369,58 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro Liquido do exercicio		0,00	263.746,27 C

Data de Encerramento: 31.12.2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 393.769,68 (Trezentos e Noventa e Três Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) .

Termo de Veracidade

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações constantes do presente Balanço Patrimonial refletem a real situação patrimonial e financeira da empresa, estando em conformidade com a legislação societária e as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Luciana Castelo Branco Noleto
Socia - Administradora
713.637.343-34

Maria do Bom Parto Freitas
Contadora
CRC - 011450-MA
CPF 875.745.783-20

Fim

PMLN
FL.(S)
Nº 1349
RUBRICA:

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48
NIRE: 22200723306 - Data: 31/05/2024
(1) Estabelecimentos: 0001 - SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, Complemento: . N.º: 1268, Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000330, Telefone: (86) 99093644
- Periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	32.650,00	870.637,96
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	32.650,00	870.637,96
010.01.02	Vendas de Mercadorias	32.650,00	870.637,96
(-) 020	Deduções da Receita	0,00	59.577,26
020.01	Impostos Faturados	0,00	59.577,26
020.01.05	Simples	0,00	59.577,26
(=) 030	Receita Líquida	32.650,00	811.060,70
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	0,00	467.527,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	467.527,00
(=) 060	Lucro Bruto	32.650,00	343.533,70
(-) 070	Despesas Operacionais	18.204,92	79.787,43
070.01	Despesas Administrativas	17.514,92	79.787,43
070.04	Resultado Financeiro	690,00	0,00
070.04.02	Despesas Financeiras	690,00	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	14.445,08	263.746,27
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	14.445,08	263.746,27
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	14.445,08	263.746,27

Termo de Veracidade

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações constantes do presente Balanço Patrimonial refletem a real situação patrimonial e financeira da empresa, estando em conformidade com a legislação societária e as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Luciana Castelo Branco Noleto
Socia - Administradora
713.637.343-34

Maria do Bom Parto Freitas
Contadora
CRC - 011450-MA
CPF 875.745.783-20

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Fortes Contábil

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, Complemento: . N.º 1268, Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000330, Telefone: (86) 99093644
- Periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE: 22200723306 - Data: 31/05/2024

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.908.715/0001-48, devidamente registrada na Junta Comercial do Piauí, sob nº 22200723306, com sede na Avenida Campos Sales, nº 1268, Bairro Centro, Teresina-PI, Cep: 64000-330.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstracoes Contabeis foram preparadas para a empresa SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, com as práticas contabeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluçoes do Conselho Federal de Contabilidade(CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contabeis(CPC), e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade(IFRS).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Principais praticas contabeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboraçao das demonstraçoes contábeis foram:

3.2 - Estoques

A administraçao da empresa declara que apresenta saldos em estoque na data da elaboraçao das demonstraçoes contabeis.

3.3 - Apuraçao do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo Regime De Comtepencia, observando-se o criterio pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza são calculadas com base no metodo exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao periodo futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluencia dos prazos.

3.4 - Ativo Circulante e Não Circulante

São demonstrados pelos valores de realizaçao, incluindo quando aplicavel, os rendimentos e as variações monetárias ate a data do balanço.

3.5 - Passivo Circulante e Não Circulante

O Passivo Circulante e constituido por valores a pagar decorrentes de despesa de pessoal, fornecedores, encargos sociais, consignações tributárias, e demais obrigações a curto prazo, o Passivo a Longo prazo é constituido aqui por um emprestimo adquirido em instituiçao financeira atraves do programa do governo federal.

3.6 - Segregaçao entre circulante e nao circulante

Os valores realizáveis e exigiveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social integralizado de R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real), cada uma, distribuida para o Sócio da sequinte forma: Luciana Castelo Banco Noleto - 350.000 quotas - R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais).

Nota 5 - Impostos e Contribuiçoes

A empresa é optante pelo Regime de Apuraçao do imposto Simples Nacional.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Luciana Castelo Branco Noleto
Socia - Administradora
713.637.343-34

Maria do Bom Parto Freitas
Contadora
CRC - 011450-MA
CPF 875.745.783-20

Fim

PMLN
FL(S)
Nº 2351
RUBRICA

SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.908.715/0001-48 - NIRE: 222200723306
Av. Campos Sales, nº 1268, Centro, Teresina - PI, Cep: 64000-330
NIRE: 22200723306 - DATA 31/05/2024
ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS - EXERCICIO 2024

ATIVO CIRCULANTE	729.590,43
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	112.350,00
ATIVO TOTAL	841.940,43
PASSIVO CIRCULANTE	104.830,87
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	113.993,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	359.369,58
RECEITA BRUTA	870.637,96
CAPITAL SOCIAL	R$ 350.000,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	841.940,43	
ILG= ---------- = ---------- =		3,85
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	218.824,58	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
ATIVO CIRCULANTE	729.590,43	
ILC= ---------- = ---------- =		6,96
PASSIVO CIRCULANTE	104.830,87	
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		
ATIVO TOTAL	841.940,43	
ISG= ---------- = ---------- =		3,85
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	218.824,58	

São Jose de Ribamar, 31 de Dezembro de 2024.

Luciana Castelo Branco Noleto
Socia - Administradora
CPF:

Maria do Bom Parto Freitas
Contadora
CPF: 875.745.783-20
CRC - MA 011450

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMLN
FL.(S)
Nº 2052
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 713.637.343-34, representante legal da sociedade SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.908.715/0001-48, com sede em AVENIDA CAMPOS SALES, nº 1268 - CENTRO - Teresina/PI - CEP 64000-330, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

– MARIA DO BOM PARTO FREITAS SANTANA BORGES, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 875.745.783-20, CRC sob o nº 011450, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do PI;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Teresina-PI, 06/01/2026

MARIA DO BOM PARTO FREITAS SANTANA BORGES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 875.745.783-20
CRC 011450

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
Administrador, Sócio
CPF 713.637.343-34

PMLN
FLS
Nº 353
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71363734334	LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
87574578320	MARIA DO BOM PARTO FREITAS SANTANA BORGES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2026 08:25 SOB Nº 20250860937.
PROTOCOLO: 250860937 DE 22/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600182257. CNPJ DA SEDE: 46908715000148.
NIRE: 22200723306. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2026.
SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETARIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMLN
FL(S)
Nº 954
RÚBRICA:

Livro Caixa

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48

Fortes Contábil

Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
		*** SALDO ANTERIOR ***				0,00
01/01/2024		CAIXA (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. TRASNFERENCIA DE SAUDO	3	135.636,34		135.636,34D
01/01/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. TRASNFERENCIA DE SAUDO	3		135.636,34	0,00
02/01/2024		ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. prov aluguel.	1		36.000,00	36.000,00C
02/01/2024		ALUGUÉIS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. prov aluguel.	1	36.000,00		0,00
10/01/2024		EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCIERO. (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. EMPRESTIMO.	1		2.055,71	2.055,71C
10/01/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. EMPRESTIMO.	1	2.055,71		0,00
28/02/2024		ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1		3.318,06	3.318,06C
28/02/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1	3.318,06		0,00
28/02/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	2		5.211,10	5.211,10C
28/02/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	2	5.211,10		0,00
28/02/2024		SIMPLES (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV SIMPLES NACIONL.	3		208,44	208,44C
28/02/2024		SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV SIMPLES NACIONL.	3	208,44		0,00
10/03/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. recebimento nf.	1	5.211,10		5.211,10D
10/03/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. recebimento nf.	1		5.211,10	0,00
31/03/2024		ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1		3.318,06	3.318,06C
31/03/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1	3.318,06		0,00
31/03/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	2		9.506,78	9.506,78C
31/03/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	2	9.506,78		0,00
31/03/2024		SIMPLES (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SIMPLES.	3		380,27	380,27C
31/03/2024		SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SIMPLES.	3	380,27		0,00
10/04/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. RECEBIMENTO DE RECEITA.	1	9.506,78		9.506,78D
10/04/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. RECEBIMENTO DE RECEITA.	1		9.506,78	0,00
30/04/2024		ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001	V	1		3.318,06	3.318,06C
30/04/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	V	1	3.318,06		0,00
31/05/2024		ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1		3.318,06	3.318,06C
31/05/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1	3.318,06		0,00
30/06/2024		ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1		3.318,06	3.318,06C

Continua...

PMLN
FLS
Nº 2055
RÚBRICA

Livro Caixa

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
30/06/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1	3.318,06		0,00
30/06/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	4		150.670,08	150.670,08C
30/06/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	4	150.670,08		0,00
30/06/2024		CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. AQUISIÇAO DE MERCADORIAS.	8		185.340,00	185.340,00C
30/06/2024		FORNECEDORES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. AQUISIÇAO DE MERCADORIAS.	8	185.340,00		0,00
30/06/2024		SIMPLES (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SIMPLES.	9		6.026,80	6.026,80C
30/06/2024		SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SIMPLES.	9	6.026,80		0,00
30/06/2024		ALUGUÉIS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. ALUUEL.	10		16.500,00	16.500,00C
30/06/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. ALUUEL.	10	16.500,00		0,00
10/07/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. RECEBIMENTO DE RECEITA.	1	150.670,08		150.670,08D
10/07/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. RECEBIMENTO DE RECEITA.	1		150.670,08	0,00
31/07/2024		ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1		3.318,06	3.318,06C
31/07/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1	3.318,06		0,00
31/07/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	2		375.250,00	375.250,00C
31/07/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	2	375.250,00		0,00
31/07/2024		CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. AQUISIÇAO DE MERCADORIAS.	3		171.840,00	171.840,00C
31/07/2024		CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. AQUISIÇAO DE MERCADORIAS.	3		110.347,00	282.187,00C
31/07/2024		(Estab:)				
	0001	VRL. REF. AQUISIÇAO DE MERCADORIAS.	3	282.187,00		0,00
10/08/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. RECEBIMENTO DE RECEITA.	1	375.250,00		375.250,00D
10/08/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. RECEBIMENTO DE RECEITA.	1		375.250,00	0,00
31/08/2024		ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1		3.318,06	3.318,06C
31/08/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1	3.318,06		0,00
30/09/2024		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO RCT.	1		12.276,81	12.276,81C
30/09/2024		RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO RCT.	1	12.276,81		0,00
30/09/2024		RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. DESC. INSS SOB RCT.	2		633,77	633,77C
30/09/2024		RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. DESC. IRRF SOB RCT.	3		131,09	764,86C
30/09/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	4		330.000,00	330.764,86C
30/09/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				

Continua...

PMLN
FL(S)
Nº 1256
RUBRICA

Livro Caixa

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48

Fortes Contábil

Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	4	330.000,00		764,86C
30/09/2024		INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. prov. inss a pag.	5		2.577,20	3.342,06C
30/09/2024		INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. prov. inss a pag.	5	2.577,20		764,86C
30/09/2024		FGTS (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. prov. fgts	6		2.389,00	3.153,86C
30/09/2024		FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. prov. fgts	6	2.389,00		764,86C
30/09/2024		SIMPLES (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SIMPLES.	9		52.961,75	53.726,61C
30/09/2024		SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SIMPLES.	9	52.961,75		764,86C
30/09/2024		INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. DESC. INSS SOB RCT.	2	633,77		131,09C
30/09/2024		IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. DESC. IRRF SOB RCT.	3	131,09		0,00
30/09/2024		FORNECEDORES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. FORNECEDORES.	10		309.917,66	309.917,66C
30/09/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. FORNECEDORES.	10	309.917,66		0,00
10/10/2024		INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. TANSF. SALDO PARA PARCELANETO	5		3.646,71	3.646,71C
10/10/2024		RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. RCT	1		11.511,95	15.158,66C
10/10/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. RCT	1	11.511,95		3.646,71C
10/10/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. FOPAG	2		29.893,61	33.540,32C
10/10/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. FOPAG	2	29.893,61		3.646,71C
10/10/2024		FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. FGTS.	3		2.734,52	6.381,23C
10/10/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. FGTS.	3	2.734,52		3.646,71C
10/10/2024		PARCELAMENTO INSS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. TANSF. SALDO PARA PARCELANETO	5	3.646,71		0,00
31/12/2024		ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	4		3.318,00	3.318,00C
31/12/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	4	3.318,00		0,00
31/12/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. transf entre conts.	5	47.250,00		47.250,00D
31/12/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. TRASNF PARA APLICCAÇAO	6	253.807,09		301.057,09D
31/12/2024		(Estab:)				
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9		263.746,27	37.310,82D
31/12/2024		ALUGUÉIS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. ALUGUEL.	1		16.500,00	20.810,82D
31/12/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. ALUGUEL.	1	16.500,00		37.310,82D
31/12/2024		SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. SIMPLES	2		33.096,39	4.214,43D
31/12/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. SIMPLES	2	33.096,39		37.310,82D

Continua...

PMLN
FL(S)
Nº 257
RUBRICA

Livro Caixa

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48

Fortes Contábil

Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

Data	Est-cx	Histórico	Chave		Entrada	Saída	Saldo
31/12/2024		IRRF A RECOLHER (Estab:0001)					
	0001	VRL. REF. PAG. IRRF.	3			257,37	37.053,45D
31/12/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)					
	0001	VRL. REF. PAG. IRRF.	3		257,37		37.310,82D
31/12/2024		MERCADORIAS PARA REVENDA (Estab:0001)					
	0001	vrl. ref. transf entre conts.	5			47.250,00	9.939,18C
31/12/2024		CONTA APLICAÇAO. (Estab:0001)					
	0001	VRL. REF. TRASNF PARA APLICCAÇAO	6			253.807,09	263.746,27C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9			59.577,26	323.323,53C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9			467.527,00	790.850,53C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9			26.544,42	817.394,95C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9			2.577,20	819.972,15C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9			2.389,00	822.361,15C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9			36.000,00	858.361,15C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9			12.276,81	870.637,96C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9		870.637,96		0,00
Resumo do periodo (s.ant./ent./said./s.at.):				**0,00**	**3.752.377,78**	**3.752.377,78**	**0,00**

Fim

PMLN
FL. (06) 58
Nº 2358
RUBRICA

Balanço Patrimonial

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48 Fortes Contábil
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, . N.º: 1268. CENTRO, Teresina, Estado: PI, CEP: 64000330, Telefone: (86) 99093644 - Periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE: 22200723306 - Data: 31/05/2024

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023	31/12/2024
1	*** Ativo ***		393.769,68 D	841.940,43 D
1.01	Ativo Circulante		281.419,68 D	729.590,43 D
1.01.01	Disponibilidades		135.636,34 D	253.807,09 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		135.636,34 D	0,00
1.01.01.01.01	Caixa Geral		135.636,34 D	0,00
1.01.01.01.01.0001	Caixa		135.636,34 D	0,00
1.01.01.02	Bancos		0,00	253.807,09 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		0,00	253.807,09 D
1.01.01.02.01.0002	CONTA APLICAÇAO.		0,00	253.807,09 D
1.01.03	Clientes		0,00	282.750,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		0,00	282.750,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		0,00	282.750,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		0,00	282.750,00 D
1.01.15	Estoques		145.783,34 D	193.033,34 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		145.783,34 D	193.033,34 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		145.783,34 D	193.033,34 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		145.783,34 D	193.033,34 D
1.07	Ativo não Circulante		112.350,00 D	112.350,00 D
1.07.04	Imobilizado		112.350,00 D	112.350,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		112.350,00 D	112.350,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		112.350,00 D	112.350,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensilios e Instalações Comerciais		112.350,00 D	112.350,00 D
2	*** Passivo ***		393.769,68 C	841.940,43 C
2.01	Passivo Circulante		34.400,10 C	104.830,87 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		34.400,10 C	104.830,87 C
2.01.01.01	Fornecedores		28.087,66 C	75.350,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		28.087,66 C	75.350,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		28.087,66 C	75.350,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		4.256,73 C	26.480,87 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		4.130,45 C	0,00
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		435,74 C	0,00
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		345,52 C	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		3.349,19 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		126,28 C	26.480,87 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		126,28 C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		0,00	26.480,87 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		2.055,71 C	0,00
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		2.055,71 C	0,00
2.01.01.07.01.0001	Emprestimos a Curto Prazo - sistema financiero.		2.055,71 C	0,00
2.01.01.17	Outras Contas		0,00	3.000,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		0,00	3.000,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar		0,00	3.000,00 C
2.03	Passivo não Circulante		0,00	113.993,71 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		0,00	113.993,71 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos		0,00	113.993,71 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		0,00	110.347,00 C
2.03.01.07.01.0001	EMPRESTIMO BB		0,00	110.347,00 C
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		0,00	3.646,71 C
2.03.01.07.03.0001	PARCELAMENTO INSS		0,00	3.646,71 C
2.07	Patrimônio Liquido		359.369,58 C	623.115,85 C
2.07.01	Capital Realizado		350.000,00 C	350.000,00 C

Continua...

PMLN
FL. (6)
Nº 259
RÚBRICA

Balanço Patrimonial

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48 Fortes Contábil
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, . N.º: 1268, CENTRO, Teresina, Estado: PI, CEP: 64000330, Telefone: (86) 99093644 - Periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE: 22200723306 - Data: 31/05/2024

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023	31/12/2024
2.07.01.01	Capital Social		350.000,00 C	350.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		350.000,00 C	350.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		350.000,00 C	350.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		9.369,58 C	273.115,85 C
2.07.07.01	Outras Contas		9.369,58 C	273.115,85 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		9.369,58 C	273.115,85 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		9.369,58 C	9.369,58 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro Liquido do exercicio		0,00	263.746,27 C

Data de Encerramento: 31.12.2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 393.769,68 (Trezentos e Noventa e Três Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) .

Termo de Veracidade

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações constantes do presente Balanço Patrimonial refletem a real situação patrimonial e financeira da empresa, estando em conformidade com a legislação societária e as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Luciana Castelo Branco Noleto
Socia - Administradora
713.637.343-34

Maria do Bom Parto Freitas
Contadora
CRC - 011450-MA
CPF 875.745.783-20

Fim

PMLN
FL(S)
Nº 2360
RUBRICA:

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48
NIRE: 22200723306 - Data: 31/05/2024
(1) Estabelecimentos: 0001 - SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA: Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, Complemento: . N.º: 1268, Bairro: CENTRO. Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000330, Telefone: (86) 99093644 - Periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	32.650,00	870.637,96
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	32.650,00	870.637,96
010.01.02	Vendas de Mercadorias	32.650,00	870.637,96
(-) 020	Deduções da Receita	0,00	59.577,26
020.01	Impostos Faturados	0,00	59.577,26
020.01.05	Simples	0,00	59.577,26
(=) 030	Receita Líquida	32.650,00	811.060,70
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	0,00	467.527,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	467.527,00
(=) 060	Lucro Bruto	32.650,00	343.533,70
(-) 070	Despesas Operacionais	18.204,92	79.787,43
070.01	Despesas Administrativas	17.514,92	79.787,43
070.04	Resultado Financeiro	690,00	0,00
070.04.02	Despesas Financeiras	690,00	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	14.445,08	263.746,27
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	14.445,08	263.746,27
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	14.445,08	263.746,27

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Luciana Castelo Branco Noleto
Socia - Administradora
713.637.343-34

Maria do Bom Parto Freitas
Contadora
CRC - 011450-MA
CPF 875.745.783-20

Fim

PMLN
FL. 6
Nº 1961
RUBRICA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, Complemento: , N.º: 1268, Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000330, Telefone: (86) 99093644 - Período de 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE: 22200723306 - Data: 31/05/2024

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.908.715/0001-48, devidamente registrada na Junta Comercial do Piauí, sob nº 22200723306, com sede na Avenida Campos Sales, nº 1268, Bairro Centro, Teresina-Pi, Cep: 64000-330.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstraçoes Contabeis foram preparadas para a empresa SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluçoes do Conselho Federal de Contabilidade(CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contabeis(CPC), e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade(IFRS).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Principais praticas contabeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboraçao das demonstraçoes contábeis foram:

3.2 - Estoques

A administraçao da empresa declara que apresenta saldos em estoque na data da elaboraçao das demonstraçoes contabeis.

3.3 - Apuraçao do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo Regime De Comtepencia, observando-se o criterio pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza são calculadas com base no metodo exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao periodo futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluencia dos prazos.

3.4 - Ativo Circulante e Não Circulante

São demonstrados pelos valores de realizacao, incluindo quando aplicavel, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço.

3.5 - Passivo Circulante e Não Circulante

O Passivo Circulante é constituido por valores a pagar decorrentes de despesa de pessoal, fornecedores, encargos sociais, consignações tributárias, e demais obrigações a curto prazo, o Passivo a Longo prazo é constituido aqui por um emprestimo adquirido em instituiçao financeira atraves do programa do governo federal.

3.6 - Segregaçao entre circulante e nao circulante

Os valores realizaveis e exigiveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social integralizado de R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real), cada uma, distribuida para o Sócio da seguinte forma: Luciana Castelo Banco Noleto - 350.000 quotas - R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais).

Nota 5 - Impostos e Contribuiçoes

A empresa é optante pelo Regime de Apuracao de imposto Simples Nacional.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

Luciana Castelo Branco Noleto
Socia - Administradora
713.637.343-34

Maria do Bom Parto Freitas
Contadora
CRC - 011450-MA
CPF 875.745.783-20

Fim

PMLN
FL. Nº 2362
RUBRICA

SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.908.715/0001-48 - NIRE: 222200723306

Av. Campos Sales, nº 1268, Centro, Teresina - PI, Cep: 64000-330

NIRE: 22200723306 - DATA 31/05/2024

ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS - EXERCICIO 2024

ATIVO CIRCULANTE	729.590,43
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	112.350,00
ATIVO TOTAL	841.940,43
PASSIVO CIRCULANTE	104.830,87
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	113.993,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	359.369,58
RECEITA BRUTA	870.637,96
CAPITAL SOCIAL	R$ 350.000,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	841.940,43	
ILG= ---------- = ---------- =		3,85
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	218.824,58	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
ATIVO CIRCULANTE	729.590,43	
ILC= ---------- = ---------- =		6,96
PASSIVO CIRCULANTE	104.830,87	
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		
ATIVO TOTAL	841.940,43	
ISG= ---------- = ---------- =		3,85
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	218.824,58	

São Jose de Ribamar, 31 de Dezembro de 2024.

Luciana Castelo Branco Noleto
Socia - Administradora
CPF:

Maria do Bom Parto Freitas
Contadora
CPF: 875.745.783-20
CRC - MA 011450

PMLN
FL(S)
Nº 2363
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DO BOM PARTO FREITAS SANTANA
REGISTRO..... : MA-011450/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.745.783-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/12/2025 as 12:39:07.
Válido até: 19/03/2026.
Código de Controle: 9553650.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

PMLM
FLOS
Nº 2964
RÚBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12520850778 em 26/12/2025, protocolo 250866064. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	22200723306
CNPJ:	46908715000148
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
71363734334	LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO	
87574578320	MARIA DO BOM PARTO FREITAS SANTANA BORGES	PI011450

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMATICA EM 26/12/2025 11:06 SOB Nº 20250866064.
PROTOCOLO: 250866064 DE 23/12/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12520850778. NIRE: 22200723306.
SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACÃO
TERESINA, 26/12/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

PMLN
FLS. Nº 365
RÚBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, município Teresina, CNPJ nº 46.908.715/0001-48, Número de Registro (NIRE) 22200723306.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/06/2022
Ato constitutivo: 22101326180

Teresina, 01/01/2024

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
Administrador, Sócio
CPF 713.637.343-34

MARIA DO BOM PARTO FREITAS SANTANA BORGES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 011450

PMLN
FLS
Nº 2966
RUBRICA

Livro Caixa

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
		*** SALDO ANTERIOR ***				0,00
01/01/2024		CAIXA (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. TRASNFERENCIA DE SAUDO	3	135.636,34		135.636,34D
01/01/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. TRASNFERENCIA DE SAUDO	3		135.636,34	0,00
02/01/2024		ALUGUÉIS (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. prov aluguel.	1		36.000,00	36.000,00C
02/01/2024		ALUGUÉIS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. prov aluguel.	1	36.000,00		0,00
10/01/2024		EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCIERO. (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. EMPRESTIMO.	1		2.055,71	2.055,71C
10/01/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. EMPRESTIMO.	1	2.055,71		0,00
28/02/2024		ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1		3.318,06	3.318,06C
28/02/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1	3.318,06		0,00
28/02/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	2		5.211,10	5.211,10C
28/02/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	2	5.211,10		0,00
28/02/2024		SIMPLES (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV SIMPLES NACIONL.	3		208,44	208,44C
28/02/2024		SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV SIMPLES NACIONL.	3	208,44		0,00
10/03/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. recebimento nf.	1	5.211,10		5.211,10D
10/03/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. recebimento nf.	1		5.211,10	0,00
31/03/2024		ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1		3.318,06	3.318,06C
31/03/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1	3.318,06		0,00
31/03/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	2		9.506,78	9.506,78C
31/03/2024		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	2	9.506,78		0,00
31/03/2024		SIMPLES (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SIMPLES.	3		380,27	380,27C
31/03/2024		SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SIMPLES.	3	380,27		0,00
10/04/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. RECEBIMENTO DE RECEITA.	1	9.506,78		9.506,78D
10/04/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. RECEBIMENTO DE RECEITA.	1		9.506,78	0,00
30/04/2024		ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001	V	1		3.318,06	3.318,06C
30/04/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	V	1	3.318,06		0,00
31/05/2024		ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1		3.318,06	3.318,06C
31/05/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1	3.318,06		0,00
30/06/2024		ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	1		3.318,06	3.318,06C

Continua...

Livro Caixa

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48 Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
30/06/2024	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PROV. SALARIO.	1	3.318,06		0,00
30/06/2024	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PROV. RECEITA.	4		150.670,08	150.670,08C
30/06/2024	RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PROV. RECEITA.	4	150.670,08		0,00
30/06/2024	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. AQUISIÇAO DE MERCADORIAS.	8		185.340,00	185.340,00C
30/06/2024	FORNECEDORES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. AQUISIÇAO DE MERCADORIAS.	8	185.340,00		0,00
30/06/2024	SIMPLES (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PROV. SIMPLES.	9		6.026,80	6.026,80C
30/06/2024	SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PROV. SIMPLES.	9	6.026,80		0,00
30/06/2024	ALUGUÉIS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PAG. ALUUEL.	10		16.500,00	16.500,00C
30/06/2024	BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PAG. ALUUEL.	10	16.500,00		0,00
10/07/2024	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. RECEBIMENTO DE RECEITA.	1	150.670,08		150.670,08D
10/07/2024	BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. RECEBIMENTO DE RECEITA.	1		150.670,08	0,00
31/07/2024	ORDENADOS, SALÁRIOS. GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PROV. SALARIO.	1		3.318,06	3.318,06C
31/07/2024	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PROV. SALARIO.	1	3.318,06		0,00
31/07/2024	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PROV. RECEITA.	2		375.250,00	375.250,00C
31/07/2024	RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PROV. RECEITA.	2	375.250,00		0,00
31/07/2024	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. AQUISIÇAO DE MERCADORIAS.	3		171.840,00	171.840,00C
31/07/2024	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. AQUISIÇAO DE MERCADORIAS.	3		110.347,00	282.187,00C
31/07/2024	(Estab:)				
	0001 VRL. REF. AQUISIÇAO DE MERCADORIAS.	3	282.187,00		0,00
10/08/2024	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. RECEBIMENTO DE RECEITA.	1	375.250,00		375.250,00D
10/08/2024	BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. RECEBIMENTO DE RECEITA.	1		375.250,00	0,00
31/08/2024	ORDENADOS, SALÁRIOS. GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PROV. SALARIO.	1		3.318,06	3.318,06C
31/08/2024	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PROV. SALARIO.	1	3.318,06		0,00
30/09/2024	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PROV. SALARIO RCT.	1		12.276,81	12.276,81C
30/09/2024	RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PROV. SALARIO RCT.	1	12.276,81		0,00
30/09/2024	RESCISÓES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. DESC. INSS SOB RCT.	2		633,77	633,77C
30/09/2024	RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. DESC. IRRF SOB RCT.	3		131,09	764,86C
30/09/2024	CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001 VRL. REF. PROV. RECEITA.	4		330.000,00	330.764,86C
30/09/2024	RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO (Estab:0001)				

Continua...

Livro Caixa

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
	0001	VRL. REF. PROV. RECEITA.	4	330.000,00		764,86C
30/09/2024		INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. prov. inss a pag.	5		2.577,20	3.342,06C
30/09/2024		INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. prov. inss a pag.	5	2.577,20		764,86C
30/09/2024		FGTS (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. prov. fgts	6		2.389,00	3.153,86C
30/09/2024		FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. prov. fgts	6	2.389,00		764,86C
30/09/2024		SIMPLES (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SIMPLES.	9		52.961,75	53.726,61C
30/09/2024		SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SIMPLES.	9	52.961,75		764,86C
30/09/2024		INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. DESC. INSS SOB RCT.	2	633,77		131,09C
30/09/2024		IRRF A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. DESC. IRRF SOB RCT.	3	131,09		0,00
30/09/2024		FORNECEDORES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. FORNECEDORES.	10		309.917,66	309.917,66C
30/09/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. FORNECEDORES.	10	309.917,66		0,00
10/10/2024		INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. TANSF. SALDO PARA PARCELANETO	5		3.646,71	3.646,71C
10/10/2024		RESCISÕES A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. RCT	1		11.511,95	15.158,66C
10/10/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. RCT	1	11.511,95		3.646,71C
10/10/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. FOPAG	2		29.893,61	33.540,32C
10/10/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. FOPAG	2	29.893,61		3.646,71C
10/10/2024		FGTS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. FGTS.	3		2.734,52	6.381,23C
10/10/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. FGTS.	3	2.734,52		3.646,71C
10/10/2024		PARCELAMENTO INSS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. TANSF. SALDO PARA PARCELANETO	5	3.646,71		0,00
31/12/2024		ORDENADOS, SALARIOS. GRATIF E OUTRAS REMUNER A EMPREGADOS (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	4		3.318,00	3.318,00C
31/12/2024		SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PROV. SALARIO.	4	3.318,00		0,00
31/12/2024		CLIENTES DIVERSOS (Estab:0001)				
	0001	vrl. ref. transf entre conts.	5	47.250,00		47.250,00D
31/12/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. TRASNF PARA APLICCAÇAO	6	253.807,09		301.057,09D
31/12/2024		(Estab:)				
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9		263.746,27	37.310,82D
31/12/2024		ALUGUÉIS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. ALUGUEL.	1		16.500,00	20.810,82D
31/12/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. ALUGUEL.	1	16.500,00		37.310,82D
31/12/2024		SIMPLES A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. SIMPLES	2		33.096,39	4.214,43D
31/12/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)				
	0001	VRL. REF. PAG. SIMPLES	2	33.096,39		37.310,82D

Continua...

Livro Caixa

Empresa: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.908.715/0001-48 Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): 0001 - SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

Data	Est-cx	Histórico	Chave		Entrada	Saída	Saldo
31/12/2024		IRRF A RECOLHER (Estab:0001)					
	0001	VRL. REF. PAG. IRRF.	3			257,37	37.053,45D
31/12/2024		BANCO DO BRASIL (Estab:0001)					
	0001	VRL. REF. PAG. IRRF.	3		257,37		37.310,82D
31/12/2024		MERCADORIAS PARA REVENDA (Estab:0001)					
	0001	vrl. ref. transf entre conts.	5			47.250,00	9.939,18C
31/12/2024		CONTA APLICAÇAO. (Estab:0001)					
	0001	VRL. REF. TRASNF PARA APLICCAÇAO	6			253.807,09	263.746,27C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9			59.577,26	323.323,53C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9			467.527,00	790.850,53C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9			26.544,42	817.394,95C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9			2.577,20	819.972,15C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9			2.389,00	822.361,15C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9			36.000,00	858.361,15C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9			12.276,81	870.637,96C
31/12/2024		(Estab:)					
	0001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9		870.637,96		0,00
Resumo do período (s.ant./ent./said./s.at.):				**0,00**	**3.752.377,78**	**3.752.377,78**	**0,00**

Fim

PMLN
FLS. Nº 2270
RUBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo CAIXA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA.

Teresina, 31/12/2024

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
Administrador, Sócio
CPF 713.637.343-34

MARIA DO BOM PARTO FREITAS SANTANA BORGES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 011450

PMLN
FLOS
Nº 1373
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71363734334	LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
87574578320	MARIA DO BOM PARTO FREITAS SANTANA BORGES

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMATICA EM 26/12/2025 11:06 SOB Nº
20250866064.
PROTOCOLO: 250866064 DE 23/12/2025. NIRE: 22200723306.
SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 26/12/2025
piauidigital.pi.gov.br

PMLN
FL.(S)
Nº 272
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DO BOM PARTO FREITAS SANTANA
REGISTRO..... : MA-011450/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.745.783-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/04/2026 as 15:34:54.
Válido até: 05/07/2026.
Código de Controle: 4344552.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMLN
FL. 03
Nº 223
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.908.715/0001-48

Razão Social: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA CAMPOS SALES, 1268 - CENTRO - 64.000-330 - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

PMLN
FL(S)
Nº 234
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 144165

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.908.715/0001-48

ENDEREÇO: Rua Anísio de Abreu, Centro, 64000-330

BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 12/03/2026 15:15:21.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº. 144165. Código validador: **AF08E**. Versão: 1.0.0.

PMLN
FL(S)
Nº 1245
RUBRICA

Data da consulta: 23/02/2026 09:22:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.908.715/0001-48**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2026**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PMLN
FL/0
Nº 2976
RUBRICA

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocopia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA	**Protocolo: PIC2600042210**
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último ArquivamentoNúmero:**
22200723306	46908715000148	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 07/01/2026

Arquivamentos solicitado:

Numero:	Data:	Ato:
20250728079	14/11/2025	ALTERAÇÃO
20220363536	24/06/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
22101326180	24/06/2022	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/02/2026, às 09:20:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **57C3XK1C**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário Geral

PMLN
FL. Nº 2377
RÚBRICA

ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DAS NORMAS CONTRATUAIS VIGENTES NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SELECTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/12/1977, na cidade de Teresina - Piaui CPF n° 713.637.343-34, RG n° 1.506.635, expedida pela SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Tiradentes ,1232 ,Bairro: Centro, CEP 64.000-380, na cidade de Teresina Estado do Piauí.

Única sócia da sociedade empresaria limitada, **SELECTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, situada na Av .Campos Sales n° 1268, Bairro: Centro, CEP 64000-330, na cidade de Teresina Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n.° 46.908.715/0001-48, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, NIRE n° 22200723306 arquivado em 24/06/2022, resolve introduzir novas alterações, conforme cláusulas descritas a seguir:

CLÁUSULA I: NOME EMPRESARIAL
A partir desta data a denominação passará a ser: **SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA**

CLÁUSULA II:
A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: As atividades : Principal : 4761-0-03 – Comercio varejista de Artigos de papelaria, Secundária(s): 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças , 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças , 4665-6/00-Comercio Atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças , 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios ,4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios , 3012-1/00 - Construção de embarcações para esporte e lazer , 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos , 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração , 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos , 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral , 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho , 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios , 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia , 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos , 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria , 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico , 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico , 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria ,4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar , 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada , 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática , 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios , 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico , 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas ,4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos ,4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ,4754-7/01 - Comércio varejista de móveis , 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos , 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho , 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios , 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação , 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos , 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos , 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios ,4782-2/01 - Comércio varejista de calçados ,4782-2/02 - Comércio

PMLN
FL(S)
Nº 1178

varejista de artigos de viagem ,4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários , 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório ,5320-2/02 - Serviços de entrega rápida ,7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra ,7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária ,8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios , 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo , 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática , 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO COM A SEGUINTE REDAÇÃO

CLÁUSULA I- DO NOME EMPRESARIAL: A partir desta data a denominação passará a ser: **SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA**

CLÁUSULA II -DA SEDE-

A sociedade Empresária limitada tem sede e domicilio na Av. Campos Sales nº 1268, Bairro: Centro, CEP 64000-330, na cidade de Teresina Estado do Piauí,

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: As atividades : Principal : 4761-0-03 – Comercio varejista de Artigos de papelaria, Secundária(s): 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças , 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças , 4665-6/00-Comercio Atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças , 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios ,4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios , 3012-1/00 - Construção de embarcações para esporte e lazer , 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos , 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração , 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos , 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral , 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho , 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios , 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia , 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos , 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria , 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico , 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico , 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria ,4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar , 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada , 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática , 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios , 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico , 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas ,4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos ,4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ,4754-7/01 - Comércio varejista de móveis , 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos , 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho , 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios , 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação , 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos , 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos , 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios ,4782-2/01 - Comércio varejista de calçados ,4782-2/02 - Comércio

FL. (S)
Nº 1379
RUBRICA

varejista de artigos de viagem ,4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários , 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório ,5320-2/02 - Serviços de entrega rápida ,7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra ,7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária ,8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios , 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo , 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática , 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL

O capital é de R$ 350.00,00 (trezentos e cinquenta reais), dividido em 350.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 350.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Qotas	Valor em R$	%
LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO	350000	350.000,00	100,00
TOTAL:	350000	350.000,00	100,00

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela socia **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócia pode, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PMLN
FL 03
Nº 2580
RUBRICA

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - Piaui, 13 de Novembro de 2025.

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
Sócio Administrador

PMLN
FLS
Nº 238
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71363734334	LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2025 11:33 SOB Nº 20250728079.
PROTOCOLO: 250728079 DE 07/11/2025.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518119999. CNPJ DA SEDE: 46908715000148.
NIRE: 22200723306. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2025.
SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETARIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, de empresas, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

PMLN
FLOSS
Nº 9382
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **ROMULO DA SILVA PADUA ,** estabelecido(a) na RUA Anísio de Abreu, 880 , Centro norte, Teresina - PI, CEP: 64000-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Teresina - PI, 06/06/2022

ROMULO DA SILVA PADUA
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

PMLN
FLS
Nº 2183
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROMULO DA SILVA PADUA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00251622339	ROMULO DA SILVA PADUA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 17:00 SOB Nº 20220363536.
PROTOCOLO: 220363536 DE 24/06/2022.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208152683. CNPJ DA SEDE: 46908715000148.
NIRE: 22101326180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
ROMULO DA SILVA PADUA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETARIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, [illegible] pela Jucepi e comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, [illegible] código de verificação.

PMLN
FLS
Nº 1584
RUBRICA

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

ROMULO DA SILVA PADUA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ROMULO DA SILVA PADUA , BRASILEIRO , SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, nascido(a) em 21/11/1981, n° do CPF 002.516.223-39, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA Anísio de Abreu, nº 880, Centro, CEP: 64000-330.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **ROMULO DA SILVA PADUA** , e usará a expressão R.S. PADUA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Anísio de Abreu, nº 880, Centro norte, Teresina - PI, CEP: 64000330.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

PMLN
FL. 19
Nº 2085
RUBRICA

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROMULO DA SILVA PADUA

CLAUSULA VI - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇAO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 06/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 06 de junho de 2022

ROMULO DA SILVA PADUA
Empresário

PMLN
FLS
Nº 1986
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROMULO DA SILVA PADUA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00251622339	ROMULO DA SILVA PADUA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 17:00 SOB Nº 22101326180.
PROTOCOLO: 220371610 DE 24/06/2022.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208152675. CNPJ DA SEDE: 46908715000148.
NIRE: 22101326180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
ROMULO DA SILVA PADUA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETARIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, [illegible] a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando os respectivos códigos de verificação.

PMLN
FL. Nº 2587

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO

De acordo com as informações declaradas do Sr. os termos do art. 12º, §5º, "c" da Lei Nº5.483, 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº6.950, de 20/01/2017, empreendimento possui atividade econômica de baixo risco e foi enquadrado de acordo com questionário de definição de risco como baixo risco, sendo assim, está isento do Processo Simplificado.

1. A isenção das exigências não impede o proprietário ou responsável pelo uso de atender os requisitos mínimos de segurança contra incêndio e pânico contidas na IT-42.

2. As informações omissas ou controversas relativas ao presente processo, poderão implicar em sanções administrativas, civis e penais conforme legislação em vigor, aos responsáveis(Proprietário, responsável pelo uso, responvável técnico, etc).

Certifico que a empresa SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, em quarta, 25 de fevereiro de 2026, inscrita no CNPJ 46.908.715/0001-48, situada na AVENIDA CAMPOS SALES, 1268, bairro CENTRO, município de Teresina, CEP: 64000330 e de finalidade 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 3012-1/00 - Construção de embarcações para esporte e lazer, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, cumpre os requisitos mínimos de segurança contra incêncidio e pânico contidas na IT-42.

QUARTA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Documento emitido eletrônicamente em, quarta, 25 de fevereiro de 2026
Código de Autenticação: GHJDAGAJ

PMLN
FL(S)
Nº 2288
RÚBRICA

A autenticidade deve ser confirmada no site **www.piauidigital.pi.gov.br**

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível. Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Diretoria de Segurança contra incêndio (DSCI): 86 9 8831-1010 e Ouvidoria: 86 9 9484-8912

PMLN
FL. 0
Nº 2589
Teresina

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PADUA & COSTA COMERCIO LTDA** estabelecida Campus Sales, 1268, CEP 64.000-330. Teresina –PI CNPJ **46.908.715/0001-48**, foi nossa fornecedora de **MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR conforme abaixo.** A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,6 UNIDADES CX/100	R$ 21,00	R$ 21,00
5	CAIXAS	AGULHA DESC. 40X1,20 CAIXAS COM 100 UND	R$ 10,00	R$ 50,00
1	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 25X1,00, CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 19,97	R$ 19,97
1	CAIXAS	AGULHA DESCARTAVEL, 30X1,00, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 8,20	R$ 8,20
90	UNIDADES	ALCOOL GEL 70% 500ML	R$ 2,25	R$ 202,20
120	UNIDADES	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1L	R$ 3,72	R$ 446,00
30	PACOTES	ALGODÃO GEL HIDROFILO 500G	R$ 4,99	R$ 149,70
8	UNIDADES	KIT DE APARELHO DE PRESSÃO ANALÓGICO ADULTO (ESFIGMOMANÔMTRO+ESTETOSCÓPIO)	R$ 75,56	R$ 604,45
9	UNIDADES	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DE PULSO	R$ 113,89	R$ 1.024,98
194	PACOTES	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVELGRAMATURA 20 C/ 10 UNIDADE.	R$ 19,88	R$ 3.856,72
10	UNIDADES	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ATÉ 150KG	R$ 26,33	R$ 263,00

PMLN
FL. Nº 2190
Teresina

10	UNIDADES	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA ON CALL PLUS I	R$ 38,50	R$ 385,00
20	UNIDADES	OCULOS CIRURGICO TRANSPARE	R$ 5,22	R$ 104,33
7	UNIDADES	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO COM ESTOJO.	R$ 5,22	R$ 36,52
3	UNIDADES	TERMOMETRO DIGITAL CORPORAL	R$ 35,33	R$ 105,99
2	UNIDADES	TERMOMETRO PARA GELADEIRA MAX/MIN	R$ 43,88	R$ 87,75
50	ROLOS	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30MM.	R$ 4,49	R$ 224,67
50	FRASCOS	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML	R$ 5,49	R$ 274,50
30	PACOTES	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO GRANDE PACOTE COM 8 UNIDADES.	R$ 10,71	R$ 321,20
30	PACOTES	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, PACOTE COM 8 UNIDADES.	R$ 10,46	R$ 313,70
30	PACOTES	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 'P' COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	R$ 9,33	R$ 280,00
30	PACOTES	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 'M' COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	R$ 9,33	R$ 279,80
30	PACOTES	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 'G'COM NO MINIMO 08 UNIDADES	R$ 9,83	R$ 294,80
5	GALÕES	GEL DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA 5L	R$ 11,16	R$ 55,82
150	PARES	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	R$ 1,26	R$ 189,50
150	PARES	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7.5 PA	R$ 1,32	R$ 198,00
150	PARES	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 8.0 PAR	R$ 1,36	R$ 203,50
150	CAIXAS	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 18,00	R$ 2.700,00

PMLN
FL.(S) 293
Teresina

170	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIO CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 17,83	R$ 3.031,67
190	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 17,77	R$ 3.375,67
100	UNIDADES	MASCARA DESCARTAVEL TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE Nº 95.	R$ 1,67	R$ 166,67
350	CAIXAS	MÁSCARA TRIPLA C/ELÁSTICO C/50UNID	R$ 7,28	R$ 2.549,17
150	PACOTES	SAPATILHA PROPÉ BRANCA GR20 PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 7,45	R$ 1.118,00
500	UNIDADES	SERINGA DESCARTAVEL DE 3ML COM AGULHA.	R$ 0,11	R$ 56,67
500	UNIDADES	SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML COM AGULHA	R$ 0,25	R$ 125,00
500	UNIDADES	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA	R$ 0,31	R$ 156,67
250	UNIDADES	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA	R$ 0,49	R$ 122,50

Teresina, 29 de Dezembro de 2023

Nome: Jales Henrique Porfirio Mendes
Cargo: Administrador: Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 676.614.086-00

Jales Henrique Porfirio Mendes
Diretor Administrativo
HOSPITAL DO SATELITE

EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ
Educando para um mundo moderno
Conjunto Petrônio Portela Q-A-C-17
CNPJ: 13.173.480/0001-34

PMLN
FL.(6)
Nº 9192
RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Selecta Distribuidora, inscrita no CNPJ nº 46.908.715/0001-48, estabelecida na Av. Campos Sales, nº 1268, Bairro: Centro, CEP 64000-330, Teresina-PI, prestou serviço de fornecimento de mobília escolar, como: carteiras de alunos e professores, armários, cadeiras, mesas e longarinas. O fornecimento também contemplou materiais de expediente, como: canetas, lápis, lixeiras, agendas e cadernos.

Registramos ainda, que os fornecimentos acima citados, apresentam boa qualidade e exatidão nos produtos ofertados, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

Barras(PI), 30 de Outubro de 2023.

Everaldo Caldas de Carvalho

EVERALDO CALDAS DE CARVALHO
CPF: 73336165334
Socio-Administrador

PMLN
FLS
Nº 1093
RUBRICA

MISEL
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MISEL – Manutenção de ar condicionado e serviço de Limpeza em prédios Ltda, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.983.707/0001-04, com sede à Rua Rui Barbosa, 881 – Centro/Norte, CEP 64.000-090 Teresina-PI, por meio de seu representante legal abaixo assinado, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **Selecta Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.908.715.0001/48, estabelecida à AV. Campos Sales, 1268, Centro. CEP 64.000-330 , Teresina-PI, forneceu/fornece os produtos abaixo descritos:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Quant	Descrição
3	Computador Desktop, I3, 8GB RAM, SSD 256, Monitor Led 21.5 Compõe: Teclado usb padrão ABNT2 Mouse óptico sem fido.
1	Computador Desktop, I9, 6GB RAM, SSD 512, Monitor Led 21.5 Compõe. Teclado usb padrão ABNT2 Mouse óptico sem fio.
1	Impressdor Bredier Laser DCP-L2540DW Multifuncional Wireless 220V
1	Nobreak APC BVG1200-MSX 220V 1200VA
4	Estabilirador de EFergia ST-1000 1000W - 359 / 220V
1	Notebook HP 15-FD0130WM Intel Core I3 3.8GHz / Memória 8GB / SSD 256GB / 15.6" / Windows 11
1	Switch OP-Link TL-S63046 - 16 Portas
1	Rotebdor Wireless TP-Link EX101 AX1500 1201M8PS

Atestamos, ainda, que a empresa **Selecta Distribuidora Ltda** cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações contratuais, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, tendo executado o fornecimento com qualidade, dentro dos prazos e conforme as especificações exigidas.

JANYELLE VIANA WEYNE:60045901341

Assinado de forma digital por JANYELLE VIANA WEYNE:60045901341
Dados: 2026.01.17 11:38:23 -03'00"

Teresina – PI, 17 de janeiro de 2026

Janyelle Viana Weyne - CPF: 600.459.013-41
Sócia-Administradora

CLÍNICA NAPOLEÃO
Harmonização OroFacial Odontologia Estética

(86) 99976-3405
clinicaricardonapoleao@gmail.com

PMLN
FLS Nº 2394
RUBRICA

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PADUA & COSTA COMERCIO LTDA** estabelecida Campus Sales, 1268, CEP 64.000-330. Teresina –PI CNPJ **46.908.715/0001-48**, foi nossa fornecedora de **MATERIAL HOSPITALAR conforme abaixo** .A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

1	130	PCT	ACIDO FOSFÓRICO 37% 2,5ML C/3 SERINGAS
2	25	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA
3	25	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA
4	20	VD	ALVEOLEX 10G
5	250	PCT	ALGODÃO PACOTE COM 100 UNIDADES.
6	20	UND	ADESIVO AMBAR COM 4ML.
7	120	GL	ÁGUA DESTILADA , GALÃO 5 LITROS.
8	50	CX	ANESTESICO 2 % MEPIVACAINA C/50
9	50	CX	ANESTESICO 3 % MEPIVACAINA C/50
10	50	CX	ANESTESICO ODONTOLÓGICO ARTICAINA COM
11	100	PCT	BABADOR DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES
12	30	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1
13	30	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1/2
14	30	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 02
15	30	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 03
16	30	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 04
17	30	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 05
18	30	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 06
19	30	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N
20	30	UND	BROCA DE BAIXA RPTAÇÃO N 07
21	300	UND	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 08
22	100	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO PACOTE COM 40 UNIDADES.
23	100	UNIDADES	ESCOVA DE ROBSON
24	100	CAIXAS	FIO DE SUTURA NYLON 4-0, CAIXA COM 24 UNID

Rua [illegible] Teresina - PI
Empresarial Shopping [illegible]

CLÍNICA NAPOLEÃO
Harmonização Orofacial | Odontologia Estética
(86) 99976-3405
gmail.com

25	100	CAIXAS	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CAIXA COM 100 UNID
26	300	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5CM 13 FIOS PACOTE COM 10 UM
27	10	KITS	KIT PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINO E ULTRAFINO 7 PONTAS DIAMANTADAS COM BROQUEIRO.
28	10	UND	CURETA PARA PERIODONTIA MCCALL 17-18, CABO OCO 8MM DE DIAMETRO.
29	20	PCT	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM PAC/12 UNIDADES.
30	20	PCT	TIRA DE LIXA PACOTE COM 100 UNIDADES
31	400	KITS	KIT HIGIENE ORAL INFANTIL –01 CREME DENTAL C/ FLUOR DE 30G; 01 ESCOVA DE DENTES INFANTIL; FIO DENTAL DE 20M E BOLSA
32	4	UND	PASTA PROFILATICA COM 90G.
33	26	UND	CABO PARA ESPELHO.
34	22	UND	ESPELHO BUCAL
35	20	UND	SERINGA CARPULE COM REFLUXO
36	30	UND	TESOURA ÍRIS RETA
37	30	UND	ALAVANCA SELDIN RETA
38	100	UND	ESPÁTULA DE RESINA
39	30	UND	LIMA PARA OSSO 12 CARACTERÍSTICA: UTILIZADA PARA REMODELAR O OSSO. 18CM.
40	15	UND	PORTA AGULHA RETA KELLY
41	30	CAIXAS	APLICADOR MICRO BUSH DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.
42	70	UND	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO NÚMERO 16
43	20	UND	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO NÚMERO 150
44	15	UND	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO NÚMERO 151
45	15	UND	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL SILICONE
46	5	UND	DESCOLADOR CIRURGIA AÇO INOXIDÁVEL MOLT 9
47	30	UND	PONTA DIAMANTADA 1013
48	50	UND	PONTA DIAMANTADA 1014
49	50	UND	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118

PMLN
FLS
Nº 1596
RUBRICA

50	50	UND	PONTA DIAMANTADA 2200, PONTA DE LÁPIS
51	50	PACOTES	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA MAQUIRA PACOTE COM 100 UNIDADES.
52	10	UND	RESINA CHARISMA KULZER A3
53	20	UND	RESINA CHARISMA KULZER OA2
54	20	ROLOS	ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 100 METROS
55	20	FRASCOS	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE FRASCO DE 1 LITRO.
56	50	UNID	MACRO MODELO ARCADA DENTARIA COM LINGUA
57	5	PACOTES	PAPEL CARBONO ODONTOLOGICO P/ARTICULACAO PACOTE COM 12 UNIDADES
59	7	UND	SONDA EXPLORADORA
60	20	UND	PINÇA CLÍNICA
61	50	CX	PINCEL MICROBRUSH C/100
62	25	UND	PONTA DE PAPEL 40
63	25	UND	PONTA DE PAPEL 50
64	50	UND	PONTA DE PAPEL 60
65	25	UND	PONTA DE PAPEL 80
66	20	UND	RESINA A3 FILL MAGIC
67	30	UND	RESINA A3,5 FILL MAGIC
68	50	UND	RESINA FLOW A1
69	50	UND	RESINA FLOW A2
70	30	UND	RESINA Z100 A2 4G
71	20	UND	RESINA Z100 A3 4G
72	30	UND	RESINA Z100 A3,5 4G
73	50	UND	RESINA Z250 DIVERSAS
74	30	UND	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML

CLÍNICA NAPOLEÃO
Harmonização OroFacial Odontologia Estetica

PMLN
FL. 05
Nº 397
RUBRICA

(86) 99976-3405
clinicaricardonapoleao@gmail.com

Por ser verdade, firmamos a presente.

Teresina-Pi, 28 de dezembro de 2023

Dr. Ricardo Napoleão
Cirurgião-Dentista
CRO-PI 5014

Cnpj: 43.231.841/0001-12
Cargo: Administrador
CPF: 030.963.523-30

Rua Mato Grosso, 720, Centro, Teresina - PI
Empresarial Shopping Rio Poty, torre 1, sala 602

SELECTA
DISTRIBUIDORA LTDA

PMLN
FL. (6)
Nº 1398
RUBRICA

Fotos da Fachada e Declaração de Localização – Item 9.12.3

Declaro, para os devidos fins, que a empresa **SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.908.715/0001-48**, encontra-se em pleno funcionamento no endereço:

Endereço: Av. Campos Sales. N 1268. Centro
Cidade/UF: Teresina/PI
CEP: 64.000-330
Ponto de referência: Em frente a Multivix
Telefone: (98)98886-1406

Informo ainda que a empresa possui estrutura mínima compatível com suas atividades, conforme comprovado pelas **fotos da fachada anexas, devidamente georreferenciadas**.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

SELECTA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:46908715000148

Teresina, 02 de fevereiro de 2026.

SELECTA
DISTRIBUIDORA LTDA

PMLN
FL(S)
Nº 2899
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DE GESTÃO DA **QUALIDADE**

SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.908.715/0001-48, declara que mantém sistema interno de gestão da qualidade compatível com seu porte e atividade, aplicado aos processos de aquisição, conferência, armazenamento, comercialização e entrega de bens.

Adota rotinas de:

- qualificação e avaliação de fornecedores
- conferência de conformidade de produtos
- controle de não conformidades
- rastreabilidade de lotes quando aplicável
- padronização de procedimentos operacionais
- registro de ocorrências e ações corretivas

O sistema é revisado periodicamente pela administração.

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
Socia Admin
NOLETO:71363734334

Teresina, 09 de fevereiro de 2026.

SELECTA
DISTRIBUIDORA LTDA

PMLN
FL. (3)
Nº 2100

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LGPD

SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.908.715/0001-48, declara que realiza tratamento de dados pessoais exclusivamente para fins comerciais, contratuais e licitatórios, observando a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Medidas adotadas:
- coleta mínima necessária
- uso restrito à finalidade contratual
- controle de acesso a dados
- armazenamento protegido
- não compartilhamento indevido
- atendimento ao titular quando aplicável

Canal de contato para dados: selectadistribuidora2022@gmail.com

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334
Sócia-Administradora

Assinado digitalmente por LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EN BRANCO, OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.10 08:28:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 2025.2.0

Teresina, 09 de fevereiro de 2026.

SELECTA
DISTRIBUIDORA LTDA

PMLN
FL. 05
Nº 1203
RUBRICA

POLÍTICA DE BOAS PRÁTICAS DE FORNECIMENTO

SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.908.715/0001-48, declara que adota controles de integridade de fornecimento, incluindo:

- conferência física e documental de mercadorias
- verificação de validade e integridade de embalagem
- armazenamento conforme especificação do fabricante
- controle de transporte e entrega
- substituição de itens não conformes
- registro de lote quando existente

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334
LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO

Assinado digitalmente por LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO 71363734334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014365000182, OU=Videoconferencia, CN=LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.09 15:54:43 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Sócia Administradora

Teresina, 09 de fevereiro de 2026.

SELECTA
DISTRIBUIDORA LTDA

PMLN
FL(S)
Nº 202
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS

SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.908.715/0001-48, declara que adota práticas de governança e controles internos compatíveis com seu porte, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Práticas adotadas:

- controle documental de propostas e contratos
- verificação de regularidade fiscal pré-contratação
- controle de prazos contratuais
- registro de comunicações com a Administração
- revisão administrativa periódica

Documento complementar ao Programa de Integridade vigente.

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
Sócia Administradora

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334

Assinado digitalmente por LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=31014048000182, OU=videocomprecia, CN=LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.10 08:28:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Teresina, 09 de fevereiro de 2026.

SELECTA
DISTRIBUIDORA LTDA

SELECTA
DISTRIBUIDORA LTDA

PMLN
FLS
Nº 203
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE GESTÃO DE FORNECEDORES

SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.908.715/0001-48, declara que mantém processo interno de qualificação de fornecedores baseado em:

- regularidade fiscal
- idoneidade comercial
- capacidade de entrega
- conformidade de produto
- histórico de desempenho

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
Sócia Administradora

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334

Assinado digitalmente por LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014948000187, OU=videoconferencia, CN=LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.10 08:28 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Teresina, 09 de fevereiro de 2026.

SELECTA
DISTRIBUIDORA LTDA

PMLN
FL(S)
Nº 1204
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE RASTREABILIDADE DE PRODUTOS

SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.908.715/0001-48, declara que, quando aplicável ao tipo de produto fornecido, mantém registros de rastreabilidade contendo:

- fabricante
- lote
- nota fiscal de origem
- data de aquisição
- destino de fornecimento

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
Sócia Administradora

Teresina, 09 de fevereiro de 2026.

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334

Assinado digitalmente por LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.10 08:28:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SELECTA
DISTRIBUIDORA LTDA

PMLN
FL. 163
Nº 2205
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09/2026

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

A empresa **SELECTA DISTRIBUIDORA** LTDA, inscrita no CNPJ nº **46.908.715/0001-48**, por intermédio de sua representante legal **Luciana Castelo Branco Noleto**, portadora da CI nº **1506635 SSP/PI** e do CPF nº **713.637.343-34**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes, consoante o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2) Quanto à condição de enquadramento:
(X) MICROEMPRESA – ME, conforme Lei Complementar nº 123/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI;
( ) COOPERATIVA;
( ) Não é ME/EPP/MEI/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declara que atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e dos preços, atendendo plenamente ao Edital.

4) Quanto à inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do certame, e que não existe pedido de falência ou recuperação judicial/extrajudicial.

5) Declara conhecer integralmente o Edital e se submeter a todos os seus termos.

a) Declara que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente do órgão contratante.

b) Declara que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação prevista na Lei nº 14.133/2021.

6) Quanto à elaboração independente de proposta:
A proposta foi elaborada de maneira independente, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante.

14 de abril de 2026.

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
Representante Legal
SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA

SELECTA
DISTRIBUIDORA LTDA

PMLN
FL. 13
Nº 206
RUBRICA

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

EMPRESA: SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.908.715/0001-48

Este Programa de Integridade é instituído nos termos da Lei nº 14.133/2021, compatível com o porte da empresa, sua estrutura organizacional e os riscos inerentes à sua atuação em licitações públicas.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

1. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA
A SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA pauta suas atividades pela legalidade, ética, transparência e respeito às normas aplicáveis às contratações públicas.
É expressamente proibida qualquer forma de fraude, conluio, oferta de vantagem indevida ou prática que viole os princípios da Administração Pública.

2. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE
A empresa repudia qualquer prática de corrupção, suborno, favorecimento indevido ou manipulação de procedimentos licitatórios, comprometendo-se com a independência de propostas e lances.

3. RELACIONAMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
O relacionamento com agentes públicos ocorrerá exclusivamente por meios oficiais, com registro, transparência e observância das normas legais.

4. MATRIZ SIMPLIFICADA DE RISCOS
Riscos mapeados incluem falhas documentais, impugnações, atrasos logísticos e execução contratual, mitigados por controles internos compatíveis com o porte da empresa.

5. CANAL DE DENÚNCIAS
Denúncias podem ser realizadas por meio de canal interno direto à administração, assegurado sigilo e boa-fé.

6. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO
A alta direção compromete-se com a aplicação, monitoramento e atualização anual deste Programa de Integridade.

7. DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
Declara-se, para os devidos fins, que a empresa adota Programa de Integridade compatível com seu porte, estrutura e riscos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA DE ATUALIZAÇÃO
Este Programa será revisado anualmente ou sempre que houver alteração relevante na estrutura ou atuação da empresa.

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO:71363734334

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
Sócia Administradora

Teresina, 09 de fevereiro de 2026.

PMLN
FL(S)
Nº 207
RUBRICA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **46.908.715/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicarum a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:57:44 do dia 17/04/2026 , com validade até o dia 17/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0iqdTXLNAwk89vpiHZ3z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FLS
Nº 208

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/02/2026 às 11:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.908.715/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A0.52F7.128D.6679 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMLN
Nº 2209

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/02/2026 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 713.637.343-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A0.53B9.B2F8.2873 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMLN
FL. (50)
Nº 2250
RUBRICA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **46.908.715/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:45:49 do dia 10/03/2026 , com validade até o dia 09/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: uYjel0FEclarwLCPcfII

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL. 150
Nº 322

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 8252/2026

SELECTA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 46.908.715/0001-48

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 26/02/2026, com validade até 26/04/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

3096-7466-06B5-9454

PMLN
FL. 650
Nº 2217

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 8251/2026

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
CPF: 713.637.343-34

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 26/02/2026, com validade até 26/04/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

151C-54DB-A7F8-7B07

PMLN
FL. 69
Nº 213

INIDONEIDADE

Nº 8253/2026

SELECTA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 46.908.715/0001-48

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 26/04/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em26/02/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

254A-0CD1-0886-CBEA

PMLN FL(13) Nº 234

INIDONEIDADE

N° 8249/2026

LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO
CPF: 713.637.343-34

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 26/04/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em26/02/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

387B-DBA6-2E8D-4EEA

PMLN
FL(S)
Nº 225
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **46.908.715/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:05:19 do dia 08/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: FDKZ080426140519

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL. (S)
Nº 2236
RUBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANA CASTELO BRANCO NOLETO**

CPF/CNPJ: **713.637.343-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:06:48 do dia 08/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 9F0J080426140648

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL. (30)
Nº 227
RUBRICA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA
WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
53.671.164/0001-07

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO, Brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, data de nascimento 09/05/1997, empresário, nº do CPF 067.593.261-05, RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Costa Rica, Nr 14, Jardim das Américas, Formosa-GO, CEP 73.803-356.

53.671.164 WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO, Empresário Individual, DOMICILIADO na: Rua Costa Rica, Nr 14, Jardim das Américas, Formosa-GO, CEP 73.803-356., CNPJ: 53.671.164/0001-07.

RESOLVE alterar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA na condição de UNIPESSOALIDADE, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a girar sob o nome WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da empresa individual, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, comporá o capital da sociedade limitada WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., que será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),com o aumento de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado nesta data, ficando assim distribuido:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO	200000	R$ 200.000,00	100 %
TOTAL	200000	R$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUARTA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

PMLN
FLS
Nº 2218
RÚBRICA

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil:

CONTRATO SOCIAL
WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO, Brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, data de nascimento 09/05/1997, empresário, nº do CPF 067.593.261-05, RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Costa Rica, Nr 14, Jardim das Américas, Formosa-GO, CEP 73.803-356.

RESOLVE, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adota o nome empresarial WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Costa Rica, Nr 14, Jardim das Américas, Formosa-GO, CEP 73.803-356.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório;**

PMLN
FL. (3)
Nº 2229
RUBRICA

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de sorvetes; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de óleos e gorduras; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

PMLN
FLS. Nº
RUBRICA:

armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e

PMLN
FL. (s)
Nº 223
RUBRICA

equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de sorvetes; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de óleos e gorduras; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO
(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

PMLN
FL(S)
Nº 0022
RUBRICA

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2024, seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou as perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA OITAVA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

CLÁUSULA NONA – A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

PMLN
Fls. (a)
Nº 223
RUBRICA

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular em via única.

Formosa-GO, 28 de outubro de 2024.

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
Empresário

PMLN
FL. 09
Nº 224
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06759326105	WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2024 11:49 SOB Nº 52206748771.
PROTOCOLO: 243695373 DE 28/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415542106. CNPJ DA SEDE: 53671164000107.
NIRE: 52206748771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2024.
WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sítios, utilizando os respectivos códigos de verificação.

PMLN
FLAS 225
Nº
RUBRICA

ALTERAÇAO CONTRATUAL
CNPJ: 53.671.164/0001-07
WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO Brasileiro. Casado, Comunhão Parcial, nascido em 09/05/1997, Empresário, número do documento 067.593.261-05. residente e domiciliado no(a): RUA COSTA RICA 14, JARDIM DAS AMERICAS, Formosa - GO, CEP 73803-356 **(art. 997, I, CC).**

Sócio da sociedade limitada **WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** , sediada na RUA COSTA RICA, nº 14, JARDIM DAS AMERICAS, CEP: 73803-356, Formosa - GO com registro nessa Junta Comercial. inscrito no CNPJ sob o nº 53.671.164/0001-07 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Paragrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação

de outros equipamentos não especificados anteriormente: Instalação e manutenção eletrica; Instalações hidráulicas, sanitárias manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de sorvetes; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de óleos e gorduras; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de artigos de papelaria; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

E exercerá as seguintes atividades:

PMLN
Fl. (37)
Nº 2226
RUBRICA

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecanica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

PMLN
FL. 3
Nº 227
RUBRICA

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopédicos
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos perifericos
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Formosa - GO, 01 de Novembro de 2024

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
Administrador/Sócio

PMLN
FL. 034
Nº 028
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06759326105	WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2024 10:47 SOB Nº 20243770227.
PROTOCOLO: 243770227 DE 04/11/2024.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415712354. CNPJ DA SEDE: 53671164000107.
NIRE: 52206748771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2024.
WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETARIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, em meio digital, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMLN
FL. (13)
Nº 229
JUSTIÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.671.164/0001-07 **MATRIZ**		**26/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WB	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R COSTA RICA	**14**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
73.803-356	**JARDIM DAS AMERICAS**	**FORMOSA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WCBCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(61) 9611-3580**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026** às **22:20:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

PMLN
FL. (34)
Nº 2230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.671.164/0001-07 MATRIZ		26/01/2024

NOME EMPRESARIAL
WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COSTA RICA	14	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
73.803-356	JARDIM DAS AMERICAS	FORMOSA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WCBCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(61) 9611-3580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026** às **22:20:13** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

PMLN FLS(13) Nº 233 RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.671.164/0001-07 MATRIZ		26/01/2024

NOME EMPRESARIAL
WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COSTA RICA	14	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
73.803-356	JARDIM DAS AMERICAS	FORMOSA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WCBCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(61) 9611-3580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026** às **22:20:13** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

PMLN
FL. (18)
Nº 232
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.671.164/0001-07 MATRIZ		26/01/2024

NOME EMPRESARIAL
WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R COSTA RICA	14	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
73.803-356	JARDIM DAS AMERICAS	FORMOSA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WCBCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(61) 9611-3580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026** às **22:20:13** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

PMLN
FL. 9233
Nº
RUBRICA

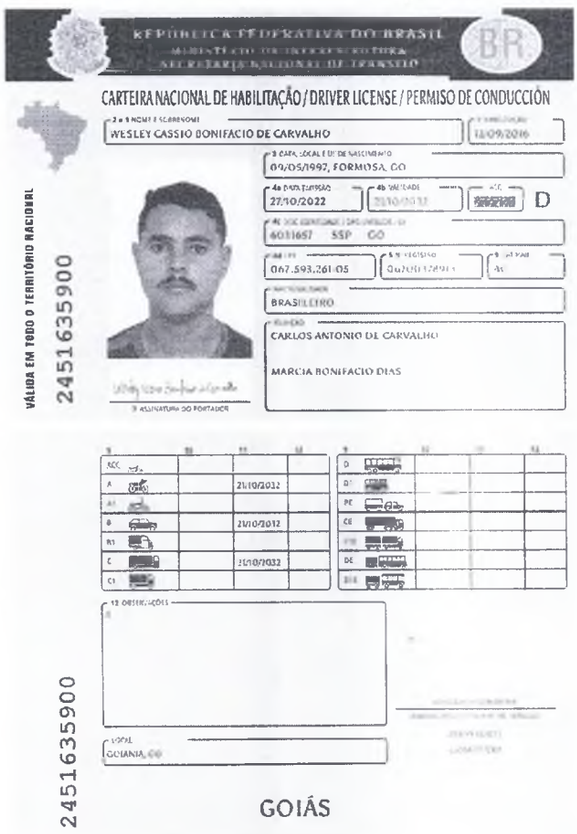

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 9 NOME E SOBRENOME: WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/05/1992, FORMOSA, GO

4a DATA EMISSÃO: 27/10/2022

4b VALIDADE: 21/10/2032

4c: D

5 Nº DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 6011657 SSP GO

CPF: 067.593.261-05

6 Nº REGISTRO: 00760512491

7 OBSERVAÇÕES: 30

8 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: CARLOS ANTONIO DE CARVALHO

MARCIA BONIFACIO DIAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2451635900

9 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC				D				
A		21/10/2032		D1				
A1				PE				
B		21/10/2032		CE				
B1				C1E				
C		21/10/2032		DE				
C1				D1E				

10 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: GOIANIA, GO

GOIÁS

2451635900

I<BRA067003789<136<<<<<<<<<<<<
9705098M3210215BRA<<<<<<<<<<<8
WESLEY<<<BONIFACIO<DE<CARVALHO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PMLN
FL. 59
Nº 2334

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **067.593.261-05**

Nome: **WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO**

Data de Nascimento: **09/05/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/02/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:14:00** do dia **27/01/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1F84.0054.81A7.CA63**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PMLN
FL. 235
Nº
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **53.671.164/0001-07**

Razão Social: **WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

RUA COSTA RICA, 14 - JARDIM DAS AMERICAS - 73.803-356 - Formosa / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço **https://comprasnet.gov.br.**

Este certificado **não substitui** os documentos exigidos em lei.

PMLN
FL. (S)
Nº 1236
PUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**53.671.164/0001-07**
Razão Social:	**WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**WB**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/01/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/04/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**02/05/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**16/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/05/2026**
Receita Municipal	Validade:	**23/04/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 067.XXX.XXX-05 Nome: WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO

Ass: _____

PREFEITURA DE FORMOSA

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

NÚMERO 5571 / 2026

PMLN FLS Nº 1037

Certificamos para os devidos fins que a PESSOA JURÍDICA identificada abaixo encontra-se registrada no CADASTRO da Secretaria da Fazenda do Município.

I - Identificação da Atividade Econômica

Razão Social: **WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **WB**
CNPJ: **53.671.164/0001-07**
Inscrição Municipal: **1133162**
Início Atividade: **26/01/2024**
Regime Tributário: **Simples**
Ramo Atividade: **47.44-0-99**
CNAE: **4744099** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICAD
3314701 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAOELETRICAS
3314702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
3314704 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES
3314705 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA U
3314708 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELI
3314710 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADO
3314711 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
3314713 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINASFERRAMENTA
3314716 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3329501 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3329599 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REF
4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4637103 - COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS
4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4637106 - COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUN
4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PA
4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHO
4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
4669901 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS
4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORME
4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4711301 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTIC
4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTIC
4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTIC
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESP EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRON
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE
9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

PREFEITURA DE FORMOSA

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
NÚMERO 5571 / 2026

PMLN FL(S) Nº 1238 RUBRICA

Endereço: **R COSTA RICA, Nº: 14, JARDIM DAS AMERICAS, CEP: 73.803-356**

II - Isenção/Imunidade

Tipo: **Isento Prazo Determinado**
Data início: **01/02/2024**
Data Fim: **30/09/2024**
Observação:

III - Situação

Situação: **CADASTRO**
Data: **15/02/2024**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Observação: IMPORTAÇÃO DO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL EM 15/02/2024 13:34:23
IMPORTAÇÃO DO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL EM 05/11/2024 14:38:08
IMPORTAÇÃO DO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL EM 05/11/2024 14:38:43
IMPORTAÇÃO DO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL EM 12/11/2024 13:38:04

IV - Relação de sócios

Nome	Data inicio	Data Fim	Percentual	Qualificação
WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26/01/2024		100,00	SOCIO-ADMINISTRADOR

Formosa(GO), 15 de **Janeiro de 2026**

PMLN
Fls. (s)
Nº 2239
RUBRICA

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
53.671.164/0001-07	20.114.462-0	05/11/2024 10:51:49

Nome Empresarial
WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
WB

Endereço Estabelecimento
RUA COSTA RICA, nº 14, JARDIM DAS AMERICAS - FORMOSA GO, CEP: 73.803-356

Atividade Econômica

Atividade Principal

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Secundária

4637103 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637106 - Comércio atacadista de sorvetes
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores: partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4711301 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3314701 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314704 - Manutenção e reparação de compressores

3314705 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais

3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3314708 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

3314713 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

3314716 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
SEDE ADMINISTRATIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
26/01/2024

Data de Cadastramento:
26/01/2024

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.

- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

PMLN
FL(S) 994
Nº
RUBRICA:

Data da Consulta
15/01/2026 21:47:18

Nota de esclarecimento ao contribuinte

PMLN
FL. (187)
Nº 242
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.671.164/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:22:58 do dia 29/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2026.
Código de controle da certidão: **884F.A2C6.330E.E579**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL(S) Nº 243

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00HI62

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CNPJ Nº: 53.671.164/0001-07
Válido para o estabelecimento matriz e suas filiais.

DESPACHO

NÃO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 01/05/2026

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **http://www.procuradoria.go.gov.br**
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00HI2808

EMITIDO VIA INTERNET

GDA-PGE: LOCAL E DATA: **GOIÂNIA, 02 DE MARÇO DE 2026** HORA: **15:22:07**

PMLN
FL(S)
Nº 244
RUBRICA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 60899524

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ
53.671.164/0001-07

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1. combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.152.962

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MARCO DE 2026

HORA: 15:24:0:6

PMLN
FL(S) Nº 1345
RUBRICA:

NOTA EXPLICATIVA – CERTIDÕES DA SEFAZ-GO

Em atenção à exigência de apresentação de:

• Certidão Negativa de Débitos Fiscais da Fazenda Estadual; e

• Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, referente à Dívida Ativa do Estado.

Informamos que, no Estado de Goiás, a Certidão emitida pelo sistema oficial da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (SEFAZ-GO), por meio do serviço de emissão eletrônica, abrange simultaneamente a verificação de:

1) débitos tributários perante a Fazenda Estadual; e

2) débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado.

O sistema oficial realiza automaticamente a consulta de pendências fiscais e de dívida ativa mediante o CPF ou CNPJ informado, emitindo, conforme o caso:

• Certidão Negativa de Débitos (CND);
• Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN);
• Certidão Positiva.

Dessa forma, a certidão disponibilizada atende simultaneamente aos itens exigidos no edital, não havendo emissão de certidões distintas pelo Estado de Goiás para tais finalidades.

Links oficiais para verificação:

• Emissão da certidão: https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao
• Validação da certidão: https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Validacao
• Informações sobre Dívida Ativa Estadual: https://www.economia.go.gov.br

Documento elaborado para fins de esclarecimento e anexação em processo administrative licitatório.

Formosa-GO, 02 de março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
TASSIO BRENO CAMPOS
Data: 02/03/2026 14:32:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TÁSSIO BRENO CAMPOS
Contador – CRC/GO nº 028421
CPF: 122.635.306-14

CADIN ESTADUAL

PMLN
FL. (59)
Nº 2246
RÚBRICA

DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 53.671.164/0001-07 Nome : WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 02/03/2026 às 14:33:40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202601028250

PREFEITURA DE FORMOSA

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 36263 / 2026

PMLN FL. Nº 1047 RÚBRICA

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **53.671.164/0001-07**
Inscrição Municipal: **1133163**
Atividade Econômica: **718082**

Endereço: **R COSTA RICA, N°: 14, JARDIM DAS AMERICAS, CEP: 73.803-356**
Cidade: **FORMOSA - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

ESTA CERTIDAO É EXPEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO OS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

Chave eletrônica de identificação: **ZmIq$Z58teX**
Data Validade: **23/04/2026**
Número Via: **1**
Data Emissão: **24/03/2026**
Usuário: **JESSICA MARQUES DE ALMEIDA**

PREFEITURA DE FORMOSA

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 46448 / 2026

PMLN FL(S) Nº 3348 RUBRICA:

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **53.671.164/0001-07**
Inscrição Municipal: **1133163**
Atividade Econômica: **718082**

Endereço: **R COSTA RICA, N°: 14, JARDIM DAS AMERICAS, CEP: 73.803-356**
Cidade: **FORMOSA - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

ESTA CERTIDÃO E EXPEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇOES DO SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO OS DEBITOS TRIBUTARIOS MUNICIPAL, INCLUSIVE OS INCRITOS EM DIVIDA ATIVA.

Chave eletrônica de identificação: **7cr9$Z58teX**
Data Validade: **22/05/2026**
Número Via: **2**
Data Emissão: **22/04/2026**
Usuário: **DERIVALDO TORRES DE AQUINO**

PMLN
FL. 249
Página 1 de 2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.671.164/0001-07
Certidão nº: 68336203/2025
Expedição: 09/11/2025, às 21:32:20
Validade: 08/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.671.164/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMLN
FL. 99
Nº 220
RÚBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.671.164/0001-07
Razão Social: WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: R COSTA RICA 14 / JARDIM DAS AMERICAS / FORMOSA / GO / 73803-356

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040304186186515757

Informação obtida em 13/04/2026 16:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMLN
FLS
Nº 1251
RUBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, município Formosa, CNPJ nº 53.671.164/0001-07, Número de Registro (NIRE) 52206748771.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/01/2024
Ato constitutivo: 52810763985

Formosa, 01/01/2024

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
Administrador, Sócio
CPF 067.593.261-05

TASSIO BRENO CAMPOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 028421

WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ (MF): 53.671.184/0001-07 Inscricao Estadual:

Endereco: R COSTA RICA, 14 - , JARDIM DAS AMERICAS - FORMOSA - GO

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 a 31/12/2024 Folha:

PMGO
FL(S)
Nº 2252
RÚBRICA

CONTA	DESCRICAO	VALOR	
1	Ativo	200523,43	D
1.1	Ativo circulante	200523,43	D
1.1.1	Disponivel	200523,43	D
1.1.1.01	Caixa	200523,43	D
1.1.1.01.0001	Caixa geral	200523,43	D
2	Passivo	200523,43	C
2.1	Passivo circulante	523,43	C
2.1.3	Obrigacoes fiscais-tributarias	223,43	C
2.1.3.01	Impostos a recolher	223,43	C
2.1.3.01.0009	Simples a recolher	223,43	C
2.1.5	Outras obrigacoes	300,00	C
2.1.5.01	Contas diversas a pagar	300,00	C
2.1.5.01.0005	Contas Diversas a Pagar	300,00	C
2.3	Patrimonio liquido	200000,00	C
2.3.1	Capital social e reservas	200000,00	C
2.3.1.01	Capital social	200000,00	C
2.3.1.01.0001	Capital integralizado	200000,00	C

RECONHECEMOS A EXATIDAO DESTE BALANCO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2024, NA IMPORTANCIA DE R$ 200.523,43 (DUZENTOS MIL QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
ADMINISTRADOR
CPF: 067.593.261-05

TASSIO BRENO CAMPOS
C.R.C. 028421
CPF: 122.635.306-14
CONTADOR

FL. 80
Nº 253
RÚBRICA

WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ (MF): 53.671.161/0001-07 Inscricao Estadual:

Endereco: R COSTA RICA, 14 - JARDIM DAS AMERICAS - FORMOSA - GO

Demonstracao de Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024 Folha: 2

CONTA	DESCRICAO	VALOR	
3	Resultado operacional	46767,91	C
3.1	Receita operacional	48067,91	C
3.1.1	Resultado com vendas	126172,53	C
3.1.1.01	Receita bruta de vendas	126172,53	C
3.1.1.01.0002	Vendas de mercadorias	126172,53	C
3.1.2	Deducoes das vendas	78104,62	D
3.1.2.01	Impostos incidentes s/ vendas	3103,77	D
3.1.2.01.0006	Simples Nacional	3103,77	D
3.1.2.03	Custo das Mercadorias Vendidas	75000,85	D
3.1.2.03.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	75000,85	D
3.2	Custos e despesas operacionais	1300,00	D
3.2.2	Desp. administrativas/vendas	1300,00	D
3.2.2.02	Outras desp.administr./vendas	1300,00	D
3.2.2.02.0016	Despesas administrativas	1300,00	D

RECONHECEMOS A EXATIDAO DESTA DEMONSTRACAO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2024, COM UM LUCRO DE R$ 46.767,91 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**********

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
ADMINISTRADOR
CPF: 067.593.261-05

TASSIO BRENO CAMPOS
C.R.C. 028421
CPF: 122.635.306-14
CONTADOR

PMLN
FLS. Nº 007
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Liquido do Ano	46.767,91
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	46.767,91
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	(46.767,91)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(46.767,91)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

FORMOSA, 31 de Dezembro de 2024

PMLN FL(S) Nº 955 RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº **53.671.164/0001-07,** constituída em 26/01/2024, tributada pelo regime do Simples Nacional, com ramo de atividade de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutencão e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de sorvetes; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de óleos e gorduras; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de componentes

eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Com sede à RUA COSTA RICA, Nr 14, JARDIM DAS AMERICAS, Formosa - GO, CEP 73803-356

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA N° 04: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000- Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards

PMLN
FL. (S) Nº 1257
RUBRICA

Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 05: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

A Administração optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento.

NOTA N° 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

NOTA N° 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA N° 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificado como circulante quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 10: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificados como circulante quando:

a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

Formosa/GO, 31 de dezembro de 2024.

_____

TÁSSIO BRENO CAMPOS
Contador
CPF 122.635.306-14
CRC 028421

_____

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
ADMINISTRADOR
CPF: 067.593.261-05

PMLN
FLS(S)
Nº 259
RUBRICA:

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço de abertura.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que as comprovarão.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

1) Índice de liquidez geral (ILG)
LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)
LG = 200523,43/523,43 = 383,09

2) Índice de liquidez corrente (ILC)
LC = AC/PC
LC= 200523,43/523,43 = 383,09

3) Solvência Geral (SG)
SG= (AT)/(PC+ELP)
SG = 200523,43/ 523,43 = 383,09

3) endividamento
E = (PC+ELP)/AT
*E= 523,43/ 200523,43 = 0,002 * 100 = 0,26%*

4) Capital de giro (CCL)
CCL= AC – PC
CCL = 200.523,43- 523,43 = 200.000,00

AT = Ativo total; PC = Passivo circulante; AC = Ativo circulante; ELP = Exigível a longo prazo; RLP = Realizável a longo prazo.

Formosa – GO, 31 de dezembro de 2024

_____
WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 067.593.261-05

_____
TÁSSIO BRENO CAMPOS
CONTADOR
CPF: 122.635.306-14
CRC: 028421-GO

PMLJ
FLS(S)
Nº 2260
RÚBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Formosa, 31/12/2024

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
Administrador, Sócio
CPF 067.593.261-05

TASSIO BRENO CAMPOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 028421

PMLN
FL. 137
Nº 926
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12263530614	TASSIO BRENO CAMPOS
06759326105	WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO

JUCEG

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/08/2025 11:41 SOB Nº
20252047982.
PROTOCOLO: 252047982 DE 04/08/2025. NIRE: 52206748771.
WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 04/08/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Ministério da Indústria e Comercio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMLN
FL. 43
Nº 262

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12512440914 em 04/08/2025, protocolo 252047982. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	52206748771
CNPJ:	53671164000107
Munícipio:	Formosa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06759326105	WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO	
12263530614	TASSIO BRENO CAMPOS	GO028421

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/08/2025 11:41 SOB Nº 20252047982.
PROTOCOLO: 252047982 DE 04/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512440914. NIRE: 52206748771.
WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 04/08/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMLN
FLS. 1
Nº 1263
RUBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, município Formosa, CNPJ nº 53.671.164/0001-07, Número de Registro (NIRE) 52206748771.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/01/2024
Ato constitutivo: 52810763985

Formosa, 01/01/2025

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
Administrador, Sócio
CPF 067.593.261-05

TASSIO BRENO CAMPOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 028421

Empresa: **WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 53.671.164/0001-07
Endereço: R COSTA RICA, 14, JARDIM DAS AMERICAS, FORMOSA/GO, CEP 73803-356
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

PMLN FL.(S) Nº 2264 RÚBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	200.289,60D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	200.289,60D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	201.067,60D
4	1.1.1.01	CAIXA	201.067,60D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	201.067,60D
12	1.1.2	CLIENTES	778,00C
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	778,00C
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	778,00C
149	2	PASSIVO	200.289,60C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	289,60C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	289,60C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	289,60C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	289,60C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C

PMLN FL(S) Nº 1765 RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
402	3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	71.986,86C
403	3.1	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	68.561,77C
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	139.838,15C
405	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	139.238,15C
408	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	139.238,15C
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	600,00C
411	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	600,00C
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	6.150,68D
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	6.150,68D
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	6.150,68D
514	3.1.6	CUSTOS DE MERCADORIAS	65.125,70D
515	3.1.6.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	65.125,70D
470	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	65.125,70D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	3.425,09C
329	3.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.425,09C
345	3.2.3.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	174,91D
350	3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	174,91D
353	3.2.3.04	DESPESAS GERAIS	3.600,00C
361	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.600,00C
71	4	IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO	71.986,86D
380	4.2	PARTICIPAÇÕES	71.986,86D
468	4.2.1	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	71.986,86D
505	4.2.1.02	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	71.986,86D
519	4.2.1.02.00002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	71.986,86D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 200.289,60 (duzentos mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.593.261-05

TASSIO BRENO CAMPOS
Reg. no CRC - GO sob o No. 028421
CPF: 122.635.306-14

PMLN FL(S) Nº 3266 RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**139.838,15**
VENDA DE MERCADORIAS	139.238,15	
SERVIÇOS PRESTADOS	600,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(6.150,68)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(6.150,68)	
= RECEITA LÍQUIDA		**133.687,47**
(-) CMV		**(65.125,70)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(65.125,70)	
= LUCRO BRUTO		**68.561,77**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**3.425,09**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**3.425,09**	
TAS DIVERSAS	(174,91)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.600,00	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		**71.986,86**
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		**71.986,86**
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**71.986,86**
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**71.986,86**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**71.986,86**

FORMOSA, 13 de Março de 2026

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.593.261-05

TÁSSIO BRENO CAMPOS
Reg. no CRC - GO sob o No. 028421
CPF: 122.635.306-14

PMLN
FL. (3)
Nº 2967
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	71.986,86
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	71.986,86
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	(71.986,86)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(71.986,86)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.593.261-05

TACSIO BRENO CAMPOS
Reg. no CRC - GO sob o No. 028421
CPF: 122.635.306-14

PMLN FL(S) Nº 903

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	200.289,60 + 0,00	691,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	289,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	200.289,60	691,61
	Passivo Circulante	289,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	200.289,60	691,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	289,60 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	289,60 + 0,00	0,00
	Ativo Total	200.289,60	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	289,60 + 0,00	0,00
	Ativo	200.289,60	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	200.000,00	1,00
	Passivo Total	200.289,60	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	200.000,00	

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.593.261-05

TÁSSIO BRENO CAMPOS
Reg. no CRC - GO sob o No. 028421
CPF: 122.635.306-14

PMLN
FLS
Nº 269
RÚBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº **53.671.164/0001-07**, constituída em 26/01/2024, tributada pelo regime do Simples Nacional, com ramo de atividade de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de sorvetes; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de óleos e gorduras; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de componentes

eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Com sede à RUA COSTA RICA, Nr 14, JARDIM DAS AMERICAS, Formosa - GO, CEP 73803-356

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA N° 04: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000- Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards

Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 05: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

A Administração optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento.

NOTA N° 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

NOTA N° 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA N° 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificado como circulante quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

PMLN
FL(s) 272
Nº
RUBRICA

NOTA N° 10: PASSIVO CIRCULANTE

A classificacão das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificados como circulante quando:

a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

Formosa/GO, 31 de dezembro de 2025.

_____

TÁSSIO BRENO CAMPOS
Contador
CPF 122.635.306-14
CRC 028421

_____

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
ADMINISTRADOR
CPF: 067.593.261-05

PMLN
FL. (S)
Nº 223
RÚBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Formosa, 31/12/2025

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
Administrador, Sócio
CPF 067.593.261-05

TASSIO BRENO CAMPOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 028421

PMLN
FL. 164
Nº 224
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12263530614	TASSIO BRENO CAMPOS
06759326105	WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO

JUCEG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2026 08:51 SOB Nº 20260885657.
PROTOCOLO: 260885657 DE 16/03/2026. NIRE: 52206748771.
WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 26/03/2026
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEG

PMLN
FL. 275
Nº
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12605954380 em 26/03/2026, protocolo 260885657. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	52206748771
CNPJ:	53671164000107
Munícipio:	Formosa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06759326105	WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO	
12263530614	TASSIO BRENO CAMPOS	GO028421

JUCEG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM **26/03/2026 08:51 SOB Nº 20260885657.**
PROTOCOLO: 260885657 DE 16/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12605954380. NIRE: 52206748771.
WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 26/03/2026
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste [illegible] está sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos [illegible] respectivos códigos de verificação.

PMLN
FLS Nº 1276
RÚBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, município Formosa, CNPJ nº 53.671.164/0001-07, Número de Registro (NIRE) 52206748771.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/01/2024
Ato constitutivo: 52810763985

Formosa, 01/01/2025

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
Administrador, Sócio
CPF 067.593.261-05

TASSIO BRENO CAMPOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 028421

PMLN FL. 60 Nº 227 RUBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
01/01/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SALDO EM #		200.000,00	
01/01/2025	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	SALDO EM #			200.000,00
				TOTAL DO DIA	200.000,00	200.000,00
10/01/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORARIOS CONTÁBEIS		300,00	
10/01/2025	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
23/01/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO		223,43	
23/01/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			223,43
				TOTAL DO DIA	223,43	223,43
				TOTAL DO MÊS	200.523,43	200.523,43
04/02/2025	3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO		174,91	
04/02/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			174,91
				TOTAL DO DIA	174,91	174,91
10/02/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00	
10/02/2025	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
				TOTAL DO MÊS	474,91	474,91
10/03/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00	
10/03/2025	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
13/03/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO		290,35	
13/03/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			290,35
				TOTAL DO DIA	290,35	290,35
14/03/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		246,90	
14/03/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			246,90
				TOTAL DO DIA	246,90	246,90
28/03/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		600,00	
28/03/2025	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			600,00
				TOTAL DO DIA	600,00	600,00
				TOTAL DO MÊS	1.437,25	1.437,25
09/04/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.399,00	
09/04/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS			1.399,00
09/04/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS		10.755,00	
09/04/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS			10.755,00
				TOTAL DO DIA	12.154,00	12.154,00
10/04/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00	
10/04/2025	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
15/04/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO		67,11	
15/04/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			67,11
				TOTAL DO DIA	67,11	67,11
				TOTAL DO MÊS	12.521,11	12.521,11
08/05/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.800,09	
08/05/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			3.800,09
				TOTAL DO DIA	3.800,09	3.800,09
09/05/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS		6.975,00	
				TRANSPORTE	6.975,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		6.975,00	
09/05/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS			6.975,00
				TOTAL DO DIA	6.975,00	6.975,00
12/05/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00	
12/05/2025	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
14/05/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO		486,17	
14/05/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			486,17
				TOTAL DO DIA	486,17	486,17
30/05/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		329,89	
30/05/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			329,89
				TOTAL DO DIA	329,89	329,89
				TOTAL DO MÊS	11.891,15	11.891,15
02/06/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		11.030,97	
02/06/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			11.030,97
				TOTAL DO DIA	11.030,97	11.030,97
05/06/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		780,00	
05/06/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			780,00
05/06/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		6.780,28	
05/06/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			6.780,28
				TOTAL DO DIA	7.560,28	7.560,28
09/06/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		10.256,92	
09/06/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			10.256,92
				TOTAL DO DIA	10.256,92	10.256,92
10/06/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00	
10/06/2025	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			300,00
10/06/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO		279,01	
10/06/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			279,01
				TOTAL DO DIA	579,01	579,01
13/06/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS		16.584,15	
13/06/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS			16.584,15
				TOTAL DO DIA	16.584,15	16.584,15
24/06/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.050,00	
24/06/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS			1.050,00
24/06/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS		370,00	
24/06/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS			370,00
				TOTAL DO DIA	1.420,00	1.420,00
25/06/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS		41.968,00	
25/06/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS			41.968,00
				TOTAL DO DIA	41.968,00	41.968,00
				TOTAL DO MÊS	89.399,33	89.399,33
02/07/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		132,69	
02/07/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			132,69
				TOTAL DO DIA	132,69	132,69
03/07/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		320,09	
03/07/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			320,09
				TOTAL DO DIA	320,09	320,09
10/07/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00	
			TRANSPORTE		300,00	

PMLN FL(S) Nº 1229 RUBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		300,00	
10/07/2025	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
15/07/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		6.280,00	
15/07/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			6.280,00
15/07/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		6.280,00	
15/07/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			6.280,00
				TOTAL DO DIA	12.560,00	12.560,00
18/07/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS		37.639,00	
18/07/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS			37.639,00
				TOTAL DO DIA	37.639,00	37.639,00
21/07/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO		2.398,89	
21/07/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			2.398,89
				TOTAL DO DIA	2.398,89	2.398,89
				TOTAL DO MÊS	53.350,67	53.350,67
1[illegible]2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00	
11/08/2025	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
19/08/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		569,81	
19/08/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			569,81
				TOTAL DO DIA	569,81	569,81
20/08/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO		1.505,56	
20/08/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			1.505,56
				TOTAL DO DIA	1.505,56	1.505,56
21/08/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS		740,00	
21/08/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS			740,00
				TOTAL DO DIA	740,00	740,00
				TOTAL DO MÊS	3.115,37	3.115,37
10/09/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00	
10/09/2025	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
22/09/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO		29,84	
22/09/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			29,84
				TOTAL DO DIA	29,84	29,84
				TOTAL DO MÊS	329,84	329,84
10/10/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00	
10/10/2025	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
24/10/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		8.978,00	
24/10/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			8.978,00
				TOTAL DO DIA	8.978,00	8.978,00
				TOTAL DO MÊS	9.278,00	9.278,00
04/11/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS		14.518,00	
04/11/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS			14.518,00
				TOTAL DO DIA	14.518,00	14.518,00
06/11/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.915,25	
			TRANSPORTE		4.915,25	

PMLN FL. Nº 3280 RUBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		4.915,25	
06/11/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			4.915,25
				TOTAL DO DIA	4.915,25	4.915,25
10/11/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00	
10/11/2025	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			300,00
10/11/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		696,90	
10/11/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			696,90
				TOTAL DO DIA	996,90	996,90
14/11/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		37,91	
14/11/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			37,91
				TOTAL DO DIA	37,91	37,91
25/11/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.690,00	
25/11/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS			3.690,00
				TOTAL DO DIA	3.690,00	3.690,00
				TOTAL DO MÊS	24.158,06	24.158,06
0. .2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS		7.240,00	
02/12/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS			7.240,00
				TOTAL DO DIA	7.240,00	7.240,00
10/12/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00	
10/12/2025	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
15/12/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO		580,72	
15/12/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			580,72
				TOTAL DO DIA	580,72	580,72
31/12/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		289,60	
31/12/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES			289,60
31/12/2025	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	SALDO EM #		65.125,70	
31/12/2025	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SALDO EM #			65.125,70
31/12/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SALDO EM #		140.016,15	
31/12/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	SALDO EM #			140.016,15
31/12/2025	4.2.1.02.00002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	SALDO EM #		71.986,86	
31/12/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SALDO EM #			71.986,86
				TOTAL DO DIA	277.418,31	277.418,31
				TOTAL DO MÊS	285.539,03	285.539,03

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.593.261-05

TÁSSIO BRENO CAMPOS
Reg. no CRC - GO sob o No. 028421
CPF: 122.635.306-14

PMLN
FL. Nº 128
RUBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Formosa, 31/12/2025

WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO
Administrador, Sócio
CPF 067.593.261-05

TASSIO BRENO CAMPOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 028421

PMLN
FL. 39
Nº 9282
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12263530614	TASSIO BRENO CAMPOS
06759326105	WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO

JUCEG

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/03/2026 10:42 SOB Nº 20260975613.
PROTOCOLO: 260975613 DE 23/03/2026. NIRE: 52206748771.
WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 30/03/2026
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMLN
FLAS
Nº 258
RÚBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12606160450 em 30/03/2026, protocolo 260975613. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	52206748771
CNPJ:	53671164000107
Munícipio:	Formosa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06759326105	WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO	
12263530614	TASSIO BRENO CAMPOS	GO028421

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/03/2026 10:43 SOB Nº 20260975613.
PROTOCOLO: 260975613 DE 23/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606160450. NIRE: 52206748771.
WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 30/03/2026
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste [illegible] está sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMLN
FLS. 1
Nº 1

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12512440914 em 04/08/2025, protocolo 252047982. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	52206748771
CNPJ:	53671164000107
Munícipio:	Formosa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06759326105	WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO	
12263530614	TASSIO BRENO CAMPOS	GO028421

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/08/2025 11:41 SOB Nº 20252047982.
PROTOCOLO: 252047982 DE 04/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512440914. NIRE: 52206748771.
WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 04/08/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMLN
FL(S) Nº 2285
RÚBRICA

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TASSIO BRENO CAMPOS
REGISTRO..... : GO-028421/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.635.306-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 02/03/2026 as 14:34:33.
Válido até: 31/05/2026.
Código de Controle: 9226294.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
06 de abril de 2026
Luis Silva
Escrivão

PMLN
FL. 1051
Nº 226
RUBRICA

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF /CGC : **53.671.164/0001-07**
Domicílio : **FORMOSA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. **(06/04/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Total.....: R$ 77,53
Data Receita.....: 06/04/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 244702615

40000269447026158862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2026 às 12:47:20
Para validar este documento informe o código 4000 0269 4470 2615 8862 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Histórico - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÊCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.671.164/0001-07, com sede à Rua Costa Rica, nº 14, Jardim das Américas, Formosa – GO, forneceu materiais de informática ao MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO – GO, conforme estabelecido no Contrato nº 439/2025, decorrente do Processo nº 20525/2025 e Pregão Eletrônico nº 28/2025 – ADM. Declaramos que a empresa executou o fornecimento de forma satisfatória, atendendo plenamente às especificações técnicas e condições contratuais, demonstrando capacidade técnica, idoneidade e eficiência no cumprimento do objeto.

Item	Produto	Unidade	Qtd
01	Computador Desktop I5, SSD 240G, 8G Ram	Und	15,0000
02	Nobreak 1.200VA	Und	10,0000
03	Impressora L3250	Und	10,0000
04	Monitor 21'5 Pol	Und	15,0000

O fornecimento solicitado foi atendido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pires do Rio – Go, 06 de fevereiro de 2026

Geraldo Rincon Junior
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 9.949/2025

PMLN
FL. 05
Nº 0258
RUBRICA

Recebemos de WB PRODUTOS E SERVIÇOS os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.019 Série 001

WB PRODUTOS E SERVIÇOS

RUA COSTA RICA, N 14, . - JARDIM DAS AMÉRICAS -
FORMOSA - GO - CEP: 73803-356
Fone: (61)99611-3580

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.019
Série 001.
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1230 1253 6711 6700 0107 6000 1000 0000 2711 4307 7447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	272359712766381 10/01/2026 11:17:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
201144620		53.671.164/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DE PIRES DO RIO			01.181.585/0001-56		10/01/2026
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRAÇA FRANCISCO FELIPE MACHADO, 37		CENTRO		75200-000	10/01/2026
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PIRES DO RIO	GO				11:17:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO		01.181.585/0001-56	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
PRAÇA FRANCISCO FELIPE MACHADO 37	CENTRO		07520-000
MUNICÍPIO		**UF**	**TELEFONE / FAX**
PIRES DO RIO		GO	

PAGAMENTOS

Descrição	Dinheiro
Valor	R$ 83.280,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	83.280,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.280,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ACCERT TRANSPORTES	0 - REMETENTE				37.629.197/0001-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA MANOEL ALVES FERREIRA175	FORMOSA			GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22			22		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
047	COMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR I5, SSD 240G, 8G RAM	84715010	0102	5102	UNID	15,0000	2.957,5000	0,00	44.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
037	NOBREAK 1200VA 6 TOMADAS ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V	85044090	0102	5102	UNID	10,0000	927,5000	0,00	9.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054	IMPRESSORA L3250	84433231	0102	5102	UNID	10,0000	2.150,5000	0,00	21.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
028	MONITOR 22 POL	84715010	0102	5102	UNID	15,0000	542,5500	0,00	8.138,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 0172-6 CONTA CORRENTE: 76.512-0 Valor Aproximado dos tributos:R$ 5.225,22 Federais R$ 5.052,00 Estaduais. Fonte: IBPT id:13007743	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/01/2026 11:17:00

Sistema Quero Faturar

PMLN
FL. 08
Nº 1289
RUBRICA

MINISTÉRIO DA **DEFESA**
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE ARTILHARIA DO **EXÉRCITO**
66º GRUPO DE MÍSSEIS E FOGUETES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, conforme previsto no art. 67, §1°, da **Lei ri° 14.133/2021,** visando a habilitação da empresa - WESLEY CÁSSIO BONIFÁCIO DE CARVALHO, estabelecida na rua COLÔMBIA, 10, JARDIM DAS AMÉRICAS, FORMOSA-GO, sob o CNPJ n° 53.671.164/0001-07, forneceu a este estabelecimento, os artigos relacionados abaixo, demonstrando possuir capacidade técnica condizente ao ramo de atividade, tendo também apresentado um desempenho satisfatório, quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos.

- Processo: 64572.002000/2024-28
- Uasg: 160479
- Dispensa de Licitação: DISP N° 90034/2024
- **Descrição do produto:**

NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VLR UNIT (R$)	VLR TOTAL (R$)
2024NE000596	- CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3, CF258X.	11	R$ 115,00	R$ 1.265,00

Formosa-GO, 21 de novembro de 2024.

RODRIGO PEREIRA DA CRUZ - ST
Chefe do Almoxarifado do 6º GMF

DANIEL SUCCI SILVA - Maj
Respondendo pelo Comando do 6º GMF

DANIEL VIEIRA BRUNO - TC
Ordenador de Despesas do Cmdo Art Ex

PMLN
FL. Nº 2210

Recebemos de 53.671.164 WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO os produtos e ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.008
Série 001

53.671.164 WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO

RUA COLÔMBIA, . - JARDIM DAS AMÉRICAS - FORMOSA - GO
- CEP: 73803-304
Fone: (61)99611-3580

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.008
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0953 6711 6400 0107 5500 1000 0000 0811 0151 5940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**152248003752808 18/09/2024 10:21:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
201144620		53.671.164/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
COMANDO DE ARTILHARIA DO EXERCITO			37.319.179/0001-54		18/09/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RODOVIA BR-020		VILLAGE		73814-500	18/09/2024
MUNICÍPIO		**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
FORMOSA	GO				10:15:50

PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro	
Valor : R$ 1.265,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN - CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
07	Toner Compativel CF258x 258 58x parm M428FDW, M428NDW, M404DW, M404N Com Chip.	84439933	0102	5102	UNID	11,0000	115,0000	0,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: BANCO: Banco do Brasil AGENCIA: 0377-8 CONTA CORRENTE: 76.512-0 Valor Aproximado dos tributos:R$ 69,70 Federais R$ 88,55 Estaduais Fonte: IBPT {id:10151594}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/09/2024 10:21:29

Sistema: Quero Faturar

PMLN
FLS(S)
Nº 229
RUBRICA

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600 - www.cfc.org.br E-mail: cfc@cfc.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a contratada **WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.671.164/0001-07, com sede no Setor Comercial Central, Quadra 02, Bloco C, Loja 01, Planaltina, Brasília/DF, CEP: 73.310-313, forneceu satisfatoriamente a este CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC), CNPJ nº 33.618.570/0001-07, os itens constantes na relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Descrição	Quantidade	Unidade
Dispensador de Mesa para Sabonete/Detergente Cromado, Ref. Docol Pressmatic.	10	Unidade
Telefone com Fio, Ref. Intelbras TC 50 Premium - Branco Aparelho de telefone do tipo premium, com 04 (quatro) funções: flash, mute (mudo), pause (pausa) e redial (rediscar), 02 (dois) volumes de campainha, posição mesa e parede, dimensões aproximadas de 210 x 150 x 80mm, homologado pela Anatel. Características adicionais: sinalização de linha pulso e tom. Tipo Intelbras, equivalente ou qualidade superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2.).	30	Unidade
Lâmpada LED PAR-30 Lâmpada LED Par-30 E27 9W, Temperatura da cor 3000K amarela.	10	Unidade

Dados:

- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90010/2024;
- Processo de contratação SEI 90796110000037.000004/2024-47;
- Processo de pagamento SEI 90796110000023.000058/2024-61;
- Contrato nº 50/2024 (SEI 0478607);
- Valor total: R$ 5.090,70 (cinco mil noventa reais e setenta centavos);

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu com as obrigações e demais condições estabelecidas em contrato, no que se refere ao fornecimento descrito, atendendo aos requisitos de prazo e qualidade, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Paula Maria Rocha e Silva
Coordenadora de Logística
Assinado eletronicamente via SEI
Portaria CFC nº 133/2024 de 05/01/2024

Documento assinado eletronicamente por **Paula Maria Rocha e Silva, Coordenadora**, em 08/10/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PMLN
FL(S)
Nº 1292
RUBRICA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536851** e o código CRC **D3D1AFB8**.

PMLN FL. 093

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – MA
AV. PRINCIPAL, Nº SN, CENTRO – CEP 65.938-000, RIBAMAR FIQUENE-MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Contratada: WB PRODUTOS E SEVIÇOS LTDA
RUA COSTA RICA , Nº 14, JARDIM DAS AMÉRICAS, 73803356 – FORMOSA-GO
CNPJ: 53.671.164/0001-07

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa WB PRODUTOS E SEVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.671.164/0001-07, estabelecida no endereço Rua Costa Rica, nº 14, Jardim das Américas, forneceu satisfatoriamente os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Item	Descrição	Qtd
01	- Computador de mesa completo, com SSD 1TB, memória RAM 8GB, incluindo kit multimídia (Headset).	08
02	- Impressora multifuncional, com tanque de tinta integrado, Resolução de digitalização de600 x 1200 dpi até o tamanho A4, velocidade máxima de até 33 ppm5 em preto e 15 ppm5 em cores.	04
03	- Estabilizador para computador de no minimo 2000VA, Tensão nominal de entrada 220V bivolt automático e Tensão nominal de saída mono 220V, 5 Tomadas Padrão NBR 14136 Frequência 60Hz.	08

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ribamar Fiquene - MA, 22 de Julho de 2025

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde 007/2025

Recebemos de WB PRODUTOS E SERVIÇOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

PMLN FL. Nº 294 RUBRICA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.023 Série 001

WB PRODUTOS E SERVIÇOS

RUA COSTA RICA, N 14, . - JARDIM DAS AMERICAS -
FORMOSA - GO - CEP: 73803-356
Fone: (61)99611-3580

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.023
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0653 6711 6400 0107 5500 1000 0000 2311 2089 9772

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	152250077155665 25/06/2025 16:59:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
20144620		53.671.164/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Secretaria Municipal de Administracao, Planejamento e Meio A			01.598.547/0001-01	25/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. PRINCIPAL, Nº SN	CENTRO		65938-000	25/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIBAMAR FIQUENE	MA		122147537	16:49:08

PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro Valor : R$ 41.968,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	41.968,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.968,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
063	Computador de mesa completo, SKUL B500 Computador de mesa completo, com SSD 1TB, memoria RAM 8GB, processador i5, incluindo kit multimidia (Headset).	84715010	0102	6102	UNID	8,0000	3.670,0000	0,00	29.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
064	Impressora multifuncional, CANON G3170 Impressora multifuncional, com tanque de tinta integrado. Resolucão de digitalização de600 x 1200 dpi até o tamanho A4, velocidade máxima de até 33 ppm5 em preto e 15 ppm5 em cores.	84433231	0102	6102	UNID	4,0000	1.848,0000	0,00	7.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
065	Estabilizador 2000VA, CR ENERGIA KEE 2.0 ES Estabilizador para computador de 2000VA, Tensão nominal de entrada 220V e Tensão nominal de saida mono 220V, 6 Tomadas Frequência 60Hz.	85043090	0102	6102	UNID	8,0000	652,0000	0,00	5.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 0377-8 CONTA CORRENTE: 76.512-0 Valor Aproximado dos tributos:R$ 3.765,89 Federais R$ 3.031,65 Estaduais Fonte: IBPT ;id:12089977;	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2025 16:59:48

Sistema: Quero Emitir

PMLN
FLOS
Nº 225
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.671.164/0001-07, com sede à Rua Costa Rica, nº 14, Jardim das Américas, Formosa – GO, forneceu materiais elétricos e eletrônicos ao MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO – GO, conforme estabelecido no Contrato nº 443/2025, decorrente do Processo nº 20539/2025 e Dispensa de Licitação nº 33/2025 – ADM. Declaramos que a empresa executou o fornecimento de forma satisfatória, atendendo plenamente às especificações técnicas e condições contratuais, demonstrando capacidade técnica, idoneidade e eficiência no cumprimento do objeto.

Item	Produto	Unidade	Qtd
11	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC 200W 127/220V	Und	30,0000
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC 500W 127/220V	Und	10,0000
15	BATERIA 12V 5AH VRLA SELADA ELGIN NOBREAK	Und	40,0000

O fornecimento solicitado foi atendido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pires do Rio – Go, 19 de dezembro de 2025

GILMAR FRANCISCO BOLINA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

PMLN
FL. 32
Nº 1296
8

Recebemos de WB PRODUTOS E SERVIÇOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº 000.000.027 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

WB PRODUTOS E SERVIÇOS

RUA COSTA RICA, N 14, . - JARDIM DAS AMERICAS -
FORMOSA - GO - CEP: 73803-356
Fone: (61)99611-3580

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.027
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 1253 6711 6400 0107 5500 1000 0000 2711 3307 7447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	152259705466281 02/12/2025 14:14:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
20114620		53.671.164/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DE PIRES DO RIO			01.181.585/0001-56	02/12/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PRAÇA FRANCISCO FELIPE MACHADO, 37	CENTRO	75200-000		02/12/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PIRES DO RIO	GO			13:58:04

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO		01.181.585/0001-56	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
PRACA FRANCISCO FELIPE MACHADO 37	CENTRO		07520-000
MUNICÍPIO	**UF**		**TELEFONE / FAX**
PIRES DO RIO	GO		

PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro Valor : R$ 7.240,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0.00	0,00	0,00	7.240,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ACCERT TRANSPORTES	0 - REMETENTE				37.629.197/0001-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA MANOEL ALVES FERREIRA175	FORMOSA			GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8			8		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN - CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
058	BATERIA SELADA VLRA 12V 5Ah ELGIN	85072010	0102	5102	UNID	40,0000	83,5000	0,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 230W BRAZIL PC	85044090	0102	5102	UNID	30,0000	72,5000	0,00	2.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
061	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W BRAZIL PC	85044090	0102	5102	UNID	10,0000	172,5000	0,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 0377-8 CONTA CORRENTE: 76.512-0 ENTREGA sempre em DIAS UTEIS, no horário das 08:00hs as 11:00hs e 13:00hs as 17:00hs, devendo os itens serem entregues diretamente ao FISCAL do contrato (sr. Adriano Alves Caixeta) ou ao GESTOR do contrato (sr. Tiago do Prado Oliveira) Valor Aproximado dos tributos:R$ 1.248,18 Federais R$ 577,00 Estaduais Fonte: IBPT {id:15307744}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/12/2025 14:15:00

Sistema: Quero Faturar

PMLN
FL.137
Nº 207
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE ARTILHARIA DO EXÉRCITO
16º GRUPO DE MÍSSEIS E FOGUETES
(3º Grupo de Artilharia de Montanha / 1919)
GRUPO VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, conforme previsto no **art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, visando a habilitação da empresa - **WESLEY CÁSSIO BONIFÁCIO DE CARVALHO**, estabelecida na rua COLÔMBIA, 10, JARDIM DAS AMÉRICAS, FORMOSA-GO, sob o CNPJ nº 53.671.164/0001-07, forneceu a este estabelecimento, os artigos relacionados abaixo, demonstrando possuir capacidade técnica condizente ao ramo de atividade, tendo também apresentado um desempenho satisfatório, quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos.

- **Processo:** 64552.000376/2024-46
- **Uasg:** 160479
- **Dispensa de Licitação:** DISP 90017/2024
- **Descrição do produto:**

NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VLR UNIT (R$)	VLR TOTAL (R$)
2024NE000362	- CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3, **CF258X**	6	R$ 240,00	**R$ 1.440,00**

Formosa-GO, 08 de Julho de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE ARAÚJO - ST
Chefe do Setor de Aquisições do 16º GMF

FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN - Cel
Comandante do 16º Grupo de Mísseis e Foguetes

FELIPE LIMA FERREIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Art Ex

PMLN
Fls(3)
Nº 1208
RUBRICA

Recebemos de 53.671.164 WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	NF-e Nº 000.000.003 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

53.671.164 WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO

R COLOMBIA, . - JARDIM DAS AMERICAS - FORMOSA - GO - CEP: 73803-304
Fone: (61)99611-3580

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.003
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0653 6711 6400 0107 5500 1000 0000 0310 9466 0505

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	152247630776974 06/06/2024 23:57:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
20144620		53.671.164/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMANDO DE ARTILHARIA DO EXERCITO			37.319.179/0001-54	06/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RODOVIA BR-020	VILLAGE		73814-500	06/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FORMOSA	GO			23:50:18

PAGAMENTOS

Descrição	Valor
Dinheiro	R$ 1.440,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN - CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
MLB2153181558 1741	Toner Original Hp 58x CF258x M428dw M428fdw M404n M404dw	84439933	0102	5102	UNID	6,0000	240,0000	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancarios: BANCO: Banco do Brasil AGENCIA: 0377-8 CONTA CORRENTE: 76,512-0 Valor Aproximado dos tributos:R$ 79,34 Federais R$ 100,80 Estaduais. Fonte: IBPT [id:946060501]	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/06/2024 23:57:42

Sistema: Quero Faturar

PMLN
FL. (s)
Nº 299
RUBRICA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 53.671.164/0001-07, estabelecida na Rua Costa Rica, Nº 14, Jardim Das Américas - Formosa-GO, CEP: 73803-356, **FORNECEU** baterias tipo VRLA recarregáveis, 6 volts, para reposição nas luminárias de emergência instaladas no edifício da Procuradoria-Geral da República (PGR) e edifício Anexo 2, inscrito no CNPJ/MF nº 26.989.715/0050-90, com sede na SAF Sul, Quadra 04, Lote 03, Conjunto C – Brasília/DF, por meio da **Nota de Empenho 2025NE000268**, decorrente da Dispensa Eletrônico nº 90006/2025, Processo MPF/PGR nº 1.00.000.001800/2025-59, Termo de Referência Nº 016/2025 DICOD/SUBCORP.

Descrição do serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.M.	QUANT.
1	Bateria chumbo ácida regulada por válvula (VRLA), recarregável, selada, 6 volts, capacidade mínima 4,5 Ah.	UN	437

O fornecimento solicitado foi atendido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 24 de setembro de 2025.

LEANDRO COBUCI DE CASTRO
Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica
Assinado Digitalmente

THIAGO LONGO MENEZES
Secretário de Administração do MPF
Assinado Digitalmente

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 25/09/2025 09:59. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave a59ac5c7.83477ef8.2f0a4cde.7c9fc6fb

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PMLN
FL. 1300

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00349544/2025 ATESTADO**

Signatário(a): **LEANDRO COBUCI DE CASTRO**
Data e Hora: **25/09/2025 09:59:54**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **THIAGO LONGO MENEZES**
Data e Hora: **25/09/2025 10:10:04**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave a59ac5c7.83477ef8.2f0a4cde.7c9fc6fb

PMLN
FLS. Nº 330

Recebemos de WB PRODUTOS E SERVIÇOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.020 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

WB PRODUTOS E SERVIÇOS

RUA COSTA RICA, N 14, . - JARDIM DAS AMERICAS -
FORMOSA - GO - CEP: 73803-356
Fone: (61)99611-3580

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.020
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0653 6711 6400 0107 5500 1000 0000 2011 2013 8400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	152259031133682 13/06/2025 10:30:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ / CPF
201144620		53.671.164/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.			26.989.715/0050-90		13/06/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
SAF SUL QUADRA 04 CONJ C BLOCO B SALA 201		ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA		70050-900	13/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	DF	(61)3105-5892			10:23:31

PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro Valor : R$ 16.584,15	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.584,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.584,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ICMS/ST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
053	BATERIA SELADA DE CHUMBO VRLA 6V 4,5AH ELGIN	85072010	0/02	6102	UNID	437,0000	37,9500	0,00	16.584,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: Banco do Brasil AGENCIA: 0377-8 CONTA CORRENTE: 76.512-0 Valor Aproximado dos tributos:R$ 2.859,11 Federais R$ 1.160,89 Estaduais Fonte: IBPT (id:120138340)	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/06/2025 10:30:52

Sistema: Quero Faturar

PMLN FL. 09 Nº 2302 RUBRICA

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70054-906
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.mds.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 71000.066816/2024-20

Interessado: **53.671.164 WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO**

1. Atestamos para os devidos fins, que a empresa **53.671.164 WESLEY CASSIO BONIFACIO DE CARVALHO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 37.507.762/0001-99, forneceu a este Ministério, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, 10 (dez) suportes pedestal televisão - material: metálico, tamanho: para tv de 32" a 65", características adicionais: suporte pedestal com rodas, altura regulável, nos termos do Contrato Administrativo nº 83/2024, constantes no processo nº **71000.066816/2024-20**.

Objeto: aquisição de 10 (dez) suportes pedestal televisão - material: metálico, tamanho: para tv de 32" a 65", características adicionais: suporte pedestal com rodas, altura regulável, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Contrato Administrativo: 83/2024
Vigência: 04/10/2024 a 04/01/2025
Valor total da contratação: R$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais)

2. Destacamos ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(assinatura Eletrônica)

RICARDO DE VASCONCELOS BARROS

Fiscal Técnico - Portaria nº 633, de 09 de Outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Vasconcelos Barros, Fiscal de Contrato**, em 29/10/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **16120067** e o código CRC **3D4C6264**.

Referência: Processo nº 71000.066816/2024-20 SEI nº 16120067

PRODUTOS E SERVIÇOS

PMLN
FLS
Nº 203
RUBRICA

DECLARAÇÃO **UNIFICADA**

A empresa **WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº **53.671.164/0001 07** situada à RUA COSTA RICA, Nº 14 – JARDIM DAS AMÉRICAS - FORMOSA – GO, CEP: 73803-356, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Wesley Cassio Bonifácio de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 6031657 órgão emissor SSP GO e do CPF/MF nº 06759326105.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes, consoante o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto à condição de ME/EPP/MEI/COOP, esta empresa declara que não se enquadra nas vedações previstas na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e que, na presente data, é considerada:

   (**X**) MICROEMPRESA – ME, conforme Lei Complementar nº 123/2006;
   ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006;
   ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, conforme Lei Complementar nº 123/2006;
   ( ) COOPERATIVA, conforme Lei Federal nº 12.690/2012;
   ( ) Não é ME/EPP/MEI/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e dos preços e descontos oferecidos os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 63, I, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRONICO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial/extrajudicial.

5) Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

   a. Declara ainda, nos termos do artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
   b. Declara também, nos termos do artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

PMLN
FL. 05
Nº 2304
RUBRICA

6) Quanto a elaboração independente de proposta:
A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial.

7) Declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do objeto na forma e quantidade exigidas pelo edital para a contratação.

Formosa-GO, 17 de abril de 2026

WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA:53671164000107

Assinado de forma digital por WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA:53671164000107
Dados: 2026.04.17 14:37:37 -03'00'

WESLEY CASSIO BONIFÁCIO DE CARVALHO
CPF: 06759326105
RG: 6031657

PMLN
FL(S)
Nº 305
RUBRICA:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.671.164/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:45:37 do dia 26/03/2026 , com validade até o dia 25/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: oRRC7jfohCwK9AEAuaso

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FLAS
Nº 1306
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.671.164/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:47:15 do dia 26/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: DGKV260326094715

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLN
FL. Nº 307

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.671.164/0001-07
CERTIDÃO EMITIDA em 06/04/2026, às 10:08:17

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *02/04/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **4Ydq1u1EtKMPxSs**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *02/04/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *02/04/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 06/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

IBAMA
MMA

PMLN
FLS
Nº 9308
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 55408526
Emitido em: 06/04/2026
Válida até: 06/05/2026

INTERESSADO: WB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 53.671.164/0001-07

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

PMLN
FL(S)
Nº 1309
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2026 14:21:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **53.671.164/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FELTEC
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

PMLN
FL. (S)
Nº 2310
RUBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEJADO NOVO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2026

Prezado (a) Senhor(a):

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, suas Secretarias e Fundos Municipais.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
25	COOLER PARA PROCESSADOR. Especificações: compatível com	EXBOM	40	R$ 32,62	R$ 1.304,80
32	BATERIA 9V. Especificações: não recarregável, composição química	ELGIN	40	R$ 5,92	R$ 236,80
43	ADAPTADOR WIRELESS USB. Especificações: interface USB 2.0 ou	CHROME	50	R$ 30,12	R$ 1.506,00
45	ORGANIZADOR DE CABOS. Especificações: tipo espiral, com	ABC FIXADORES	200	R$ 28,74	R$ 5.748,00
46	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR. Especificações: padrão	EXBOM	200	R$ 10,15	R$ 2.030,00
47	CABO DE FORÇA. Especificações: tipo tripolar, com conectores padrão	EXBOM	100	R$ 25,47	R$ 2.547,00
48	CABO HDMI. Especificações: compatível com padrão HDMI 2.0 ou	EXBOM	200	R$ 26,62	R$ 5.324,00
49	CABO VGA PARA MONITOR. Especificações: com conectores DB-15	EXBOM	100	R$ 23,09	R$ 2.309,00
					R$ 21.005,60

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Declaramos ainda que:

a) DECLARA. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

b) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

c) DECLARA a não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

d) DECLARA, inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes. assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante.

e) DECLARA, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que e estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

RUA: RESPLANDE 496/ CEP: 65922-000 – JOÃO LISBO-MA, CENTRO
CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7
E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98522-8934

PMLN
FLS(S)
Nº 33
RUBRICA

f) DECLARA, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

g) DECLARA, que desde já nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

h) AUTORIZAMOS investigações complementares que se fizerem necessárias.

i) DECLARA, fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

j) DECLARA, que concorda com os termos do edital.

k) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

l) DECLARA, que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LDTA		CNPJ: *27.240.015/0001-83*
Endereço: *RESPLANDE, 496 - Centro.*		Tel/Fax: *(99)985086240*
CEP: *65922-000*	Cidade: *JOÃO LISBOA*	UF: *Maranhão*
Banco: *BANCO DO NUBANK*	Agência: *0001*	C/C: *10209379-9*
E-mail: [redacted] *Pix 27.240.015/0001-83*		

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: *GUSTAVO ARAUJO AMARAL ALMEIDA*	Tel: *(99)98508-6240*	
Endereço: Rua Cecilia Meireles, 550, Bacuri.		
CEP: 65916-145	Cidade: *IMPERATRIZ*	UF: *MARANHÃO*
CPF: *054.149.273-08*	Cargo/Função: *Proprietário*	
RG: 004.163.530	Órgão Expedido: *SSP - MA*	
Naturalidade: *IMPERATRIZ-MA*	Nacionalidade: *Brasileiro*	

João Lisboa- MA, 28 de abril 2026.

FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LDTA
CNPJ nº 054.149.273-08
GUSTAVO ARAUJO AMARAL ALMEIDA
(SOCIO –PROPRIETARIO)

JIDA S ALMEIDA:27240015000183
Assinado de forma digital por JIDA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2026.04.28 17:26:08 -03'00'

FELTEC
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

PMLN
FLS Nº 9312
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

A empresa FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.240.015/0001-83, com sede à Rua Resplandes, nº 496, Centro, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que:

- Enquadra-se na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

- Está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar;

- Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

- As informações prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por sua veracidade, sob pena das sanções legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

João Lisboa- MA, 28 de abril 2026.

FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LDTA
CNPJ nº 054.149.273-08
GUSTAVO ARAUJO AMARAL ALMEIDA
(SOCIO -PROPRIETARIO)

JLDAS
ALMEIDA:27240015
00183

Assinado de forma digital por JLDAS ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2026.04.28 17:04:26 -03'00'

PMLN
FL(S)
Nº 333
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.496.174/0001-92
Razão Social: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: R SANTA MARIA 668 SALA 12 / VILA AURORA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2026 a 18/05/2026

Certificação Número: 2026041904222338342293

Informação obtida em 29/04/2026 08:26:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMLN
FL. 132
Nº 134
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.240.015/0001-83
Razão Social: FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: RUA RESPLANDES 496 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042321275859684685

Informação obtida em 29/04/2026 08:27:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMLN
FL. 08
Nº 1315

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042753/26 **Data da** 29/04/2026 08:30:13

Inscrição Estadual: 125182317 **CPF/CNPJ:** 27240015000183

Razão Social: FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)81277515 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/04/2026 08:30:13

PMLN
FL(S)
Nº 2316
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WB PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.671.164/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:24 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2026.
Código de controle da certidão: **F0B7.46E4.923D.E3AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10
Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000

PMLN
FL. (S)
Nº 9317
RUBRICA

05/05/2026 08:44:26
ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 245/2026

AUTENTICAÇÃO: JVBL-1WSI

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA CERTIFICA, que o contribuinte J I DA S ALMEIDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 27.240.015/0001-83 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 27.240.015/0001-83
Razão Social: J I DA S ALMEIDA
Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CENTRO
Inscrição: 642557-7
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 07/03/2017
Atividade Principal: 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Nome Fantasia: J I DA S ALMEIDA
Informações Adicionais:
Observações:

A Referida Certidão terá validade até 03/08/2026.

JOAO LISBOA-MA, 05/05/2026.

PMLN
FLAS
Nº 2318
RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 110215/26 **Data da** 04/05/2026 22:08:03

Inscrição Estadual: 125182317 **CPF/CNPJ:** 27240015000183

Razão Social: FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)81277515 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2026 09:01:26

PMLN
FL. 69
Nº 2319
RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042753/26 **Data da** 29/04/2026 08:30:13

Inscrição Estadual: 125182317 **CPF/CNPJ:** 27240015000183

Razão Social: FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)81277515 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2026 09:02:34

PMLN
FLS
Nº 9390
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
05	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, suas Secretarias e Fundos Municipais.	14/04/26 10:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW). Especificações: com tecnologia	10,00	55.158,900	38.900,000	29,48 %
0002	COMPUTADOR DESKTOP (CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA).	38,00	172.326,960	129.245,220	25,00 %
0003	COMPUTADOR DESKTOP (CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA).	12,00	54.419,040	40.814,280	25,00 %
0004	COMPUTADOR DESKTOP (CONFIGURAÇÃO BÁSICA). Especificações:	23,00	76.038,920	57.028,500	25,00 %
0005	COMPUTADOR DESKTOP (CONFIGURAÇÃO BÁSICA). Especificações:	7,00	23.142,280	17.356,500	25,00 %
0006	NOTEBOOK (CONFIGURAÇÃO BÁSICA). Especificações: destinado à	38,00	212.964,540	159.723,500	25,00 %
0007	NOTEBOOK (CONFIGURAÇÃO BÁSICA). Especificações: destinado à	12,00	67.251,960	50.439,000	25,00 %
0008	NOTEBOOK (CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA). Especificações:	23,00	79.306,760	59.480,070	25,00 %
0009	NOTEBOOK (CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA). Especificações:	7,00	24.136,840	18.102,630	25,00 %
0010	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ. Especificações: tipo portátil e	10,00	13.331,700	9.998,900	25,00 %
0011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM SISTEMA DE TANQUE DE	30,00	59.038,500	35.640,000	39,63 %
0012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (ALTO DESEMPENHO).	30,00	106.615,500	79.962,000	25,00 %
0013	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (ALTO DESEMPENHO).	10,00	35.538,500	26.654,000	25,00 %
0014	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (MÉDIO DESEMPENHO).	23,00	69.369,610	39.353,000	43,27 %
0015	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (MÉDIO DESEMPENHO).	7,00	21.112,490	11.977,000	43,27 %
0016	SCANNER DE DOCUMENTOS. Especificações: com alimentação	10,00	42.545,600	31.909,200	25,00 %
0017	DOCKSTATION PARA UNIDADES DE ARMAZENAMENTO.	30,00	7.421,100	5.566,200	24,99 %
0018	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK. Especificações: com seleção	30,00	5.334,000	4.000,500	25,00 %
0019	GABINETE PARA COMPUTADOR. Especificações: tipo torre (mid tower),	50,00	16.751,000	12.564,000	25,00 %
0020	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR. Especificações:	75,00	16.437,000	12.327,750	25,00 %
0021	PLACA-MÃE PARA COMPUTADOR. Especificações: compatível com	20,00	14.715,600	11.037,000	25,00 %
0022	PLACA-MÃE PARA COMPUTADOR. Especificações: compatível com	30,00	7.281,000	5.461,200	24,99 %
0023	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR. Especificações: com frequência	30,00	15.018,300	11.264,100	25,00 %
0024	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR. Especificações: com frequência	30,00	30.319,500	22.740,000	25,00 %
0025	COOLER PARA PROCESSADOR. Especificações: compatível com	40,00	1.739,600	1.304,800	24,99 %
0026	MEMÓRIA RAM DDR4. Especificações: tipo UDIMM, com capacidade	40,00	10.715,600	8.036,800	25,00 %
0027	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD – 120GB. Especificações: formato	50,00	13.067,000	9.800,500	25,00 %
0028	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO (HD). Especificações:	40,00	11.586,000	8.690,000	25,00 %
0029	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO PORTÁTIL (HD EXTERNO).	30,00	13.432,200	10.074,600	25,00 %
0030	MICROFONE SEM FIO PARA CONFERÊNCIA. Especificações: tipo kit,	15,00	26.215,800	19.661,850	25,00 %
0031	BATERIA TIPO MOEDA CR2032. Especificações: tecnologia de lítio,	60,00	88,800	66,600	25,00 %
0032	BATERIA 9V. Especificações: não recarregável, composição química	40,00	236,800	236,800	0,00 %
0033	BATERIA 9V RECARREGÁVEL. Especificações: com capacidade mínima	10,00	308,900	231,800	24,96 %
0034	SPEAKER (ALTO-FALANTE INTERNO TIPO BEEP). Especificações: para	10,00	429,000	321,900	24,97 %
0035	TRANSFORMADOR DE TENSÃO. Especificações: com potência mínima	40,00	11.963,600	8.972,800	25,00 %
0036	NOBREAK. Especificações: com potência mínima de 720 VA; entrada e	100,00	46.794,000	35.097,000	25,00 %
0037	ESTABILIZADOR DE TENSÃO. Especificações: potência compatível com	60,00	17.808,600	13.356,600	25,00 %
0038	MONITOR – 21,5 POLEGADAS. Especificações: tela tipo LCD; tecnologia	50,00	17.876,000	13.407,000	25,00 %

PMLN
FL. (S)
Nº 133
RUBRICA

Edital Objeto Data Abertura

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0039	MONITOR – 19,5 POLEGADAS. Especificações: tela tipo LCD; tecnologia	50,00	25.411,000	19.058,500	25,00 %
0040	TECLADO PARA COMPUTADOR. Especificações: conexão USB, padrão	100,00	4.740,000	3.555,000	25,00 %
0041	MOUSE ÓPTICO PARA COMPUTADOR. Especificações: conexão USB,	100,00	2.970,000	2.229,000	24,95 %
0042	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR. Especificações: sistema de som	50,00	3.231,000	2.424,000	24,98 %
0043	ADAPTADOR WIRELESS USB. Especificações: interface USB 2.0 ou	50,00	2.007,500	1.506,000	24,98 %
0044	MOUSEPAD PARA USO EM COMPUTADOR. Especificações: superfície	200,00	1.928,000	1.446,000	25,00 %
0045	ORGANIZADOR DE CABOS. Especificações: tipo espiral, com	200,00	7.662,000	5.748,000	24,98 %
0046	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR. Especificações: padrão tripolar	200,00	2.706,000	2.030,000	24,98 %
0047	CABO DE FORÇA. Especificações: tipo tripolar, com conectores padrão	100,00	3.395,000	2.547,000	24,98 %
0048	CABO HDMI. Especificações: compatível com padrão HDMI 2.0 ou	200,00	7.098,000	5.324,000	24,99 %
0049	CABO VGA PARA MONITOR. Especificações: com conectores DB-15	100,00	3.078,000	2.309,000	24,98 %
0050	CABO DE ÁUDIO TIPO SPEAKON. Especificações: com comprimento fixo	50,00	6.518,500	4.889,500	24,99 %
0051	ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA VGA. Especificações: com entrada	50,00	2.009,000	1.507,000	24,99 %
0052	HUB USB. Especificações: interface USB 3.0 ou superior; com no mínimo	50,00	3.257,000	2.443,000	24,99 %
0053	PENDRIVE – 16GB. Especificações: capacidade mínima de 16GB; interface	150,00	4.312,500	3.235,500	24,97 %
0054	PENDRIVE – 32GB. Especificações: capacidade mínima de 32GB; interface	100,00	3.444,000	2.583,000	25,00 %
0055	PENDRIVE – 64GB. Especificações: capacidade mínima de 64GB; interface	100,00	4.387,000	3.291,000	24,98 %
0056	ADAPTADOR DE TOMADA – PADRÃO ANTIGO PARA NOVO.	200,00	700,000	526,000	24,86 %
0057	ADAPTADOR DE TOMADA – PADRÃO BRASILEIRO (2P + T).	300,00	1.341,000	1.008,000	24,83 %
0058	ADAPTADOR MULTIPLICADOR DE TOMADA – 3 SAÍDAS (2P + T).	100,00	876,000	657,000	25,00 %
0059	FILTRO DE LINHA. Especificações: com tensão de operação 127/220V;	200,00	7.538,000	5.654,000	24,99 %
0060	EXTENSÃO ELÉTRICA – 3M. Especificações: com comprimento de 3	100,00	1.979,000	1.485,000	24,96 %
0061	EXTENSÃO ELÉTRICA – 5M. Especificações: com comprimento de 5	100,00	4.723,000	3.543,000	24,98 %
0062	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR – 10M. Especificações: com	100,00	3.227,000	2.421,000	24,98 %
0063	FITA ISOLANTE. Especificações: largura mínima de 19 mm; comprimento	200,00	956,000	718,000	24,90 %
0064	PILHA ALCALINA – TAMANHO AA. Especificações: tamanho AA, tensão	200,00	1.460,000	1.096,000	24,93 %
0065	PILHA ALCALINA – TAMANHO AAA. Especificações: tamanho AAA,	100,00	596,000	447,000	25,00 %
0066	CARREGADOR DE PILHAS. Especificações: compatível com pilhas AA.	50,00	2.063,000	1.547,500	24,99 %
0067	TONER PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (PADRÃO).	100,00	9.839,000	3.000,000	69,51 %
0068	TONER PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (ALTO	100,00	9.769,000	7.327,000	25,00 %
0069	UNIDADE DE IMAGEM (FOTOCONDUTOR) PARA IMPRESSORA LASER	100,00	5.831,000	3.100,000	46,84 %
0070	TONER PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (BAIXO	100,00	13.512,000	4.000,000	70,40 %
0071	TONER PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (MÉDIO	100,00	13.949,000	4.500,000	67,74 %
0072	TONER PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (COM CHIP).	100,00	13.932,000	4.800,000	65,55 %
0073	KIT REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA. Especificações: kit contendo	200,00	24.708,000	18.532,000	25,00 %
0074	SWITCH DE REDE – 8 PORTAS. Especificações: com no mínimo 08 (oito)	40,00	4.836,800	3.627,600	25,00 %
0075	SWITCH DE REDE – 16 PORTAS. Especificações: com no mínimo 16	30,00	13.814,400	10.360,800	25,00 %
0076	SWITCH DE REDE – 24 PORTAS. Especificações: com no mínimo 24	20,00	11.701,600	8.776,200	25,00 %
0077	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS LAYER 2 (GERENCIÁVEL).	20,00	37.074,400	27.805,800	25,00 %
0078	ACCESS POINT PARA AMBIENTE INDOOR E OUTDOOR.	20,00	14.969,600	11.227,200	25,00 %
0079	ROTEADOR WIRELESS – PADRÃO WIFI 5 (802.11ac). Especificações:	40,00	8.996,400	6.747,600	25,00 %
0080	REPETIDOR WIRELESS – PADRÃO WIFI 5 (802.11ac). Especificações:	20,00	2.567,000	1.925,400	24,99 %
0081	CANALETA PARA PASSAGEM DE CABOS DE REDE. Especificações:	50,00	955,000	716,500	24,97 %
0082	CONECTOR RJ45 FÊMEA KEYSTONE. Especificações: categoria CAT6;	20,00	14,200	10,800	23,94 %
0083	CAIXA DE SOBREPOR PARA TOMADA DE REDE RJ45. Especificações:	20,00	362,400	271,800	25,00 %
0084	CABO DE REDE CAT6. Especificações: tipo UTP; caixa com 305 metros;	10,00	4.452,600	3.339,500	25,00 %
0085	CONECTOR RJ45 MACHO 8P8C. Especificações: categoria CAT6;	500,00	205,000	155,000	24,39 %
0086	PATCH CORD CAT6. Especificações: comprimento mínimo de 1,5 metros;	10,00	239,100	179,400	24,97 %
0087	KIT DE CHAVES PHILIPS E FENDA. Especificações: composto por 09	10,00	1.716,500	1.287,400	25,00 %

PMLN
FL(S)
Nº 2392

Edital	Objeto				Data Abertura
Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0088	KIT DE CHAVES CANHÃO. Especificações: composto por 09 peças;	10,00	1.700,000	1.275,000	25,00 %
0089	KIT DE CHAVES TORX. Especificações: composto por no mínimo 06	10,00	1.700,000	1.275,000	25,00 %
0090	KIT DE PINÇAS ANTIESTÁTICAS. Especificações: composto por no	10,00	808,200	606,200	24,99 %
0091	KIT DE PALHETAS PARA MANUTENÇÃO. Especificações: composto por	10,00	767,700	575,800	25,00 %
0092	ALICATE DE CORTE DIAGONAL. Especificações: corpo em aço	10,00	689,800	517,400	24,99 %
0093	ALICATE DE BICO TIPO MEIA CANA. Especificações: fabricado em aço	10,00	638,700	479,100	24,99 %
0094	ALICATE DE INSERÇÃO PARA CABEAMENTO. Especificações:	4,00	235,800	176,880	24,99 %
0095	TESTADOR DE FONTE ATX. Especificações: compatível com conectores	10,00	876,300	657,300	24,99 %
0096	CRIMPADOR PARA CONECTORES RJ45/RJ12/RJ11. Especificações:	4,00	546,280	409,720	25,00 %
0097	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA REDES DE DADOS E VOZ.	5,00	334,000	250,550	24,99 %
0098	DECAPADOR DE CABO DE REDE. Especificações: tipo 2 em 1 (corta e	10,00	956,100	717,100	25,00 %
0099	TESTADOR DE CABO DE REDE. Especificações: compatível com cabos	10,00	819,200	614,500	24,99 %
0100	LOCALIZADOR E RASTREADOR DE CABOS DE REDE. Especificações:	10,00	782,400	586,900	24,99 %
0101	FERRO DE SOLDA ELÉTRICO. Especificações: tensão 220V; potência	10,00	886,900	665,200	25,00 %
0102	ESTANHO PARA SOLDA EM FIO. Especificações: diâmetro de 0.5 mm;	10,00	1.277,400	958,100	25,00 %
0103	ESPONJA PARA LIMPEZA DE FERRO DE SOLDA. Especificações:	10,00	502,800	377,200	24,98 %
0104	SPRAY LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS. Especificações: indicado para	20,00	669,200	502,000	24,99 %
0105	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA ELETRÔNICA. Especificações:	30,00	726,600	545,100	24,98 %
0106	PASTA TÉRMICA PARA COMPONENTES ELETRÔNICOS.	30,00	1.467,000	1.100,400	24,99 %
		Total:R$ 1.721.280,380	1.240.011,050		27,960 %

Total Geral Previsto: 1.721.280,380

Total Geral Finalizado: 1.240.011,050

Economicidade Total: 27,96 %